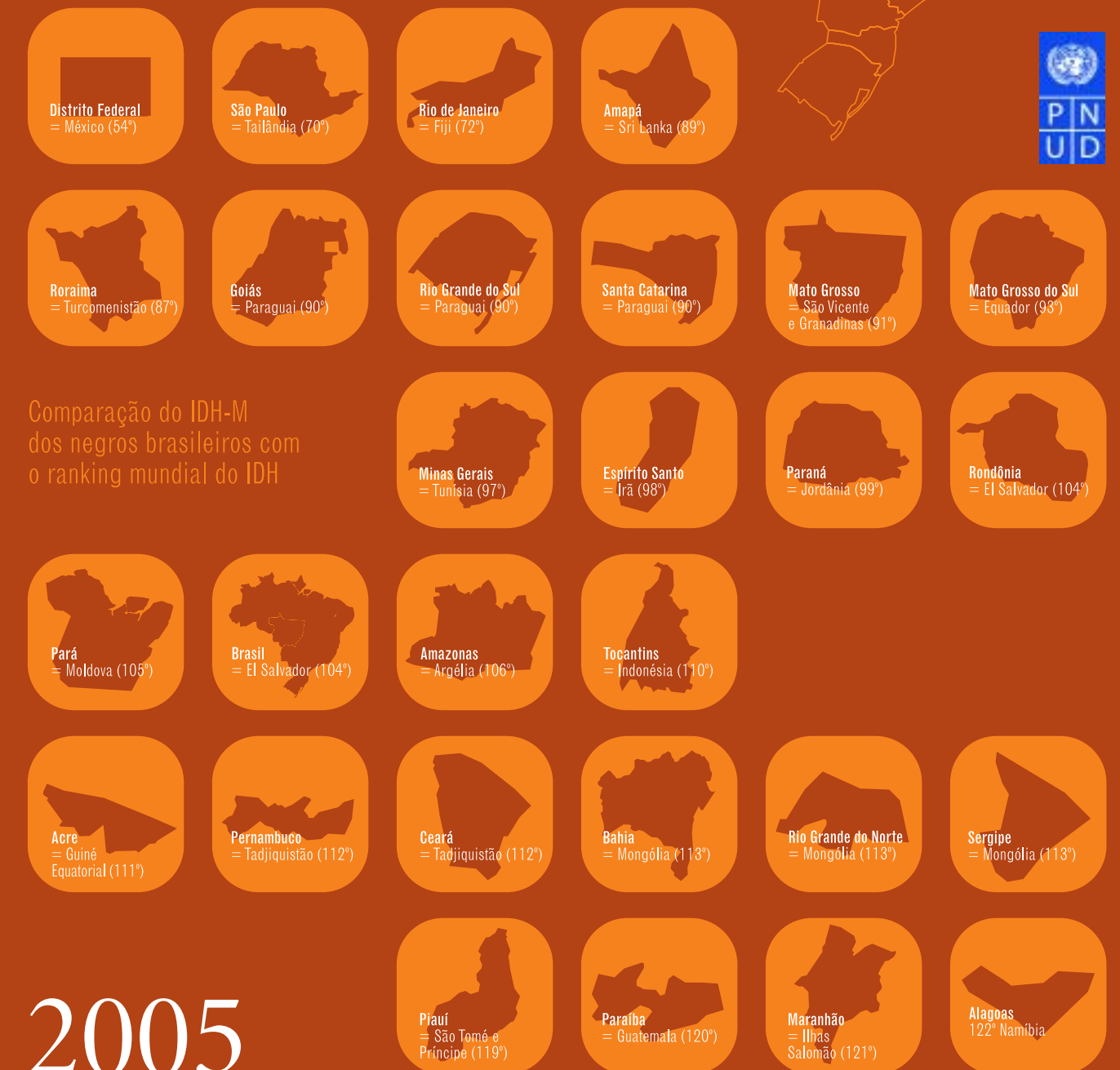


Relatório de Desenvolvimento Humano

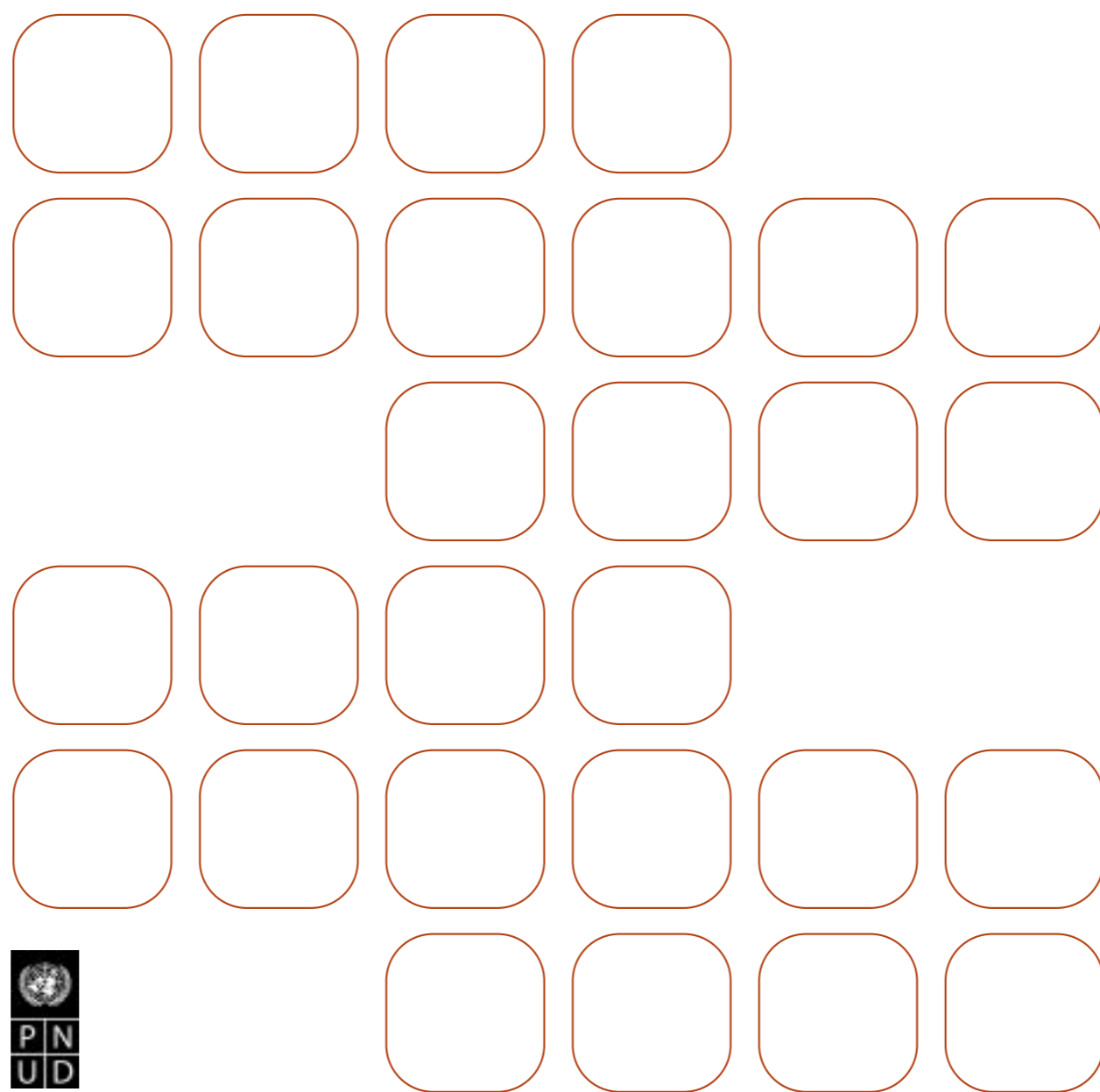
Racismo, pobreza e violência



2005

Relatório de Desenvolvimento Humano - Brasil 2005

Racismo, pobreza e violência



Relatório de Desenvolvimento Humano - Brasil 2005

EDITOR-CHEFE: Carlos Lopes

EDITORA: Diva Moreira

COLABORADORES PRINCIPAIS: Guilherme Assis de Almeida, José Carlos Libânio e Rafael Guerreiro Osório

COLABORADORES:

- Adalberto Batista Sobrinho
- Ana Maria Hermeto Camilo de Oliveira
- Ana Fonseca
- Ana Tres
- Angélica Madeira
- Antônio Sérgio Guimarães
- Camilla Horta Gomes
- Carolina Strauch
- Dalmir Francisco
- Danielle Cireno Fernandes
- Dorian Luis Borges Melo
- Eduardo Luiz Rios Neto
- Fausto dos Anjos Alvim
- Gláucio Ary Dillon Soares
- Ignez Helena Perpétuo
- Jaime Gesisky
- Jorge Alexandre Barbosa Neves
- José Ignácio Cano Gestoso
- Julita Lemgruber
- Leonarda Musumeci
- Lilia Moritz Schwarcz
- Marcelo Jorge de Paula Paixão
- Maria de Fátima Oliveira Ferreira
- Maria do Carmo Rebouças Cruz
- Mariza Veloso Motta

- Mônica Júnia Guimarães
- Nancy das Graças Cárdua
- Nathalie Beghin
- Paula Miranda-Ribeiro
- Pedro Demo
- Rafael Martins Ferrari
- Ronaldo Vainfas
- Rosana Heringer
- Sérgio Adorno de Abreu
- Sheila Siqueira
- Sônia Maria Fleury Teixeira
- Yolanda Polo

CONSELHO EDITORIAL CONSULTIVO:

- Aparecida Sueli Carneiro
- Hélio de Souza Santos
- Julita Lemgruber
- Jurandir Freire Costa
- Marcelo Jorge de Paula Paixão
- Sérgio Adorno de Abreu
- Roberto Borges Martins
- Rodrigo Duarte
- Sônia Correa
- Wânia Sant'Anna

— Copyright:

Copyright © Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUD Brasil
SCN quadra 2, bloco A, Ed. Corporate Financial Center, 7º andar.
CEP 70712-901, Brasília, DF
Telefone: (61) 3038-9300
www.pnud.org.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida – em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. – nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização do PNUD.

— Edição:

PrimaPagina
Rua Campos Bicudo, 98, 3º andar, 04536-010, São Paulo-SP
Telefone: (11) 3066-5115. www.primagina.com.br
Equipe: José Roberto de Toledo, Ricardo Meirelles, Márcia Melo, Lia Hama, Manuel Alves Filho

Capa, Design e Paginação: Renata Buono Design (www.renatabuono.com.br)

Equipe: Renata Buono, Rafaela Ranzani, Luciana Sugino
Finalização: Inovater

— Ficha catalográfica ([a ser feita](#))

AGRADECIMENTOS

COMITÊ DE LEITURA

- Cláudio Beato
- Fábio Wanderley Reis
- José Murilo de Carvalho
- Miriam Leitão
- Sônia Draibe

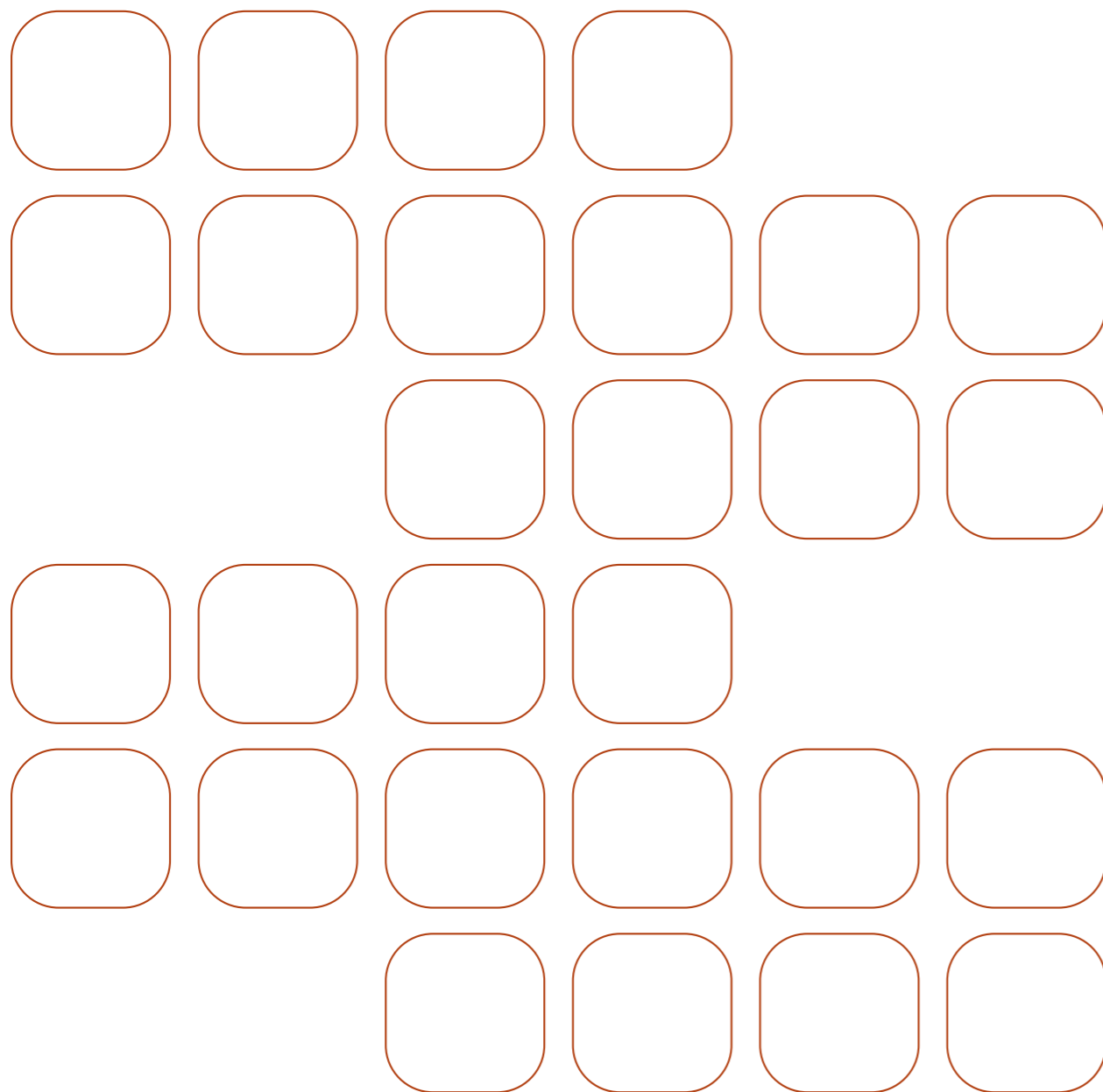
- Abdias do Nascimento
- Reverendo Antônio Olímpio de Sant'Ana
- Denise Kipman
- Diana Karla Fonseca da Costa
- Dom Odilo Pedro Scherer
- Fernanda Lopes
- Ferréz
- Glauco Arbix
- Pe. Jurandir Azevedo Araujo
- Kabengele Munanga
- Leci Brandão
- Luiz Alberto Silva dos Santos
- Matilde Ribeiro
- Neide Fonseca
- Peter Fry
- Raymundo Magliano Filho

- Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa)
- Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar)
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
- Fundação Cultural Palmares
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
- Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (Inspir)
- Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV)
- Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
- UK Department for International Development (Dfid)
- Universidade Candido Mendes

Índice

08	PREFÁCIO
10	SUMÁRIO EXECUTIVO • Racismo, pobreza e violência
18	CAPÍTULO 1 • História, mitos e crenças
42	CAPÍTULO 2 • A dimensão política da pobreza
54	CAPÍTULO 3 • As desigualdades sócio-raciais
84	CAPÍTULO 4 • Violência, segurança pública e cidadania
102	CAPÍTULO 5 • Movimento negro no Brasil
116	CAPÍTULO 6 • As políticas da diferença
142	GLOSSÁRIO
150	ANEXO • O que é o <i>Atlas Racial Brasileiro</i>

Prefácio



O desenvolvimento humano tem como fundamento a remoção dos obstáculos que restringem as escolhas dos indivíduos – obstáculos socioeconômicos, como pobreza e analfabetismo, ou institucionais, como censura e repressão política. O Brasil convive, há séculos, com uma barreira que trava o desenvolvimento humano de parte significativa de sua população: o racismo, que se apresenta como um obstáculo de caráter tanto institucional (por meio de políticas que ignoram a população negra e indígena) quanto socioeconômico (por meio da desigualdade social que segrega parte da população nas áreas mais pobres do país).

Todos temos direito à segurança humana. A ausência dessa condição impede a expansão de oportunidades, o direito às escolhas e, ultimamente, o direito à vida. Os jovens negros, a principal aposta para um futuro diferente, são as vítimas mais frequentes da violência nas grandes cidades brasileiras. Uma violência que só encontra paralelo em países em guerra civil. Isso significa que essa parcela da população vive não só uma situação de pobreza de renda, mas também de pobreza de direitos.

O Relatório de Desenvolvimento Humano Brasil 2005 tem como principal objetivo provocar uma reflexão e uma análise de racismo, pobreza e violência, apontando caminhos que tornem possível remover obstáculos ao desenvolvimento humano – não só dos negros, mas de todos os brasileiros, dado que a contribuição desse grupo para a história, a cultura e a economia o torna parte indissociável do futuro do país.

Carlos Lopes

Racismo, pobreza e violência

Sumário executivo

Quando Nelson Mandela saiu da prisão, em 11 de fevereiro de 1990, o mundo parou para ver. Aquele que tinha se tornado o símbolo da resistência às formas mais desumanas de relacionamento acabava de vencer a batalha moral: até sua “caminhada para a liberdade” foi decidida por ele, numa demonstração de como a força ética de seus argumentos lhe tinham dado a liderança natural. Nos nove anos seguintes, comandou uma série de transformações que levou seu país a uma reconciliação racial inimaginável alguns anos antes. Sua capacidade de perdoar e a forma pacífica como destronou os pilares do sistema mais elaborado de racismo institucionalizado, o *apartheid*, encontraram no então presidente F. W. de Klerk um interlocutor à altura. Assim, foi natural que ambos recebessem o Prêmio Nobel da Paz em 1993 e que um cedesse o lugar ao outro, sendo Mandela o primeiro negro a assumir o posto mais alto nesse país majoritariamente negro.

Seu mandato, que terminou em 1999, foi marcado por uma característica que influenciou profundamente a luta anti-racista em diversas partes do mundo: Mandela acreditou num Estado multiétnico, numa democracia que tinha como objetivo assegurar direitos iguais a uma grande variedade de culturas – a “nação arco-íris”, como a batizou.

Esse legado do líder sul-africano tem apelo num país como o Brasil, que, apesar de jamais ter experimentado um regime de segregação explícita como o *apartheid*, ainda está longe de assegurar direitos iguais a todos os seus cidadãos.

Uma demonstração do desafio que o Brasil tem pela frente foi dada na noite de 31 de março de 2005. Nesse dia, o Estado do Rio de Janeiro registrou a maior chacina de sua história: em duas horas e meia, 30 pessoas – uma a cada cinco minutos – foram assassinadas nas cidades de Nova Iguaçu e Queimados, na Baixada Fluminense. Entre os mortos, havia mulheres, adolescentes de 13, 14 e 15 anos, e também travestis e um homem de 64 anos.

Inédito, nesse massacre, foi a intensidade. O perfil das vítimas (pobres e, em sua maioria, negros) é semelhante ao de grande parte das cerca de 30 mil pessoas que morrem assassinadas no Brasil todos os anos. Apesar de no senso comum, e mesmo em grande parte dos veículos de comunicação, predominar a percepção de que a criminalidade afeta a todos da mesma maneira, são os negros as principais vítimas. Os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (Ministério da Saúde) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em 2001, a taxa de homicídios dos homens de 20 a 24 anos era, mesmo para brancos, escandalosa: 102,3 por 100 mil habitantes. Para os jovens negros, porém, a taxa era duas vezes maior: 218,5 a cada 100 mil deles foram vítimas de assassinato, um risco equivalente ao de morar em países em guerra civil. A maior parte dos jovens negros assassinados vivia em favelas, bairros periféricos e subúrbios das grandes cidades¹.

Enfrentar questões urgentes como essa é tarefa inadiável, e é por isso que este Relatório de Desenvolvimento Humano aborda os temas do racismo, da pobreza e da violência – problemas que se imbricam de tal forma que só podem ser confrontados conjuntamente, combinando tanto ações de cidadania e de participação como políticas públicas, sejam elas de caráter universalista ou focalizadas.

A FALÁCIA DO CONCEITO DE “RAÇA”

A situação de exclusão a que a população negra foi submetida no Brasil desde o século 16 é fruto de racismo. Como ideologia, o racismo foi fundado pelo pensador francês Joseph-Arthur de Gobineau (1816-1882) em seu *Ensaio sobre a Desigualdade das Raças Humanas* (1853-1855). Essa doutrina baseava-se em três pontos principais: a existência de várias raças humanas, a compreensão das diferenças entre as raças como fatores essenciais do processo histórico-social e a afirmação da existência de uma raça superior. Ela serviu de ponto de partida para que, no início do século 20, o britânico Houston Stewart Chamberlain (1825-1927) difundisse, na Alemanha, o mito da superioridade da raça ariana. Após o fim da Primeira Guerra Mundial (1918), essas teorias foram reinterpretadas por Alfred Rosenberg (1893-1946) – em especial na obra *Mito do Século 20* (1930) –, que elaborou a doutrina da superioridade germânica e agregou um verniz pseudocientífico à política de Adolf Hitler, com as funestas conseqüências amplamente conhecidas: a perseguição a grupos considerados inferiores, como judeus, ciganos, eslavos e homossexuais.

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, os estudos em diversas áreas puseram em xeque os pressupostos das teorias racistas. Em quase todas as características humanas hereditárias estudadas pela ciência, observa-se que as diferenças entre indivíduos são mais relevantes que as diferenças entre populações². Pesquisas realizadas por cientistas brasileiros, por exemplo, evidenciaram que em uma cidade como São Paulo há pessoas de fenótipo negro sem marcadores genéticos tipica-

Estudos feitos na microbiologia, nas ciências sociais e na antropologia concluíram que o conceito de raça é uma falácia

mente africanos, e brancos com esses mesmos marcadores. Toda discussão sobre as diferenças “raciais” humanas se limita a no máximo 0,001% do genoma do *Homo sapiens*³. “Raça”, no sentido biológico do termo, não existe.

Estudos feitos sob outras perspectivas e com outros métodos, nas ciências sociais e na antropologia, chegaram à mesma conclusão sobre a falácia do conceito de raça. As pesquisas nessas áreas mostram também que o discurso racial tem sido usado para manipular ideologicamente as diferenças fenotípicas entre os grupos humanos, de maneira a legitimar a dominação das “raças” supostamente superiores sobre as “raças” supostamente inferiores.

Todavia, embora o estatuto teórico-científico de raça tenha sido desmontado na segunda metade do século 20, o conceito permanece como uma construção social, uma categoria analítica que continua sendo usada para agregar indivíduos e coletividades que compartilham aspectos físicos observáveis, como cor da pele, textura do cabelo e compleição corporal.

A aplicação do conceito de “raça” é hoje uma necessidade teórica e prática nos estudos e nos processos sobre identidade étnica, conquista de direitos e justiça social de grupos fenotipicamente distintos. Nesse sentido, a erradicação do racismo e a luta contra *raça* como um critério de segregação social e de exclusão de oportunidades requer que o termo – ou conceitos correlatos, como cor e fenótipo – seja mantido nas coletas de dados e nos registros e notificações das instituições, públicas ou particulares, ao menos enquanto perdurar essa situação de flagrante desigualdade. Esse é o sentido que se dá à utilização de *raça* neste relatório. A classificação aqui usada, porém, não é das Nações Unidas, que não reconhecem nenhum sistema de classificação racial, mas a utilizada pelo Estado e pela sociedade brasileiros.

RACISMO BRASILEIRO

Se, como foi dito anteriormente, o racismo é uma estrutura de dominação baseada no pressuposto ideológico da existência de uma hierarquia entre as “raças” humanas, o sistema racial brasileiro apresenta singularidades. Nos Estados Unidos, por exemplo, o racismo fundou-se na ascendência – ou seja, é a herança genética que define a identificação racial –, o que levou a uma classificação bipolarizada das “raças” negra e branca. Enquanto isso, no Brasil, o racismo prende-se às características fenotípicas, como cor da pele e textura do cabelo. É uma espécie do *racismo de marca*, e não de *origem*⁴. Em função disso, o racismo brasileiro manifesta-se em gradação, atingindo mais as pessoas com um fenótipo mais próximo da ancestralidade africana e matizando as discriminações conforme a aparência se aproxime do fenótipo branco.

Esse sistema de classificação se explica por uma série de fatores históricos, demográficos, sociais e políticos, que construíram o padrão de relações raciais no Brasil. O principal deles é a miscigenação, que foi influenciada pelas condições demográficas do empreendimento colonial: prevalência de homens brancos escravistas procriando com poucas mulheres da mesma cor, mulheres indígenas e escravas negras. A miscigenação favoreceu uma percepção gradual da cor da pele e, ao mesmo tempo, tornou multirracial a sociedade brasileira, o que explica, segundo alguns estudiosos, a inexistência de uma cultura de ódio racial explícito no Brasil.

As teses da democracia racial começaram a ser combatidas na década de 50 do século passado por estudiosos ligados a Florestan Fernandes. Ainda assim, apenas a partir de pesquisas da década de 1980

Outra característica associada à miscigenação que singulariza o racismo no Brasil foi a inexistência de leis e instituições segregacionistas – não se erigiu no país uma legislação determinando a separação de negros e brancos nos ônibus, escolas, igrejas e bairros. A segregação formal foi impossível por força de condições demográficas, pois a maioria da população brasileira era composta por negros e seus descendentes, e por razões políticas, visto que membros ilustres das elites eram mestiços e não fizeram uso de mecanismos de auto-exclusão. Isso não significa, contudo, que não havia – e não haja – uma sociedade racialmente dividida: informalmente, com o uso de mecanismos sociais – sobretudo o pertencimento de classe –, os negros foram segregados nas áreas mais degradadas dos centros urbanos e rurais e nas regiões economicamente menos dinâmicas do país.

Igualmente singular ao racismo brasileiro foi a construção de mitos como o da escravidão benigna e o legado da democracia racial de Gilberto Freyre. Essas teorias alimentaram uma historiografia que via no sistema escravista do Brasil características que o aproximariam de um modelo paternalista, de interações mais próximas entre senhores e escravos⁵. Valorizavam-se o papel da população negra escravizada na formação da nação brasileira e sua influência na cultura, na produção econômica e na prestação de serviços – papel descrito mais detalhadamente pela historiografia atual –, mas deixava-se em segundo plano o dilaceramento da identidade étnica dos escravos pela Igreja e pelos senhores, o tratamento de negação e exclusão que os negros receberam do Estado e da sociedade após a abolição da escravatura, e as reações da população negra a essa situação, por meio de movimentos de resistência como os quilombos e as irmandades religiosas dos negros.

As teses da democracia racial começaram a ser combatidas na década de 50 do século passado por estudiosos ligados a Florestan Fernandes. Ainda assim, apenas a partir de pesquisas da década de 1980, realizadas por instituições tanto oficiais quanto não-governamentais, o governo brasileiro se viu obrigado a reconhecer a existência do racismo na sociedade. O movimento negro teve papel importante nesse processo. Com manifestações já nos anos 1930, sufocado nas décadas de 1960 e 1970 em virtude da ditadura militar, ele ganhou força após a redemocratização do país, a partir de 1985. Algumas conquistas importantes no âmbito do Direito efetivaram-se na Constituição Federal de 1988, que estabeleceu disposições genéricas antidiscriminatórias, transformou o racismo em crime inafiançável, protegeu a manifestação das culturas indígenas e afro-brasileiras, determinou a proteção legal aos documentos e locais dos antigos quilombos e garantiu o reconhecimento das terras ocupadas pelos quilombolas remanescentes.

IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS DE REPARAÇÃO

É importante ressaltar, porém, que não só os negros são vítimas de racismo no Brasil, mas também outros grupos, como os povos indígenas. Estes, porém, têm no país uma especificidade relacionada ao modo de vida das populações tradicionais e à proteção do meio ambiente, o que os faz merecedores de um estudo próprio. O que salta aos olhos no caso da população negra, em relação aos outros grupos étnicos do país (como judeus, árabes, italianos, armênios, japoneses e ciganos), é que, mesmo sem ser propriamente uma minoria (pretos e pardos somavam 44,7% da população brasileira em 2000), estão entre as principais vítimas

da flagrante desigualdade socioeconômica.

Se o racismo brasileiro é escamoteado no cotidiano de brasileiros e brasileiras, os diversos estudos e pesquisas do presente relatório revelam a existência de uma situação de desigualdade em diversos níveis: saúde, educação, emprego, habitação e renda. É nesta última que a disparidade é mais intensa. Ao longo das duas últimas décadas do século 20, a renda *per capita* dos negros representou apenas 40% da dos brancos. Os brancos em 1980 ainda teriam uma renda *per capita* 110% maior que a dos negros de 2000. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), uma adaptação do IDH para Estados e municípios brasileiros, da população branca em 2000 era melhor que o da Croácia, e o da população negra, pior que o do Paraguai.

O fenômeno da desigualdade evidencia-se também nos números sobre violência, como citado no início deste texto. As áreas de alto risco, como demonstram Nova Iguaçu e Queimados, são marcadas por ausência ou insuficiência de serviços públicos, falta de infra-estrutura comercial e isolamento ou acesso difícil. Nesses lugares, a violência física é parte do cotidiano, desagregando a vida comunitária e dificultando o exercício da cidadania. Essa ausência de cidadania demonstra que à pobreza de renda somam-se a pobreza política (falta de capacidade para participar da esfera pública) e a pobreza de direitos (impossibilidade de gozar os direitos formalmente estabelecidos na lei).

O viés racial também está presente nos diversos componentes da justiça criminal: na polícia, nos juizados e tribunais e no sistema prisional. A chance de sobreviver a um confronto armado com a polícia é superior para os chamados opositores brancos do que para os negros – tanto dentro quanto fora da favela.

Em face da violência contínua (da escravidão até os dias atuais) a que está submetida a população negra, uma única abordagem não será eficaz para criar oportunidades iguais. É imprescindível que o Estado lance mão de duas formas de políticas públicas: universais, que são aplicadas sem distinção ou privilégio para o grupo beneficiário, e focalizadas, que têm como objetivo incluir os mais diversos grupos que compõem a sociedade brasileira⁶.

Entre essas últimas, estão as ações afirmativas. Algumas medidas desse tipo têm sido usadas para compensar e reparar injustiças históricas que grupos raciais e étnicos sofreram, inclusive maiorias colonizadas, como se deu na África do Sul. Em outras situações – como a dos povos indígenas na América Latina – as *medidas compensatórias* assumem outra forma: não se trata da possibilidade de indivíduos conseguirem acesso a direitos e bens sociais e coletivos, mas da criação de instituições que sejam capazes de melhorar as oportunidades e os níveis de bem-estar de uma comunidade em constante situação de desvantagem.

As políticas de ação afirmativa justificam-se no Brasil porque as diferenças raciais persistem ao longo das décadas, seja em fases de crescimento, seja em fases de desaceleração da economia. Em vários casos, mesmo quando negros e brancos melhoram em algum indicador, os brancos melhoram mais e as desigualdades entre ambos persistem ou aumentam.

Três tipos principais de ação afirmativa têm sido implementados no país recentemente: bolsas de estudos para preparação ao ingresso de concursos públicos, cursos pré-vestibulares exclusivos para estudantes negros e indígenas e cotas para ingresso no serviço público e em universidades. Essas três formas não são exclu-

As políticas de ação afirmativa justificam-se no Brasil porque as diferenças raciais persistem ao longo das décadas, seja em fases de crescimento, seja em fases de desaceleração da economia.

Quadro 1

“Criar um ambiente em que prosperem múltiplas identidades não é tarefa fácil. Começa com o encorajamento da liberdade cultural e da igualdade entre grupos nas oportunidades culturais, políticas e socioeconômicas. As pessoas devem ser livres para escolher o modo de se definirem e devem usufruir dos mesmos direitos e oportunidades que seus vizinhos.”⁸

dentes e devem ser vistas de modo complementar, uma contribuindo para a eficácia da outra. Mas é preciso ir além. Entre as questões que o país precisa enfrentar urgentemente estão: corrigir a desigualdade dos investimentos sociais, para atingir a igualdade de oportunidades; reconhecer o direito a terra e modos de subsistência, no caso dos quilombolas, sobretudo; e agir afirmativamente em favor dos grupos prejudicados. Entre esses últimos, atenção especial deve ser dada aos jovens negros favelados – vítimas mais frequentes da violência nas grandes cidades brasileiras. É fundamental que sejam elaboradas e implementadas políticas públicas envolvendo Estado e sociedade para proteger a vida e a integridade física desses jovens e para oferecer perspectivas de plena realização de seu desenvolvimento. Eles são parte do futuro.

Para além das políticas, sejam focalizadas, sejam universalistas, urge erradicar a pobreza e o racismo a partir de um contexto mais sistêmico e abrangente, no qual o norte seja o desenvolvimento humano da população negra e dos demais segmentos excluídos do país. Nesse contexto maior incluem-se políticas de longo alcance e estruturantes, como a macroeconômica, a fiscal e a reforma do sistema político. Caso contrário, os efeitos mitigados de políticas de ajuste fiscal e de expansão econômica sem crescimento proporcional do emprego tendem a minimizar o impacto positivo das medidas de ação afirmativa.

Para conciliar políticas universalistas e de reparação, ações estruturantes e ações pontuais, o Estado deve administrar a tensão existente entre a necessidade do reconhecimento das singularidades de determinado grupo e a exigência da superação da desigualdade⁷. As experiências internacionais mostram que, na relação entre grupos diferentes, nem a segregação nem a assimilação produzem os melhores frutos. A melhor alternativa é uma política de diversidade cultural, que passa pelo reconhecimento oficial das diferentes identidades e pela adaptação das instituições públicas a essas diferenças.

Reconhecer a diferença cultural implica estabelecer uma democracia multicultural. Tal sistema político é a melhor forma de evitar o surgimento de toda e qualquer forma de discriminação baseada na raça. No Brasil, é a melhor maneira de responder a anseios como o expressado pelo geógrafo Milton Santos (1926-2001), um dos intelectuais brasileiros de maior reconhecimento internacional: “A grande aspiração do negro brasileiro é ser tratado como um homem comum”.

NOTAS

¹ Mesquita Neto 2001; Núcleo de Estudos da Violência (NEV) da USP, e Centro de Estudos da Metrópole (CEM): <http://www.nev.prp.usp.br/>

² Cavalli-Sforza 1998 e 2003.

³ Pena 2005.

⁴ Nogueira 1985.

⁵ Uma história ilustrativa dessa convivência racial harmônica é a da mãe preta, que era a mãe-de-leite do sinhozinho ou da sinhozinha. “Se da mãe branca de aluguel nada ficou, porque pobre aleitadora mercenária, da mãe preta ficou a cálida lembrança não só de sinhozinhos e sinhozinhas agradecidos, mas da sociedade inteira que a elegeu como símbolo de uma idílica convivência racial. Não raro os negros conscientes viram essa mãe preta como manipulação simbólica do branco. O que não impediu que no coração de muitos brancos ela permanecesse como verdadeira mãe.” (José de Souza Martins)

⁶ A implementação das políticas de ação afirmativa no Brasil teve decisivo impulso com a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001), que no artigo 108 de sua Declaração recomendou “medidas especiais para lograr representação apropriada nas instituições de ensino, na moradia, nos partidos políticos, nos parlamentos e no emprego, em particular em órgãos judiciais e policiais, no exército e outros serviços civis, o que, em alguns casos, pode exigir reformas eleitorais, reformas agrárias e campanhas em prol da participação equitativa.” Disponível em http://www.comitepaz.org.br/Durban_1.htm

⁷ “Defender a igualdade sempre que a diferença gerar inferioridade, e defender a diferença sempre que a igualdade implicar descaracterização”. Ver Santos 2003.

⁸ PNUD 2004.

Notas bibliográficas

Sumário executivo recorre a Cavalli-Sforza 2003; Cavalli-Sforza e Cavalli-Sforza 1998; Mesquita Neto et al. 2001; Nogueira 1985; Pena 2005; PNUD 2004; Santos 2003.

Referências bibliográficas

Cavalli-Sforza, Luigi Luca. 2003. *Genes Povos e Línguas*. São Paulo: Cia. das Letras.

Cavalli-Sforza, Luigi Luca e Cavalli-Sforza, Francesco. 1998. *Quem Somos? História da Diversidade Humana*. São Paulo: Editora Unesp.

Mesquita Neto (et al.). Paulo de. 2001. “A Violência do Cotidiano.” *Cadernos Adenauer* 2 (1). São Paulo. Fundação Konrad Adenauer.

Nogueira, Oracy. 1985. *Tanto Preto quanto Branco: Estudo de Relações Raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz.

Pena, Sérgio D. J. 2005. “Razões para Banir o Conceito de Raça da Medicina Brasileira.” *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 12 (1): 321-46.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). 2004. *Relatório do Desenvolvimento Humano – Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*. Lisboa: Mensagem.

Santos, Boaventura de Souza (org.). 2003. *Reconhecer para Libertar*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

História, mitos e crenças

Capítulo 1

Os primeiros registros de tráfico transatlântico de escravos da África Ocidental remontam a 1442, quando os portugueses começaram a importar cativos para a Europa. Setenta e cinco anos depois, a prática chegava às Américas, por meio dos espanhóis¹. No Brasil, o primeiro grupo de africanos escravizados desembarcou por volta de 1550. Daí em diante, apesar de variações anuais, o tráfico manteve-se em números elevados até 1850, quando, sob pressão internacional, o governo imperial proibiu a importação de cativos. A escravidão, no entanto, ainda persistiria legalmente no país por mais 38 anos: apenas em 1888 foi promulgada a Lei Áurea, que determinava a abolição da escravatura. O resultado desse duradouro tráfico de africanos foi o enraizamento, na sociedade brasileira, das desigualdades e da violência inerentes à instituição escravista.

O tráfico atlântico de escravos deflagrou um dos processos mais impactantes da história da humanidade, marcado pela sangria demográfica das populações africanas. Estimativas recentes, organizadas a partir de dados compilados pelo Foreign Office britânico, reforçam os cálculos de que desembarcaram na América, entre os séculos 16 e 19, cerca de 10 milhões de cativos da África. O Brasil teria recebido aproximadamente 40% desse fluxo, ou seja, foi o principal destino de mão-de-obra escrava no continente².

A distribuição geográfica das importações de escravos durante toda a existência do tráfico atlântico (1451-1870) vai desde o Velho Mundo, que recebeu em torno de 175 mil escravos, até a América do Sul, incluindo o Brasil, que foi o destino do maior volume de cativos. Embora não haja consenso entre os historiadores sobre a magnitude dos números do tráfico, as estimativas para o Brasil oscilam entre 3,64 milhões de escravos *importados* e 5,6 milhões, exibidas na tabela 1.

Embora tenham sido verificadas oscilações no número de escravos *importados* no decorrer de todo o período escravocrata, em função de conjunturas econômicas internas e internacionais, a importação de mão-de-obra cativa cresceu exponencialmente do século 16 para o século 17, manteve o mesmo volume no século 18 e recuou no 19. No entanto, se os séculos forem desagregados por décadas, verifica-se que as médias anuais mais elevadas se encontram no século 19, particularmente a partir das pressões inglesas para a extinção do tráfico.

O aumento do comércio de escravos do século 16 para o século 17 decorreu da força da economia açucareira. No século 18, a economia mineradora, e seu papel dinamizador no desbravamento e povoamento das áreas interioranas da colônia, foi responsável pela manutenção do volume elevado de africanos escravizados: também 2 milhões de homens e mulheres. A chegada da corte portuguesa ao Brasil (1808), a independência política da então colônia (1822) e a emergência da economia cafeeira, a partir do Segundo Reinado, levaram a economia brasileira a buscar maiores espaços no mercado mundial, o que manteve ainda elevada a demanda por braços escravos: 1,5 milhão, como se pode ver nas estimativas da tabela 1. Fatores externos também contribuíram com esse aumento, como a maior procura por matérias-primas tropicais entre várias classes sociais européias, a proibição do comércio de escravos nas colônias inglesas (1807) e a desestruturação de colônias francesas e espanholas na América.

No caso da experiência brasileira, importa constatar aqui o forte elo econômico entre o desempenho da economia brasileira, o tráfico de escravos e a instituição escravista. Depois de incorporada ao sistema econômico do país, a escravidão acabou por se tornar dependente do tráfico atlântico: sem ele, não haveria mão-de-obra disponível e barata para a expansão da lavoura exportadora. Como na dinâmica demográfica da população escrava as mortes superavam os nascimentos, o vínculo entre escravidão e tráfico reforçou-se ainda mais. Foi por meio do comércio de cativos e da exploração de seu trabalho que se acumularam as maiores fortunas do Brasil, na virada do século 18 para o 19. Embora o prestígio social coubesse aos agroexportadores, não eram eles, mas sim os traficantes de escravos, os homens mais ricos do Brasil.

Outra razão do vínculo entre escravidão e tráfico foi a composição demográfica predominante no comércio de escravos. Homens jovens, aptos para o ingresso imediato na produção agroexportadora, eram os selecionados pela empresa escravista, muito mais que mulheres e ainda mais que velhos e crianças. Em muitas áreas do Nordeste açucareiro, por exemplo, 60% dos escravos eram homens e em alguns casos havia um desequilíbrio ainda maior: uma mulher para cada três homens³.

Assim como o volume do tráfico, a etnia dos grupos africanos levados ao Ocidente escapa aos cálculos mais exatos. Mas é consenso que três grandes regiões forneceram escravos para o Brasil. A primeira, a África Central – os grupos do tronco lingüístico banto –, cujos trabalhadores foram em sua maioria encaminhados para o Sudeste desde o século 17. A segunda, a África Ocidental – Costa da Mina e baía do Benin (pretos minas e nagôs, incluindo os escravos muçulmanos, os malês) –, que atendeu à maior parte da demanda por braços cativos da Bahia. A terceira região, embora tenha se incorporado de forma significativa ao tráfico apenas no início do século 19, é a África Oriental – Moçambique, com população também do tronco lingüístico banto –, que teve homens e mulheres traficados como escravos para o sudeste brasileiro.

Tabela 1 • Volume total do tráfico para o Brasil durante toda a existência do tráfico atlântico – 1550 a 1850 (em milhares)

Período	Escravos <i>importados</i>	
	Número	%*
Século 16	100,0	1,8
Século 17	2.000,0	36,0
Século 18	2.000,0	36,0
Século 19	1.500,0	27,0
Total	5.600,0	100,0

Fonte: Robert Conrad. *Tumbeiros: o Tráfico de Escravos para o Brasil*. 1985.

* Dados percentuais arredondados.

Tabela 2 • Tráfico atlântico para as Américas – séculos 16 a 19 (em milhares)

Nacionalidade do navio	Africanos transportados	Africanos desembarcados
Inglaterra	3.536,2	3.009,4
América inglesa-EUA	220,6	205,5
Caribe inglês	59,4	51,3
Portugal-Brasil	4.942,2	4.335,8
França	1.456,6	1.127,8
Holanda	533,5	449,5
Espanha	513,3	429,6
Dinamarca	82,0	69,7
Outros	5,0	4,0
Total	11.348,8	9.682,6

Fonte: David Eltis, Stephen Behrendt & Richard Davidson. "O Volume do Tráfico Transatlântico de Escravos: uma Reavaliação com Referência Particular à Contribuição Portuguesa/Brasileira". *Afro-Ásia*, 2000.

Quadro 1 • O papel da África no tráfico de seus habitantes

A sociedade escravocrata e o tráfico de mão-de-obra cativa nasceram do sistema mercantil que envolvia "produtores" de escravos na África e "consumidores" nas Américas, e cujo cimento foi a intensificação das trocas de bens tropicais e manufaturados entre a Europa, as Américas e a África. O comércio de seres humanos acabou por assumir um papel central no crescimento da produção colonial e nas relações mercantis entre o continente africano e o americano, tornando-se fundamental na reprodução do próprio sistema escravocrata. Na África, a mão-de-obra cativa foi monopolizada pelas elites e pelos reinos africanos, em sintonia com os interesses do mercado mundial e com a divisão internacional do trabalho, em desenvolvimento entre os séculos 16 e 19. Portanto, as imagens de uma África absolutamente dependente dos interesses políticos e econômicos europeus e americanos, submetida passivamente à escravização de sua população, não encontram fundamento nas atuais pesquisas históricas. Alguns autores, como Philip D. Curtin, ressaltam que foi em grande parte o comprometimento de africanos em assegurar fluxo de escravos em larga escala que tornou possível o comércio de cativos: "Uma sociedade genuinamente primitiva não teria tido possibilidade de reorganizar a si própria para fornecer até 100 mil cativos por ano"⁴.

Tal como nas Américas, esse comércio foi um fator estrutural nas relações políticas internas na África e no lugar por ela ocupado na economia mundial moderna. O tráfico esteve aliado a interesses territoriais e tributários, à constituição do poder estatal e ao fortalecimento de determinadas elites africanas⁵. Resultou na mercantilização da escravidão doméstica antes existente, banalizou a guerra como recurso político usado na demarcação do poder interno naquele continente e viabilizou a consolidação do comércio triangular entre a África, a Europa e as Américas. Nessa conjugação de interesses residiu o segredo da longa duração do tráfico de escravos africanos.

Os números expressos na tabela 2 indicam a proporção de mortos no tráfico de cativos. As pesquisas recentes indicam ser falsa a ideia de que a maioria dos africanos morria nos "tumbeiros" que atravessavam o oceano, mas não deixa de ser impressionante a mortalidade que vitimava os transportados: 12%, aproximadamente, faleceram em alto-mar. Do ponto de vista da empresa escravista e das margens de lucro do comércio atlântico, esse índice de perda era perfeitamente assimilável, como atesta, aliás, a elevada rentabilidade do comércio de negros. Do ponto de vista demográfico, social e humano, o tráfico foi uma tragédia que matou perto de 2 milhões de indivíduos, sem considerar os que pereceram nos barracões costeiros, entre o desembarque e a venda nos mercados coloniais⁶.

ESCRAVOS EM TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O grande número de escravos e a difusão da escravidão na sociedade brasileira estão ligados ao fato de que as atividades escravistas percorreram praticamente todas as funções do mundo do trabalho, excluindo apenas as atribuições militares e os cargos administrativos, públicos e religiosos. Se nos séculos 16 e 17 o braço indígena erigiu a economia dos canaviais e engenhos, coube ao braço africano expandi-la ainda no século 17 e sustentá-la no século 18, bem como assumir no século 19 a responsabilidade exclusiva pela produção da economia agroexportadora do café. A mão-de-obra escrava provinda da África era usada também nas atividades econômicas de base, agropastoris, voltadas para o abastecimento e o comércio interno. Por isso, a procura por cativos continuou elevada, a despeito dos ciclos de expansão e declínio da produção agroexportadora, exigindo a importação maciça de seres humanos escravizados na África.

Na produção de açúcar, concentrada no litoral e principal motor da economia do Brasil até o século 19, os escravos eram “as mãos e os pés dos senhores de engenho”⁷, como descreveu o jesuíta Antonil no início do século 18. Há indícios de que somente a derrubada da mata não era tarefa deles. Todo o resto era realizado pelos cativos: a plantação, a limpeza dos canaviais, o corte da cana, o corte da lenha que alimentava as forçadas, a moagem, a operação das caldeiras, o cozimento, a clarificação, a coagem, o esfriamento, a colocação e a retirada dos “pães de açúcar” das formas e o acondicionamento do produto em caixas para o envio aos mercados consumidores. Stuart Schwartz⁸, em pesquisas sobre a Bahia, concluiu que os maiores engenhos tinham 65 escravos, em média, e poucos possuíam mais de 100.

Quadro 2 • Escravos indígenas, os negros da terra

A colonização no Brasil teve como base o trabalho escravo africano, mas não só ele. Inicialmente, houve a captura e a ampla utilização de índios como mão-de-obra – os *negros da terra* ou *negros brasís*⁹. Entretanto, aos poucos os escravos oriundos da África acabaram por predominar na empresa colonial, especialmente no decorrer do século 17, com a criação de uma conexão mercantil entre as Américas, a África e a Europa, através do tráfico. A explicação para essa substituição varia muito entre os estudiosos.

Autores clássicos, como Capistrano de Abreu e Oliveira Vianna¹⁰, atribuíram à indolência indígena a opção pelos africanos, e não à inaptidão do índio para a vida sedentária da agricultura, como defendeu Gilberto Freyre¹¹. No âmbito da história econômica, Caio Prado Jr.¹² concluiu que o trabalho indígena seria pouco lucrativo em razão da baixa resistência física do aborígene e de sua grande aversão ao trabalho agrícola. Já Celso Furtado¹³ se referiu à insuficiente oferta de mão-de-obra indígena. Em uma perspectiva macroeconômica, na década de 1970 Fernando Novais¹⁴ afirmou que foram os interesses mercantis da metrópole portuguesa que justificaram a criação do tráfico de escravos africanos: o comércio negreiro daria lucro a Portugal, o que não ocorria com a escravidão indígena.

Apesar do avanço no comércio da mão-de-obra cativa africana, diversas pesquisas demonstram a larga utilização da escravidão indígena entre os séculos 16 e 18. Segundo esses estudos, a substituição do índio pelo africano deveu-se à dificuldade cada vez maior de ter acesso aos nativos, tanto pela diminuição de seu número, provocada por guerras e doenças, quanto por sua migração para o interior, o que encarecia a captura. Também há referência à rentabilidade do trabalho – os índios produziam menos que os africanos – e a uma resistência cultural entre os homens ao trabalho na lavoura, considerado uma atividade feminina entre os indígenas¹⁵.

No século 19, até o fim do tráfico de escravos, em 1850, entraram as maiores levadas anuais de africanos da história do Brasil. No Rio de Janeiro, o número de escravos passou de 14.986, em 1799, para 78.855, em 1849

No final do século 17 e início do 18, a descoberta de ouro e outras pedras preciosas em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso fez com que grandes levadas de escravos fossem para lá direcionadas: estima-se que mais de 300 mil tenham sido *importados* pela região no século 18. Em 1786, na capitania de Minas, 48% dos 393.698 habitantes eram escravos. Baseada em núcleos urbanizados, no interior da colônia, e com custos menores que as atividades agrícolas tradicionais, a economia do ouro ampliou o acesso à propriedade de escravos: havia senhores de um a dez cativos. A extração das lavras exigia inúmeros escravos sob rígida disciplina de trabalho (jazidas organizadas em grande escala, com aparelhamento para lavagem do ouro e direção centralizada), mas havia também a pequena produção aurífera, constituída por trabalhadores livres ou escravos alforriados¹⁶. Eram homens que tentavam a sorte, havendo escravos entre eles, que entregavam uma quantia fixa ao senhor, guardando um eventual excedente.

No século 19, mesmo após a Independência, em 1822, e até o fim do tráfico de escravos, em 1850, entraram as maiores levadas anuais de africanos da história do Brasil. No Rio de Janeiro, por exemplo, o número de escravos passou de 14.986, em 1799, para 78.855, em 1849 (66% dos quais haviam nascido na África)¹⁷. Em São Paulo, a população de cativos quadruplicou entre 1811 e 1872¹⁸. Essa demanda esteve em boa parte ligada ao café – havia cafeicultores proprietários de até 900 escravos. Trabalhando no eito, na limpeza, no ensacamento e no transporte do grão, os cativos ajudaram a enriquecer a elite agrária que se modernizava e se aristocratizava. Eram os escravos que construíam os palacetes dos agroexportadores. Escravos formavam bandas, tocavam música e serviam os convidados em banquetes e bailes. Sem escravos, não haveria barões. Em São Paulo, foram os capitais acumulados na economia cafeeira baseada na escravidão que financiaram a indústria nascente, os bancos e a infra-estrutura urbana e de transporte que mudaram a feição da província em fins do século 19.

A mão-de-obra procedente da África também teve papel importante no abastecimento do mercado interno. Mesmo em atividades de criação de gado – que envolvem maior mobilidade – havia farto uso do trabalho cativo. As propriedades que produziam charque (carne-seca), responsáveis pela dinamização da economia do Rio Grande (atuais Rio Grande do Sul e Santa Catarina), possuíam entre 20 e 140 escravos¹⁹. Em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, os escravos “curraleiros” eram usados no século 17 para criar gado vacum. Na criação de cavalos, eles trabalhavam como domadores, campeiros e peões – em alguns municípios do sul o número de peões escravos era maior que o de livres²⁰. Os cativos foram empregados ainda na criação de mulas, usadas para o transporte de mercadorias nos povoados do interior, como de Minas Gerais e São Paulo. Antes delas, a única forma de locomoção terrestre para vencer grandes distâncias era a pé, à moda indígena: em fila e descalço; os mais ricos utilizavam-se de uma rede, amarrada pelas extremidades numa grossa vara e carregada nos ombros por dois escravos²¹. A mula perdeu importância com o desenvolvimento das ferrovias, na segunda metade do século 19, e com a construção de estradas “carroçáveis” (em que se podia utilizar carro com rodas puxados por animais) – e tanto as ferrovias como as estradas foram obra do trabalho dos escravos.

As lavouras de alimentos, espalhadas por quase todas as regiões, também utilizavam trabalho escravo regularmente. Há estudos²² que revelam um dinamismo surpreendente em Minas, baseado na produção de alimentos. À medida que o ouro foi se tornando escasso, no decorrer da primeira metade do século 18, outras ativi-

A escravidão no Brasil contrariou até a imagem da mão-de-obra escrava como um obstáculo à industrialização. Os cativos eram usados, por exemplo, nas manufaturas têxteis e de transformação de Minas Gerais

dades ganharam fôlego, como as agropastoris, a agricultura de subsistência e mercantil, voltada para o abastecimento interno e as regiões limítrofes, como Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. O que surpreende, no caso mineiro, é que essas atividades usavam amplamente mão-de-obra escrava, embora em pequena escala – três ou quatro escravos, em média, por unidade produtiva²³. E parte significativa dos proprietários era composta de alforriados ou seus descendentes.

Ainda mais diverso, mas igualmente em número reduzido, foi o uso de escravos nas cidades. Sobretudo nos grandes centros portuários como Recife e Salvador, nos séculos 16 e 17, e Rio de Janeiro, no decorrer do século 18, era comum a posse de pelo menos um cativo. As pesquisas de Mary Karasch sobre o Rio de Janeiro, abarcando o período entre 1808 e 1850²⁴, mostram que, na cidade, os escravos trabalhavam primordialmente nas atividades braçais, tanto nas de subsistência (como hortas e pomares) quanto nas de transporte, manufatura, pedreiras, obras públicas, vendas, serviços e administração. Alguns exerciam mais de uma atividade, como escravas que faziam o serviço doméstico, costuravam e vendiam pelas ruas alimentos e objetos variados. Quase tudo era transportado por escravos: móveis, pianos, sacas de café, tinas de água, cargas no cais do porto e pessoas (em redes, cadeirinhas e liteiras, meios de transporte em que transeuntes se locomoviam pela cidade nos ombros dos escravos). Pelas águas, canoas, balsas, veleiros e barcos trafegavam com escravos como remadores ou marinheiros, transportando cargas e pessoas, tanto em Salvador como no Rio de Janeiro.

A escravidão no Brasil contrariou até a imagem da mão-de-obra escrava como um obstáculo à industrialização. Pesquisas recentes²⁵ têm revelado que os cativos eram usados, por exemplo, nas manufaturas têxteis e de transformação de Minas Gerais. Em sua maioria, as indústrias que se instalaram em fins do século 18 e início do século 19 eram ainda bastante artesanais, tinham poucos trabalhadores e envolviam funções domésticas, como as confecções de roupas e rendas. Aos escravos e às escravas cabiam funções como as de alfaiates, costureiras e rendeiras. No Rio de Janeiro, as duas únicas fábricas de maior porte (Fundição Ipanema e Fábrica Imperial de Pólvora) tinham mais de cem escravos. As demais eram pequenas, porém nelas também trabalhavam escravos, como as de produção de roupas e adornos pessoais – chapéus, sapatos, tecidos de algodão –, as de processamento de alimentos, fogos de artifício, velas, papel, sabão, telhas e charutos. Em síntese, tudo o que se consumia era produzido pelos cativos.

A profissão de barbeiro era outra a que os escravos se dedicavam, e nela estava incluída a tarefa de aplicação de sangria, isto é, retirada de parte de sangue do paciente para tratar de problemas tão distintos como febre, erisipela, varíola, sarampo, diarreias, machucados e dores. Alguns barbeiros, mesmo libertos ou escravos de origem africana, obtinham licença especial para praticar o ofício de cirurgião “prático”: amputavam membros (em casos como de gangrena), extraíam tumores e dentes e colocavam ossos no lugar.

Outro tipo de atividade dos escravos urbanos foi a venda a varejo nas ruas das cidades, principalmente pelas mulheres, libertas e escravas, denominadas “negras de tabuleiro” ou “negras quituteiras” – muito retratadas nas pinturas de artistas da primeira metade do século 19, como Jean-Baptiste Debret, Thomas Ender e Johann Moritz Rugendas²⁶. Eram elas que monopolizavam os ramos mais rentáveis do comércio a varejo – um deles a venda de comida.

Como a grande maioria dos ofícios urbanos, realizados por homens ou por mulheres, pressupunha uma liberdade de movimento dos escravos, criou-se um formato comum de negociação entre eles e seus senhores: o ganho. “Escravo ao ganho” era expressão que designava a escrava ou o escravo destinado ao serviço de rua, no qual recebia um valor específico por serviço prestado – do que ganhava no dia ou na semana, dependendo do acordo, tinha de entregar um valor prefixado ao seu senhor, ficando com o restante.

Assim, além do papel fundamental da mão-de-obra escrava no funcionamento e na reprodução da lavoura comercial exportadora, os escravos foram utilizados em atividades sociais e econômicas de pequeno rendimento. Essas atividades são vistas atualmente como o modelo dominante na estrutura colonial e escravista, com baixa concentração de posse de escravos. Nesse sentido, a historiografia atual desmistificou a “*plantation* escravista” como a forma socialmente típica e dominante na estrutura produtiva da sociedade escravocrata, demonstrando que inúmeras funções sociais, econômicas e culturais foram desempenhadas pelos escravos. A imagem tradicional legada pelos primeiros estudos sobre o trabalho escravo, da forma econômica predominante no Nordeste açucareiro e no Centro-Sul cafeeiro, vem sendo substituída por uma que apresenta o trabalho escravo no Brasil em sua pluralidade, diferenciação e complexidade, com importantes contribuições à unidade e formação do país.

Quadro 3

“Há 300 anos que o africano tem sido o principal instrumento da ocupação e da manutenção do nosso território pelo europeu e que os seus descendentes se misturam com o nosso povo. Aonde ele não chegou ainda, o país apresenta o aspecto com que surpreendeu aos seus primeiros descobridores. Tudo o que significa luta do homem com a natureza, conquista do solo para habitação e cultura, estradas e edifícios, canais e cafezais, a casa do senhor e a senzala dos escravos, igrejas e escolas, alfândegas e correios, telégrafos e caminhos de ferro, academias e hospitais, tudo, absolutamente tudo que existe no país, como resultado do trabalho manual, como riqueza de capital, como acumulação de riqueza, não passa de uma doação gratuita da raça que trabalha à que faz trabalhar.”

Joaquim Nabuco,
O Abolicionismo (1883)

A DOMINAÇÃO DOS SENHORES

A persistência da escravidão por três séculos, em ramos tão distintos da economia brasileira, envolveu a subordinação dos cativos aos senhores segundo intrincados mecanismos de controle social, formais e informais, baseados na força e no convencimento, no castigo e na recompensa, na disciplina e na benevolência. A convivência entre senhores e escravos, tanto no ambiente produtivo quanto no ambiente doméstico – já que, sobretudo após o século 17, os africanos faziam também os serviços da casa, como pajens e mucamas –, deu origem a uma lógica em que se mesclavam violência e paternalismo, acabando por permitir uma relativa estabilidade e segurança do regime escravocrata.

Como em outras sociedades escravistas, no Brasil procedimentos informais, precários, contraditórios e ambíguos – expressos através de inúmeros “acordos” efetivados no cotidiano entre os senhores e os escravos, e legitimados pelo costume e pela tradição – acabaram alargando os limites da legislação escravocrata. Essa acomodação é inerente a um sistema que, ao submeter compulsoriamente um ser humano a outro, acabou por sujeitar a ordem social a tensões e fraturas constantes, que não podiam ser solucionadas apenas pelo confronto físico.

No cotidiano, fundou-se, pois, um modelo de dominação que teve como eixo o paternalismo e o culto da imagem benevolente do senhor. Era importante, por exemplo, fornecer comida, vestimentas e moradias adequadas e o trato durante as enfermidades. Além disso, devia-se permitir que o cativo tivesse alguma posse, para que fosse estimulado a viver em família e ter uma vida mais estável. Era parte também desse modelo de dominação a concessão de tempo livre para que os cativos aproveitassem para ter algum tipo de “diversão honesta”. Tratava-se de uma sofisticada engenharia de poder, baseada não apenas na repressão, mas também na

prevenção, por saber que “mais se conspira no triste silêncio da casa do que na alegre distração do teatro”²⁷.

Embora a série de códigos informais e formais de controle social exigisse dos senhores condutas “socialmente aceitas” em relação aos seus escravos, estes pouco ou nada podiam esperar do sistema jurídico escravocrata, ou mesmo que os códigos informais de comportamento prevenissem agressões e excessos por parte dos senhores. Esses excessos se manifestavam com frequência, por exemplo, na superexploração da mão-de-obra africana. Algumas pesquisas informam que a intensidade do uso da mão-de-obra escrava alternava fases de trabalho intenso e fases de certa ociosidade, e variava muito de acordo com a região, com o tamanho da propriedade, com o tipo de atividade e até com a época do ano – sobretudo em cultura com ciclo produtivo específico, como a da cana-de-açúcar. Contudo, é possível dizer que essa intensidade contribuiu para elevar as taxas de mortalidade entre os cativos e para que houvesse mais mortes que nascimentos. Estudos dos anos de 1980 mostraram que havia certo exagero nas estimativas anteriores, mas a expectativa de vida da população escrava era significativamente menor do que a verificada na população livre. Os cálculos nem sempre coincidem, mas Stuart Schwartz aponta uma expectativa de vida ao nascer de 18,3 anos para os escravos do sexo masculino e, para a população como um todo, de 27,4 anos²⁸. Além disso, era mais barato comprar um cativo já adulto do que criar um. Logo, não fosse o tráfico a população escrava tenderia a desaparecer em duas gerações²⁹.

A violência e a exploração intensa do trabalho cativo constituíram-se, portanto, em características inerentes ao escravismo, apenas sujeitas a princípios e regras que definiam quando e como determinado procedimento disciplinar e punitivo era “legítimo” ou não. Praticados quer pelo senhor, quer pelo feitor, atos de extrema brutalidade romperam variadas vezes o frágil equilíbrio construído sobre o uso da violência como pedagogia disciplinar. Nessas situações, a certeza da impunidade, derivada do poder despótico do senhor, resultou nos excessos disciplinares impostos aos cativos.

Os jesuítas, nos séculos 17 e 18, foram os primeiros a constatar não só a dependência do senhor em relação ao trabalho escravo como também a função da violência no controle dos cativos. Ao legitimar a escravidão, enfatizavam a idéia de reciprocidade que julgavam existir entre as obrigações de manter os escravos bem alimentados, saudáveis e adequadamente vestidos para o trabalho e os deveres que estes, enquanto trabalhadores, deveriam observar e cumprir. Admitiam que a quebra desse “acordo” deveria ser alvo de punição, e os castigos, sendo limitados, funcionariam como uma pedagogia, bem como um meio de conversão.

No entanto, mesmo com as pregações dos jesuítas em favor de limites nas punições, para muitos senhores qualquer desvio, insolência ou sinal de questionamento à idéia da “retribuição” pelos cativos resultava em brutal castigo³⁰. Embora os costumes restringissem excessos, as punições em geral ultrapassavam os limites socialmente aceitos: a indisciplina dos escravos, disfarçada ou agressiva, não raro desembocava em castigos atroztes, em geral aplicados no transgressor à vista dos demais. Era um quadro social no qual se tecia uma pedagogia da obediência, por meio da submissão e do medo intrínsecos aos códigos de controle social do escravismo.

Desde o início da colonização, a denominação negro se referia essencialmente ao escravo, de qualquer cor. Assim, havia os negros da Guiné, oriundos da África, e os negros da terra, os índios do Brasil. Os escravos nascidos no Brasil eram diferenciados pela designação de crioulo

DESTRUIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS IDENTIDADES

Os cativos deparavam com um processo de recriação das identidades africanas logo após a captura na África e o traslado para as Américas. Suas tradições eram ignoradas, e eles ganhavam novas designações logo que desembarcavam no Brasil – a primeira a se tornar comum foi *negros da Guiné*, usada para quaisquer escravos, fossem ou não oriundos do Golfo da Guiné. As novas identidades eram acompanhadas também da prática de juntar escravos e escravas de etnias distintas, para evitar comunicação entre eles. Os nomes indicavam ora a procedência do porto de embarque ou da região genérica de onde eram provenientes; ora um grupo identificado no Brasil, com características semelhantes, aos olhos dos colonos; ou, ainda, a forma pela qual se automeavam.

Apesar das variações das terminologias, em todo o Brasil foi comum, desde o início da colonização, a denominação *negro* se referir essencialmente ao escravo, de qualquer cor, nunca ao livre. Assim, havia os *negros da Guiné*, oriundos da África, e os *negros da terra* ou *negros brasis*, os índios do Brasil³¹. Os escravos nascidos no Brasil, também englobados pelo termo geral *negros*, eram diferenciados pela designação de *crioulo*. O termo *preto* era sinônimo de escravo nascido na África. No sudeste, filhos de *pretos*, enquanto fossem escravos, eram *crioulos*. Já os filhos de *crioulos* eram *pardos*. Ou seja, essas categorias designavam as diferenças de origem de nascimento, e não as nuances da cor da pele.

As referências mudam quando se trata de libertos e livres. Eles nunca eram chamados de *negros* (não se dizia *negro livre* no Brasil). Se fossem filhos de africanos, nascidos no Brasil já como libertos, ou seja, filhos de mãe liberta, eram designados *pardos*. Quase sempre o *mulato* indicava um indivíduo já livre, e essa talvez tenha sido a denominação que mais se referia à mestiçagem. Hebe Mattos sugere que *pardo* seria sinônimo de *não-branco*, independentemente da cor da pele, e *branco* teria o significado de *livre*. Ou seja, pessoas de cor negra ou mestiça podiam ser chamadas de *brancas*, se fossem comprovadamente livres³².

A expressão *africano*, para indicar escravos procedentes da África, começou a aparecer no século 19, no contexto dos esforços para proibir o tráfico negreiro e abolir a escravidão. A cessação do tráfico, em 1850, transformou *congo*, *angola*, *cabinda*, *mina*, *nagô*, *ioruba*, *accra*, *monjolo*, entre inúmeros outros, em *africanos*. Deve-se ter em mente, portanto, que *africano* é uma construção de observadores de fora, pois os próprios *africanos*, mesmo na segunda metade do século 19, ainda se identificavam por sua origem.

Ressalte-se, nesse sentido, que a escravidão no Brasil, mesmo atropelando identidades tradicionais, não foi capaz de destruí-las completamente. Os próprios africanos podiam muito bem saber quem era quem a partir de sua inserção em determinados grupos culturais, identificando as experiências particulares de cada etnia. Os senhores não conseguiram apagar a memória das tradições e das culturas africanas nem minar os laços de solidariedade e identidade política que emergiam nos momentos de revolta e conflitos abertos na ordem escravista.

Um campo importante para preservar e reconstruir identidades foram as práticas religiosas tradicionais, contra as quais se insurgiu a Igreja Católica. Se, no plano da violência física, as repreensões da Igreja aos senhores eram mais severas, a situação se invertia em alguns planos da violência simbólica. Em meio à Contra-Reforma, que visava resgatar a pureza da fé católica atingida pela cisão da cristandade

Quadro 4

“No Brasil costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber, pau, pão e pano. E posto que comecem mal, principiando pelo castigo, que é o pau; contudo provera a Deus que tão abundante fosse o comer, e o vestir, como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer cousa pouco provada, ou levantada; e com instrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes são certos, de que se não usa nem com os brutos animais, fazendo algum senhor mais caso de um cavalo, que de meia dúzia de escravos.”

André João Antonil,

Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Mistérios (1711)

com a Reforma Protestante, as religiões e os rituais africanos sofreram feroz perseguição e rígidos controles por parte da Igreja Católica. Os calundus e as mandingas, demonizados pelo Santo Ofício, levaram alguns negros e negras aos cárceres inquisitoriais.

Já os senhores manifestavam maior tolerância em relação às práticas religiosas dos escravos. A razão de tal descompasso, e portanto da relativa liberdade de que desfrutavam os cultos negros no Brasil colonial, deve ser buscada na lógica própria da escravidão instaurada pelos portugueses: aos senhores interessava que seus escravos mantivessem alguns elementos de seus ritos, por mais “diabólicos” que fossem, pois isso atenuava o rigor do cativo – além de não estarem dispostos a perdê-los para o Tribunal da Inquisição.

AS LUTAS CONTRA A ORDEM SOCIAL ESCRAVOCRATA

Os escravos e as escravas conceberam e puseram em prática inúmeras formas reativas e mesmo preventivas contra a opressão dos senhores, mesmo sob condições desfavoráveis. Sob esse prisma, a solidariedade expressa nas revoltas e tensões denota uma identidade negra, para além da etnia, que tinha uma “dimensão de classe” e se (re)construía passo a passo, na arena das lutas entre escravos e senhores³³. Já no século 17, no nordeste brasileiro, as rebeliões e fugas haviam se multiplicado por todas as áreas em que o braço escravo fora implantado, sobretudo no litoral. A partir desse período, uma das formas predominantes de resistência nas ações em grupo, durante todo o escravismo, foram os quilombos (*ver quadro 5*).

Formar famílias significava, para os cativos, conquistar espaços sociais de preservação de sua cultura, mesmo que para isso tivessem de se apropriar de linguagens e rituais da cultura dominante

No âmbito doméstico, alguns autores também vêem na formação de famílias escravas um sinal de que os cativos não se moldavam à sujeição passiva nas relações com seus senhores. Se, de um lado, do ponto de vista administrativo e de controle social, a constituição de famílias estáveis pode ser vista como fruto de “uma conjugação estreita entre disciplina e paternalismo”³⁷, de outro, a família escrava constituiu-se em elemento de solidariedade e de negação da própria escravidão. Formar famílias significava, para os cativos, conquistar espaços sociais de preservação de sua cultura, mesmo que para isso tivessem de se apropriar de linguagens e rituais da cultura dominante.

Outro lugar privilegiado nas concessões do escravismo às lutas pela autonomia negra foi o da religiosidade. Destaca-se, nesse sentido, o papel desempenhado pelas irmandades na construção da solidariedade no campo social e religioso³⁸. Elas promoviam festas, coroavam reis, amparavam os confrades, assistiam-lhes nos enterros e juntavam pecúlio para auxiliar os irmãos e as irmãs na compra da liberdade.

Nos processos de alforria, do mesmo modo, combinavam-se paternalismo e luta por autonomia dos escravos³⁹. Embora o ato de alforriar fosse considerado uma concessão senhorial, feita de livre e espontânea vontade, o papel dos cativos era essencial. A liberdade através da alforria dependia, sobretudo, das relações individuais estabelecidas entre senhores e escravos – o Estado só interferia no assunto em situações especiais. Por isso, a conquista da liberdade resultou da capacidade dos próprios escravos e escravas de acumular recursos e ressarcir financeiramente os senhores pela “perda de sua propriedade” (nas chamadas alforrias onerosas, as mais comuns⁴⁰), ou mesmo em induzir os senhores a libertá-los pelos “bons serviços prestados”, utilizando variados expedientes de convencimento.

O desenvolvimento de centros urbanos mercantilizados e mais populosos, principalmente os de portos marítimos, das regiões de forte comércio interno e das áreas mineradoras de Minas Gerais, propiciou o sentido comercial nos processos de alforria. Nesse contexto, tornou-se economicamente viável o senhor exigir que o escravo acumulasse uma poupança para ressarcir-lo dos gastos com sua aquisição. Nas áreas urbanas, inúmeras atividades desempenhadas pelos escravos, especialmente o “escravo ao ganho”, criaram as condições para a compra da alforria.

Esse mecanismo acabou favorecendo mais as mulheres. Na Bahia do século 17, por exemplo, o número de escravas alforriadas era o dobro do de escravos⁴¹. Na cidade de São João del Rei, entre 1774 e 1831, 56% das alforrias foram concedidas às mulheres. No Rio de Janeiro, elas foram a maioria nos séculos 17 (57%) e 18 (64%) e na primeira metade do século 19 (59%). Várias hipóteses explicam esse fenômeno. Uma delas é a decisiva participação dos homens na estrutura produtiva do escravismo – os senhores sempre deram preferência aos escravos do sexo masculino, fisicamente mais adequados para as tarefas. Além disso, as mulheres eram mais baratas no mercado de escravos, o que significa que precisavam juntar menos dinheiro para comprar a liberdade⁴². Levanta-se ainda a possibilidade de a família escrava ter desenvolvido formas solidárias de relacionamento, e concentrado esforços para privilegiar a libertação de mulheres a fim de preservar a liberdade dos filhos nascidos após a alforria⁴³. Também se argumenta que elas tinham maior capacidade de acumular pecúlio em razão das atividades rentáveis que executavam como ama-de-leite, no pequeno comércio ou como prostitutas⁴⁴.

Quadro 5 • Quilombos: muito além de Palmares

A organização de escravos em quilombos, núcleos rurais em que havia sociedades livres paralelas ao mundo escravocrata, foi uma das mais freqüentes formas de rebelião contra a escravidão no Brasil. Palmares, pelo seu tempo de duração e sua concentração populacional, foi o quilombo mais importante, mas houve outros em diversas regiões do país e em diferentes épocas.

Palmares começou a ser criado em fins do século 16, na Serra da Barriga, em Alagoas, então pertencente à capitania de Pernambuco. A partir de 1630, assumiu uma organização mais expressiva e se consolidou, pois o controle sobre os cativos se encontrava fragilizado em razão das lutas do poder colonial contra os holandeses, que ocuparam Pernambuco de 1630 a 1654. O lugar acabou por se tornar um refúgio não apenas dos negros que escapavam da escravidão, mas também de índios e brancos com problemas com a Justiça portuguesa. O quilombo era, na verdade, uma reunião de dezenas de núcleos populacionais, uma confederação de mocambos, com um conselho político e um chefe supremo. Os habitantes dos mocambos estabeleciam relações comerciais entre si e com outros núcleos populacionais próximos. Ali, durante quase 70 anos se construiu o maior Estado negro na história da escravidão, cuja população alcançou cerca de 20 mil pessoas³⁴.

Nos séculos seguintes, surgiram muitos outros quilombos. Estudos recentes têm revelado a saga de vários deles na região do ouro, ao longo do século 18, a começar por Minas Gerais e se irradiando por Goiás e Mato Grosso, todos reprimidos com maior ou menor ferocidade. Em Minas Gerais, por exemplo, há registros de 160 quilombos entre 1710 e 1898³⁵. Esse tipo de organização também apareceu em Alagoas, Bahia, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo³⁶, entre outras áreas.

Dentro da norma escravista, a sexualidade tornou-se também um expediente para conseguir a tão sonhada liberdade

As relações entre senhores e cativas são um fator a ser levado em conta. Um dos efeitos mais perversos da escravidão foi o domínio e a exploração sexual das escravas – mas não se pode deixar de considerar que mesmo esse campo foi utilizado por elas em proveito próprio. Houve casos de senhores que concederam liberdade a escravas que se tornaram mães de seus filhos, e estes, nascidos livres, passaram a engrossar o contingente de pardos. Assim, dentro da norma escravista, a sexualidade tornou-se também um expediente para conseguir a tão sonhada liberdade.

No entanto, apesar de amparadas pelo costume e de contarem com os interesses pessoais ou econômicos do senhor, as cartas de alforrias constituíram direitos precários, podendo ser revogadas pelo senhor ou por seus descendentes, conforme seu juízo arbitrário a respeito do comportamento do ex-cativo. Esse tipo de luta por autonomia, de caráter por vezes frágil, por vezes limitado, conviveu com formas de resistência mais incisivas, que refletiam, de um lado, a violência inerente à sociedade escravocrata e, de outro, a capacidade dos cativos de planejar e realizar ações contra a opressão.

As ações de natureza individual, ainda pouco estudadas pela historiografia, incluíam uso de rituais mágicos (feitiços contra bens e propriedades, para provocar doença ou morte do senhor ou de sua esposa, para livrar-se dos castigos etc.), agressões de todos os tipos contra senhores e feitores e até infanticídio, aborto e suicídio.

Na Bahia, em fins do século 18, houve registro de escravos que abandonaram a plantação e só admitiram regressar ao trabalho quando fossem atendidas suas reivindicações – eles exigiam que voltasse a ser concedido um benefício informal dado pelo senhor: dispor de dois dias livres na semana, nos quais poderiam cuidar do próprio sustento (pescar, cortar lenha e plantar arroz, por exemplo). Era uma espécie de greve, que teve de contar inclusive com a mediação de um jesuíta. Os escravos alcançaram seus objetivos⁴⁵.

Os cativos também se dispuseram a enfrentar os senhores no campo da lei escrita, sobretudo no século 19. Um dos exemplos foram as *ações de liberdade*. Entre os motivos mais comuns que os levavam a recorrer à Justiça estavam promessas de liberdade não cumpridas; não-libertação de filhos nascidos de mulher escrava após a promulgação da Lei do Ventre Livre, de 1871; existência de carta de alforria posteriormente negada pelo senhor; chegada ao Brasil depois da abolição legal do tráfico, em 1850; maus-tratos e recusa, pelo senhor, do direito de compra da própria libertação, conforme autorizado em lei. Apenas na Corte de Apelação do Rio de Janeiro foram registradas cerca de 400 ações de liberdade entre 1808 e 1888, metade das quais finalizada com a alforria dos escravos envolvidos⁴⁶.

As revoltas urbanas, por sua vez, mais comuns no final do século 18, atingiram seu apogeu na primeira metade do século 19. Essas rebeliões tiveram por base motivações econômicas, políticas, étnicas e religiosas, numa perspectiva revolucionária, e se intensificaram após a Independência (1822), por esta não ter trazido perspectivas de melhora para os escravizados. Também foram estimuladas pelo crescente aumento do tráfico africano em sua derradeira fase e pelas cisões no interior das elites que marcaram a crise na Regência (1831-1840). Nesse período, Salvador, na Bahia, foi palco da Revolta dos Malês (1835), uma das mais importantes rebeliões escravas no Brasil. Ela contou com a participação de escravos e libertos de várias etnias africanas, reunidos em torno de planos de insurreição, bem como

por uma identidade religiosa advinda do islamismo. Pelos seus aspectos políticos e pelo seu projeto de liberdade, a Revolta dos Malês expressou ainda um sentido radical, caracteristicamente revolucionário, ao eleger a sociedade escravista como fonte de todo o sofrimento e opressão dos negros. Os conflitos se alastraram por diversas regiões do país⁴⁷.

O nascente império brasileiro teve de conviver, portanto, com uma multiplicidade enorme de rebeliões escravas, que prosseguiram na segunda metade do século 19, apesar da repressão. Face à proliferação das revoltas urbanas e quilombolas, principalmente na região centro-sul do país, alguns autores as têm interpretado como um fenômeno que ocupou papel importante nos acontecimentos que levaram à Abolição, em 1888⁴⁸.

MITOS DA REPÚBLICA: O “RACISMO CIENTÍFICO”

A contribuição decisiva dos escravos e das escravas na produção econômica e cultural do Brasil não foi compensada na fase posterior à Abolição e à instauração da República, em 1889. O governo republicano não teve o propósito de promover a cidadania dos ex-escravos e de seus descendentes nem de reverter a intolerância étnica, o racismo e as desigualdades raciais herdadas do sistema escravista. Ao contrário, no final do século 19, o Estado brasileiro, em meio aos esforços de construção de uma identidade nacional, incorporou mecanismos informais e simbólicos de discriminação, fundados nas teses de racismo científico e de inferioridade biológica dos africanos, e concretizados em políticas de atração de imigrantes europeus e em barreiras aos negros no nascente mercado de trabalho urbano.

O racismo científico, elaborado na Europa e nos Estados Unidos a partir de meados do século 19, difundiu-se no Brasil após a década de 1870, por meio de autores como Nina Rodrigues, Oliveira Vianna, Euclides da Cunha, Silvio Romero e João Batista de Lacerda. Suas teses apoiaram-se em pesquisas da biologia e da antropologia física, que criaram a idéia de raça com base em investigações sobre as diferenças físicas e visíveis entre grupos humanos e civilizações. Esse ideário influenciou a intelectualidade, os reformadores sociais e os políticos até a terceira década do século 20, e ainda hoje permeia o imaginário social e o universo econômico, político e cultural do país.

O conceito de raça foi apropriado pela ciência social para explicar as diferenças de valores, culturas, graus de desenvolvimento tecnológico e de organização entre os povos, dando origem ao racismo científico, ou darwinismo social. Essa corrente abrangia diversas vertentes, e a que mais influenciou o pensamento social naquele período fundava-se sobre três pontos. Um afirmava a existência de diferenças entre os grupos humanos que poderiam ser classificados como se fossem espécies animais ou vegetais. O outro ponto defendia a continuidade entre os aspectos físicos e os morais, de modo que à divisão do mundo entre raças corresponderia uma divisão entre culturas. O terceiro ponto considerava que os aspectos raciais e étnicos do indivíduo determinavam seu comportamento. Esse pressuposto fundou uma doutrina psicológica contrária à idéia do livre arbítrio do indivíduo.

A partir dessas teses surgiram teorias como a antropologia criminal de Cesare Lombroso – que afirmava, em *Luomo Delinquente* (1876), ser a criminalidade um fenômeno físico e hereditário – e a eugenia. O termo eugenia (*eu*: boa; *genus*: geração),

No final do século 19, o Estado brasileiro, em meio aos esforços de construção de uma identidade nacional, incorporou mecanismos informais e simbólicos de discriminação, fundados nas teses de racismo científico e de inferioridade biológica dos africanos

Quadro 6 • Divulgadores do racismo científico no Brasil

Uma vez difundido no Brasil, no final do século 19, o racismo científico moldou as políticas e o imaginário social das elites sobre o ideal de nação e de povo então em elaboração. Esse processo se legitimou nos centros de pesquisa e ensino da época, lugares privilegiados de produção e difusão das ideologias racistas⁴⁹.

São ilustrativos do poder sedutor do racismo científico os estudos da Faculdade de Medicina de Salvador, sobretudo os ligados à medicina legal. Sob a liderança do médico Raimundo Nina Rodrigues, a faculdade baiana passou a seguir de perto os ensinamentos da escola de criminologia italiana, lombrosiana, e usou-os para estabelecer vínculos entre comportamentos criminosos e a grande massa de mestiços e negros predominante na população.

Nina Rodrigues defendia, por exemplo, que deveria haver dois códigos criminais – um para negros, outro para brancos –, que correspondessem aos diferentes graus de evolução dos dois grupos. “Não pode ser admissível em absoluto a igualdade de direitos, sem que haja ao mesmo tempo igualdade na evolução”, dizia um artigo da *Gazeta Médica da Bahia*, em 1906. No início do século 20, estudiosos baianos divulgaram teses que tentavam estabelecer uma correlação direta entre cruzamento racial e loucura. Era a face pessimista do racismo brasileiro, que diagnosticava no cruzamento a falência de um projeto civilizador nacional.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, as pesquisas insistiam na questão da higiene pública e, sobretudo, no combate às grandes epidemias. Seus cientistas ganharam força no debate público ao obter sucesso no combate à febre amarela – responsável por boa parte dos óbitos em 1903 e já em 1906 praticamente debelada –, num contexto em que o Brasil era representado como o “paraíso das doenças contagiosas” e “o campeão da tuberculose”⁵⁰.

Fortalecidos com os bons resultados, eles passaram a defender um projeto cada vez mais agressivo de atuação, chamado popularmente de “ditadura sanitária”, que impunha hábitos e atitudes em espaços públicos e privados⁵¹. O passo para a eugenia e para a crítica à miscigenação racial foi quase imediato – afinal, as doenças teriam vindo da África, assim como o “enfraquecimento biológico” seria resultado da mistura racial. “Os nossos males provieram do povoamento, para tanto basta sanear o que não nos pertence”, sugeria um artigo no *Brazil Médico*, de 1918. Os médicos cariocas teciam elogios à política de imigração empregada na África do Sul – “que só aceita indivíduos física e moralmente são (...) para que se forme uma raça sadia e vigorosa (...) e se feche as portas às escórias, aos medíocres de corpo e de inteligência”, como defendia um texto no *Brazil Médico* de 1912. Também faziam projetos de controle eugênico ou davam apoio a leis de esterilização aplicadas em Nova Jersey, nos Estados Unidos. Isso tudo em meio a um contexto em que os negros, ex-escravos, foram sendo transformados em estrangeiros: eram os africanos residentes no Brasil. Nos anos 1920, portanto, lançaram-se idéias que acabaram por ter um impacto decisivo na exclusão racial no país.

Simultaneamente à produção das escolas de Medicina, outro exemplo da influência das idéias do determinismo racista no país foram as teses das faculdades de Direito, sobretudo a do Recife e a de São Paulo, que produziram teorias sobre a mestiçagem. Entre os teóricos de Pernambuco, um dos nomes de destaque era Sílvio Romero, que via no branqueamento da população – por meio da imigração européia branca – uma solução para o país. “O desaparecimento total do índio, do negro e do mestiço poderia ocorrer, apenas, se toda a miscigenação futura incluir um parceiro extremamente claro (se não branco)”, escreveu.

As teorias dos paulistas defendiam semelhantes idéias (e políticas nelas baseadas). A discussão, embora nem sempre com o mesmo viés, também adentrou os museus históricos e geográficos e os três museus etnográficos – Nacional (RJ), Ipiranga (SP) e Goeldi (PA). João Batista Lacerda, diretor do Museu Nacional, argumentava que “o Brasil mestiço de hoje tem no branqueamento em um século sua perspectiva, saída e solução”⁵².

criado em 1883 pelo cientista britânico Francis Galton, envolvia a idéia de que a capacidade humana estava exclusivamente ligada à hereditariedade e um diagnóstico sobre a submissão ou possível eliminação das “raças inferiores”. Essa mesma corrente propunha que as raças eram fenômenos finais, imutáveis, e todo cruzamento, por princípio, era entendido como um erro. Assim, os “tipos puros” foram enaltecidos, e a miscigenação foi vista como fator de degeneração, não só racial como social.

Essas teses logo seduziram intelectuais do Brasil, sobretudo os ligados às ciências biológica e criminal. As faculdades de Medicina (no Rio de Janeiro e em Salvador) e de Direito (no Recife e em São Paulo), bem como os institutos históricos e geográficos e os museus de etnografias, foram importantes centros de difusão de tais idéias no país⁵³. Nesses locais, a questão racial esteve presente ora como tema de análise, ora como objeto de preocupação; a uni-los havia a certeza de que os destinos da nação passavam por suas mãos e a confiança de que era necessário transformar conceitos em instrumentos de ação e de alteração da própria realidade.

No entanto, a adoção dos modelos europeus e norte-americanos não era tão imediata: implicava uma original adaptação dos paradigmas raciais à realidade nacional, na medida em que as idéias então hegemônicas levavam a concluir que uma nação de raças mistas, como a brasileira, era inviável e estava fadada ao fracasso. Essa era, por exemplo, a visão de alguns estrangeiros que visitaram o país na época⁵⁴.

Dessa forma, em finais do século 19 ganhou força um modelo de análise respaldado na percepção de que o Brasil era, de fato, um país miscigenado (os negros e mestiços eram 55% da população em 1872) e que o reconhecimento de tal realidade seria o primeiro passo para diagnósticos adequados visando à sua redenção. Assim, analisadas com ceticismo pelos viajantes, temidas pelas elites, a questão racial e a miscigenação pareciam se converter, aos poucos, em tema central para a compreensão dos destinos da nação.

Qual seria o futuro de um país evidentemente mestiço? A saída foi imaginar uma redescoberta da nação, digerir certas partes da teoria racial, com a evidente obliteração de outras. Nesse arranjo, a miscigenação, antes de ser um obstáculo intransponível ao avanço civilizatório, foi vista como um mecanismo redutor das contradições raciais e, ao mesmo tempo, instrumento de absorção da raça inferior pela superior, uma fórmula de superação da negritude e sua diluição pela mistura das raças.

Em síntese, no Brasil as teorias de determinismo racial acomodaram-se à realidade social e cultural herdada da escravidão, cuja característica básica era a existência de formas de exclusão social e cultural da maioria da população. No campo das relações raciais, a inexistência de barreiras legais e formais acabou por naturalizar as desigualdades entre negros e brancos e perenizar as práticas racistas contra os descendentes de africanos. Sob a égide da ciência em fins do século 19, as diferenças verificadas entre brancos e negros passaram a ser vistas não como uma decorrência da história, da política, da escravidão e da exclusão social, mas como um “designio da natureza”. O conceito de raça foi dissociado do universo político e das relações de poder, tornando-se fundamental para a projeção de idéias preconceituosas e discriminatórias sobre o futuro do país.

Deve-se ressaltar, no entanto, que algumas características da sociedade brasileira (miscigenação, diversidade cultural e ausência de práticas extremadas e intolerantes de racismos) constituíram-se em parte como uma blindagem à incorporação plena e original dos postulados do racismo científico. Se desde o período da escravidão foi pro-

Sob a égide da ciência em fins do século 19, as diferenças verificadas entre brancos e negros passaram a ser vistas não como uma decorrência da história, da política, da escravidão e da exclusão social, mas como um “designio da natureza”

Quadro 7

“A miscigenação roubou o elemento negro de sua importância numérica, diluindo-o na população branca. Aqui o mulato, a começar da segunda geração, quer ser branco, e o homem branco (com rara exceção) acolhe-o, estima-o e aceita-o no seu meio. Como nos asseguram os etnólogos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do ‘elemento superior’. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui.”

Oliveira Vianna,
Populações Meridionais do Brasil (1920)

duzido no Brasil um discurso racista que veiculou estereótipos e signos depreciadores sobre os brasileiros de origem africana, esse mesmo discurso não logrou constituir um racismo legalizado, expresso em códigos formais e em espaços institucionalizados distintos, como ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul⁵⁵.

Outras razões podem explicar o fracasso parcial do racismo científico em criar uma codificação bipolar entre brancos e negros na sociedade brasileira. Por exemplo, os fatores geográficos que apontavam uma inquestionável maioria de indivíduos de origem africana nas regiões norte e nordeste e uma presença mais significativa de brancos, embora miscigenados, no sul e no centro-sul. Uma segregação formal poderia ser arriscada para a integração do país.

Face a essa realidade demográfica e territorial, o projeto de nação das elites dominantes buscou lograr uma segregação silenciosa dos brasileiros de origem africana, não positivada no direito, mas excluindo-os e marginalizando-os através de mecanismos informais de natureza social, econômica e cultural – ao mesmo tempo em que implantava as políticas imigrantistas como instrumento de branqueamento do país. Esse projeto de nação sonhava, para um futuro não muito distante, com a completa absorção demográfica dos negros pela miscigenação, enquanto no presente a discriminação e a desqualificação social atuavam no sentido de reduzir seu acesso a direitos e oportunidades.

MITOS DA REPÚBLICA: A ESCASSEZ DE MÃO-DE-OBRA

Durante muito tempo, o pensamento acadêmico nacional descartou o racismo como nexos causal das políticas de imigração, enfatizando exclusivamente o tema da escassez da mão-de-obra diante da demanda econômica de fins do século 19. Ignorou-se a imensa e potencial massa de trabalhadores negros, que, em vez de serem chamados para ocupar os postos de trabalho nas atividades produtivas e integrar os projetos de colonização de terras freqüentemente habitadas por povos indígenas, foram excluídos do mercado de trabalho das regiões que se modernizavam.

A inexistência da correlação mencionada anteriormente seria plausível se houvesse déficit demográfico no país e se as políticas imigratórias não estivessem direcionadas, preferencialmente, para os imigrantes de uma “raça superior”, da Europa, continente-síntese do ideal civilizatório ideologicamente produzido. Assim, a entrada de europeus equacionaria dois impasses de uma só vez: a suposta escassez de mão-de-obra e o ideal de arianização do povo brasileiro, majoritariamente negro.

Até a primeira metade do século 19 as tentativas de imigração empreendidas pela administração pública ou por particulares não haviam tido êxito. Por exemplo, as barreiras culturais que o regime escravocrata impunha ao trabalho livre nas lavouras e a própria imagem do Brasil como um país escravocrata influenciaram na opção dos trabalhadores europeus por outras regiões atrativas de mão-de-obra, em especial as colônias do norte dos Estados Unidos ou, na América do Sul, a Argentina. A ausência de uma planejada e sistemática política de apoio aos colonos que se aventuraram a explorar regiões distantes do mercado consumidor e em áreas com solos pobres também concorreu para o fracasso das primeiras tentativas imigrantistas no país.

Após 1880, porém, novas condições políticas e econômicas deram fôlego ao projeto de atração de imigrantes. No plano internacional, restrições à entrada de estrangeiros na Argentina e nos Estados Unidos e a estagnação econômica na Itália favoreceram o projeto brasileiro. No plano nacional, o impulso veio da forte expansão do café no centro-sul do país – São Paulo em especial –, da modernização urbana, da emergência do setor industrial e da criação de uma política oficial de subsídios para o transporte e o emprego dos imigrantes, particularmente em São Paulo⁵⁶. Os resultados foram inquestionáveis: em cerca de 50 anos, de 1890 a 1940, entraram no Brasil 4 milhões de imigrantes, número aproximado ao de africanos escravizados que desembarcaram no país de 1550 a 1850. Ou seja, a imigração europeia durou apenas um sexto do tempo que perdurou a imigração compulsória da África.

A província de São Paulo, que recebeu 60% da mão-de-obra europeia⁵⁷, adotou a política de imigração mais restritiva no que se refere à entrada de orientais e africanos: intencionava admitir trabalhadores italianos, suecos, alemães, holandeses, noruegueses, dinamarqueses, ingleses, austríacos e espanhóis, em uma clara indicação da coloração que se pretendia para a população local. Não obstante isso, a carência de imigrantes dessas regiões acabou levando a uma flexibilidade das políticas imigratórias. A imigração japonesa e do Oriente Médio tornou-se um fato e os portugueses também vieram para o Brasil em números expressivos.

A magnitude do fenômeno imigrantista provocou impactos nas relações entre os grupos raciais no Brasil, levando a mão-de-obra de origem africana a lugares desqualificados e marginais no mercado de trabalho. O imaginário racial da época, fortemente influenciado pelo racismo científico, tomava os imigrantes europeus como “poderosos e inteligentes trabalhadores”, e particularmente os homens negros e mulatos passaram a ser vistos sob um prisma em que a ascendência escrava desqualificava os descendentes “libertos”, sendo-lhes imputados os estigmas de “vagabundos”, “irresponsáveis”, “malandros” e “inúteis” – uma reputação que iria bani-los do mercado de trabalho urbano, ou lhes destinar as ocupações malremuneradas, desqualificadas, o que se convencionou chamar de trabalho sujo e braçal. A contraface da falta de emprego foi a criação de leis antivadiagem, o que tornou os negros alvo de políticas e medidas de repressão social.

Ainda segundo essa visão difundida pelas elites, o isolamento econômico, social e cultural do “negro”, com suas indiscutíveis conseqüências funestas, era um “produto natural” de sua incapacidade de sentir, pensar e agir socialmente como homem livre. Ao transferir aos próprios negros a responsabilidade de sua exclusão e marginalização na fase pós-Abolição, o senso comum do imaginário racial omitiu o essencial: essa exclusão foi programada e imposta num contexto de relações de poder extremamente desfavoráveis para os ex-escravos. Nenhuma adaptação foi pensada para facilitar sua integração no mercado de trabalho, a exemplo do que foi feito com os imigrantes.

Havia uma possibilidade estrutural de resolver por outros caminhos o problema da mão-de-obra: ela existia, tinha a qualificação para fazer o que já vinha fazendo anteriormente, que era trabalhar na lavoura cafeeira, na nascente indústria de São Paulo e de alguns outros centros econômicos menores do país e nos projetos de colonização na Região Sul. Além da hipótese do branqueamento e da melhoria da qualidade da população brasileira, de construção de uma nação europeia

A magnitude da imigração provocou impactos nas relações entre os grupos raciais no Brasil, levando a mão-de-obra de origem africana a lugares desqualificados e marginais no mercado de trabalho

nos trópicos, desconhecem-se interesses estratégicos do setor cafeeiro que eventualmente fossem prejudicados caso os ex-escravos continuassem sendo aproveitados como mão-de-obra.

MITOS DA REPÚBLICA: A DEMOCRACIA RACIAL

A partir da terceira década do século 20, os paradigmas do racismo científico foram renegados pelo pensamento hegemônico nacional. Era o contexto de importantes mudanças políticas e sociais no país, cujas crenças no campo racial caminhavam no sentido de abandonar os pressupostos deterministas sobre raças superiores e inferiores e, principalmente, de afirmar a existência de uma democracia racial no Brasil. Se os paradigmas do racismo científico foram importados pela intelectualidade brasileira nos anos de 1870, no segundo caso, a partir de 1930, as teses da democracia racial constituíram-se em uma invenção genuinamente nacional, que perdurou no discurso oficial até as décadas finais do século 20.

As origens dessa teoria remontam ao século 19, mas ela toma forma mais definida na obra do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre e de seus seguidores. O pensamento racial que então se constrói foi importante na superação dos mitos do racismo científico. Os defensores da democracia racial se colocavam contra as teses racistas difundidas à época pelo nazismo e rejeitavam qualquer ideário de racismo institucionalizado no país. Em sua avaliação, a miscigenação entre brancos, negros e índios fora a maneira encontrada pelo país para viabilizar a convivência pacífica e harmoniosa entre diferentes raças.

A democracia racial tem por base a crença em um passado escravista paternalista e de relações benignas entre o senhor e o escravo. Nesse sentido, a miscigenação entre negros e brancos e os apadrinhamentos dos senhores aos escravos constituiriam exemplos incontestáveis de uma sociedade tolerante e avessa aos radicalismos raciais. A visão sobre a miscigenação se inverte: o prisma negativo dos deterministas biológicos dá lugar a seu oposto – ela é vista como um fenômeno positivo que explica a ausência do ódio racial e do próprio racismo no Brasil. Em síntese, os teóricos idealizavam uma simetria entre as raças por meio do conceito-síntese denominado "democracia racial", na qual um cenário social e histórico é idealizado e em que índios, negros e brancos, cada um à sua maneira e conforme a sua cultura, participam da formação da nacionalidade brasileira.

Se a superação dos paradigmas biológicos demonstrou a importância do pensamento de Freyre na época, é bem verdade que as relações cotidianas, com todas as suas desigualdades, discriminações e situações racistas, ficaram suavizadas. Esse abrandamento começa pela posição enobrecedora que Freyre dá aos negros no processo de colonização – eles são, ao lado do senhor patriarcal, um dos forjadores da civilização brasileira, mas ainda dependentes das características culturais superiores dos colonizadores. Os negros não mais são vistos como seres inferiores nem os mestiços como seres biologicamente degenerados, ou seja, não se encontram em uma situação determinada pela genética, mas sim por fatores sociais e pelo sistema econômico escravocrata. Assim, o pressuposto de uma superioridade cultural do branco foi sutilmente preservado, ao lado da condenação do escravismo, percebido como nexos causal da degradação dos negros e dos indígenas.

Além disso, nessas teses o pós-Abolição se caracterizava por uma imaginária

*A democracia racial
tinha postulados
progressistas.
No entanto, tornou-se
ideologia de Estado
e foi imposta de
maneira autoritária,
de modo a evitar
questionamentos*

simetria no relacionamento entre negros e brancos. A democracia racial existia, assim, em decorrência da acomodação dos conflitos, da assimilação pela classe e pela admissão, por parte da classe dominante, da ascensão social do negro, especialmente do mulato⁵⁸ – este elevado à condição de redutor dos antagonismos de raça e de classe, por simbolizar a mobilidade social, via mobilidade "racial".

A democracia racial tinha postulados progressistas em contexto no qual ainda vigoravam as teses do racismo científico, e pode ser vista como um ideal a ser alcançado⁵⁹. No entanto, a democracia racial se tornou ideologia de Estado e foi imposta de maneira autoritária, de modo a evitar questionamentos. A situação tornou-se paradoxal para os negros: no discurso oficial, afirmava-se a ausência do racismo na sociedade. No plano real, o silenciamento sobre o racismo, há muito entranhado nas práticas e no imaginário social, impunha uma interdição ao discurso racial, e uma grande dificuldade aos movimentos negros de denunciar o racismo cotidiano. Entre os brancos, a crença na democracia racial não se refletiu na percepção dos negros como co-cidadãos, como iguais. Isso pode ser considerado um dos fatores que impediram a emergência de solidariedade com os negros, a exemplo de outros países com histórias de escravidão e de racismo. Das teses da democracia racial derivaram a naturalização das desigualdades entre negros e brancos, da subordinação política e da marginalização socioeconômica dos negros na sociedade brasileira.

O mito da democracia racial resistiu a movimentos acadêmicos que se voltaram a desnudá-lo desde os anos 1950, com os estudos da Escola Paulista de Sociologia⁶⁰, e só veio a ser seriamente questionado após a década de 1980. Nessa ocasião, novas pesquisas foram realizadas, tanto por instituições oficiais quanto não-governamentais, e emergiram os movimentos sociais negros, que obrigaram os governos a reconhecer a existência do racismo.

De qualquer maneira, ainda é forte no imaginário social a idéia de que as relações raciais foram suavizadas pela miscigenação e pela interpenetração cultural entre brancos e negros, o que teria resultado na inexistência do racismo no país. Se de um lado as idéias de Freyre deram uma efetiva contribuição à superação das teses do determinismo racial, nos anos 1930, de outro acabaram por legitimar o racismo ao obstaculizar sua problematização e o debate crítico sobre o tema na sociedade brasileira. Em consequência, a exclusão e a marginalização dos negros se perenizaram no decorrer do século 20 e no início do século 21.

Quadro 8

"O Brasil é uma nação formada dos elementos étnicos mais heterogêneos. Aqui se misturaram povos de procedências étnicas indígena, européia e africana, num tal ambiente de liberalismo e ausência de restrições legais à miscigenação que o Brasil se tornou a terra ideal para a vida em comum dos povos de procedências étnicas mais diversas. Esse grande 'laboratório de civilização', como já foi chamada a nossa terra, apresentou a solução mais científica e mais humana para o problema, tão agudo entre outros povos, da mistura de raças e de culturas."

Manifesto da Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia, 1942

NOTAS

¹ Kamarck 1970.

² Klein 1999. Estimativa de escravos entrados no Brasil: 4.029 milhões, pp. 210-11. Dados com base em Curtin, revistos por David Eltis para o período 1781-1870, em Eltis 1987.

³ Cf. Frago e Florentino 1987.

⁴ Apud. Kamarck, 1970, p. 27.

⁵ Manolo 1977, p. 101.

⁶ Kamarck afirma que "quaisquer vantagens obtidas pela África com o contato com o resto do mundo – aprendizagem de algumas técnicas, a introdução de novos alimentos, como o milho e a mandioca – foram mais do que eliminadas pelo fato de se ter mergulhado uma grande parte da África na anarquia... O fato de os dirigentes ao longo da costa ocidental africana terem conseguido construir Estados, servindo de intermediários no tráfico de escravos, não diminui o efeito desastroso desse tráfico sobre os povos do interior".

- ⁷ Antonil 1955.
- ⁸ Schwartz 1988.
- ⁹ Monteiro 1994.
- ¹⁰ Abreu 1988; Oliveira Vianna 1952.
- ¹¹ Freyre 1987.
- ¹² Prado Jr. 1974.
- ¹³ Furtado 1959.
- ¹⁴ Novaes 1979.
- ¹⁵ Uma boa contextualização da questão está em Schwartz 1988.
- ¹⁶ Prado Jr. 1974, p. 60.
- ¹⁷ Karasch 2000.
- ¹⁸ Andrews 1998.
- ¹⁹ In Vainfas 1986.
- ²⁰ Osório 1999.
- ²¹ Holanda 1994.
- ²² Martins 1980, mimeo.
- ²³ Luna 1992; Maxwell 1978.
- ²⁴ Karasch 2000.
- ²⁵ Libby 1984.
- ²⁶ Cf. Debret 1989; Ender 2000; Rugendas 1954.
- ²⁷ *Ensaio sobre o Fabrico do Açúcar*, escrito por Miguel Calmon du Pin e Almeida, um importante proprietário de escravos baianos, publicado em 1834. Marquese 2004.
- ²⁸ Schwartz 1988, p. 303.
- ²⁹ Em relato sobre sua estada no Brasil, no século 19, o cônsul britânico Charles Pennell reforçou essa percepção. Segundo ele, a "mortalidade anual é tão grande em muitos engenhos que, a menos que seus números sejam aumentados com importações, toda a população escrava se tornará extinta no decorrer de aproximadamente 20 anos; os proprietários procedem segundo o cálculo de que é mais barato comprar escravos homens do que criar crianças negras". Citado em Schwartz 1988, p. 299.
- ³⁰ Genovese 1988.
- ³¹ Vainfas 1995.
- ³² Mattos 1998, p. 97.
- ³³ Reis, 1988, p. 135.
- ³⁴ Price. "Palmares como Poderia Ter Sido". In Reis e Gomes 1996. Vide Ennes 1938.
- ³⁵ Guimarães 1996.
- ³⁶ Reis e Gomes 1996.
- ³⁷ Marquese 2004, p. 292.
- ³⁸ Em regra devotadas a Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, como nos mostra, entre outros, Julieta Scarano, para Minas Gerais, ou a Santo Elesbão e Santa Ifigênia, no Rio de Janeiro, como demonstra Mariza Soares.
- ³⁹ Os mais antigos e mais clássicos são da década de 1970: um artigo de Stuart Schwartz sobre a Bahia, do século 17, o de Mary Karasch sobre o Rio de Janeiro do século 19, alguns artigos pontuais de Luiz Mott sobre casos de alforria; vários artigos de Kátia Mattoso para a Bahia e Parati, no século 19; e um trabalho de maior fôlego de James Kiernan, sobre Parati, na virada do século 18 para o 19. Ver Schwartz 1974; Karasch 2000; Mott 1976 e 1973; Mattoso 1972, 1976, 1982; Kiernan 1976.
- ⁴⁰ Mary Karasch analisou 1.319 cartas para o período de 1807 a 1831, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e concluiu que raramente a alforria foi gratuita. Em 39,4% dos casos elas foram pagas em dinheiro; em 21,6% havia alguma condição, como a prestação de serviço por certo tempo ou até a morte do senhor ou de algum parente. Em somente 20,1% foram incondicionais e gratuitas. Para a cidade de Parati, no Rio de Janeiro, entre 1789 e 1820, e em certas áreas da Paraíba, entre 1850 e 1888, havia equilíbrio entre as alforrias gratuitas e as onerosas. Em Campinas, São Paulo, entre 1798 e 1850, também a grande maioria foi onerosa, sendo 34,3% (de 235 documentos) gratuitas e sem condição e as demais, em dinheiro ou em tempo de serviço. Stuart Schwartz calculou que, na década de 1740, na cidade de São Salvador, Bahia, pouco mais da metade das alforrias era paga, embora nos anos entre 1680 e 1730 a maioria tivesse sido gratuita. No século 19, a grande parte das alforrias analisadas por Miekko Nishida, para Salvador, foi gratuita.
- ⁴¹ Schwartz, p. 275. Ele próprio realizou um importante trabalho sobre alforrias relativo aos anos de 1684 e 1745. Cf. Schwartz 1974.
- ⁴² Mattoso 1972 e 1976.
- ⁴³ Eisenberg 1989.
- ⁴⁴ Karasch 2000; Dias 1995.

- ⁴⁵ Schwartz 1977.
- ⁴⁶ Grinberg 1994.
- ⁴⁷ Reis 2003.
- ⁴⁸ Chalhoub 1990.
- ⁴⁹ Munanga 2004.
- ⁵⁰ Em primeiro lugar nos índices de mortalidade encontrava-se a tuberculose – responsável por 15% das mortes no Rio de Janeiro. A ela seguiam-se, em ordem de grandeza, os casos de febre amarela, varíola, malária, cólera, beribéri, febre tifóide, sarampo, coqueluche, peste, lepra, escarlatina, os quais, todos juntos, representavam 42% do total de mortes registradas nessa cidade.
- ⁵¹ Data dessa época a insurreição conhecida como Revolta da Vacina. O estopim que deflagrou o movimento foi a publicação do decreto de 1904 que declarava obrigatória a vacinação. Sobre o tema ver Chalhoub 1993 e Sevcenko 1984.
- ⁵² Lacerda 1911.
- ⁵³ Para uma visão mais ampla ver Scharzman 1979 e Schwarcz 1993.
- ⁵⁴ O conde Joseph Arthur de Gobineau, um dos grandes teóricos do racismo, que serviu como representante diplomático no Brasil por 15 meses, afirmava: "Trata-se de uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia".
- ⁵⁵ Harris 1967; Degler 1976.
- ⁵⁶ Merrick e Graham 1981, p. 129.
- ⁵⁷ Versiani. "Escravos, homens livres e imigrantes: notas sobre a oferta de trabalho para a indústria no período até 1920" In Silva e Szmrecsányi 2002, p. 206.
- ⁵⁸ Francisco 1992.
- ⁵⁹ Reis 1996.
- ⁶⁰ Como os estudos de Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, entre outros.

Notas bibliográficas

Capítulo 1 recorre a Abreu 1988; Agassiz e Agassiz 1975; Andrews 1998; Antonil 1955; Barickman 2003; Behrendt, Eltis e Davidson 2000; Bello 1966; Cardoso 1987; Cardoso 1962; Carvalho 2003; Chalhoub 1990, 1996; Conrad 1978, 1985; Curtin 1969; Debret 1989; Degler 1976; Dias 1995; Dumont 1966; Eisenberg 1989; Eltis 1987; Ender 2000; Ennes 1938; Expilly 1977; Faria 1998; Fazoli 1990; Fernandes 1973; Florentino 1977; Fragoso e Florentino 1987; Francisco 1992; Freyre 1981; Freyre 1987; Furtado 1959; Gellner 1993; Genovese 1988; Giroletti 1991; Goulart 1962; Grinberg 1994; Guimarães 1996; Gutiérrez 1986; Harris 1967; Holanda 1994; Ianni 1962, 1972, 1988; Kamarck 1970; Karasch 2000; Kiernan 1976; Klein 1984, 1999; Lacerda 1911; Laraia 1997; Lenharo 1979; Libby 1984; Luna e Klein 1990; Luna 1992; Lyra 1999; Machado 1994; Maio e Santos 1996; Manning 1988; Marquese 2004; Martins 1980; Mattos 1998; Mattoso 1972, 1976, 1982; Maxwell 1978; Medina e Henriques 1996; Merrick e Graham 1981; Monteiro 1994; Morel 2003; Mott 1973, 1976, 1988; Munanga 2004; Nabuco 2000; Nina Rodrigues 1953, 1977; Nishida 1993; Novais 1979; Oliveira 1997; Oliveira Vianna 1920, 1952; Osório 1999; Pantoja 2000; Prado Jr. 1974; Rabello 1944; Raeders 1988; Reis 1996; Reis e Gomes 1996; Reis 1988, 2003; Ribeyrolles 1980; Romero 1895; Rugendas 1954; Saraiva 1999; Schwarcz 1993; Schwarcz e Queiroz, 1996; Schwartz 1974, 1977, 1988; Schwartzman 1979; Sevcenko 1984; Silva e Szmrecsányi 2002; Simonsen 1978; Skidmore 1976; Slenes 1999; Soares 1998, 2000; Souza 2002; Souza 1986; Vainfas 1986, 1995, 2002.

Documentos de apoio

Castro, Sheila de. 2004. "O Tráfico Atlântico de Escravos."

Francisco, Dalmir. 2004. "Escravidão e Racismo: Os Mitos da Escravidão Benigna."

Schwarcz, Lília. 2004. "Usos e Abusos da 'Mestiçagem' no Brasil: Teorias Raciais em Finais do Século XIX e Suas Repercussões Atuais."

Vainfas, Ronaldo. 2004. "A Sangria Demográfica: O Tráfico Atlântico."

Referências bibliográficas

Abreu, João Capistrano de. 1988. *Capítulos da História Colonial. 1500-1800*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Agassiz, Luiz e Agassiz, Elizabeth Cary. 1975. *Viagem ao Brasil (1868)*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp.

Andrews, George Reid. 1998. *Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)*. Bauru: Ed. Universidade do Sagrado Coração.

Antonil, André João. 1955. *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*. São Paulo: Melhoramentos.

Barickman, Bert J. 2003. *Um Contraponto Baiano — Açúcar, Fumo, Mandioca e Escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Behrendt, Stephen, Eltis, David e Davidson, Richard. 2000. "O Volume do Tráfico Transatlântico de Escravos: uma Reavaliação com Referência Particular à Contribuição Portuguesa/Brasileira." *Afro-Ásia* 24.

- Bello, José Maria. 1966. *A History of Modern Brazil, 1889-1964*. Stanford: Stanford University Press.
- Cardoso, Ciro Flamarion S. 1987. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense.
- Cardoso, Fernando Henrique. 1962. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- Carvalho, José Murilo de, ed. 2003. *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Chalhoub, Sidney. 1990. *Visões da Liberdade: Uma História das Últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Cia. das Letras.
- _____. 1996. *Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Conrad, Robert. 1978. *Os Últimos Anos da Escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. 1985. *Tumbeiros: O Tráfico de Escravos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- Curtin, Philip D. 1969. *The Atlantic Slave Trade. A Census*. Madison: University of Wisconsin Press.
- Debret, Jean Baptiste. 1989. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp.
- Degler, Carl N. 1976. *Nem Preto nem Branco: Escravidão e Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos da América*. Rio de Janeiro: Editorial Labor do Brasil.
- Dias, Maria Odila L. da S., ed. 1995. *Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX*. São Paulo: Brasiliense.
- Dumont, Louis. 1966. "Caste, Racisme et Stratification." *Homo Hierarchicus*. Paris: Gallimard.
- Eisenberg, Peter. 1989. *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil, Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Unicamp.
- Eltis, David. 1987. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. Oxford: Oxford University Press.
- Ender, Thomas. 2000. *Viagem ao Brasil nas Aquarelas de Thomas Ender: 1817-1818*. São Paulo: Kapa Editora.
- Ennes, Ernesto. 1938. *As Guerras de Palmares: Subsídios para a Sua História. Domingos Jorge Velho e a "Tróia Negra", 1687-1709*. São Paulo: Brasiliense.
- Expilly, Jean Charles Marie. 1977. *Mulheres e Costumes do Brasil*. São Paulo: Instituto Nacional do Livro.
- Faria, Oswaldo Lamartine de. 1998. *Alguns Escritos da Agricultura no Império do Brasil*. Natal: Fundação J. Augusto.
- Fazoli Filho, Arnaldo. 1990. *O Período Regencial*. São Paulo: Ática.
- Fernandes, Florestan. 1973. *Significado do Protesto Negro*. São Paulo: Cortez/Autores Associados.
- Florentino, Manolo. 1977. *Em Costas Negras: Uma História do Tráfico de Escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Fragoso, João Luís e Florentino, Manolo Garcia. 1987. "Marcelino, Filho de Inocência Crioula, Neto de Joana Cabinda: Um Estudo sobre Famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)." *Estudos Econômicos* 17(2): 151-73.
- Francisco, Dalmir. 1992. *Afirmção Política e Hegemonia Burguesa no Brasil*. Belo Horizonte: DCP/Fafich/UFMG.
- Freyre, G. 1981. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- _____. ed. 1987. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Furtado, Celso. 1959. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Gellner, Ernest. 1993. *Nações e Nacionalismo*. Lisboa: Gradiva.
- Genovese, Eugene D. 1988. *A Terra Prometida: O Mundo Que os Escravos Criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Giroletti, Domingos. 1991. *Fábrica, Convento, Disciplina*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial.
- Goulart, José Alípio. 1962. *Tropas e Tropeiros na Formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista.
- Grinberg, Keila. 1994. *Liberata, a Lei da Ambigüidade: As Ações de Liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no Século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Guimarães, Antonio Sérgio Alfredo. 1996. "Cor, Classes e Status nos Estudos de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960." In Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, org., *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/CCBB.
- Gutiérrez, Horácio. 1986. *Casamento nas Senzalas: Paraná, 1800-1830*. São Paulo: IPE/USP.
- Harris, Marvin. 1967. *Padrões Raciais nas Américas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Holanda, Sérgio Buarque de, ed. 1994. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- Ianni, Octávio. 1962. *As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e Crise da Escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difel.
- _____. 1972. *Raças e Classes Sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. 1988. *As Metamorfoses do Escravo*. São Paulo: Hucitec.
- Kamarck Andrew M. 1970. *Les Tropiques et le Développement Economique*. Paris: Banque Mondiale.
- Karasch, Mary. 2000. *A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Klein, Herbert S. 1984. "A Oferta de Músculos no Brasil Central: O Mercado de Sorocaba, 1825-1880." *Estudos Econômicos* 19(2): 347-72.
- _____. 1999. *The Atlantic Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Kiernan, James P. 1976. "The Manumission of Slaves in Colonial Brazil: Paraty, 1789-1822." New York: New York University (Tese de Doutorado).
- Lacerda, João Batista. 1911. *Sur les Métis au Brésil*. Paris: Imprimerie Devougue.
- Laraia, Roque de Barros, ed. 1997. *Cultura: Um Conceito Antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Lenharo, Alcir. 1979. *As Tropas da Moderação: O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo.
- Libby, Douglas C. 1984. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais no Século XIX*. São Paulo: Brasiliense.
- Luna, Francisco Vidal. 1992. "Características Demográficas dos Escravos de São Paulo (1777-1829)." *Estudos Econômicos* (22)3: 443-83.
- Luna, Francisco Vidal e Klein, Herbert S. 1990. "Escravos e Senhores no Brasil no Início do Século XIX: São Paulo em 1829." *Estudos Econômicos* (20)3: 349-79.
- Lyra, Maria de Lourdes Viana. 1999. *O Império em Construção: Primeiro Reinado e Regências*. Rio de Janeiro: Atual.
- Machado, Maria Helena. 1994. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. Rio de Janeiro: Edurj.
- Maio, Marcos Chor e Santos, Ricardo Ventura (org.). 1996. *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz/CCBB.
- Manning, Patrick. 1988. "Escravidão e Mudança Social na África." *Novos Estudos Cebrap* 21: 8-29.
- Marquese, Rafael de Bivar. 2004. *Feitores do Corpo, Missionários da Mente: Senhores, Letrados e o Controle dos Escravos nas Américas, 1660-1880*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Martins, Roberto Borges. 1980. "Minas Gerais, Século XIX: Tráfico e Apego à Escravidão numa Economia Não-Exportadora." *Estudos Econômicos* 13(1): 181-209.
- Mattos, Hebe Maria. 1998. *Das Cores do Silêncio: Os Significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Mattoso, Kátia M. de Queirós. 1972. *Família e Sociedade na Bahia do Século XIX*. São Paulo/Brasília: Corrupio/CNPQ.
- _____. 1976. "O Filho da Escrava (em Torno da Lei do Ventre Livre)." *Revista Brasileira de História* 8(16): 37-55.
- _____. 1982. *Bahia, Século XIX: Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Maxwell, Kenneth. 1978. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Medina, João e Henriques, Isabel Castro. 1996. *Rota dos Escravos. Angola e a Rede do Comércio Negro*. Lisboa: Cegia.
- Merrick, Thomas e Graham, Douglas H. 1981. *População e Desenvolvimento Econômico no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Monteiro, Hamilton de Mattos, ed. 1994. *Brasil Império*. São Paulo: Ática.
- Morel, Marco. 2003. *O Período das Regências, 1831-1840*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Mott, Luiz. 1973. "A Propósito de Três Livros sobre o Negro Brasileiro." *Revista de História* 96.
- _____. 1976. "Pardos e Pretos em Sergipe." *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros* 18.
- _____. 1988. "O Patrão Não Está: Análise do Absenteísmo nas Fazendas de Gado do Piauí Colonial." In Costa, Iraci del Nero da, org., *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE/USP.
- Munanga, Kabengele. 2004. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional versus Identidade Negra*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Nabuco, Joaquim. 2000. *O Abolicionismo*. São Paulo: Publifolha.
- Nina Rodrigues, Raimundo. 1953. *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____. 1977. *Os Africanos no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional.
- Nishida, Mieko. 1993. "As Alforrias e o Papel da Etnia na Escravidão Urbana: Salvador, Brasil, 1808-1888." *Estudos Econômicos*, 23(2): 227-65.
- Novais, Fernando A. 1979. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec.
- Oliveira, Maria Inês Cortes de. 1997. "Quem Eram os Negros da Guiné? A Origem dos Africanos da Bahia." *Afro-Ásia* 19/20: 37-74.
- Oliveira Vianna, Francisco J. 1920. *Populações Meridionais do Brasil*. São Paulo: Edições da Revista Brasil-Monteiro Lobato e Cia. Editores.
- _____. ed. 1952. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo: Monteiro Lobato.
- Osório, Helen. 1999. "Estanteiros, Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822." Niterói: Universidade Federal Fluminense (Tese de doutorado).
- Pantoja, Selma Alves. 2000. *Nzinga Mbandi: Mulher, Guerra e Escravidão*. Brasília: Thesaurus.
- Prado Júnior, Caio. 1974. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- Rabello, Sylvio. 1944. *Itinerário de Sylvio Romero*. Rio de Janeiro: José Olympio. Coleção Documentos Brasileiros.
- Raeders, Georges. 1988. *O Inimigo Cordial do Brasil: O Conde Gobineau no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Reis, Fábio Wanderley. 1996. "O Mito e o Valor da Democracia Racial." Trabalho apresentado no seminário internacional "Multiculturalismo e Racismo: O Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos", 2-4 de julho, Brasília.
- Reis, João José e Gomes, Flávio dos Santos, orgs. 1996. *Liberdade por um Fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Reis, João José, org., 1988. *Escravidão & Invenção da Liberdade: Estudos sobre o Negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense.
- _____. ed. 2003. *Rebelião Escrava no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Ribeyrolles, Charles. 1980. *Brasil Pitoresco: História, Descrições, Viagens, Colonização, Instituições*. Belo Horizonte: Itatiaia.
- Romero, S. 1895. *Evolucionismo e Positivismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica de Álvares & Cia.
- Rugendas, João Maurício, ed. 1954. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Livraria Martins Editora.
- Saraiva, José Flávio Sombra e Pantoja, Selma. 1999. *Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Schwarz, Lília Moritz. 1993. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questões Raciais no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwarz, Lília M. e Queiroz, Renato da S., org., 1996. *Raça e Diversidade*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo/Estação Ciência.
- Schwartz, Stuart B. 1974. "The Manumission of Slaves in Colonial Brazil: Bahia, 1684-1745." *Hispanic American Historical Review* 54(4): 603-35.
- _____. 1977. "Resistance and Accommodation in Eighteenth-Century Brazil: the Slaves' View of Slavery." *Hispanic American Historical Review* 57: 69-81.
- _____. 1988. *Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwartzman, Simon. 1979. *Formação da Comunidade Científica no Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional/Finep.
- Sevcenko, Nicolau. 1984. *A Revolta da Vacina: Mentis Insanas em Corpos Rebeldes*. São Paulo: Scipione.
- Silva, Sérgio e Zmrecsányi, Tamás, org., 2002. *História Econômica da Primeira República*. São Paulo: Edusp/Hucitec/Imprensa Oficial/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica.
- Simonsen, Roberto Cochrane, ed. 1978. *História Econômica do Brasil, 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Skidmore, Thomas E. 1976. *Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Slenes, Robert. 1999. *Na Senzala, uma Flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Soares, Mariza. 1998. "Mina, Angola e Guiné: Nomes d'África no Rio de Janeiro Setecentista." *Tempo* 3(6): 73-93.
- _____. 2000. *Devotos da Cor: Identidade Étnica, Religiosidade e Escravidão no Rio de Janeiro, Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Souza, Marina de Mello e. 2002. *Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa e Coroação de Reis Congo*. Belo Horizonte: Edumg.
- Vainfas, Ronaldo. 1986. *Ideologia e Escravidão: Os Letrados e a Sociedade Escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis: Vozes.
- _____. 1995. *A Heresia dos Índios: Catolicismo e Rebelião no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras.

Capítulo 2

A dimensão política da pobreza

A pobreza é um fenômeno multidimensional, que não se restringe aos aspectos socioeconômicos com os quais é com frequência identificada. Em geral, os pobres são vistos como uma categoria privada de bens econômicos e sociais facilmente mensuráveis. Por essa razão, as medidas voltadas ao enfrentamento da situação não ultrapassam o campo dos programas e das políticas sociais, quase sempre traçados sem a participação dos maiores interessados. Poucos estudiosos enfocam a dimensão política da pobreza, abordando os processos históricos de destituição de poder da população submetida a essa condição, assim como a falta de representação desse contingente nas várias esferas de decisão do Estado, entidade eleita como fundamental nessa análise. É nesse âmbito que residem os aspectos primordiais para entender tanto a pobreza socioeconômica dos brasileiros de origem africana quanto a persistência dessa situação no tempo.

A carência material é uma dimensão crucial, que não pode ser relegada a plano secundário. Mas a dinâmica da pobreza não se restringe a esse campo. Cada vez mais se aceita que a pobreza tem, subjacente, o problema da desigualdade social. No caso brasileiro, acrescenta-se a desigualdade racial. O centro da questão estaria no confronto entre minorias que comandam e majorias que sustentam os privilégios daquelas. Em sociedade, não se disputam apenas bens materiais escassos. Carência material, em si, não implica necessariamente desigualdade, se for a mesma para todos. A desigualdade aflora entre agentes históricos que disputam poder e dimensões correlatas, como prestígio, oportunidades, vantagens, liderança.

Ao tratar da educação, Paulo Freire cunhou o termo *politicidade* como o confronto entre incluídos e excluídos, implicando a habilidade de conduzir com autonomia o próprio destino. Enquanto esperarem que os opressores os libertem, os oprimidos não serão construtores e gestores da própria vida, já que são desprovidos não apenas de bens materiais, mas sobretudo da capacidade de se governar. Os oprimidos não podem ser somente objeto de distribuição de bens na condição de simples beneficiários, porque tal medida não desfaz o nó dessa dinâmica¹. As estratégias de combate à pobreza devem estimular as pessoas pobres a tornar-se o sujeito da alternativa. Do contrário, estarão à mercê de forças políticas que não dominam e muitas vezes desconhecem.

Quadro 1 • Conhecimento: a chave da oportunidade

Politicidade sinaliza que a história pode ser relativamente própria, na medida em que seja possível conquistar autonomia crescente. Nunca se é totalmente autônomo, porque a autonomia de um invariavelmente se choca com a de outros. Entretanto, pode-se alargar a autonomia humana por meio da capacidade de aprender, conhecer e se organizar politicamente para construir projetos alternativos. Por isso, a política social do conhecimento provavelmente será a estratégia mais eficiente de combate à pobreza, porque é nesse patamar que se condicionam as oportunidades.

A dimensão material da pobreza não se torna secundária, como dito anteriormente, mas passa a ser entendida a partir da dinâmica das desigualdades. O lado mais auspicioso dessa noção é que a pobreza foi forjada na história, e o que é histórico pode ser mudado. Pode-se negociar sociedades igualitárias e democráticas, desde que todos os seus membros participem da disputa por oportunidades dentro de regras de jogo que tenham o bem comum como base.

Sobre esse pano de fundo, o combate à pobreza também pode ser organizado em três dimensões: a assistência social, porque a sobrevivência é um direito radical; a inserção no mercado, para que o pobre se auto-sustente e tenha projeto de vida; e a cidadania, para que o pobre assuma seu destino com a devida autonomia. Os três componentes são essenciais, mas há uma hierarquia entre eles. O mais decisivo é a cidadania, seguindo-se a inserção no mercado e, por fim, a assistência. O contrário de pobreza política é "qualidade política", designando a dinâmica da cidadania individual e coletiva.

Qualidade política implica a capacidade de construir consciência crítica, organizar-se politicamente de modo a transformar-se no sujeito da própria história e arquitetar e tornar possível um projeto alternativo de sociedade. Mas, para a construção de adequada qualidade política, existem outras dimensões fundamentais, como o acesso à informação e à comunicação social. Há necessidade, ainda, do cultivo de identidades e de oportunidades culturais. Sem falar no papel que o Estado deve cumprir, não como promotor e menos ainda como condutor da cidadania, mas como instância delegada de serviço público, cuja qualidade depende, antes de tudo, do controle democrático.

A combate à pobreza pode ser organizado em três dimensões, mas há uma hierarquia entre elas. A mais decisiva é a cidadania, seguindo-se a inserção no mercado de trabalho e, por fim, a assistência social

Aceitar a politicidade significa instaurar sociedades que saibam negociar as oportunidades dentro das regras do estado de direito, o que sempre foi a pretensão das democracias

O conceito de desenvolvimento "como oportunidade" já acena para essa dimensão e, não por acaso, seu primeiro indicador é a educação. O resultado mais efetivo dessa conceituação foi mudar a perspectiva para uma análise que desse mais peso a dimensões políticas que a dimensões materiais. Aceitar essa *politicidade* da realidade social significa instaurar sociedades que saibam negociar as oportunidades dentro das regras do estado de direito, o que sempre foi a pretensão das democracias. Desse modo, o termo *igualitário* enfeixa a seguinte idéia democrática: uma sociedade na qual as pessoas podem ser, a um só tempo, iguais mas diferentes.

PROCESSOS E CAUSAS DA POBREZA POLÍTICA DA POPULAÇÃO NEGRA

É importante destacar da parte histórica os fundamentos que podem explicar o estado de pobreza política da população negra. E nesse caso convém traçar um paralelo com as estratégias de dominação racial postas em execução nos Estados Unidos, pelo fato de sempre terem servido de referencial no Brasil não apenas para as mulheres e os homens negros em suas lutas anti-racistas, mas principalmente para as elites brancas, que ao formular as políticas raciais no país, em fins do século 19, inspiravam-se no exemplo da ex-nação escravocrata da América do Norte.

A própria natureza da escravidão no Brasil favoreceu o surgimento de arranjos que agravaram a destituição de poder da população negra, como é o caso da miscigenação e do papel que os senhores tiveram de atribuir aos mulatos, diante da escassez de mão-de-obra branca para ocupar os cargos de confiança. Essas divisões logicamente quebraram correntes de solidariedade. Nesse sentido, a existência das irmandades dos homens pretos e das irmandades dos homens pardos é emblemática. A desconfiança entre os escravos africanos pretos em relação aos escravos pardos foi superada em alguns momentos, mas em geral prevaleceu o sentimento de que havia um divisor de águas entre os dois grupos, visto que uns estavam sob a chibata dos outros. Paralelamente, os escravos da casa-grande ou aqueles usados para os serviços pessoais detinham melhores condições de negociação.

A desproporção entre negros e brancos no Brasil levou a critérios de classificação racial fenotípica que promoveram indivíduos mestiços à categoria de "brancos". Uma classificação genotípica teria gerado problemas políticos incontornáveis, pelo fato de existirem membros não-brancos entre as elites do império. Enquanto isso, nos Estados Unidos, a população negra sempre foi minoritária. Naquele país, a definição política da classificação racial foi genotípica e por hipodescendência, ou seja, os frutos da miscigenação eram considerados negros em razão de ser esta a "raça" considerada "inferior". A graduação de cor, embora existente no interior do segmento negro norte-americano, não teve a mesma validação externa, impedindo assim que as fragmentações internas se tornassem obstáculos à mobilização política unificada das mulheres e dos homens negros².

Assim, demografia e classificação racial determinaram o diferencial das estratégias de dominação concebidas pelas duas nações escravocratas. No período pós-abolição, ao deixarem que a condição de mulato funcionasse como válvula de mobilidade social e de livramento das marcas de africanidade na segunda e na terceira geração, as elites obtiveram simultaneamente dois resultados: dividiram o que poderia ser uma comunidade negra unida por um destino político comum e esvaziaram as possibilidades de conflito racial. Além disso, a promessa de ascensão

social que o branqueamento encerra não está ao alcance de todos, em razão do tamanho dessa população mestiça e dos limites dos processos de crescimento e de repartição da riqueza social no Brasil.

Outro fator que dificultou a emergência de um discurso e de uma mobilização raciais no Brasil foi a não-legalização, ou a não-formalização, do racismo. Mesmo os negros sendo mais numerosos nos espaços da pobreza, o fato de conviverem com brancos em favelas e bairros periféricos e freqüentarem os mesmos espaços de lazer e as mesmas escolas que eles deu substância à noção de democracia racial. Enquanto isso, nos Estados Unidos, a segregação ajudou a desnudar as desigualdades raciais – inclusive entre brancos pobres e negros pobres. Facultou, ainda, a formação de espaços autônomos, abrindo brechas para a emergência de uma classe média e de um empresariado negros³. Se as escolas não aceitavam crianças negras, improvisavam-se salas de aula para os estudantes da vizinhança. Se as lojas não vendiam para os clientes negros, montava-se no bairro negro uma loja para atender aos consumidores locais. Nada disso ocorreu no Brasil.

Os longos períodos de autoritarismo e a pouca solidez da democracia fecharam o círculo de um projeto político que, gestado anos antes da abolição da escravatura, já dura mais de 120 anos. Assim, as especificidades históricas da escravidão, associadas às estratégias de dominação racial executadas no Brasil, causaram a destituição de recursos dos negros, traduzida na forma de carências de ordem cultural, psicossocial, institucional, econômica e social.

A SUB-REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO PODER DO ESTADO

A dimensão política da desigualdade racial está intimamente relacionada à exclusão⁴ da população negra dos espaços de poder, nos quais ocorrem as decisões sobre o destino dos esforços e bens coletivos. Embora a política não se restrinja à esfera do Estado, este é importante porque tem a capacidade de mobilizar enormes volumes de recursos com elevado potencial de mudança da situação social tanto de grupos particulares quanto da sociedade em geral. Os dados sobre a participação das mulheres e dos homens negros nas posições de poder da hierarquia do Estado confirmam sua sub-representação nos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário.

A noção de sub-representação é simples⁵. Os negros representam em torno de 45% da população brasileira. Na ausência de barreiras sócio-raciais espera-se que a composição de negros e brancos nas posições reflita a existente na população total. Quando um grupo está muito acima da proporção em que se apresenta na população em geral, diz-se que está sobre-representado; na situação contrária, diz-se que está sub-representado.

Ressalve-se que, em muitos casos, a referência para averiguar a sub-representação não é a população total, mas sim um grupo particular. Caso se trate, por exemplo, de uma função que exige nível superior de escolaridade para ser ocupada, é preciso comparar o número de mulheres e homens negros nessa posição com a proporção deles entre as pessoas com diploma de terceiro grau. Dessa forma, é possível averiguar se existe uma barreira específica. Inicialmente, é necessário mapear as principais posições de poder no âmbito do Estado. No Executivo e no Legislativo, as posições de maior poder são os cargos eletivos: presidente, governador, prefeito, senador, deputado federal, deputado estadual e vereador. No Judiciário não há cargos

Nos cargos eletivos, os negros têm sido sub-representados na história do Brasil. O primeiro cargo da República, o de presidente, foi ocupado apenas por brancos, embora parem sobre um ou outro dúvidas relativas à mestiçagem

eletivos, mas há posições preenchidas por indicação de políticos assentados no Executivo e no Legislativo. Essas posições, como a de ministro do Supremo Tribunal Federal, perfazem o topo da hierarquia do Judiciário (*ver Capítulo 3*).

Quanto mais alto o nível da Federação em que se situa o cargo, maior o seu poder. Além dos cargos eletivos, há os postos das instâncias superiores da burocracia, também ocupados por indicação dos detentores de mandatos populares. No Legislativo, eles correspondem às posições de gabinete, bem como aos cargos administrativos indiretamente relacionados à atividade parlamentar individual.

No Executivo, são mais numerosas as posições que podem ser preenchidas a critério dos membros de um governo eleito: ministros, secretários, presidentes de órgãos públicos administrados indiretamente, diretores, gerentes, coordenadores. No âmbito do Executivo Federal, destacam-se os cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), internamente distinguidos em vários níveis e remuneração. Ressalve-se que existem muitos outros grupos de cargos e funções preenchidos por pessoas nomeadas ou, eventualmente, por servidores públicos permanentes. No Judiciário também há funções administrativas de chefia, cujo preenchimento é feito pela indicação de juizes e desembargadores. Na base da pirâmide hierárquica do poder do Estado vem a massa dos servidores e das servidoras que trabalham na máquina administrativa.

No que tange aos cargos eletivos, os negros têm sido sub-representados ao longo da história do Brasil. A despeito da inexistência de dados sobre a cor dos ocupantes dessas posições, no caso do primeiro cargo da República, o de presidente, pode-se contornar a ausência de registro recuperando a informação a partir dos biógrafos e da memória coletiva. O resultado é que todos os que ocuparam o cargo desde a Proclamação da República⁶ eram brancos, embora sobre um ou outro possam pairar questionamentos relativos à mestiçagem⁷.

Seria difícil fazer a mesma pesquisa para recuperar a informação sobre os governadores e os prefeitos. No caso do primeiro grupo, as prováveis variações fenotípicas dariam margem a uma maior influência da subjetividade do pesquisador, gerando uma composição racial que poderia ser objeto de questionamentos. Quanto ao segundo, a quantidade de municípios e de políticos que ocuparam o cargo ao longo do tempo é tal que inviabilizaria o levantamento. Ainda que sem dispor de uma investigação rigorosa sobre o fenótipo dos governadores ao longo da história republicana do país, pode-se concluir pela sub-representação dos negros nessa posição. O mesmo acontece em relação aos prefeitos. Na história política recente, há poucos exemplos de pessoas negras que comandaram o Executivo municipal.

Saindo da esfera do Executivo para o Legislativo, o cargo eletivo de maior prestígio é o de senador. O número de negros no Senado também foi marginal ao longo da história. Entre os 1.055 cidadãos que ocuparam a posição, identificam-se pouquíssimos homens negros e, mais raramente, mulheres negras, caracterizando sua sub-representação no Senado⁸.

O fato de não haver nenhuma classificação fenotípica para os senadores é um obstáculo à mensuração do tamanho da atual bancada negra. De acordo com fotografias de todos os senadores, porém, constata-se que a quase totalidade é inequivocamente de brancos, embora alguns casos sejam de difícil classificação.

A dificuldade para definir o fenótipo dos parlamentares se amplia quando se passa à Câmara dos Deputados. Em relação ao Congresso Nacional Constituinte

Outro fator que dificultou a emergência de um discurso ou de uma mobilização raciais no Brasil foi a não-legalização, ou a não-formalização, do racismo

eleito em 1986, por exemplo, existem dois levantamentos: um aponta 19 constituintes negros e outro considera apenas 10. Na observação de fotografias dos atuais deputados federais nota-se a dificuldade que alguns tipos representam para a classificação. Ainda assim, é facilmente constatável a franca predominância de brancos entre os parlamentares.

Como ocorre nos demais cargos eletivos, exceto no de presidente da República, há alguns exemplos históricos de negros deputados federais. Na Primeira República, pode-se localizar Alfredo Casimiro da Rocha e também Monteiro Lopes. Depois vieram outros, como Claudino José da Silva e Nelson Carneiro no pós-guerra. A partir das eleições de 1982 e do processo de redemocratização do país, o número de deputados federais negros aumentou e depois se estabilizou. Os dados disponíveis⁹ indicam que 4 negros assumiram o cargo de deputado federal de 1983 a 1987; 10 de 1987 a 1991; 16 de 1991 a 1995; e 15 de 1995 a 1999.

Nas assembleias estaduais e câmaras municipais o cenário se repete, embora o número de deputados estaduais e de vereadores negros seja provavelmente bem maior que o de parlamentares negros na esfera federal. Em tese, pelo custo mais baixo das eleições e por esses cargos constituírem níveis mais locais de atividade política, pode haver maior abertura à participação dos negros¹⁰.

O atual conjunto de deputados estaduais e vereadores configura, portanto, um quadro semelhante ao obtido para os cargos legislativos nacionais. Saliente-se ainda que nos estados em que a composição racial da população revela uma proporção de mulheres e homens negros superior à nacional, como os do Norte e Nordeste, a sub-representação tende a ser mais intensa. Embora possa haver mais parlamentares negros, seu número é pequeno em relação ao que deveria ser na ausência de barreiras para a ocupação dessas posições.

A SUB-REPRESENTAÇÃO DOS NEGROS ENTRE OS JUÍZES, DESEMBARGADORES, PROCURADORES E DEFENSORES PÚBLICOS

As posições de poder no âmbito da Justiça são preenchidas por meio de concursos públicos ou indicações sujeitas ao referendo do Poder Legislativo. Também não existem levantamentos sobre o fenótipo dos operadores do Judiciário. Todavia, essa ausência de informação pode ser parcialmente contornada lançando-se mão de levantamentos destinados a outras finalidades. Pelo Censo Demográfico de 2000 do IBGE, por exemplo, embora não seja possível distinguir os tipos de cargo e as instâncias dos tribunais, pode-se isolar razoavelmente bem o grupo formado por juízes e desembargadores federais. Entre estes, aproximadamente 7% se declararam pretos ou pardos, sendo que 14% dos bacharelados se declaram negros.

Quanto aos promotores, defensores públicos e cargos similares do Ministério Público e da Defensoria, os negros representam em torno de 12% dos ocupantes desse grupo de cargos, o que configura apenas uma leve sub-representação. Mesmo assim, é digno de nota o fato de que não há na amostra do Censo um só registro de promotor ou defensor público federal declarado preto: todos se declararam pardos. A predominância dos pardos é também notória entre os políticos com cargos eletivos, o que oferece evidência empírica à idéia de mobilidade social por meio do branqueamento.

Nos estados em que a composição racial da população revela proporção de negros superior à nacional, como os do Norte e do Nordeste, a sub-representação tende a ser mais intensa

Um dado adicional e preocupante mostra que, quando se considera o tempo de serviço dos funcionários públicos, a participação de negros vem diminuindo historicamente

No que diz respeito à esfera estadual, torna-se impossível constatar o grau de sub-representação das pessoas negras. Por motivo de ordem técnica, não há como contrapor as informações sobre a composição racial dos operadores da Justiça por Estado e a composição racial da população estadual formada em Direito. De qualquer forma, entre os juízes e desembargadores estaduais, 16% são negros, o que poderia ser suficiente em alguns estados, mas configuraria sub-representação em outros. Entre procuradores e defensores públicos estaduais, têm-se 14% de negros, percentual que pode ser considerado como sub-representação nesse grupo ocupacional.

A SUB-REPRESENTAÇÃO DOS NEGROS NA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO ESTADO

Na perspectiva de que o poder circula na máquina administrativa do Estado, é importante abordar também a presença de mulheres e homens negros entre os servidores públicos dos três poderes, especialmente nos cargos de decisão. Da mesma forma, as dificuldades de informação se mantêm.

Começando pelos servidores da Justiça, os dados disponíveis permitem a desagregação em dois grupos: funcionários federais e estaduais. No primeiro conjunto, 22% eram negros e, no segundo, 25%, de acordo com o Censo de 2000. Entre os servidores federais, tal percentual evidencia que a proporção de mulheres e homens negros é menor que a existente na população em geral. No caso do funcionalismo estadual, o ideal seria ter a composição racial por Estado, para confrontá-la com a composição dos servidores. O exercício, no entanto, fica inviabilizado por motivos de ordem técnica. Mesmo assim, o percentual pouco superior ao verificado entre os servidores federais permite pressupor a existência de sub-representação também nesse grupo.

Quanto às informações disponíveis sobre os servidores públicos civis da administração federal direta e indireta, elas contemplam a ocupação de cargos e funções de tipos variados. Algumas das posições de DAS, por exemplo, só podem ser ocupadas por servidores do quadro permanente, enquanto outras são acessíveis a não-permanentes. Destes, 63% eram brancos, 35% negros e os 2% restantes se declararam amarelos ou indígenas.

Um dado adicional e preocupante mostra que, quando se considera o tempo de serviço dos funcionários públicos, a proporção de negros vem diminuindo historicamente. Em 2003, entre aqueles com 20 a 29 anos de carreira no serviço público, que ingressaram entre 1974 e 1983, a proporção de negros era de 39% e, entre aqueles com 10 a 19 anos, de 37%. Já no grupo de servidores com menos de 1 ano a 9 anos, ou seja, que entraram entre 1994 a 2003, a proporção de negros cai para 28%.

Isso se deve ao fato de o perfil do funcionalismo público vir se tornando mais escolarizado, em especial a partir da década de 1990. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2002, apenas 8% da População Economicamente Ativa (PEA) – cerca de 6 milhões de trabalhadores – possuía nível superior, contra 51% dos servidores (300 mil pessoas). No grupo de servidores de ingresso mais recente, a proporção daqueles com nível superior chega a 61%. Tal aumento se dá em detrimento da proporção de funcionários de baixa escolaridade, uma vez que a representação dos que possuem nível médio tem se mantido estável. A educação, assim, vem funcionando como uma barreira racial.

No que diz respeito à hierarquia dos cargos, também fica confirmada a menor proporção de negros em postos de nível mais elevado. Eles são 29% dos ocupantes das posições inferiores e 22% das superiores. Outras disparidades devem existir, mas os dados disponíveis não possibilitam separar as carreiras em que os negros ingressam, tarefa que seria importante devido à heterogeneidade de poder, remuneração e prestígio entre elas. A despeito disso, o quadro geral de preconceito e de discriminação racial existente na sociedade brasileira permite supor que a situação se repita em todas as posições.

AS CONSEQÜÊNCIAS DA SUB-REPRESENTAÇÃO DOS NEGROS NAS POSIÇÕES DE PODER DO ESTADO

Os dados apontados até aqui deixam claro que os negros estão sub-representados em todas as posições de poder do Estado. A principal decorrência dessa pobreza política é sua preterição sistemática dos processos de decisão sobre os destinos dos recursos coletivos. Na esfera do Estado, é visível que os negros não conseguem fazer prevalecer suas necessidades em muitas políticas públicas, fatores que poderiam auxiliá-los a se livrar do confinamento nos escalões inferiores da sociedade. É sobretudo no âmbito federal que a sub-representação dos negros tem maiores conseqüências, pois nessa esfera são tomadas as grandes decisões sobre a administração dos recursos coletivos e é definida a agenda das políticas públicas. Tal consideração pode ser comprovada por meio da análise dos resultados da atuação de parlamentares negros e brancos em prol da igualdade racial.

Até a década de 1980 somente quatro medidas haviam sido tomadas contra a discriminação racial: promulgação da Lei Afonso Arinos, em 1951; retificação da Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação (Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho), em 1965; da Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, em 1968; e da Convenção contra a Discriminação na Educação (Unesco), em 1968. A partir da revisão da Lei Afonso Arinos, em 1985, e do advento da Constituição de 1988, começam a surgir no horizonte indícios de mudanças. Foram instituídas algumas leis que buscaram tipificar o crime de racismo, para que os atos de discriminação racial pudessem ser punidos. De 1950 a 2002 tramitaram 117 proposições relacionadas ao racismo e às desigualdades raciais na Câmara dos Deputados, 105 delas após a década de 1980. No entanto, a despeito do aumento das leis e da adoção de medidas de punição ao racismo, as normas não têm sido cumpridas. Além disso, em termos relativos, as condições socioeconômicas dos negros permanecem invariáveis.

A sub-representação das pessoas negras na esfera política dificulta-lhes ainda a carreira. Como são minoria dentro dos partidos, têm dificuldade de se firmar como lideranças e de desempenhar funções legislativas proeminentes.

A SUB-REPRESENTAÇÃO DOS NEGROS NA ECONOMIA E NO MUNDO DO TRABALHO

Assim como no âmbito do Estado, no mundo do trabalho não é possível empreender uma análise completa da sub-representação dos negros. Os dados disponíveis permitem verificar sua presença apenas entre os empreendedores, empregadores,

Os negros estão sobre-representados nos nichos de mercado menos valorizados, como construção civil, comércio ambulante e setor de serviços, que envolvem trabalhos manuais e pesados

autônomos e também nos cargos de gerência e supervisão. Pode-se ainda averiguar sua participação nos níveis mais altos da hierarquia das 500 maiores empresas do Brasil, graças a um levantamento dedicado ao tema¹¹.

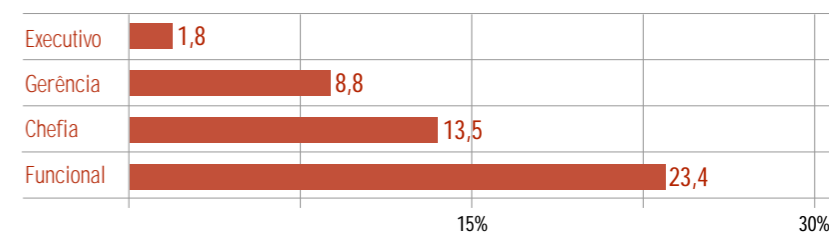
Segundo a Pnad de 2003, em torno de 46% da PEA e 48% dos que atuam por conta própria eram profissionais negros. Mas na distribuição por grupos de atividade produtiva emergem desigualdades na representação proporcional. Estão sobre-representados nos nichos menos valorizados, como construção civil, comércio ambulante e setor de serviços, que envolvem trabalhos manuais e pesados. No comércio não-ambulante, entre as profissões liberais e no ramo de serviços auxiliares de atividades econômicas, que agregam trabalhos e ocupações mais valorizadas pela sociedade, estão sub-representados, independentemente da região.

Na economia formal, a análise é mais precisa, embora nesse segmento exista a sub-representação das pessoas negras. Em 1999 elas constituíam 21% dos empregadores e em 2003, 25%. Além da sub-representação global, outras diferenças importantes são reveladas pelos dados da Pnad de 1999. Muitas dessas disparidades estão relacionadas a atributos de ordem socioeconômica, mas existe pelo menos uma intrinsecamente importante quando se avaliam as posições de poder ocupadas pelos empregadores negros: eles têm um número bem menor de funcionários em relação aos empregadores brancos. Enquanto 31% destes tinham mais de cinco empregados, apenas 17% dos empregadores negros se encontravam na mesma condição. Em 2003 o quadro permanece: 29% dos empregadores brancos tinham mais que cinco funcionários, contra apenas 16% de empregadores negros.

Finalmente, o levantamento da presença das pessoas negras nos cargos de direção e gerência das 500 maiores empresas do país reforça todas as análises anteriores. Em 2003, no nível mais elevado das hierarquias dessas companhias, apenas 1,8% dos funcionários era negro. Na esfera intermediária, as pessoas negras representavam 13,5% dos supervisores e, em todo o quadro funcional, 23,4%. Como essas organizações são as que oferecem maiores possibilidades de progressão na carreira, pode-se concluir que as mulheres e os homens negros não só têm dificuldade de acesso a cargos de decisão no mercado de trabalho como enfrentam obstáculos para simplesmente trabalhar nessas companhias, que freqüentemente oferecem melhores empregos em termos de remuneração, proteção e benefícios.

Na esfera do Estado, é visível que os negros não conseguem fazer prevalecer suas necessidades em muitas políticas públicas, pois estão sub-representados em todas as posições de poder

Gráfico 1 • Participação dos negros nas 500 maiores empresas – Brasil, 2003 (em %)



Fonte: Instituto Ethos

O filho de um negro pertencente ao alto escalão corre mais riscos de não se manter no mesmo nível de seus pais do que o filho de um branco de origem social semelhante

As evidências da sub-representação das pessoas negras nas posições de poder da sociedade brasileira configuram, portanto, a situação de pobreza política desse grupo. Os dados apenas corroboram o que está à vista de qualquer observador: quanto mais se avança rumo ao topo das hierarquias de poder, mais a sociedade brasileira se torna branca. O fato se repete em quaisquer áreas que sejam analisadas: nos meios de comunicação de massa, sindicatos e associações profissionais, movimentos sociais e organizações não-governamentais, entre outros espaços cruciais para a formação e a manutenção de poder. Não por coincidência, o mesmo ocorre quando se consideram os mais ricos, pois as relações entre riqueza e poder são sempre intensas.

O quadro de sub-representação pode ser referendado, ainda, pelos estudos que relacionam estratificação e mobilidade social às desigualdades raciais. Estes mostram que nas camadas superiores da estrutura social, em que estão as posições de maior poder, a entrada dos negros é sempre mais difícil, seja qual for a sua origem. Outro ponto em comum nesses estudos é que a camada mais alta e a mais baixa são sempre as que apresentam maior grau de transmissão da situação socioeconômica de uma geração a outra. Como na camada mais alta predominam os brancos e na mais baixa os negros, os processos de mobilidade social frequentemente asseguram aos integrantes do primeiro grupo a melhor posição.

Tal tendência é confirmada também pelo fato de que, embora haja brancos e negros em todas as camadas da sociedade, a probabilidade do filho de um branco pertencente ao baixo escalão ascender socialmente é maior que a do filho de um negro na mesma situação. Por outro lado, o filho de um negro pertencente a um alto escalão corre mais riscos de não se manter no mesmo nível de seus pais do que o filho de um branco de origem social semelhante. A educação é um dos meios pelos quais essa mobilidade diferenciada é efetivada. Além de ser maior a probabilidade de mulheres e homens negros nascerem na pobreza, o que dificulta posteriormente o acesso ao sistema educacional, eles com frequência são estigmatizados dentro das escolas, distanciando-se mesmo daqueles em situação socioeconômica semelhante.

NOTAS

¹Sobre a instrumentalização eleitoral da umbanda e clientelismo, ver Brown 1985. Sobre a manipulação da capoeira, ver Libano 2004.

²Russell 1993.

³Moreira 1993.

⁴PNUD 2004.

⁵Estamos falando de sub-representação descritiva, não substantiva. Ver Johnson 2000.

⁶Incluídos alguns que só ocuparam a Presidência por alguns dias, como Paschoal Ranieri Mazzilli e Carlos Luz, Tancredo Neves, que não chegou a assumir o cargo, os três membros da junta que governou o país de 24 de outubro a 3 de novembro de 1930 e os três da que governou de 31 de agosto a 30 de outubro de 1969, chega-se a 40 homens brancos na Presidência. As fotos de todos os ocupantes da Presidência da República, incluindo os membros de juntas e os que tiveram passagem rápida pelo cargo, podem ser encontradas na página da Presidência da República: www.planalto.gov.br.

⁷O caso mais expressivo é o de Nilo Peçanha, descrito como pessoa de "tez pigmentada", mas jamais apontado por historiadores ou conterrâneos como descendente de escravos. Nascimento & Nascimento revelam que a progênie de Peçanha se recusa a reconhecer a ascendência africana do ilustre antepassado ("O Negro e o Congresso Brasileiro", Fundação Palmares). Há também quem aponte Tancredo Neves como pardo, mas as classificações de sujeitos limítrofes estão sempre evadas de subjetividade.

⁸Para um levantamento de políticos de ascendência africana que jamais se assumiram ou foram apontados por biógrafos e contemporâneos como negros e atuaram no Senado durante o império, ver Nascimento & Nascimento 2004.

⁹As fotografias podem ser encontradas na página da Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br.

¹⁰Nascimento e Nascimento 2004.

¹¹Instituto Ethos 2003.

Notas bibliográficas

Capítulo 2 recorre a Instituto Ethos 2003; Johnson 2000; Libano 2004; Moreira 1993; Nascimento e Nascimento 2004; PNUD/Cedeplar 2004; Russell et. al. 1993.

Referências bibliográficas

Instituto Ethos. 2003. *Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas*.

São Paulo: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

Johnson, Ollie. 2000. "Representação Racial e Política no Brasil: Parlamentares Negros no Congresso Nacional - 1983-1999." *Estudos Afro-Asiáticos* 38: 7-29.

Libano, Carlos Eugênio. 2004. "Golpes de Mestres." *Revista Nossa História* 5.

Moreira, Diva. 1993. "Organizing Black People in a Racist Country: The Brazilian Case Study." Monografia realizada para o Programa Internacional em Filantropia do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Johns Hopkins.

Nascimento, Abdias do; Nascimento, Elisa Larkin. 2004. "O Negro e o Congresso Brasileiro". In Munanga, Kabengele (org.). *História do Negro no Brasil*. Volume 1. Brasília: Fundação Cultural Palmares/CNP.

PNUD/Cedeplar. 2004. *Atlas Racial Brasileiro*. Brasília: PNUD/Cedeplar.

Russel, Kathy Y. et al. 1993. *The Color Complex*. Nova York: Buntam Doubleday Publishing Group.

As desigualdades sócio-raciais

Capítulo 3

O desenvolvimento humano implica a construção de uma ordem de valores na qual as dimensões econômica e política se transformem de fato em instrumentos de superação das privações materiais e culturais dos seres humanos – ou seja, uma nova ordem baseada na garantia dos indissociáveis direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

O paradigma do desenvolvimento humano tem como fundamento ético a expansão das liberdades, aqui entendidas como possibilidades de os indivíduos e as coletividades realizarem plenamente suas potencialidades. Isso requer não só ausência de obstáculos institucionais à tomada de decisões e ações (instituições democráticas, direitos humanos), mas também reais chances materiais, físicas e simbólicas para tomar decisões e executar ações (acesso à ocupação produtiva, ao rendimento, aos estudos e a uma vida saudável).

Quadro 1 • O que é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Do ponto de vista aritmético, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um indicador sintético que varia entre 0 e 1. Quanto mais distante de 0, maior o desenvolvimento humano. Para fins analíticos, a um IDH até 0,499 se atribui a classificação de baixo desenvolvimento humano; entre 0,500 e 0,799 considera-se médio desenvolvimento humano; e, acima de 0,800, alto desenvolvimento humano. Essencialmente, o IDH é composto das seguintes dimensões:

Longevidade – O indicador escolhido para essa dimensão é a *esperança de vida ao nascer*, definida como o número de anos que um indivíduo espera viver a partir do nascimento, respeitados a estrutura e os níveis de mortalidade por idade observados naquela população no ano em questão. A inclusão desse indicador deve-se ao fato de que ter uma vida longa e saudável é uma pré-condição para a ampliação das capacidades e potencialidades dos indivíduos. Além disso, esse indicador de algum modo sintetiza o conjunto de indicadores da área da saúde e salubridade (mortalidade infantil, mortalidade materna, acesso a água potável, coleta de lixo, esgotamento sanitário etc.).

Educação – Relacionada ao acesso ao conhecimento, essa dimensão expressa o potencial das oportunidades existentes para a tomada de decisões racionais ao longo da vida, para o alargamento das margens de escolha, para a conscientização política e cidadã e para o aumento da produtividade e do nível de rendimento pessoal e familiar. O índice dessa dimensão agrega dois indicadores: a taxa de alfabetização de pessoas maiores de 15 anos (que tem peso dois) e a taxa bruta combinada de escolarização nos três níveis básicos de ensino (com peso um) – ou seja, a proporção de pessoas no ensino fundamental, médio e superior em relação à população em idade escolar.

Renda – Enquanto as demais dimensões são simultaneamente um meio e um fim em si mesmas, a renda é um meio para medir a condição de manutenção de um padrão de vida digno, o acesso das pessoas a oportunidades e recursos econômicos (ocupação, emprego, renda, tecnologias, crédito, terra etc.). Para a elaboração desse índice usa-se o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*. Em sua construção, adota-se o princípio dos retornos marginais decrescentes – que leva em conta a idéia de que R\$ 1 extra de renda, quando a renda é de R\$ 10 mil, por exemplo, não é um insumo tão importante para o desenvolvimento humano como o mesmo R\$ 1 quando a renda é de R\$ 100.

A aplicação do Índice de Desenvolvimento Humano (*ver quadro 1*) para o cálculo de desigualdades de desenvolvimento humano entre grupos raciais e étnicos no interior dos países tem sido intermitente, não existindo propriamente uma larga tradição nesse sentido. Mas, desde o começo da edição dos relatórios internacionais e nacionais de desenvolvimento humano, esse tipo de desagregação foi aplicado a nove países: África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Gabão, Guatemala, Malásia, Namíbia, Romênia e Trinidad e Tobago. Certamente este relatório do Brasil foi o que mais avançou nesse sentido, tendo em vista trabalhar com esse índice sintético desagregado por regiões e municípios.

Na sociedade brasileira, a ausência de políticas sociais direcionadas aos descendentes de escravos e escravas acabou por manter boa parte da população negra na

A pobreza humana não enfoca o que as pessoas possuem ou deixam de possuir, mas o que podem ou não fazer – é a privação das capacidades mais essenciais da vida

pobreza. Pobreza não apenas de renda, mas pobreza humana – um conceito introduzido pelo *Relatório de Desenvolvimento Humano* de 1997, que parte do princípio de que, se a renda não é a soma total do bem-estar, a insuficiência de renda não pode ser a soma total da pobreza. Por isso, a *pobreza humana* não enfoca o que as pessoas possuem ou deixam de possuir, mas o que elas podem ou não fazer. É a privação das *capacidades* mais essenciais da vida, incluindo desfrutar de uma vida longa e saudável, ter acesso ao conhecimento, ter recursos econômicos adequados para uma vida digna e poder participar da vida comunitária, defendendo seus interesses. Enquanto a pobreza de renda pode ser medida pela insuficiência de rendimentos monetários, medidas indiretas podem aferir a *pobreza humana*, como falta de acesso ou acesso deficiente a bens, infra-estrutura e serviços públicos – água potável, saneamento, saúde, educação, energia, comunicações –, necessários para o sustento de capacidades humanas básicas.

A desagregação do IDH por grupos étnicos e raciais, assim como dos demais indicadores demográficos, sociais e econômicos, permite compreender melhor as diferenças sociais no Brasil – bem como o próprio tema da ampliação das capacidades e oportunidades. Desde 1997 simulações e estudos vêm sendo realizados com o objetivo de desagregar racialmente o IDH. Em 2003, o PNUD-Brasil lançou a edição eletrônica do *Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil*, que contém 120 indicadores de desenvolvimento humano desagregados por cor/raça autodeclarada em nível nacional e estadual. Entre esses indicadores está o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), derivado do IDH calculado para países (*ver quadro 2*).

Quadro 2 • O que é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

A partir de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a Fundação João Pinheiro e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi elaborado em 1998 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) – uma adaptação do IDH calculado para países –, que permite captar a situação de desenvolvimento humano de estados e municípios. Em vez do PIB *per capita*, usado no IDH, leva-se em conta a renda familiar *per capita*; e, em vez da taxa bruta de matrícula, utiliza-se a taxa bruta de frequência à escola, nos três níveis de ensino.

O objetivo dessas mudanças é poder empregar o índice nas análises sobre os municípios. O PIB, por exemplo, mede o valor da riqueza gerada, enquanto a renda é a medida da riqueza apropriada pela população – e os dois fatos não ocorrem obrigatoriamente dentro do território limitado do município, uma vez que a riqueza gerada por uma unidade produtiva em determinada cidade não é necessariamente ali apropriada. Do mesmo modo, o volume de matrícula registrado pelas escolas de uma comunidade não necessariamente reflete o nível de escolaridade da população dessa comunidade, na medida em que suas escolas podem estar atendendo residentes de outras comunidades; a taxa de frequência à escola, portanto, indica melhor o potencial de escolarização de um município.

Caso formassem um país à parte, os brancos, com IDH alto, ficariam na 44ª posição no ranking das nações; e os negros, com IDH médio, na 105ª posição

Em 2000, a população branca do Brasil apresentava um IDH-M de 0,814, enquanto o IDH-M da população negra era de 0,703. Caso formassem uma nação à parte, os brancos, com um nível de desenvolvimento humano alto (acima de 0,800), ficariam na 44ª posição no *ranking* do IDH das nações, entre Costa Rica e Kuwait, segundo o *RDH* global de 2002¹. A população negra, com um nível de desenvolvimento humano médio (entre 0,500 e 0,799), teria IDH-M compatível com a 105ª posição – entre El Salvador e Moldávia. A distância entre brancos e negros, portanto, seria enorme: 61 posições no *ranking* do IDH mundial.

Um recorte por regiões mostra que o Brasil abrigava, em uma ponta, uma população com desenvolvimento humano semelhante ao da Polônia (brancos do Sudeste, com IDH-M de 0,833, equivalente à 37ª posição no *ranking* de países) e, em outra, um grupo com condições de vida semelhantes às da Bolívia (negros do Nordeste, com IDH-M de 0,652, equivalente à 115ª posição). No caso da população negra, em 2000 não havia região brasileira em que o IDH-M fosse alto, tampouco acima de 0,750. Exceto no Nordeste, em todas as outras regiões o indicador era médio: 0,746 no Sudeste (pouco abaixo do IDH do Peru no *ranking* mundial), 0,728 no Sul (pouco abaixo do IDH do Equador), 0,706 no Centro-Oeste (semelhante ao de El Salvador) e 0,702 no Norte (pouco abaixo do de El Salvador).

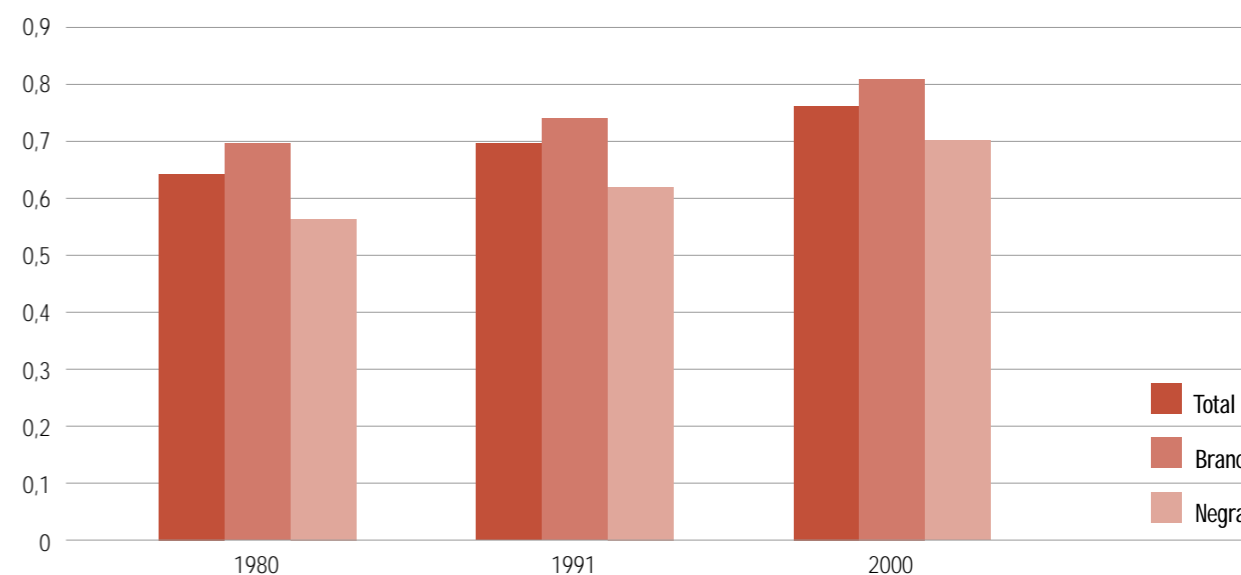
Esses dados sugerem que há uma combinação entre desigualdades regionais e raciais. Os valores do IDH-M de brancos e negros que vivem no Nordeste são claramente inferiores àqueles das demais regiões do país. Essa situação, somada ao fato de os estados nordestinos apresentarem maior concentração de negros, explica parte das diferenças constatadas. É evidente, no entanto, que as desigualdades raciais, medidas pelo IDH-M, perpassam todas as regiões e estados do país. Em 2000, não existia região brasileira nem unidade da Federação onde o IDH-M dos negros fosse maior ou igual ao dos brancos, o mesmo valendo para cada um dos índices que compõem o indicador (longevidade, educação e renda). Isso mostra que as discrepâncias regionais esclarecem apenas parcialmente as diferenças entre os indicadores nacionais de negros e brancos.

Entre os brancos, em 11 unidades da Federação (toda a região Centro-Oeste, a Sudeste e a Sul) o IDH-M era alto, ou seja, superior a 0,800. Em sete delas (Amapá, Amazonas, Pará, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins), situava-se entre 0,750 e 0,799. Em oito estados (Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Sergipe), entre 0,700 e 0,749, e apenas no Maranhão o IDH-M dos brancos era inferior a 0,699.

A PERSISTENTE DESIGUALDADE RACIAL NO DESENVOLVIMENTO HUMANO BRASILEIRO

Entre 1980 e 1991 o IDH-M dos negros cresceu relativamente mais que o dos brancos. O mesmo foi observado entre 1991 e 2000. Nas duas décadas, o índice do Brasil passou de 0,645 para 0,766, ou seja, houve um aumento de 18,8%. O índice relativo à população negra expandiu-se 24,9% – de 0,562 para 0,702. Na população branca, o aumento foi relativamente menor, de 16,5%, uma vez que o índice passou de 0,699 para 0,814 (*ver gráfico 1*). No entanto, apesar da maior evolução do IDH-M dos negros, a diferença entre os dois grupos permaneceu relevante: em 1980, o IDH-M dos brancos era 24,4% maior que o dos negros e, em 2000, 16% maior.

Gráfico 1 • Evolução do IDH-M da população, total e por cor/raça autodeclarada – Brasil, 1980, 1991 e 2000



Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano do Pnud, 2002.

A diferença entre o desenvolvimento humano da população branca e o da população negra do Brasil está ligada sobretudo à renda. Das três dimensões do IDH-M, era a que apresentava maior desigualdade, conforme indica a tabela 1. No entanto, como a renda pouco se alterou ao longo das duas décadas – tendo mesmo recuado entre 1980 e 1991 –, foram os outros dois fatores que mais colaboraram para o avanço do IDH-M: a educação, entre os negros, e a longevidade, entre os brancos.

A diminuição do analfabetismo e o aumento da frequência à escola fizeram a dimensão educação contribuir com 55,5% da evolução do IDH-M dos negros entre 1980 e 2000; o crescimento da esperança de vida contribuiu com 36,3% e a renda, com 8,2%. No caso da população branca, a longevidade foi mais importante (51,1%), embora a educação também tenha desempenhado papel de relevo (40,6%); a renda foi responsável por 8,4% do avanço.

Mesmo as substanciais melhoras no bem-estar de ambos os grupos raciais foram insuficientes para reduzir de maneira expressiva as diferenças entre eles. Apesar de, ao longo das duas últimas décadas, os indicadores sociais dos negros terem melhorado em uma proporção maior que os dos brancos, a taxa de analfabetismo entre eles, em 2000, ainda era 52% superior à dos brancos de 1991. Da mesma forma, os negros apresentavam em 2000 esperança de vida semelhante à dos brancos de 1991.

Como a população negra se encontra em uma situação nitidamente menos vantajosa em termos de desenvolvimento humano, são necessárias estratégias inovadoras para que o ritmo de elevação de seu bem-estar seja acelerado e haja uma progressiva equiparação com os níveis alcançados pela população branca.

Tabela 1 • Valor e relação percentual entre os indicadores do IDH-M da população, por cor/raça autodeclarada – Brasil, 1980, 1991 e 2000

Indicador	1980			1991			2000		
	Negra	Branca	N/B* (%)	Negra	Branca	N/B (%)	Negra	Branca	N/B (%)
Esperança de vida	56,98	60,91	93,55	61,79	66,07	93,52	66,15	71,53	92,48
Renda <i>per capita</i>	132,52	341,71	38,78	128,88	316,41	40,73	162,75	406,53	40,03
Taxa de alfabetização	62,12	83,85	74,09	70,82	87,65	80,79	80,32	91,22	88,06
Taxa bruta de frequência	45,31	57,49	78,82	58,25	69,60	83,69	78,97	84,88	93,04

Fontes: PNUD/IBGE/Ipea. *Indicador dos negros dividido pelo indicador dos brancos.

RENDA E DESIGUALDADE RACIAL

Como mencionado anteriormente, é na dimensão renda que se encontram as maiores discrepâncias entre negros e brancos. Na década de 1980, marcada por severa crise econômica e pelas políticas de ajustes do setor público, a renda *per capita* contribuiu negativamente para o IDH-M, seja para a média do país (-8,6%), seja para a população branca (-9,2%) ou negra (-2,6%) – ressalve-se que o impacto foi menos intenso no IDH-M dos negros porque a renda tem peso menor na formação do índice para esse grupo. Ainda assim, ao longo das duas décadas a renda *per capita* dos negros representava apenas 40% da dos brancos. A população branca de 1980 tinha renda *per capita* 110% maior que a dos negros de 2000.

A análise de indicadores desagregados por cor/raça e sexo não deixa dúvidas quanto aos aspectos fundamentais da questão racial na construção do panorama social do Brasil. Do total dos rendimentos de todas as fontes apropriadas pelas famílias brasileiras em 2000, 50% provinham de homens brancos e 24% de mulheres brancas (ou seja, a população branca respondia por 74% do total). Na outra ponta, os homens negros detinham 18% do total de rendimentos e as mulheres negras apenas 8%. Portanto, do total dos rendimentos disponíveis para as famílias no Brasil, apenas 26% tinham por origem alguma forma de remuneração de pessoas negras².

Não por acaso, a proporção de negros é maior nos estratos de menor renda. Embora mulheres e homens negros representem 44,7% da população brasileira, segundo dados do Censo 2000, publicados no portal do IBGE, sua participação chega a 70% entre os 10% mais pobres. À medida que se avança em direção aos estratos mais altos, sua presença diminui, até atingir apenas 16% no último estrato (os 10% mais ricos) – situação que permaneceu praticamente inalterada ao longo dos anos 1990³. Além disso, em todas as faixas, sem exceção, o rendimento médio dos brancos é superior ao dos negros. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 1999 revelavam que o Brasil branco era 2,5 vezes mais rico que o Brasil negro⁴.

Essa desigualdade de renda resulta na maior concentração de pessoas negras abaixo das linhas de pobreza (R\$ 75,50 *per capita*⁵ em valores do ano 2000) e de indigência (R\$ 37,75 *per capita*). Nas duas últimas décadas, a porcentagem

Embora os negros representem 44,7% da população do país, sua participação chega a 70% entre os 10% mais pobres e seus rendimentos, somados, correspondem a 26% do total apropriado pelas famílias brasileiras

Quadro 3 • Desigualdade e pobreza de renda nas regiões brasileiras

Para melhor analisar a elevada incidência proporcional da pobreza e da indigência de renda sobre amplos estratos da população brasileira, deve-se considerar as desigualdades regionais. Em 2001, a Região Nordeste concentrava mais da metade (57,4%) da população vivendo abaixo da linha de pobreza no Brasil. A Região Norte vinha em segundo lugar (44,3%), porém a baixa densidade de sua população no conjunto da população brasileira fazia com que os nortistas pobres correspondessem a apenas 7,7% do total de brasileiros nessa situação (ver tabelas 2 e 3).

Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, o percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza era, respectivamente, de 21,5%, 23,3% e 24,7%. Mais uma vez, os diferentes pesos relativos dos contingentes populacionais de cada uma dessas regiões no arranjo nacional faziam com que o Sudeste contribuísse em 27,6% do total de pessoas abaixo da linha de pobreza no Brasil, ao passo que o Sul e o Centro-Oeste, respectivamente, respondiam por 10,5% e 5,2%.

Os indicadores acerca da pobreza de renda e das disparidades regionais também podem ser lidos em sua interseção com as desigualdades raciais. Em todas as cinco regiões geográficas do país o percentual de negros abaixo da linha de pobreza era nitidamente superior ao percentual de brancos na mesma situação. Esse perfil acaba se refletindo na composição racial da população vivendo em condições materialmente precárias no interior das regiões. Na verdade, inexistia região geográfica brasileira onde o peso dos afrodescendentes no conjunto de sua população abaixo da linha de pobreza não seja maior que seu peso no interior das respectivas populações.

Tabela 2 • Percentual de pobres, por cor/raça autodeclarada – Brasil e Grandes Regiões, 2001

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Branca	33,6	46,9	15,6	20,4	20	22,4
Negra	48,4	61,9	32,1	38,9	33,6	46,8
Total	44,3	57,4	21,5	23,3	27,6	33,6

Fonte: IBGE/Pnad microdados. In Jaccoud e Beghin 2002.

Tabela 3 • Perfil da população pobre, por cor/raça autodeclarada – Brasil e Grandes Regiões, 2001 (em %)

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Branca	21	24,1	46	73,6	30,9	35,5
Negra	78,8	75,6	53,5	25,9	67,9	64,1
Total	7,7	49	27,6	10,5	5,2	100

Fonte: IBGE/Pnad microdados. In Jaccoud e Beghin 2002.

de negros pobres e indigentes declinou, em especial nos anos em que houve maior impacto dos planos de estabilização da inflação, como 1986 (Plano Cruzado), 1990 (Plano Collor) e 1995 (Plano Real). Em 1982, estavam abaixo da linha oficial de pobreza 58% dos negros e 21% dos brancos e, abaixo da linha de indigência, 29% e 11%, respectivamente. Em 2001, 47% dos negros eram pobres e 22% eram indigentes; entre os brancos, 22% eram pobres e 8% indigentes. Note-se que, ao longo do tempo, a proporção de brancos pobres tem sido quase idêntica à de negros muito pobres⁶.

Embora a pobreza e a indigência tenham diminuído, a disparidade entre brancos e negros não se alterou. De acordo com os indicadores, ao longo das décadas de 1980 e 1990 e no início do século 21 o perfil dos pobres e indigentes foi sempre predominantemente negro. Em 1982, 64,4% dos pobres e 58,4% dos indigentes eram negros. O ano de 1982 foi o primeiro da década de 1980 em que a variável cor/raça autodeclarada foi coletada na Pnad. Essas informações somente voltariam a aparecer na Pnad de 1986. De todo modo, o que se destaca é que a proporção de negros no interior da população abaixo da linha de pobreza ao longo desses anos jamais foi inferior a 64%. Até 2003, variou entre 69,8% e 65,7%.

Entre 1992 e 2001, o número absoluto de brasileiros de baixa renda se reduziu em quase 5 milhões de pessoas, mas essa queda ocorreu entre brancos e outras categorias raciais. O número absoluto de negros em situação de pobreza de renda, ao contrário, cresceu em quase 500 mil indivíduos. Desse modo, o problema das privações materiais, que afeta amplos contingentes de toda a população brasileira, sem dúvida recai de maneira mais intensa sobre a população negra em todas as cinco regiões geográficas do país (veja quadro 3).

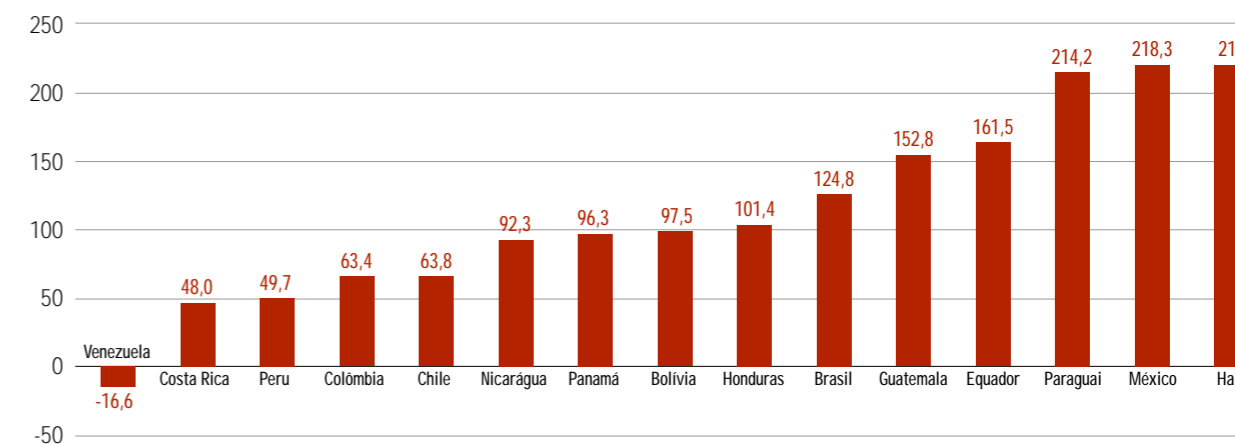
Quadro 4 • A desigualdade racial brasileira no contexto latino-americano

A América Latina e o Caribe são uma das áreas mais desiguais do mundo, o que em grande medida reflete as iniquidades raciais e étnicas da região. Um levantamento em 15 países constatou que em 14 deles os rendimentos *per capita* dos brancos eram nitidamente superiores aos da população *não-branca* (que inclui negros e/ou indígenas).

A maior disparidade foi encontrada no Haiti, onde as famílias brancas recebiam rendimentos médios, por pessoa, 219% maiores que as famílias negras. As desigualdades étnicas aparecem com muito destaque também no México (218,3%) e no Paraguai (214,2%), mas em ambos a comparação é entre brancos e indígenas. No Brasil, a diferença dos rendimentos domiciliares *per capita* entre brancos e negros é de 124,8%, índice que faz do país, entre as 15 nações estudadas, o sexto mais desigual. A Venezuela foi o único país onde o rendimento dos não-brancos apresentou-se superior aos dos brancos (gráfico 2).

O mesmo estudo apurou a incidência da pobreza de renda nos grupos étnicos e raciais da região, utilizando como referência o valor internacional de US\$ PPC 1,00 por dia (Banco Mundial). Constatou-se que só no Haiti, na Costa Rica e na Venezuela a proporção de não-brancos entre os pobres era inferior à de brancos. No Equador, por exemplo, 61% dos indígenas e negros viviam com níveis de rendimento abaixo desse valor (entre os brancos o índice caía para 29%). Também no Panamá (54,7% de não-brancos pobres e 9,3% de brancos pobres), na Nicarágua (35% e 15%), na Bolívia (37,1% e 16%), em Honduras (26,1% e 4,7%) e na Guatemala (31,5% e 11,4%) foram constatados grandes desníveis. No Brasil, a metodologia do Banco Mundial indica que 5,4% dos brancos e 11,6% dos negros e indígenas viviam, em 2000, com menos de US\$ PPC 1,00 por dia⁷.

Gráfico 2 • Diferença da renda média, em US\$ PPC, entre brancos e não-brancos – América Latina e Caribe (em %)



Fonte: Busso, Cicowicz e Gasparini, 2004.

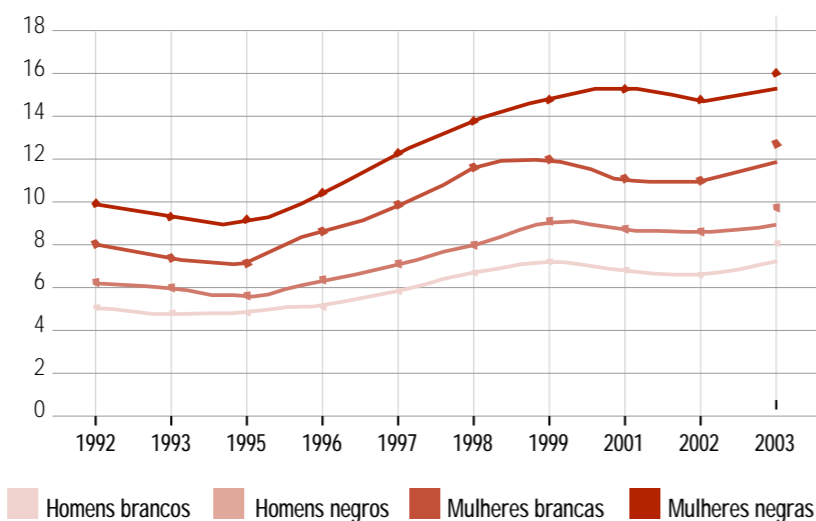
DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO MERCADO DE TRABALHO

Apesar da remuneração proveniente de atividades profissionais não ser a única maneira de obter rendimentos, em grande medida o padrão de vida depende da forma pela qual a pessoa está empregada. Nesse sentido, a disparidade entre a renda de negros e brancos reflete, em boa parte, as desigualdades do mercado de trabalho. No Brasil, essas diferenças são importantes já na proporção de pessoas sem emprego.

De 1992 a 2003, a proporção de mulheres desempregadas foi sempre superior à de homens na mesma condição. Entre os homens, a situação dos negros foi sempre mais desfavorável que a dos brancos. Entre as mulheres também. Observando as curvas para as mulheres, no gráfico 3, percebe-se que o crescimento do desemprego das negras foi maior que o das brancas. Ao longo do período, para o mesmo grupo etário, a taxa de desemprego da população negra foi, em média, 23% superior à da população branca. Em 2003, embora crescendo em ambos os grupos raciais, essa taxa entre as mulheres negras era 30% maior que entre as mulheres brancas e, entre os homens negros, 24% maior que a existente entre os homens brancos, indicando que a queda de qualidade no mercado de trabalho dos anos 1990 afetou, de forma mais intensa, os negros.

As diferenças se estendem igualmente à mão-de-obra ocupada. O emprego no setor privado era a principal forma de ocupação dos homens negros (56,6%) e dos homens brancos (55,5%) em 2003. A distribuição também era parecida na categoria de trabalhadores por conta própria (26,6% dos brancos e 28,6% dos negros) e na categoria empregados do setor público (5,7% dos homens brancos e 4,6% dos homens negros), mas havia diferenças acentuadas nas ocupações sem remuneração (6,1% dos negros e 3,8% dos brancos) e, especialmente, entre os empregadores (7,8% dos brancos e 3% dos negros). Entre as mulheres havia desigualdade, por exemplo,

Gráfico 3 • Taxa de desemprego, por cor/raça autodeclarada e sexo – Brasil, 1992-2003 (em %)



Fonte: PNUD/Cedeplar 2004. *Atlas Racial Brasileiro*. A partir de dados da Pnad, do IBGE.

na proporção de assalariadas no setor privado (46,9% entre as brancas e 36,8% entre as negras) e na categoria empregada doméstica (13,8% e 24,2%).

No setor informal, que, em uma concepção mais abrangente, compreende o emprego assalariado sem carteira de trabalho assinada e o trabalho por conta própria, a participação dos negros é maior que a dos brancos, independentemente do sexo. O trabalho nesse setor, porém, não é necessariamente sinônimo de ocupação de baixa qualidade – sobretudo entre os trabalhadores por conta própria. Assim, para melhor caracterizar o setor informal pode-se usar um indicador de precariedade que leva em consideração a ocupação e os rendimentos desses trabalhadores. Nesse caso, a desigualdade entre negros e brancos é ainda mais pronunciada. Em nenhum ano do período de 1992 a 2003 o hiato de informalidade entre os dois grupos se situa abaixo de dois dígitos.

As desigualdades se manifestam ainda mais claramente quando o foco é dirigido à remuneração do trabalho. Na década de 1980, em média, a remuneração do trabalho de homens brancos e mulheres brancas equivalia ao dobro da remuneração do trabalho de homens negros e mulheres negras. Em 2003, os homens brancos ainda ganhavam em média 113% mais que os homens negros e as mulheres brancas, 84% mais que as mulheres negras.

Embora as disparidades de escolaridade entre os dois grupos tenham papel importante nessas discrepâncias, elas não são suficientes para explicar a diferença de remuneração. Um indício disso é que, entre grupos com o mesmo tempo de estudo, a desigualdade entre brancos e negros permanece, como se pode ver no gráfico 4. Os diferenciais por cor/raça autodeclarada são menos acentuados nos níveis mais baixos de educação entre as mulheres. Já entre os homens os maiores diferenciais relativos são observados entre os analfabetos (0 ano de estudo) e entre aqueles com 1 a 3 anos de estudo. O aumento da desigualdade entre negros e brancos, sobretudo entre

Em 2003, os homens brancos ganhavam em média 113% mais que os homens negros, e as mulheres brancas, 84% mais que as mulheres negras

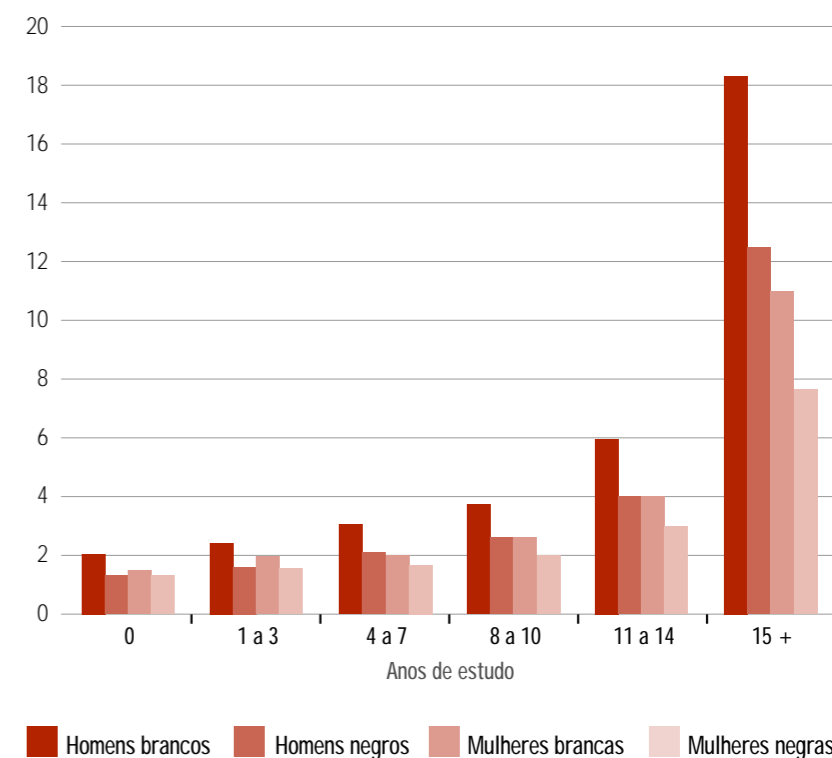
Ainda que haja uma convergência dos níveis educacionais, esta não se traduz em uma convergência dos níveis de rendimentos de brancos e negros

as mulheres negras, fica evidente no grupo de escolaridade mais elevado – 15 anos ou mais de estudo, que equivalem à educação de nível superior. Isso mostra que, ainda que haja uma convergência dos níveis educacionais, esta não se traduz em uma convergência dos níveis de rendimentos. Em todos os casos destaca-se a situação mais desfavorável das mulheres negras.

A Região Sudeste, onde os níveis de remuneração são mais elevados, exhibe os maiores hiatos: os homens brancos ganham 104% mais que os homens negros e as mulheres brancas 82% mais que as mulheres negras. Por outro lado, a Região Nordeste, cujos níveis de remuneração são mais baixos, apresenta os menores hiatos: os homens brancos ganham 77% mais que os homens negros e as mulheres brancas 74% mais que as mulheres negras⁸.

Assim, é possível concluir que, no início do século 21, mais de um século após a abolição da escravidão, a situação dos negros ainda é desfavorável no mercado de trabalho. Dada a longa persistência dessa situação e a falta de evidências de que ela seja revertida, a discriminação racial deve ser considerada um fator decisivo dos diferenciais de remuneração no Brasil, somada às barreiras a uma inserção justa no mercado de trabalho, que propicie a democratização do acesso ao que a Organização Internacional do Trabalho considera *trabalho decente*.

Gráfico 4 • Salário/hora médio, por cor/raça autodeclarada e sexo, segundo o nível de escolaridade – Brasil, 2003 (R\$ 2002)



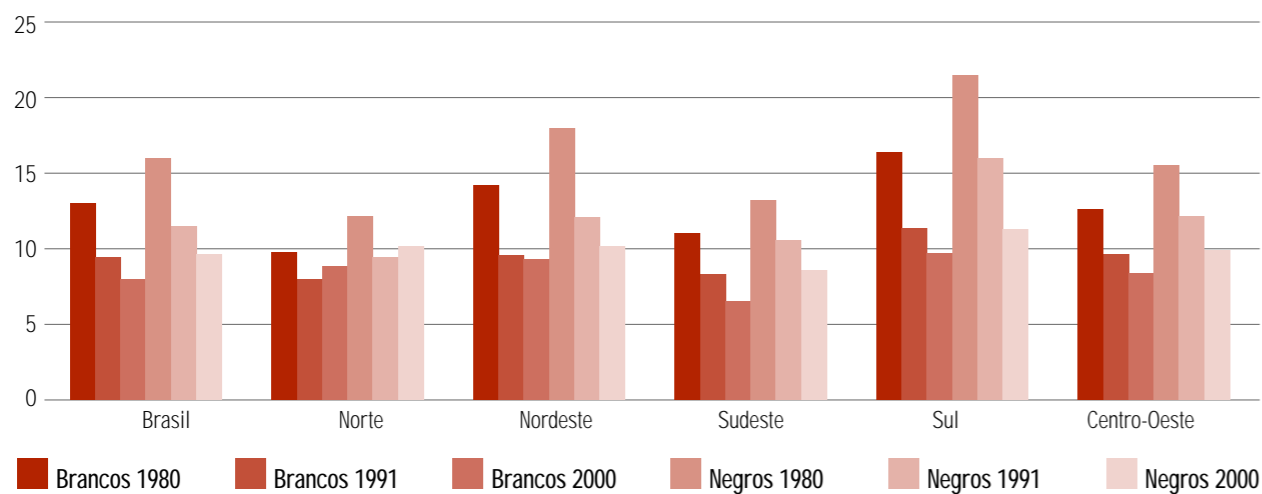
Fonte: IBGE/Pnad 2003.

Quadro 5 • Desigualdades raciais e trabalho infanto-juvenil

A desagregação racial dos indicadores sobre a exploração do trabalho infanto-juvenil mostra que, entre 1980 e 2000, houve redução da taxa de atividade dos jovens de 10 a 14 anos, tanto entre os brancos (-38,6%) quanto entre os negros (-39,5%), como demonstra o gráfico 5. No ano 2000 a taxa de atividade de negros entre 10 e 14 anos (9,7%) tornou-se quase igual à de adolescentes brancos em 1991 (9,3%). Exceto para a Região Sudeste, em todas as outras regiões a redução relativa do trabalho infantil dos negros foi maior que a dos brancos*.

Em 1999 havia 375 mil crianças (entre 5 e 9 anos) trabalhando – 2,4% do total da população brasileira nessa faixa etária. Também nesse universo a desigualdade racial estava presente: 3% das crianças pretas ou pardas exerciam alguma atividade, enquanto para as crianças brancas essa taxa era de 1,8%.

Gráfico 5 • Taxa de atividade do grupo etário de 10 a 14 anos, por cor/raça autodeclarada – Brasil e Grandes Regiões, 1980-2000 (em %)



Fonte: PNUI/Cedeplar, 2004. *Atlas Racial Brasileiro*, a partir de dados do IBGE, Censos Demográficos 1980, 1991 e 2000.

DESIGUALDADES RACIAIS NA EDUCAÇÃO

Como se pode observar no gráfico 6, em 1940 a taxa de analfabetismo entre os brancos com mais de 10 anos de idade era de 47,2% e, entre os negros, de 74,2%. Sessenta anos depois essa taxa caiu para 8,3% (brancos) e 18,7% (negros), entre os brasileiros com 15 anos ou mais de idade. Apesar da queda nos dois grupos, o que se refletiu em expressiva melhora do IDH dos negros entre 1980 e 2000, a redução foi mais significativa entre os brancos (82,4%) que entre os negros

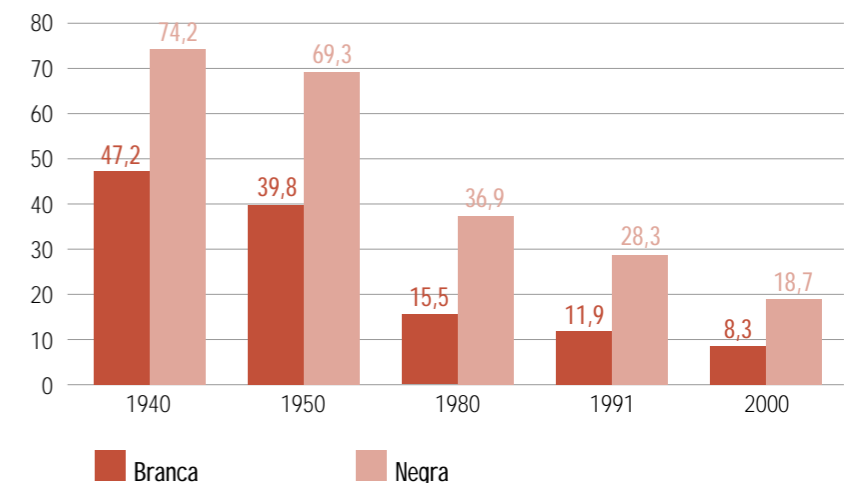
A diferença de escolaridade entre brancos e negros com mais de 25 anos passou de 1,7 ano, em 1960, para 2,1 anos, em 2000

(74,8%). Assim, se a diferença entre as taxas de negros e brancos, em 1940, era de 57,2%, esse hiato foi se ampliando progressivamente até 1980, quando chegou a 137,7%, permanecendo nesse patamar ao longo de toda a década. Embora a partir de 1991 tenha começado a recuar, a diferença em 2000 na taxa de analfabetismo de negros e brancos era de 125%.

A redução do analfabetismo foi acompanhada do aumento na escolarização da população brasileira, sobretudo entre os mais jovens. Contudo, a expansão, mais uma vez, não foi suficiente para superar as desigualdades raciais – contribuindo antes para sua ampliação. Em 1960, na população com pelo menos 25 anos de idade, a média de anos de estudo era de 2,7 anos para os brancos e de 1 ano para os negros. Quarenta anos depois as médias haviam melhorado: 6,7 anos entre os brancos e 4,7 anos entre os negros – o equivalente, nos dois casos, ao ensino fundamental incompleto. A taxa de crescimento no grupo negro (356,9%) foi 2,4 vezes maior que no grupo branco (149,3%), mas o hiato entre eles se elevou: a diferença de escolaridade entre negros e brancos com mais de 25 anos passou de 1,7 ano (1960) para 2,1 anos (2000).

Pode-se argumentar que essas médias captam com menor intensidade os avanços mais recentes. De fato, uma das conquistas mais importantes do Brasil no final do século 20 e no início do século 21 foi ter atingido a quase universalização do ensino fundamental, e a expansão educacional alcançou crianças tanto brancas como negras. Em 1992, de todas as crianças e adolescentes negros com idade entre 7 e 14 anos, 82,9% freqüentavam a escola (pública ou privada); em 2003 a proporção pulou para 96,4%. Entre as crianças e adolescentes brancos, a evolução foi de 91,3% para 98,1%.

Gráfico 6 • Taxa de analfabetismo na população de 15 anos ou mais*, por cor/raça autodeclarada – Brasil, 1940-2000 (em %)



*No ano de 1940 a população de referência considera todas as pessoas com 10 anos ou mais de idade, para os demais anos, 15 anos ou mais de idade.
Fontes: Dados de 1940 e 1950, Observatório AfroBrasileiro; 1980-2000, *Atlas Racial Brasileiro*, a partir de dados do IBGE, Censos Demográficos 1980, 1991 e 2000.

A proporção de adolescentes negros cursando o ensino médio em 2000 era inferior à de adolescentes brancos no mesmo nível de ensino em 1991

Apesar da melhora dos indicadores, uma análise mais detalhada recomendaria cautela antes de concluir que se conquistou um padrão mais democrático e menos discriminatório de acesso educacional. Houve claramente uma redução da proporção de crianças entre 7 e 14 anos fora da escola – de 13% (cerca de 3 milhões) em 1992 para 2,8% (mais de 700 mil) em 2003 –, mas a proporção de negros e brancos no total de excluídos permaneceu constante, salvo pequenas variações. Em 1992, de todas as crianças que não freqüentavam a escola, 66,4% eram negras e 33,6% brancas; em 2003 esses valores se alteraram para 67,9% e 32,1%, respectivamente.

À primeira vista poderia parecer ainda que essa situação reflete meramente a distribuição de renda – os negros estariam em pior situação porque são mais pobres, e portanto uma melhor repartição da renda eliminaria essa suposta desigualdade racial. Entretanto, uma abordagem que leve em consideração as crianças que se encontravam entre os 10% mais pobres mostra que nessa faixa a proporção de negros fora da escola é maior que na média da população, e essa situação não se alterou na última década. Tendo em vista que há maior concentração de crianças negras nas camadas mais pobres, a proporção delas entre as excluídas do sistema educacional na verdade teve uma pequena elevação. Isso quer dizer que promover a expansão do ensino fundamental, sem dar atenção especial à inclusão racial, significa perpetuar os padrões de desigualdade presentes há décadas no sistema educacional brasileiro.

ACESSO À ESCOLA E DEFASAGEM ESCOLAR

Os dados para os três níveis de ensino revelam que a taxa bruta de freqüência entre os brancos passou de 57,4%, em 1980, para 84,8%, em 2000 (ou seja, 84,8% dos brancos em idade escolar estavam matriculados no ensino fundamental, médio ou superior). Entre os negros, variou de 45,3% para 78,9%, no mesmo período. A diferença entre os dois grupos, portanto, diminuiu de 27% para 8%, o que se deve, em grande parte, ao aumento do número de estudantes negros no ensino fundamental. Em contrapartida, a proporção da defasagem escolar – alunos com idade superior à esperada para cada nível – elevou-se entre eles, sobretudo da 1ª à 8ª série.

No ensino médio o cenário é semelhante: expansão dos acessos nos dois grupos raciais, mas persistência de disparidades, em especial na defasagem escolar. O percentual de jovens brancos de 15 a 17 anos freqüentando a escola subiu de 60%, em 1991, para 80,6%, em 2000. Entre os jovens negros da mesma faixa etária, passou de 50,8% para 74,9%. Já o percentual de jovens brancos de 15 a 17 anos que freqüentavam o ciclo de ensino adequado à sua faixa etária (ensino médio) era de 23,7% em 1991, chegando a 46% em 2000. Entre os jovens negros, no mesmo período, a taxa praticamente triplicou: passou de 8,4% para 22,9%. Ainda assim, a proporção de adolescentes negros cursando o ensino médio em 2000 era inferior à de adolescentes brancos no mesmo nível de ensino em 1991. Além disso, a proporção de adolescentes negros no ensino médio fora da faixa regular de idade cresceu de forma mais intensa que no grupo de adolescentes brancos. Na população com mais de 20 anos, 26,1% das mulheres brancas e 23,6% dos homens brancos tinham o ensino médio completo, em 2000. Para os negros, o percentual era de 16,5% (mulheres) e 13,2% (homens).

Quadro 6 • Racismo no espaço escolar

As explicações tradicionais sobre as desigualdades raciais nos indicadores de escolaridade costumam destacar que, por serem mais pobres, as pessoas negras tenderiam a apresentar dados piores que os das pessoas brancas. Esse aspecto deve ser levado em consideração, mas cabe salientar a influência da própria dinâmica de aprendizado, estabelecida no interior do espaço escolar.

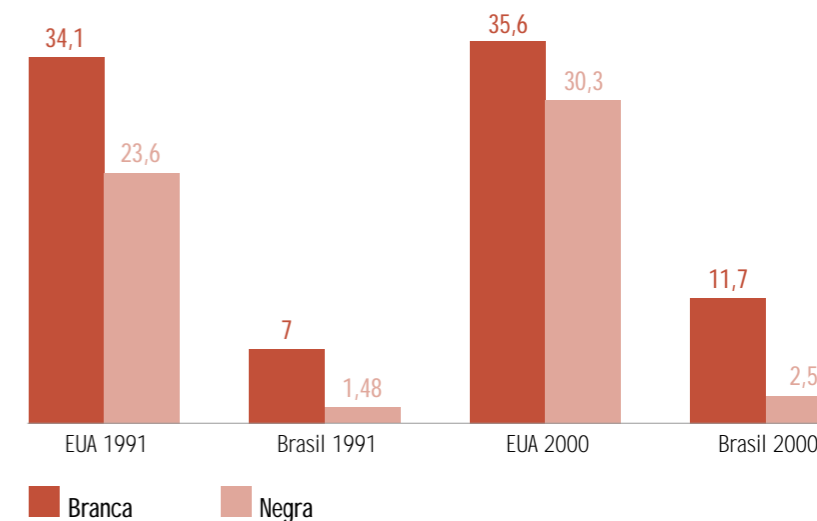
Na escola, por vezes se reforçam estereótipos que acabam incidindo como um estigma sobre as crianças negras. Esse reforço provém de fontes como práticas pedagógicas de professores mal-preparados que tendem a reproduzir preconceitos; tratamento diferenciado aos alunos por parte dos diretores, professores e funcionários; ofensas raciais, travestidas de brincadeiras de colegas e professores; uso da agressão verbal; e descaso das autoridades escolares em prevenir e punir semelhantes práticas. O racismo no espaço escolar se manifesta ainda por meio do livro didático e dos parâmetros curriculares, muito embora, por pressão do movimento negro, em um período mais recente ambos os aspectos tenham passado por alterações positivas.

O resultado dessas práticas foi mensurado pela pesquisadora Vera Figueira, no município do Rio de Janeiro. No final dos anos 1980, a autora aplicou um questionário entre 442 estudantes de escolas públicas que atendem jovens de baixa renda entre 7 e 18 anos (238 brancos, 121 pardos e 83 pretos). Na sondagem, os brancos eram associados às seguintes qualidades: bonito (95%), inteligente (81,4%), engenheiro (85,4%) e médico (92,2%). Já os negros foram associados aos seguintes atributos: feio (90,3%), burro (82,3%), faxineiro (84,4%) e cozinheira (84,4%)¹⁰.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Se o percentual de pessoas que concluem o ensino médio no Brasil tem sido pequeno, menor ainda, portanto, é a parcela de brasileiros e brasileiras com curso superior. Em 1960, somente 1,8% das pessoas brancas acima de 30 anos havia conseguido obter o diploma de nível superior (3% dos homens e 0,49% das mulheres). Entre mulheres e homens negros, o número era ainda menor: 0,13% (0,21% entre

Gráfico 7 • Porcentagem da população de 18 a 24 anos matriculada na universidade, por cor/raça autodeclarada – Brasil e EUA, 1991 e 2000



Fontes: Brasil: Ipea/FJP/Pnud. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2000*.
EUA: US Census Bureau. Internet Release Date: June 1, 2001.
Martins 2003(b).

A porcentagem de negros no Brasil com grau universitário em 2001 (2,5%) foi atingida nos EUA em 1947, em plena era de segregação, intolerância e violência racial aberta

os homens e 0,04% entre as mulheres). Quarenta anos depois, em 2000, o percentual de brancos com diploma de nível superior havia avançado para 11,8% (11,6% entre homens e 12% entre as mulheres) e para 2,9% entre os negros (3,1% entre as mulheres e 2,7% entre os homens).

A evolução recente da universidade brasileira ilustra com clareza os limites das políticas de inclusão racial. Entre 1991 e 2000, o sistema universitário mais que dobrou: passou de 1,4 milhão para quase 3 milhões de matriculados. No entanto, a participação dos negros caiu ligeiramente, de 19,7% para 19,3%.

Os dados do gráfico 7 (na página anterior) permitem comparar a expansão educacional brasileira com a norte-americana. De 1991 a 2000, a proporção de jovens brancos brasileiros (de 18 a 24 anos) matriculados na universidade cresceu de 7% para 11,7%, enquanto a dos jovens negros se elevou em 1 ponto percentual, de 1,5% para 2,5%. Mesmo que os aumentos sejam da mesma magnitude (70%) e tenha havido expansão de matrículas no terceiro grau, o que salta aos olhos é que as disparidades persistem ao longo do tempo.

Entre os adultos, a porcentagem de negros com grau universitário observada no Brasil em 2001 (2,5%) foi atingida nos Estados Unidos em 1947 – em plena era de segregação, intolerância e violência racial aberta, anterior ao crescimento do movimento por direitos civis e muito antes do surgimento das políticas de ação afirmativa na educação. A proporção dos brancos brasileiros com nível superior em 2001 (10,2%) foi alcançada pelos brancos norte-americanos em meados da década de 1960.

Tabela 4 • Proporção de negros, por curso superior concluído – Brasil, 1980 e 2000 (em %)

Cursos selecionados	1980	2000	Cursos selecionados	1980	2000
Administração	8,50	12,30	Engenharia química	7,80	11,20
Agronomia	14,40	14,00	Estatística	16,40	22,80
Arquitetura	5,70	8,10	Farmácia	11,60	11,80
Artes	6,30	11,90	Filosofia	12,60	21,20
Biblioteconomia	10,90	21,30	Física	9,20	19,60
Biologia	9,20	17,10	Geografia	14,90	26,30
Ciências contábeis	12,70	18,50	História	12,20	26,10
Ciências econômicas	9,50	14,10	Letras	10,90	20,80
Ciências sociais	12,30	20,30	Matemática	9,70	18,70
Computação	9,90	11,60	Medicina	9,70	11,30
Comunicação social	8,90	12,20	Odontologia	9,00	8,90
Direito	9,40	13,60	Pedagogia	10,70	20,90
Educação física	11,20	17,10	Psicologia	6,00	10,80
Enfermagem	23,10	25,20	Química	8,60	14,50
Engenharia civil	8,40	12,70	Serviço social	15,80	24,20
Engenharia elétrica	6,60	11,90	Veterinária	14,30	10,50
Engenharia mecânica	5,40	9,60	Total/média nacional	13,66	15,44

Fonte: IBGE, Censos Demográficos, 1980 e 2000.

No caso da África do Sul, em 1995, 2,2% da população negra de 30 a 49 anos de idade era portadora do grau universitário, enquanto no Brasil, no mesmo ano e na mesma faixa etária, esse índice atingia 2,9%¹¹. Como o regime do *apartheid* só terminou em 1994, conclui-se que o sistema universitário desse regime foi capaz de produzir, para a população negra, resultados muito semelhantes aos do sistema educacional supostamente integrado, aberto, universalista e racialmente democrático do Brasil.

É importante ressaltar ainda dois aspectos da exclusão racial na universidade brasileira. O primeiro é que a pequena participação dos negros é fortemente concentrada nos cursos de menor prestígio (ver tabela 4). Entre 1980 e de 2000, os cursos que registraram maior crescimento são da área de ciências humanas e sociais, em que os negros já apresentavam maior participação. Em cursos que dão acesso a rendimentos mais elevados, como medicina, direito, odontologia, computação e arquitetura, a presença de negros aumentou muito pouco e, em alguns casos, até diminuiu. Em segundo lugar, pode-se especular com bastante segurança que a participação dos negros só não se reduziu ainda mais ao longo da década de 1990 porque a expansão do sistema universitário ocorreu mais no setor privado (crescimento de 88%) que no público (53%).

Quadro 7 • A longa distância entre vestibular e diploma

Para a maioria dos jovens brasileiros, concluir um curso superior hoje parece ser tarefa tão difícil quanto chegar a ele. Uma análise detalhada das chances de acesso à universidade e de sua conclusão talvez revele que uma política de cotas que promova apenas a entrada dos estudantes negros no ensino superior pode não ser tão eficaz quanto se imagina.

Em 1992, a probabilidade de um branco entrar na universidade era 124% superior à de um negro. Em 2003, essa diferença subiu para 137,1% – portanto, o processo de expansão de vagas universitárias, em vez de diminuir, está ampliando a distância entre brancos e negros. Há uma diferença menor, mas importante, entre as chances de obter um diploma: eram de 67,1% em 1992 e de 86,5% em 2003.

Com base no exposto, pode-se dizer que uma política de ação afirmativa que almeje garantir diversificação racial entre portadores de diploma universitário tem de levar em consideração não apenas o acesso à sala de aula, mas também a permanência.

Quadro 8 • Fenótipo e acesso à escola em indivíduos da mesma família

Donald Pierson, em seu livro *Branços e Pretos na Bahia*, havia dito que a miscigenação largamente disseminada no Brasil impedia a formação de uma rígida linha de fenótipo no país. Afinal, apontava o sociólogo norte-americano, uma linha como essa simplesmente cortaria as famílias ao meio¹².

O também sociólogo norte-americano Edward Telles, baseado em dados do Censo de 1991, expôs de outra forma o paradoxo. Analisando famílias brasileiras com filhos de idade aproximada e fenótipo diferente, ele verificou que, entre as crianças por volta dos 10 anos de idade, 47% dos irmãos brancos da amostra estavam na série apropriada, em comparação com 37% dos seus irmãos negros. Entre as irmãs brancas e negras essas diferenças, quando existiam, eram menores¹³.

Telles concluiria que, posto que os irmãos estão evidentemente sujeitos a idênticas condições familiares, as diferenças podem ser geradas tanto pelo tratamento diferenciado recebido na escola quanto pelos tratamentos diferenciados recebidos no próprio lar.

A DESIGUALDADE RACIAL NA SAÚDE

Além da renda e da educação, a terceira dimensão considerada pelo IDH é a longevidade, que de certa forma engloba os aspectos principais da saúde. A abordagem das desigualdades raciais nessa área, no entanto, apenas recentemente se firmou. Na segunda metade da década de 1990 os pesquisadores brasileiros puderam começar a contar com dados mais abrangentes para fundamentar suas análises, a partir da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (PNDS), realizada pela Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil (Bemfam), de 1996; do suplemento da Pnad de 1998 e de 2003; e, especialmente, da inclusão da variável cor/raça na base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações

Tabela 5 • Percentual de cobertura de registro de óbitos e de registros em que a cor/raça não foi declarada, segundo sexo – Brasil e unidades da Federação, 2000

Estados	Cobertura do registro	Não declaração de cor/raça	
		Homem	Mulher
Acre	73,84	29,03	33,4
Alagoas	69,57	34,35	35,8
Amapá	70,49	5,74	6,43
Amazonas	64,98	13,91	12,52
Bahia	62,66	35,67	38,16
Ceará	56,67	31,65	33,38
Distrito Federal	81,57	8,13	10,31
Espírito Santo	97,28	32,45	31,59
Goiás	86,27	23,04	23,45
Maranhão	37,43	18,57	19
Mato Grosso	81,31	6,92	7,26
Mato Grosso do Sul	95,33	11,5	11,75
Minas Gerais	86,91	22,77	24,09
Pará	62,38	22,28	27,24
Paraíba	45,96	29,61	30,27
Paraná	96,63	8,48	9,99
Pernambuco	73,53	22,58	24,17
Piauí	39,74	17,35	17,25
Rio de Janeiro	97,7	7,89	7,4
Rio Grande do Norte	58,19	15,1	15,9
Rio Grande do Sul	101,75	3,57	3,72
Rondônia	77,74	23,9	25,99
Roraima	75,88	10,56	14,72
Santa Catarina	94,35	14,93	16,03
São Paulo	96,78	6,51	7,36
Sergipe	78,16	56,01	61,35
Tocantins	60,5	6,33	6
Brasil	81,67	15,3	16,6

Fontes: Paes e Albuquerque, 1999 apud Volochko (2004) e microdados do SIM/Datasus, 2000.

Os homens negros são mais prejudicados no que diz respeito à esperança de vida em boa parte porque, nas últimas décadas, foram particularmente atingidos pelo aumento da violência

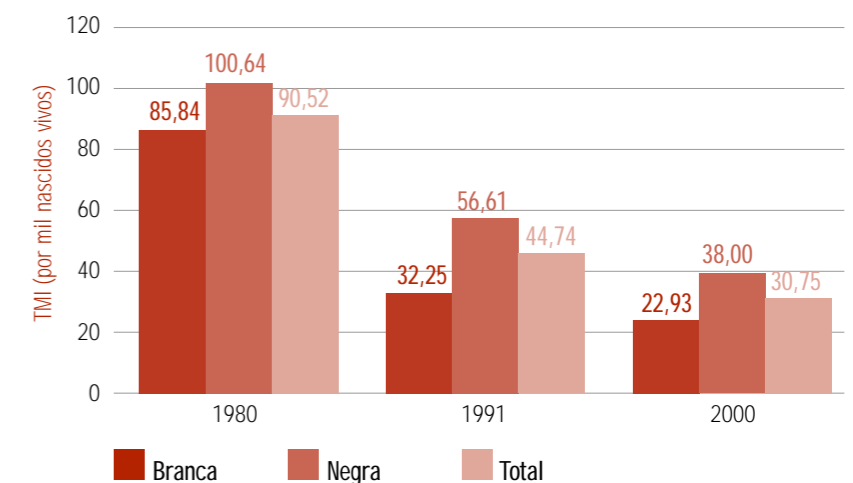
sobre Nascidos Vivos (Sinasc), ambos gerados pelo Datasus, o banco de dados do Ministério da Saúde. Além disso, somente a partir de 1996 o ministério instituiu a obrigatoriedade do quesito cor/raça nas declarações de óbito. Até hoje, porém, nem todas as mortes são registradas e, entre as que são, nem sempre é preenchido o campo relativo à variável¹⁴ (ver tabela 5).

Os estudos disponíveis sobre a relação entre saúde e fenótipo mostram que, em geral, os negros estão em pior situação que os brancos. Tal condição os torna mais vulneráveis às doenças e mais expostos ao risco de morte.

No que se refere à esperança de vida ao nascer, a população brasileira experimentou 16% de aumento entre 1980 e 2000 – passou de 59,2 para 68,6 anos. Essa elevação contribuiu para o avanço de brancos e negros no IDH-M, mas reduziu em apenas 30% o hiato entre os grupos num intervalo de tempo de 50 anos. A esperança de vida dos brancos em 2000 era de 71,5 anos e a dos negros, de 66,2 anos. Quando se cruzam os dados, o Brasil mostra algumas particularidades. Apesar de a esperança de vida, no mundo todo, ser maior entre as mulheres que entre os homens, o *Atlas Racial Brasileiro* indica que em 2000, por exemplo, as mulheres brancas tinham uma esperança de vida ao nascer de 73,8 anos, ao passo que as negras registravam, em média, 4,3 anos a menos (69,5 anos). A situação das mulheres negras, assim, é muito próxima à dos homens brancos (68,2 anos), quase quebrando a tendência histórica de maior esperança de vida feminina.

Os homens negros são os mais prejudicados no que diz respeito a esse indicador, em boa parte porque, apesar da melhora nas taxas de mortalidade infantil, as últimas décadas registraram paralelamente o crescimento das mortes por causas violentas, sobretudo nos grandes centros urbanos e para a população jovem e masculina. Nesse aspecto, a população negra é particularmente atingida. Embora a esperança de vida desse grupo tenha apresentado crescimento, alcançando 63,3 anos

Gráfico 8 • Taxa de mortalidade infantil, segundo cor/raça autodeclarada da mãe – Brasil, 1980, 1991 e 2000



Fonte: Atlas Racial Brasileiro, 2004.

Mesmo com a queda da mortalidade infantil no país entre 1980 e 2000, a taxa das crianças negras ainda era 66% maior que a das crianças brancas entre 1991 e 2000

em 2000, ela representa 4,9 anos a menos que a dos homens brancos e 10,5 anos a menos que a das mulheres brancas. A permanecer o ritmo de crescimento da esperança de vida dos homens negros observado entre 1991 e 2000, ainda levará cerca de 20 anos para que sua longevidade se equipare àquela apresentada pela população feminina branca em 2000.

Um importante referencial das condições de vida e de saúde da população é a mortalidade no primeiro ano de vida. De 1980 a 2000, o Brasil obteve melhora sistemática desse indicador em todos os estratos da população (ver gráfico 8). Isso reflete o resultado de várias ações conjuntas, como investimentos em educação e saneamento básico, avanço na qualidade dos serviços de saúde, expansão da rede assistencial e adoção de medidas simples como a popularização do soro caseiro. Nas décadas de 1980 e 1990, a mortalidade infantil caiu entre as crianças tanto brancas como negras. A queda teve maior intensidade no primeiro grupo, nos anos 1980, e no segundo, nos anos 1990. Entre 1991 e 2000, a mortalidade infantil caiu 28,9% entre os brancos e 32,9% entre os negros. Mesmo com essa melhora, a taxa entre as crianças negras ainda era 66% maior que entre as crianças brancas.

Existem, ainda, fortes diferenças na mortalidade de menores de 1 ano, quando consideradas as áreas urbanas e rurais. Isso decorre do distinto grau de desenvolvimento socioeconômico e de disponibilidade de serviços, recursos humanos e infra-estrutura de saúde nessas regiões. O risco de mortalidade entre as crianças negras está relacionado a fatores negativos em questões econômicas e sociais, como estado civil e nível de escolaridade da mãe, renda da família, acesso a assistência pré-natal, condições de moradia e acesso a saneamento básico.

O declínio dos níveis de mortalidade infantil faz parte de um processo de modificação do padrão da morbimortalidade no Brasil, cuja característica mais marcante é a redução do peso relativo das doenças infecciosas e parasitárias. Com a diminuição dos óbitos em decorrência dessas enfermidades e de outras causas evitáveis, a mortalidade vai se concentrando no período neonatal, aumentando o peso relativo das causas perinatais e das anomalias congênitas, que foram responsáveis por quase 90% das mortes em todos os grupos tomados para estudo.

No caso de crianças negras de ambos os sexos, as mortes cujas causas foram classificadas como mal definidas representam o segundo grupo em participação relativa (ver tabela 6). Em contrapartida, para crianças brancas esse tipo de óbito fica em quinto lugar, reflexo de seu maior acesso ao atendimento médico. Além disso, para meninos e meninas brancos, as mortes ligadas a malformações congênitas ocupam o segundo lugar no conjunto de óbitos, seguidas pelas doenças respiratórias. No caso das crianças negras de ambos os sexos, são as doenças infecciosas que aparecem em terceiro lugar, seguidas das respiratórias. As mortes por malformações congênitas surgem em último lugar para esse grupo.

Como as mortes por doenças infecciosas, respiratórias e causas mal definidas estão ligadas às condições sanitárias inadequadas e à falta de acesso a serviço de saúde ou à sua baixa qualidade, esses tipos de mortalidade sinalizam os diferenciais socioeconômicos existentes entre negros e brancos. Isso não significa, no entanto, que os indicadores para as crianças brancas estejam próximos dos registrados nos países desenvolvidos. A mortalidade infantil no Brasil ainda é alta de modo geral – e ocasionada principalmente por enfermidades que poderiam ser evitadas. O que se verifica é que para as crianças negras a situação é ainda pior.

Tabela 6 • Principais causas de morte infantil*, segundo sexo e cor/raça – Brasil: média trienal 1998-2000 (em %)

Causa de morte**	Homens		Mulheres	
	Branco	Negro	Branca	Negra
Problemas do período perinatal	49,50	45,60	47,40	43,20
Infecciosas e parasitárias	8,40	11,60	8,60	11,40
Causas mal definidas	8,10	14,20	7,80	14,50
Doenças do aparelho respiratório	9,00	10,00	9,30	9,90
Malformações congênitas	13,50	7,80	15,50	9,00
Total	88,50	89,20	88,60	88,00

*Mortalidade infantil – mortalidade de crianças menores de 1 ano de idade.
 ** Segundo capítulos da Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão.
 Fonte: Paixão (2004), baseado nos dados do SIM/Datasus, 1998-2000.

Na idade adulta, a taxa de mortalidade também varia segundo o fenótipo. Apenas cinco grupos de causas, além do relativo às mal definidas, são responsáveis por mais de 80% dos óbitos. No caso dos homens, prevalece a mortalidade por motivos externos, enquanto no caso das mulheres têm destaque as causas mal definidas. Considerando apenas o segmento masculino, as doenças do aparelho circulatório e as neoplasias são relativamente mais importantes na população branca, ao passo que os homens negros morrem proporcionalmente mais de causas mal definidas e externas, ambas intimamente associadas a problemas sociais crônicos, como pobreza e condições de vida desfavoráveis. Quanto às mulheres brancas, as doenças do aparelho circulatório, do aparelho respiratório e as neoplasias são os principais fatores causadores de morte. As causas mal definidas ocupam o quarto lugar de importância para esse grupo, diferentemente do que ocorre no grupo das mulheres negras, em que são a segunda maior causa de óbito.

Quadro 9 • Exposição ao HIV/aids

No Brasil, a epidemia da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (aids) foi identificada nos primeiros anos da década de 1980. Entre 1980 e 2004 foram notificados 362.364 casos da doença. Dos infectados, 44% morreram. O perfil das vítimas do HIV passou por grande alteração. Nos dias que correm, entre os grupos mais atingidos estão as mulheres, as gestantes e seus fetos. Assim, se em 1985 a relação era de 30 homens infectados para apenas uma mulher, atualmente ela é de um homem para uma mulher. Desde 2000, quando o Ministério de Saúde passou a contabilizar os casos de incidência de aids por cor/raça, vem ocorrendo um processo de alteração da composição racial da doença no país. Em 2000 o percentual de homens brancos representava 65,6% do total de infectados. Entretanto, apesar da notificação de HIV ser maior para esse grupo, ele foi perdendo participação relativa ao longo dos anos, caindo para 62% em 2004. Por outro lado, o percentual de homens negros vítimas da síndrome aumentou ligeiramente no período considerado – passou de 34,4% para 37,2%. Em relação à epidemia de aids, a situação das mulheres negras é pior que a dos homens negros. Em 2000, elas respondiam por aproximadamente 36% do total dos casos entre as mulheres, passando para 42,4% em 2004. Essa tendência foi verificada em todas as regiões brasileiras¹⁵.

Negros e brancos ocupam lugares desiguais nas redes sociais e trazem consigo experiências também distintas de nascer, viver, adoecer e morrer

O acesso ao atendimento ginecológico preventivo, um dos procedimentos fundamentais para assegurar boas condições de saúde sexual e reprodutiva, é um aspecto que ilustra a maior dificuldade de acesso da população negra aos serviços de saúde básicos. Dados referentes ao ano de 2000 indicam, ainda, que 7,7% das gestantes negras não fizeram nenhum exame pré-natal, em comparação com 2,8% das gestantes brancas¹⁶. No outro extremo, o percentual de mulheres que realizaram mais de seis consultas pré-natais chegou a 55% entre as brancas, contra 34% entre as negras. Além disso, o número de mulheres negras que tiveram o parto em casa foi mais que o dobro do de mulheres brancas.

Exemplos adicionais da menor qualidade do tratamento oferecido às gestantes negras são encontrados em uma pesquisa realizada pela Fundação Osvaldo Cruz (Fiocruz) e a Prefeitura do Rio de Janeiro, em hospitais e maternidades públicos e privados, entre julho de 1999 e março de 2001¹⁷ (ver tabela 7). Seja em relação a orientações importantes sobre a gravidez, seja no que diz respeito ao suporte por ocasião do parto, as mulheres negras receberam menor atenção que as mulheres brancas.

Tabela 7 • Informação e serviço a gestantes – Rio de Janeiro, 1999-2001 (em %)

	Gestantes brancas	Gestantes negras
Foram informadas da importância do pré-natal	87,2	76,6
Foram informadas sobre o sinal do parto	73,1	62,5
Foram informadas sobre a alimentação adequada	83,2	73,4
Receberam explicação sobre a importância do aleitamento materno	77,7	68,3
Receberam explicação sobre os cuidados com o recém-nascido	66,6	57,8
Não receberam anestesia no parto normal	5,1	11,1
Puderam ficar com acompanhante depois do parto	46,2	27,0

Fonte: Leal e col. (2004).

A diferença racial quanto à dependência do Sistema Único de Saúde (SUS) é documentada por indicadores levantados pela Pnad de 1998. Considerando todos os tipos de atendimento de saúde, do total de pessoas negras assistidas, 76,2% recorreram ao sistema público, ao passo que para as pessoas brancas essa proporção foi de 66,1%. Também existem nítidas diferenças no percentual de brancos e negros que têm acesso aos planos de saúde privados: 32% e 15%, respectivamente. Finalmente, no caso da assistência odontológica, as distâncias raciais são igualmente expressivas. O percentual de negros que nunca foram ao dentista chega a 24%, quase o dobro do de brancos na mesma situação (14%).

Em resumo, as evidências reunidas apontam, sistematicamente, para uma situação de iniquidade racial na área da saúde, que se expressa por uma posição desvantajosa dos negros em termos do perfil de morbimortalidade e, especialmente, em relação ao acesso aos serviços de saúde e ao seu uso. Ou seja, negros e brancos ocupam lugares desiguais nas redes sociais e trazem consigo experiências também distintas de nascer, viver, adoecer e morrer.

SEGREGAÇÃO ESPACIAL

A segregação residencial, aquela em que os integrantes de um grupo racial se concentram no mesmo espaço, pode ser consequência de fatores relacionados a diferenças socioeconômicas, discriminação no mercado imobiliário ou preferência de viver nas proximidades de pessoas pertencentes ao mesmo fenótipo. No Brasil, existe consenso de que grande parte da segregação racial residencial está vinculada aos fatores socioeconômicos. Como os negros são maioria nos estratos inferiores da pirâmide social e os brancos são maioria nos superiores, tal diferença foi apontada como responsável pela aglomeração habitacional dos negros. Alguns pesquisadores, porém, verificam que essa concentração de negros em determinados bairros pode também estar relacionada à discriminação racial.

A partir dessa constatação, foram gerados os índices que sintetizam a segregação racial residencial, entre os quais o mais utilizado é o de dissimilaridade, que mede o percentual de pessoas brancas e negras que deveriam mudar de área para que se tenha a mesma distribuição dos dois grupos em todas as regiões. A escala varia de 0 (total dissimilaridade) a 100 (total similaridade). Ou seja, quanto mais alto o número, maior o nível de segregação residencial.

Com o objetivo de investigar como ocorre a configuração espacial entre os fenótipos em algumas capitais brasileiras, foi feita uma análise da distribuição de negros e brancos, bem como de pobres e indigentes, para áreas geográficas que possibilitassem o uso dos dados censitários. Para isso, foram utilizados os dados do Censo Demográfico de 2000. As capitais incluídas no trabalho foram Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. O estudo permitiu constatar que a configuração racial no espaço intra-urbano mantém relação com os indicadores de pobreza.

Por meio de mapas gerados pelo estudo, foi possível identificar que a distribuição espacial das populações branca e negra está estritamente relacionada à distribuição espacial por nível de renda. Ou seja, a maior proporção de negros se concentra nas áreas de ponderação de maior incidência de pobres. Foram contrastadas três distribuições espaciais: de fenótipo, da porcentagem de domicílios abaixo da linha de pobreza e da porcentagem de residências abaixo da linha de indigência¹⁸.

Nas cidades tomadas para análise é possível verificar que os valores sofrem pequenas variações e se encontram em um patamar moderado (ver tabela 8). Salvador apresentou o maior índice (30,2). Isso significa que 30,2% dos negros e o mesmo percentual de brancos teriam de mudar de área de ponderação para que houvesse na cidade distribuição igualitária em termos de fenótipo. No Recife, o índice apurado foi 20,1. Os dados também demonstram que a segregação entre brancos e pretos é quase sempre mais elevada que a segregação entre brancos e pardos.

Tomando como exemplo a cidade de Belo Horizonte, observa-se que a região centro-sul do município, cujo nível de renda é o mais alto, possui a menor proporção de negros (18,3%). Por outro lado, as regiões periféricas no norte, que se caracterizam por ser mais pobres, têm maior concentração de negros. Destacam-se também alguns pontos da área central com maior proporção de negros e pobres, que são sabidamente faixas ocupadas por favelas. Nestas, o índice de indigentes atinge 16,6% e o da população negra, 63,6%. Esse padrão é repetido em praticamente todas as cidades analisadas. No caso de Salvador, que possui a maior proporção de negros em comparação com as demais cidades, os negros não se

Para alguns pesquisadores, a segregação racial no Brasil está também vinculada à discriminação racial e à auto-segregação, e não apenas aos fatores socioeconômicos

concentram apenas nas áreas mais pobres, mas as regiões com menor proporção de pobres registram predominância de brancos.

Ainda em relação ao índice de dissimilaridade, em Belo Horizonte ele foi calculado a partir de indivíduos com o mesmo nível educacional e de renda. Os resultados revelam que a segregação racial se eleva nos grupos mais favorecidos. No caso específico da escolaridade, o aumento se dá nos grupos constituídos por chefes de domicílio que têm de 8 a 11 anos de estudo. Já em relação à renda, a segregação é muito elevada no quinto quintil (20% mais ricos) e bastante pronunciada no quarto quintil (grupo imediatamente inferior, correspondente aos que estão entre os 40% e os 20% mais ricos). Isso revela que não é possível considerar apenas os fatores socioeconômicos como responsáveis pela segregação residencial em Belo Horizonte, mas também a auto-segregação e o racismo. Esse resultado, provavelmente, pode ser generalizado para as demais capitais analisadas.

Apesar da inegável ligação entre a segregação racial e a questão social, é prematuro dizer que existe racismo no mercado imobiliário. Até porque nas áreas

*Em 2000,
a proporção de negros
que viviam em
aglomerados subnormais –
favelas, palafitas e
assemelhados – era
quase o dobro da
de brancos*

mais pobres esse mercado é bastante informal. Dados de um estudo que investiga o índice de dissimilaridade em algumas cidades brasileiras, separando os indivíduos que se encontram no mesmo estrato de renda, demonstram que ocorre maior segregação nas classes mais altas¹⁹. Isso permite inferir que a segregação racial não pode ser atribuída apenas à dimensão socioeconômica. Fatores como auto-segregação e racismo também têm de ser levados em consideração.

CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO

De acordo com dados do Censo Demográfico de 1991, a porcentagem de mulheres e homens negros vivendo em aglomerados subnormais, como são chamadas as favelas, palafitas e assemelhados, era mais de duas vezes superior à de brancos na mesma situação. As condições melhoraram ao longo da década. Mesmo assim, em 2000 a proporção de negros que viviam nesses aglomerados ainda era quase o dobro da de brancos.

Quadro 10 • A urbanização da população

Ao longo do século 20, o Brasil vivenciou uma migração do campo para a cidade. O índice de urbanização da população brasileira em 1940 era de 31,2%. Em 1980 essa taxa saltou para 67,6%. Vinte anos depois alcançou 81,2%. Esse processo foi acompanhado, ainda, por uma intensa metropolização da população. Entre 1991 e 2000 a população residente nas cidades cresceu 24,3%. Na avaliação por regiões, o aumento relativo mais expressivo ocorreu no Norte (52,2%). Já a população concentrada no meio rural experimentou, no mesmo período, um declínio de 11,1%. A Região Sul foi a que apresentou a maior queda nesse aspecto (16,4%).

Entre os grupos raciais, registrou-se um diferencial nas taxas de urbanização. Isso ocorreu porque as mulheres e os homens negros tendem a apresentar uma concentração proporcionalmente maior nas áreas rurais do país. De 1991 a 2000 a população branca residente em regiões urbanas cresceu 26,3% e a população negra 20,6%. Ao mesmo tempo, no meio rural as populações branca e negra declinaram, respectivamente, 3,7% e 18,3%, o que denota que o processo de migração campo–cidade protagonizado pelos homens e mulheres negros ainda esteve em curso nos anos 1990²⁰.

Tabela 8 • Índice de dissimilaridade* por cor/raça autodeclarada para capitais selecionadas, 2000

	Belo Horizonte c/ subnormais	Belo Horizonte	Curitiba	Porto Alegre	Recife	Recife c/ subnormais	Rio de Janeiro	Salvador	São Paulo
Branco e negro	29,05	28,31	22,57	29,69	20,13	21,69	25,64	30,20	29,94
Branco e preto	30,06	28,80	21,85	31,07	26,05	27,08	25,34	32,95	25,53
Branco e pardo	29,09	28,49	23,28	28,81	19,83	21,28	26,21	29,28	31,53

Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2000. *Percentual de pessoas que deveriam mudar de área para que todas as regiões tenham a mesma distribuição de cor/raça.

Tabela 9 • População em aglomerados subnormais (AS)*, por cor/raça autodeclarada – Brasil, 1991 e 2000

	1991	2000
Porcentagem da população branca vivendo em AS	3,1	2,8
Porcentagem da população negra vivendo em AS	6,6	5,1
Porcentagem da população total vivendo em AS	4,8	3,9
Negros como porcentagem da população dos AS	65,6	59,7
Negros como porcentagem da população urbana	43,7	42,4
Negros como porcentagem da população total	47,4	45,3

* Aglomerados subnormais são favelas, mocambos, palafitas e similares.
Fonte: Ipea, a partir dos Censos Demográficos de 1991 e 2000, do IBGE.

ACESSO A BENS DE USO COLETIVO

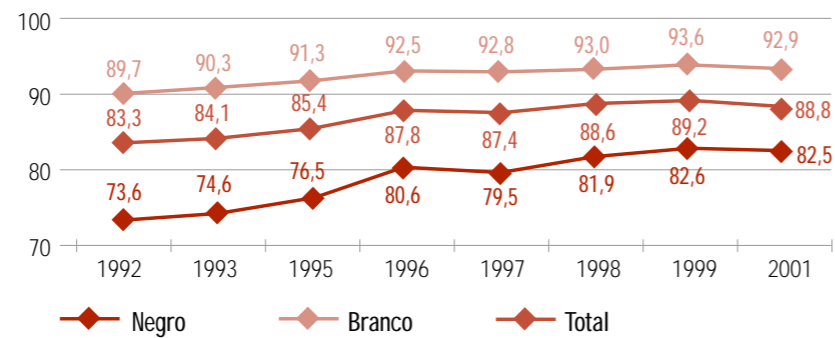
O acesso a água potável representa um direito elementar do ser humano. Segundo pesquisa do Ipea²¹ com base em microdados da Pnad/IBGE entre 1992 e 2001, o percentual de domicílios urbanos brasileiros que contavam com esse tipo de abastecimento registrou um aumento de 83,3% para 88,8% (ver gráfico 9). Quando desdobrado por cor/raça, porém, esse indicador denuncia pronunciadas desigualdades entre brancos e negros. Nas residências chefiadas por pessoas brancas, essa taxa subiu, ao longo do período tomado para análise, de 89,7% para 92,9%. Nos lares chefiados por negros, o índice passou de 73,6% para 82,5%.

Tal como no caso da água potável, o acesso a saneamento básico é uma das condições imprescindíveis para que as pessoas possam gozar de boas condições de saúde. Em 1992, dos domicílios chefiados por brancos localizados em áreas urbanas, 28,1% não contavam com esse tipo de serviço. Em 2001 essa taxa havia caído para 20,6%. Já nos lares chefiados por negros, o índice recuou de 56% para 41,3% no período considerado, mantendo-se o mesmo hiato.

No que toca à coleta de lixo, a cobertura do serviço melhorou substancialmente no decorrer dos anos 1990 para toda a população brasileira. No entanto, as desigualdades raciais presentes nesse indicador persistiram durante toda a década. Entre 1992 e 2001 o percentual de lares chefiados por brancos sem acesso à coleta passou de 10,7% para 2,6%. No mesmo período, a taxa de lares chefiados por negros sem acesso ao serviço também foi reduzida significativamente, de 29% para 8,4%. Entretanto, a carência desse tipo de atendimento entre os lares chefiados por negros permaneceu 3,2 vezes maior que entre os chefiados por brancos.

Nas sociedades modernas, o acesso a energia elétrica constitui um item de primeira necessidade. Comparada com outros indicadores de acesso a bens de uso coletivo, essa variável tende a apresentar números relativos menos gritantes no Brasil. O percentual de lares chefiados por brancos com acesso a energia elétrica, entre 1992 e 2001, passou de 98,9% para 99,6%. Nesse período, o grande destaque nesse indicador foi a expansão da cobertura entre os domicílios chefiados por negros – passou de 95,5% para 98,6%. Esses dados revelam que, apesar da pequena vantagem para o contingente branco, o serviço foi praticamente universalizado entre os dois grupos.

Gráfico 9 • Domicílios urbanos com acesso a água potável, segundo a cor/raça autodeclarada do chefe – Brasil, 1992-2001 (em %)



Fonte: Ipea, baseado nos microdados da Pnad/IBGE.

Nos anos 1990, a cobertura de coleta de lixo melhorou muito para toda a população, mas em 2001 a carência do serviço entre lares chefiados por negros era 3,2 vezes maior que entre os chefiados por brancos

EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Entre 1940 e 1970 o Brasil viveu uma fase de rápido crescimento populacional. Essa expansão deveu-se à redução da mortalidade, uma vez que a fecundidade se manteve em níveis elevados. Na década de 1970, porém, as Pnads revelaram que a fecundidade estava em declínio. Os dados do Censo Demográfico de 1980 indicaram queda na proporção de crianças de 0 a 9 anos em relação ao total da população, levando a uma nova tendência em termos da composição etária da população brasileira: diminuição do peso relativo da população jovem e aumento da participação proporcional da população idosa.

Entre 1980 e 2000 a Taxa de Fecundidade Total (TFT) brasileira sofreu significativa redução, passando de 4,32 para 2,37 filhos por mulher. Esse patamar aproximou o país do nível de reposição (em torno de 2,1 filhos por mulher), aquele que,

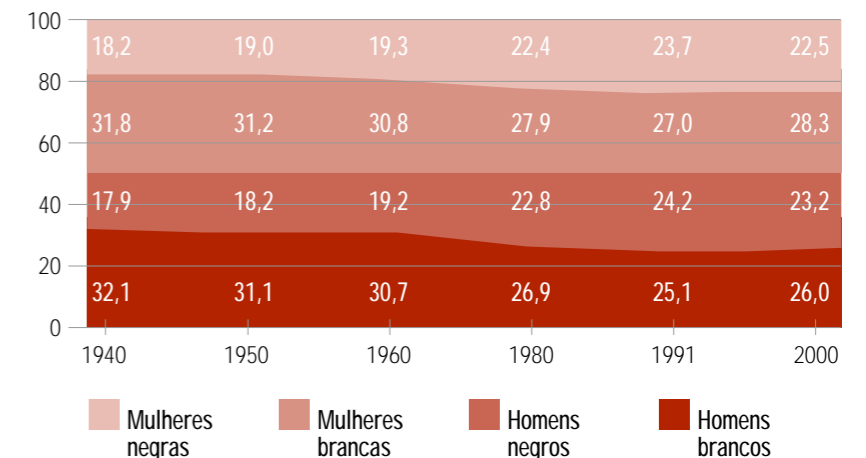
Em 2000, a participação dos negros na sociedade brasileira alcançou 75 milhões de pessoas, o que faz do país a segunda nação negra do mundo, atrás apenas da Nigéria

em uma população fechada, faz com que esta tenha crescimento zero. No que se refere à evolução da fecundidade das mulheres segundo a cor/raça autodeclarada, os dados do *Atlas Racial Brasileiro* indicam que a TFT das mulheres brancas, entre 1980 e 2000, caiu de 3,50 para 2,05 filhos por mulher, o que representa encolhimento de 41%. Entre as mulheres negras a redução foi maior ainda – de 5,48 para 2,77 filhos por mulher (declínio de 49%). Assim, a TFT das mulheres negras, que era 56,7% superior à das mulheres brancas em 1980, recuou para 35,1% em 2000.

Apesar da queda da taxa de fecundidade das mulheres brasileiras, um dos fatos a serem destacados é a elevação da fecundidade das adolescentes, isto é, o aumento do número médio anual de nascidos vivos por jovem na faixa de 15 a 19 anos. Entre 1980 e 2000 a participação relativa da fecundidade das adolescentes na fecundidade total mais que dobrou, passando de 7,6% para 16,5%. Esse aumento se deve, em grande parte, à queda da fecundidade das mulheres dos grupos etários mais velhos. A taxa de participação das adolescentes brancas e negras na fecundidade total indica que, em 1980, não havia diferença entre os dois grupos (8% em ambos). Em 1991 a participação relativa da fecundidade das jovens brancas na fecundidade total era ligeiramente maior que a das meninas negras (12,9%, contra 12,3%). Já em 2000 os índices passaram para 15,5% e 17,1%, respectivamente.

De 1940 a 2000 a taxa de crescimento anual da população branca foi de 2,09% ao ano, inferior à da população negra, que chegou a 2,78%. Essa diferença pode ser resultado de três fatores: maiores taxas de fecundidade da população negra; processo de miscigenação da população, que geraria o aumento mais rápido do percentual de pardos; e, ainda, migração entre as categorias de cor/raça quando diferentes censos são comparados, ou seja, as pessoas podem ter mudado sua declaração sobre essa categoria ao longo do tempo²². Pelos censos oficiais, em 1960 mulheres e homens negros correspondiam a 38,5% do total de brasileiros (*ver gráfico 10*). Vinte anos depois esse contingente representava 45,2% da população do país. Passadas mais duas

Gráfico 10 • Composição da população brasileira, segundo cor/raça autodeclarada e sexo – Brasil, 1940-2000 (em %)



Nota: O Censo Demográfico de 1970 não coletou informações sobre cor/raça.
Fonte: Observatório AfroBrasileiro, baseado em dados dos Censos Demográficos do IBGE.

décadas, a participação alcançou 44,7%, índice que somava cerca de 75 milhões de pessoas, conferindo ao Brasil a condição de nação com a segunda maior população negra do mundo, atrás apenas da Nigéria.

Quanto ao perfil etário, em 1940 cerca de 30% da população branca tinha até 10 anos de idade, ao passo que 4% desse grupo apresentava mais de 60 anos. No interior da população negra os percentuais eram praticamente idênticos. Em 1970 o Censo Demográfico não coletou dados sobre cor/raça. Mas em 1980 as informações levantadas revelaram mudanças na estrutura etária da população total. A proporção de pessoas brancas que tinham até 10 anos decresceu para 24,3%. E a daquelas com idade superior a 60 anos passou para 6,6%. Já entre as pessoas negras o percentual da população menor de 10 anos (28,6%) era muito próximo ao de 1940, enquanto o contingente com 60 anos ou mais alcançou 5,1%, uma expansão de 31% em relação à taxa apurada 40 anos antes. A comparação entre 1980 e 2000 sugere que as populações branca e negra envelheceram, mas com ritmos distintos.

NOTAS

¹ O RDH de 2002 continha informações de dois anos antes. Este relatório reflete a realidade do IDH desagregado para os grupos raciais somente para os anos em que foram realizados os censos demográficos. Essa opção metodológica deriva da maior confiabilidade dos indicadores gerados por esta última pesquisa, tendo em vista o tamanho da amostra daquela pesquisa censitária. Tal questão se torna especialmente válida para o caso da esperança de vida ao nascer, impossível de ser calculada para as unidades da Federação, baseada na Pnad.

² Não estão incluídos os rendimentos auferidos por amarelos e indígenas.

³ Martins 2003(a).

⁴ Henriques 2001.

⁵ No anexo metodológico do Atlas Racial Brasileiro consta: "Linhas de pobreza e indigência propostas pelo Ipea e utilizadas no Atlas de Desenvolvimento Humano do PNUD de 2002, deflacionadas pelo índice, para os anos anteriores". Há valores (em reais de 2002) diferentes para cada unidade da Federação. Para ilustrar com números, em 2000, para o Brasil como um todo, era pobre quem tinha renda *per capita* de até R\$ 100,52 e era indigente quem tinha renda *per capita* de até R\$ 49,86, tudo em valores de 2002.

⁶ Não computados amarelos e indígenas.

⁷ Indicadores levantados a partir das bases de microdados das respectivas pesquisas demográficas de cada país. Os indicadores sociais de Brasil, Bolívia, Guatemala, México e Panamá são relativos a 2002. Os de Costa Rica, Haiti, Nicarágua, Paraguai e Peru referem-se a 2001 e os de Chile e Venezuela, a 2000. Os dados da Colômbia foram gerados em 1999 e os do Equador em 1998. Para informações detalhadas, ver Busso, Cicowicz e Gasparini 2004.

⁸ A Região Norte não serve como comparação estrita, porque nela a Pnad só considera as áreas urbanas onde os hiatos são tipicamente mais baixos.

⁹ Paixão 2003(b).

¹⁰ Silva 2000.

¹¹ Lam 1999; Martins 2003(b).

¹² Pierson 1971.

¹³ Telles 2003.

¹⁴ Foram levantadas as frequências de nascidos vivos e de óbitos infantis segundo cor/raça para o Brasil e grandes regiões, respectivamente, por meio de consulta às bases de dados nacionais do Sinasc e do SIM. A análise foi realizada para o período de 1999 a 2002. Este foi selecionado em decorrência de modificações na ordem das categorias do campo de cor/raça na Declaração de Óbito (DO) em 1998, o que poderia resultar em alterações quanto à possibilidade da classificação de um indivíduo em dada categoria de cor/raça, comprometendo a comparabilidade dos dados anteriores e posteriores à modificação daqueles consolidados pelo Ministério da Saúde após 2002.

¹⁵ Lopes 2003.

¹⁶ Cunha 2001.

¹⁷ Leal e col. (2004).

¹⁸ Os valores das linhas de pobreza e indigência das capitais são os obtidos para os respectivos estados, de acordo com o cálculo e a metodologia descritos no Atlas Racial Brasileiro, iguais aos utilizados no RDH de 2002.

¹⁹ Telles 2003.

²⁰ PNUD 2003, a partir de microdados dos Censos Demográficos de 1991 e 2000.

²¹ Accoud e Beghin 2002.

²² Para informações mais detalhadas sobre a migração entre as categorias de cor/raça, ver Carvalho 2004; Wood 1994.

Notas bibliográficas

Capítulo 3 recorre a Brown et al. 1985; Busso, Cicowicz e Gasparini 2004; Cardoso, Santos e Coimbra 2005; Carvalho 2004; Cunha 2001; Henriques 2001; Jaccoud e Beghin 2002; Lam 1999; Leal, Gama e Cunha 2004; Lopes 2003; Martins 2003(a), 2003(b); Paixão 2003; Pierson 1971; PNUD 2003; Silva 2000; Telles 2003; Wood e Carvalho 1994.

Referências bibliográficas

Brown et al. 1985. *Umbanda e Política*. Rio de Janeiro: Marco Zero.

Busso, Matías; Cicowicz, Martín e Gasparini, Leonardo. 2004. *Ethnicity and MDGs in Latin America*. La Plata: Universidad Nacional de La Plata/Centro de Estudios Distributivos, Laborales y Sociales (Cedlas).

Cardoso, Andrey Moreira; Santos, Ricardo Ventura; e Coimbra Jr., Carlos E.A. 2005. "Infant Mortality According to Race/Color in Brazil: What do the National Databases Say". *Caderno de Saúde Pública*(21)5: 1602-8.

Carvalho, José Jorge. 2004. "Ações Afirmativas como Resposta ao Racismo Acadêmico." *Teoria e Pesquisa* 42 e 43: 303-40.

Cunha, Estela Garcia Pinto da. 2001. "Condiciones da Mortalidade Infantil Segundo Raça/Cor no Estado de São Paulo - 1997-1998" Universidade Estadual de Campinas (Tese de doutorado).

Henriques, Ricardo. 2001. *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. Rio de Janeiro: Ipea.

Jaccoud, Luciana e Beghin, Nathalie. 2002. *Economia da Saúde: Conceito e Contribuição para a Gestão da Saúde*. Brasília: Ipea.

Lam, David. 1999. "Generating Extreme Inequality: Schooling, Earnings and Intergerational Transmission of Human Capital in South Africa and Brazil." Report: 99-439. Populations Studies Center. University of Michigan.

Leal, MC; Gama, SGN; e Cunha CB. 2004. - "Desigualdades Raciais, Sociodemográficas e na Assistência ao Pré-Natal e ao Parto." Município do Rio de Janeiro. Brasil, 1999-2001. Rio de Janeiro (Mimeo).

Lopes, Fernanda. 2003. *Mulheres Negras e Não Negras Vivendo com HIV/AIDS no Estado de São Paulo: Um Estudo sobre Suas Vulnerabilidades*. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (Tese de doutorado).

Martins, Roberto. 2003(a). *Desigualdades e Discriminação de Gênero e Raça no Mercado de Trabalho Brasileiro no Final do Século XX*. Brasília: OIT.

Martins, Roberto. 2003(b). "Desigualdades Raciais e Políticas de Inclusão Racial: Um Sumário da Experiência Brasileira Recente." Brasília: Cepal (Relatório de Pesquisa).

Paixão, Marcelo. 2003. "Panorama da Inserção da População Infanto-Juvenil Brasileira no Mercado de Trabalho através de um Recorte por Cor/Raça". In Benecke, Dieter e Nascimento, Renata (orgs.). *Política Social Preventiva: Um Desafio para o Brasil*. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung.

Pierson, D. 1971. *Branços e Pretos na Bahia*. São Paulo: Editora Nacional.

PNUD. 2003. *Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil 2003*. Brasília: PNUD.

Silva, Ana C. 2000. "As Transformações e os Determinantes da Representação Social do Negro no Livro Didático." In Educação, Racismo e Anti-Racismo. Salvador: Novos Toques.

Telles, Edward. 2003. *Racismo à Brasileira – Uma Nova Perspectiva Sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford.

Wood, Charles e Carvalho, José M. 1994. *A Demografia das Desigualdades no Brasil*. Rio de Janeiro: Ipea.

Violência, segurança pública e cidadania

Capítulo 4

O desenvolvimento humano inclui, além de aspectos econômicos, sociais e políticos, como se viu no capítulo anterior, também o direito à segurança e à vida. Nesse sentido, para que os indivíduos possam expandir adequadamente suas capacidades, é essencial a igualdade de direitos, independentemente das diferenças de fenótipo, gênero e idade, de nacionalidade e procedência, de riqueza e poder. A isonomia de direitos requer, entre outras coisas, acesso igual às instituições promotoras do bem-estar e aplicação das leis e proteção dos direitos humanos fundamentais, entre os quais o direito à segurança. Uma sociedade em que prevalece a pobreza de direitos tende a resolver seus conflitos por meio da violência, não importa se essa violência provém de cidadãos comuns ou de agentes do Estado em suas tarefas de contenção do crime.

Nas últimas duas décadas, houve crescimento em todas as modalidades de crime no Brasil, em especial os homicídios. De acordo com o Ministério da Saúde, o país passou de 11,7 homicídios por 100 mil habitantes, em 1980, para 30,6 por 100 mil habitantes, em 2001¹. Nesse período, foram contabilizados 646.158 assassinatos, quase 30 mil por ano. É como se toda a população de uma cidade como Parati (RJ) ou Gramado (RS) fosse dizimada anualmente. No ranking de casos de homicídios elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)², o país só perde para Colômbia, África do Sul e Venezuela.

Aparentemente, a violência afeta a todos em igual intensidade: qualquer cidadão, independentemente de classe social, fenótipo, idade e sexo. As mensagens veiculadas pelos meios de comunicação reforçam essa percepção. Estudos mais recentes³, no entanto, mostram que nem todos são atingidos da mesma maneira pela violência. As taxas de homicídio, por exemplo, são mais altas nos bairros em que a renda média é menor e os serviços urbanos são mais deficientes. Além disso, os dados indicam que outro tipo de desigualdade caminha lado a lado com a distribuição desigual de riqueza, educação, saúde e saneamento entre brancos e negros no Brasil: os negros são os principais alvos da violência letal.

Quadro 1 • O Estado penal e o Estado social

A expressão “lei e ordem” denomina movimentos político-criminais conservadores da década de 1960 que se consolidaram por volta dos anos 1980, particularmente nos Estados Unidos, em plena era Reagan. Compreendem o crime e a criminalidade como uma patologia do convívio social e o criminoso como um inimigo a ser combatido. Sua ideologia explora o medo, criando um clima de pânico e alarme social, e identifica o Direito Penal como o único instrumento capaz de solucionar os problemas da violência e da criminalidade. Cultivam na sociedade um sentimento de perigo constante e iminente, utilizando para isso propaganda maciça e fatos superdimensionados em torno do crime violento. Consideram que o controle da violência urbana exige leis severas, como a pena de morte e as longas penas privativas de liberdade. Na crista da onda neoliberal, esse modelo de combate à violência foi exportado pelos Estados Unidos, adaptado e adotado em várias partes do mundo, mudando os rumos das políticas de governo na área de segurança pública. Assistiu-se, então, em escala mundial, como bem registra Loïc Wacquant, ao enfraquecimento do Estado social, à supressão do Estado econômico e ao fortalecimento e à glorificação do Estado penal.

No Brasil, os movimentos de lei e ordem também têm inspirado a adoção de programas de combate à violência. Seus resultados mais evidentes são: a proliferação de legislações de exceção – a exemplo das leis de Crimes Hediondos, de Prisão Temporária e do Crime Organizado, que têm como objetivos principais aumentar o rigor através do endurecimento de penas e regimes de execução penal –; a retirada de direitos e garantias fundamentais daqueles que cometem determinados delitos; a proliferação e o fortalecimento de discursos discriminatórios, com o conseqüente aumento da tolerância a práticas policiais e judiciais violadoras de direitos fundamentais; e a emergência de movimentos pela pena de morte, prisão perpétua e redução da maioria penal.

Por último, vale lembrar que as teses e práticas fundadas nesse conceito de lei e ordem, em que pese a aparente eficácia de sua aplicação, são fortemente criticadas por um número expressivo de pensadores contemporâneos das ciências criminais. Em geral, essas críticas consideram que a prevenção da criminalidade por meio de penas severas é pura utopia. Nessa perspectiva, os caminhos a serem trilhados devem procurar privilegiar uma política criminal que se oriente por soluções de inclusão social, pois a aplicação do Direito Penal deveria ser sempre excepcional e subsidiária.

O FENÓTIPO DAS VÍTIMAS DE HOMICÍDIO E CRIMES VIOLENTOS

Nos registros do sistema de saúde, baseados nas declarações de óbito, há dados sobre a cor/raça das vítimas de homicídio em 20 unidades da Federação. As estatísticas não deixam dúvida: ser preto, jovem, de sexo masculino e solteiro significa ser o alvo preferencial da violência letal no Brasil⁴.

Quadro 2 • Contabilizando homicídios

Os dados sobre homicídios neste capítulo baseiam-se nas declarações de óbito registradas no sistema de saúde. Para a análise, foram computadas as mortes por agressões, intervenção legal e operação de guerra. Além disso, foram consideradas intencionais todas as mortes por arma de fogo ou instrumento cortante registradas originalmente como acidentais ou de “intencionalidade desconhecida”. Esses casos reclassificados como intencionais foram distribuídos entre homicídios e suicídios de acordo com a proporção de ambos nos registros originais em cada unidade da Federação. Assim, se no registro original de determinado Estado havia 85 assassinatos para cada 15 suicídios, 85% desses casos reclassificados foram considerados homicídios. A análise também classificou como homicídios 10% das mortes de “intencionalidade desconhecida” provocadas por outros meios que não arma de fogo ou instrumento cortante.

Como o objetivo era saber características das vítimas, foi necessário selecionar quais dos casos correspondentes a categorias de cobertura parcial (acidentes e mortes de intencionalidade desconhecida por arma de fogo e arma branca) fariam parte do banco dos homicídios. Para tanto, em cada uma dessas categorias, em cada Estado, foi feito um sorteio aleatório, procedimento que garante que o perfil das vítimas selecionadas é representativo do total das vítimas dessa categoria.

Para se ter uma idéia do impacto desses ajustes: o número total de homicídios registrados para o Brasil em 2001 foi de 47.992. Após as correções conforme o método descrito acima, chegou-se a 50.746.

Para aumentar a confiabilidade das informações, utilizaram-se apenas os dados dos Estados em que a cor/raça de pelo menos 85% das vítimas tivesse sido registrado. Esse critério deixou de fora da análise Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Piauí e Sergipe.

No cálculo das taxas de homicídio por 100 mil habitantes, foram usadas as estimativas de população do IBGE para cada Estado, referentes a 2001. Para a elaboração de taxas específicas, foi aplicada a essas estimativas a distribuição por faixa etária, sexo e cor/raça auto-declarada do Censo 2000, em cada unidade federativa. De qualquer modo, é preciso ressaltar que, no caso das mortes, a classificação por cor/raça nunca é feita a partir da autodeclaração, mas depende do agente que preenche a declaração de óbito, o que dificulta a comparação com os dados oficiais do IBGE.

Embora alta em comparação com os padrões internacionais, a taxa de homicídios de brancos e amarelos é significativamente inferior à dos pretos e pardos: a probabilidade de ser assassinado é quase o dobro para os pardos e 2,5 vezes maior para os pretos. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes para a população negra (pre-

Os negros são a maior parte das vítimas tanto em Estados com altas taxas de homicídio quanto naqueles em que os números são inferiores à média nacional

tos e pardos) é de 46,3 (1,9 vez a dos brancos). Entre os pretos brasileiros, os números são piores que os da população da Colômbia, país que enfrenta longa guerra civil, num cenário agravado pela forte presença do narcotráfico e onde a taxa de assassinatos em 2004 era de 44,15 por 100 mil habitantes, segundo os dados da Presidência da República da Colômbia. Em metade dos Estados pesquisados, a incidência de homicídios para negros é mais que o dobro da verificada para brancos e, em alguns locais, essa desigualdade chega a ser seis vezes maior. Entre pretos, as taxas mais elevadas são as de Roraima (138,2 homicídios por 100 mil habitantes), Rondônia (120,7), Mato Grosso (96,8), Rio de Janeiro (96,2), Acre (88,5), Mato Grosso do Sul (86,1), São Paulo (83,1) e Amapá (75,4). Entre os pardos, os destaques negativos são Pernambuco (94,0) e Rio de Janeiro (77,8). A partir de dados do IBGE, observa-se que os negros são a maior parte das vítimas, tanto em Estados com altas taxas de homicídio quanto nos Estados em que os números são inferiores à média nacional.

Os dados da tabela 1 mostram que as diferenças entre brancos e negros ocorrem também no sexo feminino. Percebe-se, ainda, que os jovens negros do sexo masculino são as maiores vítimas de homicídios no Brasil. As discrepâncias são maiores nas faixas etárias entre 15 e 39 anos, com destaque para aquela entre 20 e 24 anos, em que a taxa de homicídios dos homens de cor preta supera os 200 por 100 mil habitantes⁵.

Tabela 1 • Taxa de homicídios na população por 100 mil habitantes por sexo, idade e cor/raça, em 2001

Faixa etária	Masculino			Feminino		
	Branca	Preta	Parda	Branca	Preta	Parda
Até 9 anos	1,0	0,9	1,3	1,1	1,0	0,9
de 10 a 14 anos	4,2	9,7	7,7	1,7	2,3	2,7
de 15 a 19 anos	64,8	152,5	123,3	6,6	11,5	9,9
de 20 a 24 anos	102,3	218,5	185,4	6,6	13,2	10,3
de 25 a 29 anos	96,5	177,2	163,6	7,6	15,2	11,2
de 30 a 39 anos	69,8	120,5	112,5	5,9	12,1	8,4
de 40 a 49 anos	49,4	67,9	75,4	4,7	7,3	6,6
de 50 a 59 anos	35,0	42,3	46,3	3,9	3,8	2,9
60 anos ou mais	22,9	16,5	25,7	4,7	3,2	4,0

Fontes: IBGE e www.datasus.gov.br.

Obs.: Nesta análise não estão incluídos os Estados de Alagoas, Piauí, Paraíba, Bahia, Ceará, Sergipe e Espírito Santo, em que a cor/raça de mais de 15% das vítimas não foi identificada.

Se os negros são as vítimas mais frequentes de homicídios, não surpreenderia que fossem também mais afetados por outros crimes violentos. Os dados sobre isso, no entanto, são menos confiáveis e mais intermitentes. Para analisar as tendências nessa área, este relatório recorreu a três sondagens feitas pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (Ibope) em 1999, 2001 e 2003⁶ junto à população de grandes cidades. Nesses estudos, perguntou-se aos entrevistados sobre

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Realidade perversa

A sensação é de desespero quando chega o fim do mês e você não tem dinheiro para manter a dignidade. Só queria ter isso, só queria ter aquilo, ter de tudo pra não dar mais tanto valor apenas pro pão com manteiga. No corpo cansado é visível o desgosto, o olhar perdido ao longe, o desemprego é o assunto da maioria, a falta de dinheiro já é rotina.

Policiais petulantes passeiam gastando a gasolina do Estado, com arma na mão apavoram o mais humilde, dão estilexada na cara, rasgam a barriga do menor, que não soube dizer por que estava naquele horário na rua, talvez tenha vergonha de dizer que está ali porque seu pai chega bêbado e o espanca toda noite.

O tráfico continua, o homicida continua, pois a justiça aqui tem um preço.

Pode vir a civil, pode vir a rota, rajada, rajada mesmo só se não tiver idéia, porque o resto do dinheiro compra. Qual o lado real dessa guerra? O das reportagens policiais numa TV que aliena mais o povo ou o desfile do ladrão de carro importado e ouro no pulso, que com sua aparência convence o menino de que a escola não é o caminho?

A cultura criminal já se apossou das nossas vidas, difícil é falar de amigos sem dizer a palavra finado na frente, difícil não falar de cadeia, de briga, de pistola.

O que plantaram pra gente? Desesperança. O que vão colher? Uma geração inteira de psicopatas que no começo da vida não tiveram outro caminho a seguir. Sendo empurrado como um boi para o matadouro.

A escola é quatro horas, a vida é 24, o pai não cria o filho, a rua sim, a elite financia a miséria, e no final todos se trombam na guerra aí fora.

É muita treta morar num lugar em que ninguém se respeita, onde os ratos desfilam pelas ruas, onde seu filho brinca com a água do córrego, e no final querer competir no mercado de trabalho com o filho da elite que fez inglês desde os 5 anos de idade.

O que estamos plantando para nossos filhos aqui? Não temos nem a consciência de uma cultura, não temos nem como contar nosso passado, então como olhar o futuro?

A vida é um retorno ao grande nada aqui na zona sul de São Paulo. A vida é uma grande piada, embora a gente quase nunca dê risada dela. Assim como em todas as periferias de São Paulo e do Brasil em geral, as leis são outras.

Homens nervosos, com armas na mão, que nunca olham no olho da população, despreparados e desorientados, quantos eu já vi com o sintoma da droga, cheirados até ficar mordendo, aquela arma engatilhada, apontada para um suspeito que no máximo deve ter 12 anos de idade...

Uma coisa gera a outra, e o campo de concentração moderno não tem diversão, é paranoia o tempo todo, ficar sentado na frente do bar, fumar um cigarro e, quando tiver mais idade, ir para o baseado e dali para a farinha. O traficante distribui a droga que a televisão já vendeu há muito tempo, convencendo durante anos que por mais que a gente se esforce nunca vai ser como eles.

Eu no meu pequeno mundo não julgo ninguém, porque sei como é duro viver como um zé-ninguém, e tantos optaram por viver como rei pelo menos até os 20 anos. Vida de ladrão não dá aposentadoria, mas a rapper já fala: quando o filho chora de fome, moral não vai ajudar.

A periferia não é um bloco. Somos vivos, somos diferentes, e no fundo temos o mesmo sonho, um futuro melhor, sem covardia, sem drogas, sem sofrimento e sem mortes.

Mas o homem prostituiu tudo e hoje a felicidade não é gratuita.

Ferréz, 29 anos,

é morador da favela Santiago (Capão Redondo, zona sul – SP),

autor dos livros Capão Pecado, Manual Prático do Ódio e Amanhecer Esmeralda (Objetiva)

os contatos que tiveram com diferentes tipos de violência ao longo dos 12 meses que antecederam a pesquisa.

Os resultados apontam diferenças expressivas sobre a exposição a alguns tipos de crime, em algumas localidades. A sondagem feita em 2003, em São Paulo, mostrou que, na zona sul da cidade, a proporção de pessoas que disseram ter sido vítimas de agressão física era significativamente maior entre pretos (19,1%) e pardos (7,4%) do que entre brancos (3,6%). No mesmo ano, para todo o município, os pardos relataram com mais frequência ferimentos por armas de fogo. A sondagem feita dois anos antes chegara aos mesmos resultados em três distritos paulistanos com altas taxas de violência (Jardim Ângela, Capão Redondo e Jardim São Luís).

Além disso, os negros testemunharam mais vezes ou conheciam mais pessoas vitimadas por certos tipos de violência. Em 2003, os entrevistados pretos assistiram a mais roubo à mão armada do que brancos e pardos na cidade de São Paulo. Também foi possível constatar diferenças quanto aos quesitos “ouviu falar em assassinatos”, “alguém recebeu tiro”, “foi agredido” ou “foi ameaçado com uma faca”. Segundo um levantamento realizado em 1999 em dez capitais brasileiras (Belém, Belo Horizonte, Goiânia, Manaus, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo)⁷, os pretos revelaram ter visto, com maior frequência do que brancos e pardos, alguém “recebendo um tiro”, “sendo ameaçado com uma faca”, “ter sido assassinado” e “usando drogas na rua”.

POLÍCIA E RACISMO

Sondagens como as citadas anteriormente e outros estudos específicos indicam que os negros são as maiores vítimas não só dos criminosos, mas também da instituição que deveria proteger os cidadãos: a polícia. O sociólogo Túlio Kahn, por exemplo, analisou diversas pesquisas de opinião realizadas entre 1995 e 1997, pelo Instituto Datafolha, e mostrou que os negros eram o único grupo que tinha mais medo dos policiais que dos bandidos – resultado que espelha um cotidiano em que o viés do fenótipo se manifesta com frequência.

Nas abordagens policiais na rua, em que a atuação dos agentes de segurança é menos sujeita ao controle de outras esferas do Estado, surgem mais oportunidades para que preconceitos relacionados com o fenótipo adquiram maior peso na aplicação da lei e da ordem⁸. Uma pesquisa⁹ de 2003, feita com 2.250 cariocas na faixa etária entre 15 e 65 anos, revelou que 37,8% dos entrevistados tinham sido parados alguma vez pela polícia. A mera incidência de abordagens varia significativamente por sexo e por idade, mas não por cor/raça autodeclarada nem por renda ou escolaridade.

No entanto, se todos são parados pela polícia com a mesma frequência, as pessoas pretas e pardas são revistadas em maior proporção¹⁰: dos cariocas que se autodeclararam pretos e que haviam sido abordados pela polícia, a pé ou em outras situações, mais da metade (55%) disse ter sofrido revista corporal, contra 38,8% dos pardos e 32,6% dos brancos. Os números indicam que a polícia, quando depara com transeuntes brancos, mais velhos e de classe média (sobretudo quando circulam por áreas nobres do Rio de Janeiro), tem maior pudor em revistá-los – procedimento fortemente associado à existência de suspeição e, em

A proporção de pretos entre as vítimas da violência policial é três vezes a proporção desse grupo na população do Estado do Rio de Janeiro, segundo levantamento feito para este relatório

geral, considerado em si mesmo humilhante.

Os dados e, sobretudo, as conseqüências são ainda mais dramáticos quando se avalia o fenótipo dos mortos pela polícia. Uma pesquisa coordenada pelo sociólogo Ignácio Cano, por exemplo, debruçou-se sobre registros de pessoas mortas ou feridas por policiais. Na cidade do Rio de Janeiro, entre janeiro de 1993 e julho de 1996 (envolvendo policiais tanto em serviço como de folga), no total foram encontrados registros de 1.194 incidentes que resultaram em 991 civis mortos, incluindo pessoas acidentalmente envolvidas nos tiroteios¹¹. Os dados indicaram que os brancos constituíam 60% da população, 40% da população carcerária¹² do Estado do Rio de Janeiro e apenas 30% das vítimas da polícia. Já os pretos, que eram apenas 8% da população, totalizavam 33% dos presos e 30% dos assassinados por policiais¹³.

Essa pesquisa analisou, ainda, uma amostra de 203 mortos pela polícia de São Paulo e chegou a conclusões semelhantes: os brancos representavam 70% da população e 53% dos mortos em operações policiais. No caso paulistano, o fenótipo das vítimas das ações policiais assemelha-se ao dos internos do sistema penitenciário.

Levantamento realizado especialmente para este relatório apontou a mesma tendência no Estado do Rio de Janeiro. Foram analisados 1.538 casos, ocorridos de janeiro de 1998 a setembro de 2002, nomeados “autos de resistência” pela Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nesse período, 1.880 opositores foram mortos pela polícia. A tabela 2 resume os resultados: a proporção de pretos, entre as vítimas da violência policial, é três vezes a proporção desse grupo na população como um todo. No caso dos brancos, as vítimas da ação policial representam menos da metade de sua participação na população fluminense. É importante enfatizar que os dados são relativamente semelhantes aos encontrados pelo estudo de Ignácio Cano, com números de 1993 a 1996, na capital fluminense. Os negros têm um peso 61% maior entre as vítimas do que na população.

Tabela 2 • População carcerária e mortos pela polícia no Estado do Rio de Janeiro

Cor/raça	Opositores mortos pela polícia*			População carcerária (masculina)**		População geral***	
	Número	% sobre o total	% sobre casos válidos	Número	% sobre o total	Número	% sobre casos válidos
Branca	370	19,7	26,2	–	45,0	7.766.393	54,5
Parda	409	21,8	28,9	–	30,0	4.847.950	34,0
Preta	609	32,4	43,1	–	25,0	1.575.461	11,1
Outra	26	1,4	1,8	–	–	63.988	0,5
Desconhecida	466	24,8	–	–	–	201.478	–
TOTAL	1.880	100,0	100,0	1.624	100,0	14.455.270	100,0

Fontes: * Registros de ocorrência da Polícia Civil do Rio de Janeiro entre janeiro de 1998 e setembro de 2002.

** Atualização dos dados do PIT, Superintendência de Saúde, Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro e pesquisa realizada sobre uma amostra de presos entre agosto de 2002 e março de 2003. O relatório não informa o número de presos para cada cor/raça, apenas a porcentagem e o total da amostra.

*** Censo IBGE 2000.

Segundo sondagens e estudos específicos, os negros são as maiores vítimas não só dos criminosos, mas também da instituição que deveria proteger os cidadãos: a polícia

O viés racista na atuação das forças de repressão, além de por si mesmo ser ilegal, tende a produzir efeitos nas etapas seguintes do sistema de justiça criminal brasileiro

O peso desproporcionalmente alto dos negros entre as vítimas mortas nas ações policiais constitui claro indício da existência de viés racista nos aparelhos de repressão. Pode-se argumentar, porém, que esse grupo é alvo mais freqüente da ação policial não em razão do fenótipo, mas porque pretos e pardos estão, em sua maioria, entre a população de baixa renda e, por isso, estariam mais envolvidos em crimes violentos. O estudo coordenado por Ignácio Cano sugere que essa hipótese não se sustenta. A pesquisa indicou que, no Rio de Janeiro, a proporção de negros mortos pela polícia era maior que a de brancos tanto dentro quanto fora das favelas. A análise dos dados confirmou que a diferença na chance de sobrevivência entre pessoas de fenótipo diferente é estatisticamente significativa e não depende do local em que ocorrem os confrontos com a polícia. A probabilidade de negros morrerem em confrontos com a polícia é muito maior nas favelas, que são os locais em que o número de mortos pela polícia é maior, mas a diferença entre brancos e negros continua desproporcional quando consideradas outras áreas urbanas.

PUNIÇÃO E RACISMO

O viés racista na atuação das forças de repressão, além de por si mesmo ser ilegal, tende a produzir efeitos nas etapas seguintes do sistema de justiça criminal brasileiro: nas denúncias do Ministério Público, nas sentenças judiciais e na aplicação das penas (ver quadro 3).

Mas, se há evidências de discriminação fenotípica por parte da polícia, como isso se dá nas outras esferas da justiça criminal? A característica mais marcante, nesses casos, é a ausência de dados – um silêncio que, aliás, diz muito, uma vez que o racismo dissimulado se expressa também no desinteresse em documentar fatos

Quadro 3 • Estrutura do sistema de justiça criminal

No Brasil, o policiamento preventivo e repressivo compete à Polícia Militar. As tarefas de investigação da materialidade do delito e identificação da possível autoria dizem respeito à Polícia Civil. Essas duas instituições estão ligadas aos governos estaduais.

Todo registro policial deveria, em princípio, resultar em abertura de inquérito policial. Uma vez aberto e concluído, o inquérito policial é encaminhado à Justiça e distribuído ao juiz. Este, por sua vez, o remete ao Ministério Público – órgão independente em relação ao Executivo e ao Judiciário. Nessa fase, o inquérito é apreciado pelo promotor público, que poderá solicitar novas investigações policiais, arquivar o caso por insuficiência de provas ou apresentar denúncia. Caso a denúncia seja aceita pelo juiz, instaura-se o processo para apuração de responsabilidade penal. Nessa etapa, o indiciado no inquérito policial se transforma em réu perante a Justiça.

Salvo os casos de homicídios dolosos, o processo de apuração da responsabilidade penal segue, em linhas gerais, essa trajetória. Quanto aos crimes no âmbito da União, eles são investigados pela Polícia Federal, subordinada ao Ministério da Justiça, e estão sob a jurisdição dos tribunais federais.

O princípio da igualdade de todos perante as leis é prejudicado porque o fenótipo é um importante fator de discriminação na distribuição da justiça

e mensurar graves violações de direitos. Os poucos estudos disponíveis não são consensuais quanto à presença de motivações dessa natureza no desenrolar dos processos penais.

O sociólogo Sérgio Adorno pesquisou crimes violentos julgados na cidade de São Paulo nos anos 1990. A análise acompanhou os boletins de ocorrência, desde o registro do crime até a decisão judicial de primeira instância. Enfatizando o roubo qualificado – o de maior participação entre os crimes violentos observados –, os principais resultados da pesquisa indicaram que brancos e negros cometem esse tipo de crime em idênticas proporções. No entanto, réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial, enfrentam maiores obstáculos de acesso à justiça criminal e revelam maiores dificuldades de usufruir o direito de ampla defesa. Em decorrência, tendem a receber tratamento penal mais rigoroso: a probabilidade de condenação era 9% superior para pretos e pardos, em comparação com os brancos. O autor concluiu que a cor/raça é um importante fator de discriminação na distribuição da justiça e que, portanto, o princípio da igualdade de todos perante as leis fica comprometido com o funcionamento distorcido do sistema de justiça criminal.

Outra pesquisa coordenada por Ignácio Cano, ainda em andamento, apreciou 2.337 condenações judiciais para homicídio, roubo e tráfico de drogas proferidas no Estado do Rio de Janeiro (1.282) e no município de São Paulo (1.055) desde 1995, catalogadas nas varas de execuções criminais das capitais. O objetivo foi verificar

Tabela 3 • Tempo médio de condenação por cor/raça dos réus (em meses)

Crime por cor/raça do condenado	1ª instância		2ª instância		Sentença transitada em julgado		Sentença sem trânsito em julgado	
	Total de casos	Período médio de prisão	Total de casos	Período médio de prisão	Total de casos	Período médio de prisão	Total de casos	Período médio de prisão
Roubo								
Branca	497	75,5	220	81,1	376	72,3	500	73,9
Parda	423	70,0	198	74,1	329	66,8	427	68,5
Preta	211	68,5	97	73,7	175	65,6	211	66,1
Total	1131	72,1	515	77,0	880	68,9	1138	70,4
Homicídio								
Branca	59	114,4	27	118,9	50	108,1	59	113,8
Parda	29	122,8	21	114,6	29	114,1	30	118,3
Preta	11	88,4	6	112,7	12	82,3	12	82,3
Total	99	113,9	54	116,5	91	106,6	101	111,4
Tráfico de drogas								
Branca	362	33,6	149	40,8	299	30,1	368	32,0
Parda	341	34,1	152	41,6	300	32,3	345	32,9
Preta	199	37,4	99	40,9	183	33,9	204	34,6
Total	902	34,6	400	41,2	782	31,8	917	32,9

Fonte: Ignácio Cano (UERJ) e Elisabeth Meireles (UERJ), "Análise de Viés Racial nas Sentenças Penais", 2004 (Mimeo).

se o tempo de prisão a que os negros são condenados supera o dos brancos. A pena média, para cada tipo de crime, segundo a cor/raça do réu¹⁴, está consolidada na tabela 3. Nota-se que não há um padrão que possa indicar uma discriminação generalizada por fenótipo. Apenas no crime de tráfico de drogas os pretos tendem a receber punições, em média, mais severas. Nos roubos, os brancos recebem penas mais longas, mas as diferenças não são expressivas. Nos homicídios, os pardos sofrem sentenças mais longas, mas as diferenças também não são significativas.

Portanto, ao que parece, o viés por fenótipo, se existe, é mais controlado nas etapas do sistema de justiça criminal, em que a intervenção de promotores e juizes é preponderante. Não por acaso, ambas as intervenções estão fortemente pautadas por uma estrutura normativa. O resultado final, ou seja, a sentença, é sujeito à revisão, de modo que o espaço para manifestação de discriminação racial/fenotípica é reduzido.

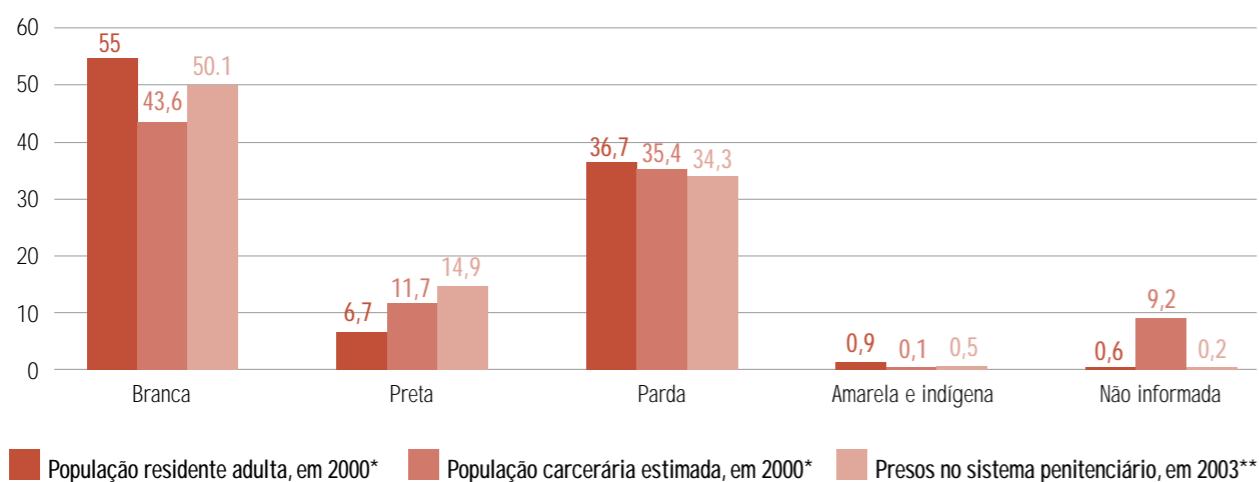
O FENÓTIPO DOS PRESOS

Outra maneira de avaliar se existe discriminação na justiça criminal é verificar a ponta final desse sistema: as prisões. O perfil da população carcerária é o resultado de uma seqüência de fatores, dentro dos quais está incluído a maior exposição de certos segmentos (homens, negros, jovens, pobres) a situações que levam ao crime, mas também um eventual tratamento desigual da Justiça, aplicando as penas mais ou menos rigidamente, dependendo do tipo de grupo de que se trate.

Os indicadores desse setor¹⁵, apesar de falhos em alguns pontos, não deixam dúvidas: homens negros (sobretudo os de cor preta) têm participação maior na população carcerária do que na população brasileira adulta¹⁶, como se pode verificar no gráfico 1.

Homens negros, sobretudo os de fenótipo preto, têm maior participação na população carcerária que na população brasileira adulta

Gráfico 1 • Distribuição da população carcerária e da brasileira, de 18 a 70 anos, por cor/raça (em %)



Fontes: * IBGE, Censo 2000.
** Sistema de Informações Penitenciárias (Infopen), Ministério da Justiça.
Elaboração: Ceseac/Ucam.

De acordo com o Censo 2000, a probabilidade de um adulto preto estar encarcerado era quase quatro vezes a de um adulto branco

Tanto as informações do Censo do IBGE quanto as do Ministério da Justiça apontam uma maior proporção de negros no sistema carcerário – a diferença chega a 122%, segundo a última fonte. Ainda assim, esse percentual é bem menor do que o registrado, por exemplo, nos Estados Unidos – onde os negros são 12% do total de habitantes e 44% da população carcerária (266% a mais) – e na Inglaterra e no País de Gales, que têm, juntos, 2,8% de negros na população residente e 15,5% na população carcerária (454% a mais).

O FENÓTIPO NO ÂMBITO POLICIAL, PENITENCIAL E JUDICIÁRIO

Existe uma tradição em estudos estrangeiros, sobretudo norte-americanos, que estabelece uma relação entre o viés discriminatório da justiça criminal e a pequena representação de negros entre as posições de destaque nesse sistema (policiais das várias forças e de vários níveis hierárquicos, dirigentes e guardas penitenciários, promotores, defensores, juizes e desembargadores). Os debates se dão em torno de duas principais questões: em que medida o fenótipo representa uma barreira para o acesso a posições de prestígio e autoridade no Judiciário?¹⁷ A presença de negros nesses altos escalões diminui ou não a incidência de decisões distorcidas por estereótipos raciais?

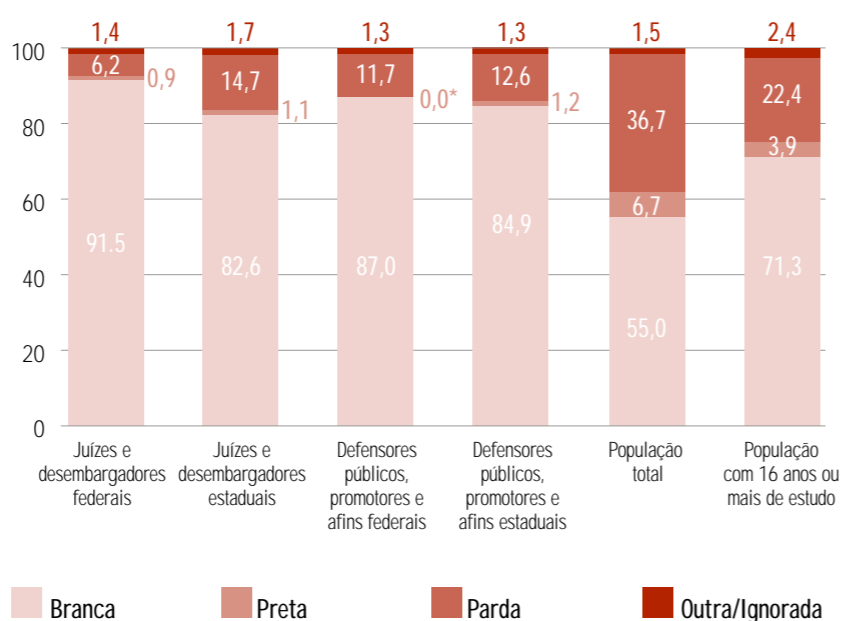
O Brasil está longe de enfrentar tais questões. Há pouquíssimos levantamentos específicos e os que existem ou não contemplam a variável de cor/raça ou são ainda tão precários que impossibilitam uma visão mais abrangente. Este relatório, após diversos cruzamentos com base nos microdados do Censo 2000, dividiu as ocupações do setor em 19 grupos¹⁸. Levando em conta a população brasileira de 18 a 70 anos de idade e, também, dentro desse intervalo etário, as pessoas com grau de escolaridade compatível com as carreiras mencionadas, concluiu-se que os negros aparecem em proporção muito maior na base do que na cúpula do sistema de justiça criminal. No topo do Judiciário, predominam os brancos, como mostra o gráfico 2.

Cabe salientar que, pelas informações do Censo, os pretos e pardos aparecem em menor proporção no topo do Judiciário, mesmo quando comparados com sua participação na faixa de população com 16 anos de estudo, correspondentes ao bacharelado em Direito. Ressalte-se, ainda, que o perfil de fenótipo dos serventuários de Justiça, apesar de mais representativo que o de juizes, promotores e defensores, é ligeiramente mais branco que o da população com grau de escolaridade compatível com o exercício dessas funções.

Descendo um degrau na estrutura do sistema de justiça criminal brasileiro, observa-se presença menor de pretos entre os delegados de polícia, especialmente na esfera federal, e participação bem reduzida de pardos, chegando a ser quase nula entre os delegados das Polícias Cíveis estaduais. Já entre os oficiais das Polícias Militares, a proporção de pretos é igual ou até superior ao seu peso na população com nível educacional compatível com a posição e a participação dos pardos é ainda maior. Isso reforça a idéia de que a Polícia Militar têm se mostrado um dos caminhos de ascensão social para pretos e pardos, especialmente do sexo masculino. É preciso acrescentar que, no Brasil, existe uma tendência de branqueamento, na medida em que as pessoas ascendem socialmente. A reduzida presença de pretos nos escalões superiores da hierarquia policial pode ser em parte explicada pela tendência de migração de categoria de cor/raça. Ou seja, no início de sua carreira a pessoa se identifica com a cor preta e mais para o topo dela se autocalifica como parda. Demógrafos

Os pretos e pardos aparecem em menor proporção no topo do Judiciário, mesmo quando comparados com sua participação na faixa de população com 16 anos de estudo

Gráfico 2 – Distribuição da população adulta total, da população com 16 anos ou mais de estudo e de algumas carreiras, desagregada por cor/raça autodeclarada em 2000 (em %)



Fonte: Censo IBGE 2000 (microdados da amostra).

Elaboração: Cesecc/Ucam.

* O percentual 0 para promotores e defensores públicos federais pretos deve-se à ausência de informação na amostra do Censo – o que pode refletir a pequena participação numérica dos pretos nas referidas ocupações ou problemas da própria amostra.

que estudaram a população negra verificaram que houve migração entre as categorias de cor/raça quando compararam os censos de 1950, 1980, 1991 e 2000²⁰.

Na porta de entrada das polícias estaduais (praças da Polícia Militar, inspetores e detetives de Polícia Civil), os pretos têm peso maior. Os pardos, que estão representados equitativamente entre detetives da Polícia Civil estadual e da Polícia Federal, têm presença maciça entre praças da Polícia Militar. Aliás, de acordo com dados do Censo, negros são majoritários no efetivo policial militar brasileiro – sua participação é maior do que nas polícias dos Estados Unidos e que nas da África do Sul, na qual ações afirmativas aumentaram a presença de negros, o que por sua vez fez crescer significativamente a diversidade nas forças policiais.

Os negros também estão em maior proporção entre polícias de segurança federais e estaduais; nas guardas municipais chegam a ser maioria. São igualmente mais numerosas no grupo de guardas, vigias e vigilantes particulares, em proporção superior, aliás, à de qualquer segmento da segurança pública considerado neste trabalho.

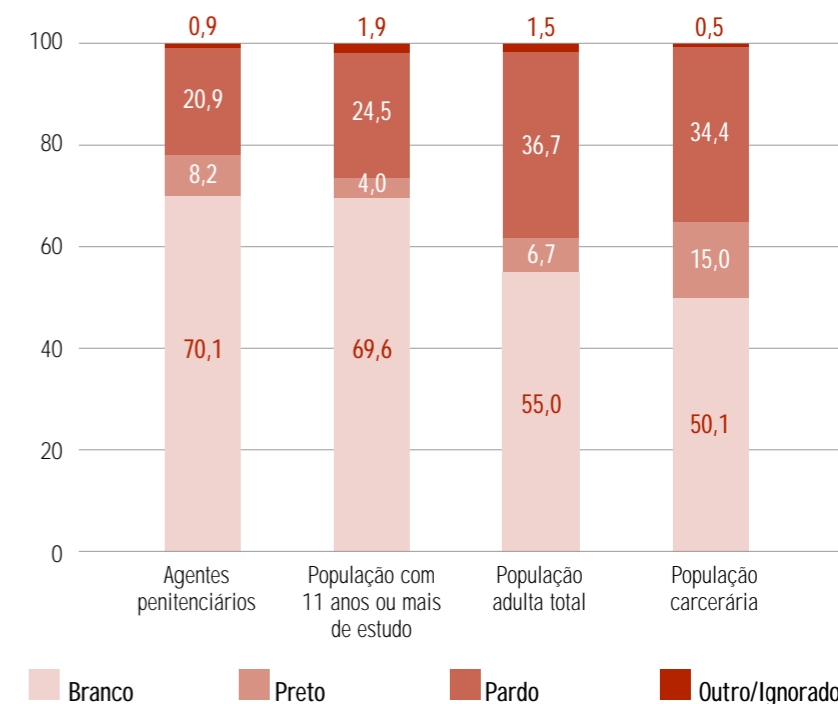
Entre os agentes penitenciários (categoria que não foi possível delimitar com os dados do IBGE), levantamento preliminar e parcial do Ministério da Justiça mostra um perfil com sobre-representação de pretos e sub-representação de pardos, quando comparados com os percentuais da população de nível educacional compatível.

Assim como na sociedade, as barreiras ao fenótipo dos indivíduos atuam na mobilidade de carreiras no sistema de justiça criminal, com efeitos desfavoráveis para os negros, em comparação com os brancos

Assim, apesar da precariedade das informações, é possível dizer que, no Brasil, o fenótipo dos profissionais da justiça criminal acompanha o da sociedade como um todo, mas com alguns agravantes. Os estratos situados no topo da hierarquia ocupacional são predominantemente preenchidos por brancos, mesmo no caso de pretos e pardos que dispõem de idêntico grau de escolaridade para o exercício de funções prestigiadas, como juízes, promotores e defensores públicos. Nesse sentido aparece com maior força a teoria de que barreiras ao fenótipo dos indivíduos atuam na mobilidade de carreiras ocupacionais, com efeitos desfavoráveis para pretos e pardos, em comparação com os brancos. As ocupações de menor renda e prestígio social têm maior participação de negros, num nível ainda mais acentuado que na população brasileira. A notável exceção é a Polícia Militar, em que há maior facilidade de acesso de negros ao topo da hierarquia institucional.

Os dados não são suficientes, porém, para avaliar como esse perfil influencia o tratamento das pessoas envolvidas com a justiça criminal. As únicas pistas existentes referem-se à Polícia Militar e levam a crer que, se porventura existe alguma relação, ela é negativa²¹. Apesar da presença importante de negros na corporação, as taxas de mortos pela polícia, para cada 100 mil habitantes, são de 1,3 para os brancos, 2,4 para os pardos e 10,8 para os pretos. O que mais chama atenção, contudo, é a necessidade de haver uma substancial melhora das informações públicas relativas à cor no sistema de justiça criminal.

Gráfico 3 – A cor/raça dos agentes do sistema penitenciário (em %)



Fontes: Sistema de Informações Penitenciárias (agentes e população carcerária) 2003, do Ministério da Justiça; Censo IBGE 2000 (microdados da amostra).

Elaboração: Cesecc/Ucam.

Obs.: Comparação em 2000 e 2003.

Tudo indica que são muitos os desafios que se colocam às políticas públicas capazes de reduzir desigualdades originadas pelo fenótipo, e promover, em contrapartida, equidades. No domínio da segurança pública e do sistema de justiça criminal, esses desafios apresentam elevado grau de complexidade. Portanto, estamos diante da necessidade de criar e formular planos estratégicos de ação que possam, em período de tempo razoável, extinguir práticas arbitrárias no que se refere ao fenótipo dos indivíduos.

Quadro 4 • Polícia e impunidade, segundo a relatoria da CIDH

A Relatoria Especial sobre os Direitos dos Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), tem conhecimento de que no Brasil, de uma maneira geral, os afro-brasileiros se encontram em uma situação vulnerável como sujeitos de direitos humanos e particularmente em uma situação de diferença de poder com relação à população não-negra. Persistem ainda hoje discriminações que se traduzem, em muitos casos, em padrões atentatórios aos direitos humanos, especialmente à igualdade, à não-discriminação e ao direito à dignidade²². Insere-se nesse contexto a violência policial sofrida pela população afro-brasileira, que vem sendo objeto de recomendações da CIDH desde sua primeira visita ao Brasil, em 1995.

Em seu relatório de 1997 sobre a Situação de Direitos Humanos no Brasil, a comissão ressaltou que os afro-brasileiros eram com mais frequência suspeitos, perseguidos, processados e condenados do que os demais grupos brasileiros²³. Por isso, foi recomendado que o Estado brasileiro implementasse medidas de educação dos funcionários de Justiça e da polícia, para evitar ações que implicassem parcialidade e discriminação racial na investigação, no processo ou na condenação penal.

Em 2002, a comissão recebeu informação indicando que persistia a violência policial contra afro-brasileiros, que o perfil racial seguia determinando um alto número de detenções ilegais e que a população negra ainda era a mais vigiada e abordada pelo sistema policial²⁴. Em 2004, por ocasião da análise do caso Jailton Néri da Fonseca contra Brasil²⁵, a comissão ressaltou sua preocupação sobre a grave relação existente no país, especialmente no Rio de Janeiro, entre a violência policial e a raça das pessoas afetadas por essa violência, e reiterou ao governo brasileiro a recomendação sobre a adoção de medidas educativas no âmbito da Justiça e da polícia para evitar a discriminação racial.

A comissão entende que há uma forte relação entre o aumento da violência policial contra o cidadão e a impunidade, na medida em que a competência para investigar e julgar esses agentes públicos recai sobre tribunais militares, que, para o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, carece de competência para tanto. Atribuir competência aos órgãos militares a respeito de violações de direitos humanos cometidos por policiais militares implica, na prática, uma situação de impunidade²⁶. Essa impunidade estabelece elos de lealdade perversa entre os policiais e gera círculos de sicários cuja capacidade de exterminar vidas humanas passa a estar a serviço de quem der mais. A comissão tem considerado que a Polícia Militar e os tribunais militares não têm a independência e a autonomia necessárias nem para investigar nem para julgar, de maneira imparcial, as violações aos direitos humanos cometidas por policiais militares²⁷.

Não obstante a competência para julgar crimes tenha sido atribuída à justiça criminal co-

mo, permanece na jurisdição militar a competência para investigar violações cometidas por policiais militares²⁸, o que impede uma apuração objetiva e independente executada por autoridades judiciais não ligadas à hierarquia de mando das forças de segurança. O fato de a investigação de um caso ter sido iniciada pela Polícia Militar pode impossibilitar uma condenação, ainda que ele passe logo ao fórum penal ordinário. Devido provavelmente ao corporativismo, a investigação e a coleta inicial de provas são realizadas geralmente com o propósito de dificultar o julgamento e garantir a impunidade dos responsáveis por violações aos direitos humanos²⁹.

A comissão tem insistido que a Justiça Militar deve ser utilizada somente para julgar militares ativos suspeitos de cometer delitos de função em sentido estrito. As violações aos direitos humanos devem ser investigadas, julgadas e sancionadas, conforme a lei, pelos tribunais penais ordinários³⁰.

Por fim, a Relatoria Especial considera que a impunidade dos delitos cometidos pelos policiais militares contra civis afrodescendentes, maiores vítimas da violência, em razão da parcialidade da investigação militar, implica uma violação aos direitos humanos consagrados na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, precisamente o direito à proteção judicial e a garantia de ter seu caso julgado por um tribunal competente.

NOTAS

- ¹ Entre 1998 e 2002, o crescimento das taxas de registros por 100 mil habitantes para o Brasil foi de 5,6%.
- ² Os dados correspondem a 2002. Ipea. Diretoria de Estudos Sociais/Brasília 2005. "Radar Social".
- ³ Soares 2002 e Cano 1997.
- ⁴ Em 20 Estados analisados, somente em um, no Paraná, a proporção de brancos assassinados é maior que a de negros assassinados. Note-se, no entanto, que no Paraná a proporção de pretos no total da população é de 24,7%. A população branca corresponderia a 74,3%. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, IBGE, 2003.
- ⁵ Esse valor é típico de regiões em conflito bélico.
- ⁶ Cardia 1999 e NEV 2001/2003.
- ⁷ Cardia 1999 e NEV 2001/2003.
- ⁸ A atuação do policial na rua, embora submetida obviamente à lei, apresenta um elevado grau de discricionariedade. A maioria dessas ações não é registrada, e aquelas que resultam em boletins de ocorrência não costumam conter informações suficientes e necessárias às investigações. Não há um sistema de controle voltado para sanar essas lacunas.
- ⁹ Realizada pelo Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec), da Universidade Candido Mendes, e pela Sociedade Científica da Escola Nacional de Ciências Estatísticas.
- ¹⁰ A revista corporal não é ilegal. A ilegalidade configura-se quando policiais, no exercício de suas funções, abusam desse procedimento como forma de intimidação ou mecanismo arbitrário de vigilância. No Brasil, são comuns as denúncias contra o uso indiscriminado dessa estratégia.
- ¹¹ Boa parte dessas notificações foi classificada pela polícia carioca como "autos de resistência". Esse é um recurso usado por diversas instituições policiais no Brasil para designar os casos em que um confronto armado com policiais resulta em vítimas, com o objetivo de não classificar tais casos como homicídios dolosos, apesar de ser essa sua tipificação legal.
- ¹² A idéia desse tipo de comparação é que, se os presos pudessem ser considerados uma parcela dos criminosos em geral, qualquer diferença entre o perfil do fenótipo da população carcerária e o perfil dos mortos pela polícia indicaria possível preconceito na ação policial. Mas essa relação deve ser vista com ressalvas. Em primeiro lugar, porque os presos representam uma parcela muito pequena daqueles que se envolvem com crimes numa determinada sociedade; em segundo lugar, grande parte dos presos responde por crimes não-violentos, razão pela qual seu perfil não é necessariamente igual ao daqueles que entram em confronto armado com a polícia.
- ¹³ Vale, para esta análise, a mesma observação feita acerca dos óbitos registrados no sistema de saúde. Os dados sobre a cor da população são do Censo do IBGE e resultam da autotipificação dos entrevistados. No sistema de Justiça Criminal, por outro lado, a informação sobre cor é preenchida pelos funcionários. De todo modo, as diferenças observadas entre brancos, pretos e pardos são de tal magnitude que não poderiam ser explicadas simplesmente em função de diferenças de metodologia.
- ¹⁴ Nos documentos judiciais, a cor/raça do réu não é identificada por ele próprio, mas por funcionários. Como esse procedimento é arbitrário, às vezes um mesmo réu é classificado de maneiras distintas ao longo do processo. A pesquisa detectou atribuições divergentes em 18% dos casos. Optou-se, assim, por registrar a cor/raça do réu não apenas em um, mas em todos os documentos incluídos no processo. Para sanar esse entrave metodológico, criou-se uma nova variável chamada de "cor predominante".
- ¹⁵ Este capítulo usou o método criado pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas, que tem por base a análise dos setores censitários classificados pelo IBGE sob o título "Setor especial de penitenciárias, colônias penais, presídios, cadeias etc." (CPS/FGV; Neri), e os dados oficiais do Ministério da Justiça. Nos dois casos, porém (mesmo no censo do IBGE), os dados baseiam-se nas listas e fichas fornecidas pelos diretores de prisões e cadeias.
- ¹⁶ Entenda-se por "população brasileira adulta" aquela com idade entre 18 e 70 anos – limites mínimo (conforme a legislação penal) e máximo (de acordo com o Estatuto do Idoso) para o encarceramento em delegacias de polícia ou no sistema penitenciário.
- ¹⁷ Talvez o exemplo mais radical de enfrentamento desse problema seja o da África do Sul, cuja Constituição, desde 1996, determina que o perfil dos operadores do sistema de justiça criminal, em todos os escalões, deve refletir a composição por cor e por sexo da população do país, na tentativa de quebrar a própria vigia mestra do apartheid, um sistema judiciário e penal dominado por homens brancos (Dissel & Kollapen).
- ¹⁸ Esses grupos abrangem as várias ocupações da justiça criminal. Do setor privado foi incluído o grupo de guardas, vigias e vigilantes, pois, embora esses profissionais não integrem o sistema de justiça criminal, trabalham na área de segurança, muitas vezes armados, e freqüentemente influenciam o início de processos investigativos. Apesar de peças importantes no funcionamento desse sistema, não se incluíram advogados particulares porque eles atuam em uma enorme quantidade de áreas, dentre as quais a criminal provavelmente esteja longe de ser a mais numerosa.

¹⁹ Sansone 2002 e Ramos 2004.

²⁰ Carvalho, Wood e Andrade 2004.

²¹ Cano 1977 e Ramos 2002.

²² CIDH, Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos no Brasil, Cap. IX, A, OEA/Ser.L/V/II.97 Doc. 29 rev. 1, 29 de setembro de 1997.

²³ Informação contida no livro *Direitos Civis e Relações Raciais no Brasil*, de Jorge Silva, Ed. Luam, 1994, p. 83.

²⁴ Informação recebida na Audiência Geral sobre os direitos humanos dos afro-brasileiros, celebrada em 8 de março de 2002, na sede da CIDH, em seu 114º período de sessões.

²⁵ CIDH, Relatório de Mérito nº 33/04, caso 11.634, Jailton Neri da Fonseca contra o Brasil. Nesse caso, a CIDH analisou a execução sumária do adolescente afro-brasileiro Jailton Néri por membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

²⁶ CIDH, Informe sobre la Situación de los Derechos Humanos en Brasil, septiembre de 1997, cap. III, Párr. 66 y 67.

²⁷ Relatório de Mérito nº 33/04, caso 11.634, parágrafo 102, e também CIDH, Informe Anual 2000, Informe nº 55/01, Aluisio Cavalcanti y otros. Casos 11.286 y Otros (Brasil), párr. 153, e Tercero Informe sobre Colombia, ob. cit., párr. 17 y ss.

²⁸ A Lei 9.299, de 7 de agosto de 1996, transferiu para a justiça criminal comum a competência para julgamento de crimes dolosos contra a vida praticados por policiais militares, mas estabeleceu que nos crimes dolosos contra a vida praticados contra civis a investigação ficará a cargo da Polícia Militar.

²⁹ Relatório de Mérito nº 33/04, caso 11.634, parágrafo 117.

³⁰ CIDH, Segundo Informe sobre la Situación de los Derechos Humanos en Perú, ob. cit., párr. 212.

Notas bibliográficas

Capítulo 3 recorre a Cano 1997; Cardia 1999; Cano e Meireles 2004; Carvalho, Wood e Andrade 2004; Ipea 2005; Sansone 2002; Soares 2002.

Referências bibliográficas

Cano, Ignácio. 1997. *Letalidade da Ação Policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER.

Cano, Ignácio e Meireles, Elisabeth. 2004. "Análise de Viés Racial nas Sentenças Penais." UERJ. Mimeo.

Cardia, Nancy (coord.). 1999. *Atitudes, Normas Culturais e Valores em Relação à Violência*. Brasília: Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Carvalho, J.A.M., Wood, C.H. e Andrade, F.C.D. 2004. "Estimating the Stability of Census-Based Racial/Ethnic Classifications: The case of Brazil." *Population Studies* 58 (3): 331-43.

Ipea. Diretoria de Estudos Sociais/Brasília 2005. *Radar Social*. Brasília: Ipea.

Sansone, Livio. 2002. "Fugindo para a Força: Cultura Corporativista e 'Cor' na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro." Rio de Janeiro: *Estudos Afro-Asiáticos* 24.

Soares, Bárbara Musumeci (coord.). 2002. "Mulheres Policiais: Presença Feminina nas Polícias Militares Brasileiras." Relatório de Pesquisa. Cesec/Ucam.

Capítulo 5

Movimento negro no Brasil

O debate sobre a temática racial no Brasil só há bem pouco tempo deixou de ser realizado exclusivamente na academia, mesmo levando em consideração que é um tema de pouca expressão nesse espaço. O final dos anos 1970, ainda no período da ditadura militar, é o marco de entrada do movimento negro na cena política brasileira¹. Na época, cerca de 600 organizações atuavam no país², em boa parte influenciadas pelas lutas dos afro-americanos por direitos civis e dos africanos por independência. Em vez de buscar a integração pura e simples, nos moldes de associações esportivas, religiosas e de lazer, elas passaram a reivindicar o direito de se inserir na sociedade brasileira sem a necessidade de desconsiderar os símbolos da negritude, ou seja, integração na diversidade cultural.

Na década de 1980, com o retorno ao Brasil de lideranças políticas exiladas durante o regime militar, o movimento negro ganhou novo impulso. Em contato com a *nova esquerda* norte-americana e europeia, essas personalidades desenvolveram percepções inovadoras a respeito do racismo no país e de como enfrentá-lo³. O impacto dessa contribuição no plano político foi a inclusão da questão racial na plataforma dos partidos de centro-esquerda.

Quadro 1 • A expressão de um conceito amplo

A expressão *movimento negro*, neste relatório, refere-se ao conjunto de organizações dedicadas a defender e a promover os direitos de mulheres e homens negros, no contexto da luta anti-racista. A inclusão nesse conceito das organizações tradicionais, como os terreiros e as casas das religiões de matriz africana, os blocos e os grêmios recreativos das escolas de samba e os grupos de capoeira, não é consensual. No entanto, uma articulação das entidades, mesmo que precária, parece indicar a conveniência do uso de uma concepção mais ampla de movimento negro, para abrigar a complexidade, a heterogeneidade e a multiplicidade das organizações que se encontram no campo racial. Desse modo, considera-se movimento negro um conjunto plural de entidades, incluindo as organizações não-governamentais anti-racistas, as instituições de base religiosa, as associações de empresários, os grupos culturais e de base comunitária, bem como o movimento *hip-hop*.

No plano acadêmico, surgiu uma nova produção teórica sobre escravidão e sociedade colonial, que contestava com dados empíricos os postulados defendidos desde os anos 1930 nas obras de Gilberto Freyre, bem como as teorias da Escola Paulista de Sociologia. Pesquisas demonstraram que as desigualdades entre negros e brancos no Brasil eram tão graves, amplas, difusas e persistentes que não podiam ser explicadas exclusivamente como fruto do passado escravista, ou como resultado da pobreza generalizada⁴. Os resultados desses estudos ajudaram a dar consistência às denúncias do movimento negro, que desde seu surgimento questionava a legitimação dos mitos que encontraram abrigo na produção acadêmica do país, como a ideologia da democracia racial.

O MOVIMENTO NEGRO CONTEMPORÂNEO: UM POUCO DE HISTÓRIA

Embora várias entidades negras surgidas durante o regime militar enfatizassem ações na área artística, a cultura não se tornou um instrumento de transformação, como assinalaram alguns teóricos do movimento negro. O tema não foi politizado nem se ligou a questões como violência e pobreza. Isso reduziu a eficácia do discurso dos ativistas, ao mesmo tempo em que reforçou a tradicional associação da identidade negra com visões estereotipadas advindas do folclore.

Em 1978, foi fundado o Movimento Negro Unificado (MNU), que representou uma ruptura com o tipo de organização e de discurso anti-racista até então vigente. Como articulador de entidades negras, inaugurou uma postura explicitamente política, voltada à contestação e ao enfrentamento da discriminação, da desigualdade racial e do próprio regime militar. Organizada em centros de luta, a entidade estabeleceu-se em praticamente todo o país, embora não tenha, ao longo do tempo, atingido o objetivo a que se propôs: a unificação do movimento.

Uma segunda tentativa de constituir um fórum de abrangência nacional ocorreu em 1991, no I Encontro Nacional de Entidades Negras (Enen), em São Paulo. Na ocasião, foi criada a Coordenação Nacional de Entidades Negras (Conen). Porém, não existem estudos que avaliem os resultados da Conen no campo da representação social e política.

Outra ação importante, conduzida pelos moradores de áreas remanescentes de quilombos, foi a criação da Coordenação Nacional de Comunidades Quilombolas (Conaq)⁵. O apoio do movimento negro durante a elaboração da Constituição de 1988 resultou na aprovação de um dispositivo que determina que o Estado deve garantir o direito à terra a essas comunidades. Apesar daquela vitória, a titulação dos territórios tem sido lenta: das 2.228 comunidades no Brasil, apenas 119 foram regularizadas até meados de 2005, segundo pesquisa da Universidade de Brasília (UnB)⁶. Os conflitos pela posse da terra, as remoções e as ameaças de despejo fazem parte do dia-a-dia dessas comunidades, que estão situadas nos municípios com mais baixo IDH-M do país.

Também vem crescendo o diálogo com o poder público. Se antes os quilombolas contavam apenas com a Fundação Palmares como interlocutora, hoje têm o apoio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Ministério Público Federal.

A intelectualidade negra tem contribuído para uma nova visão das relações raciais no Brasil por meio da literatura, da produção acadêmica, de artigos na imprensa, de letras de música dos blocos afros e de boletins dirigidos à militância

A discussão sobre a desigualdade de gênero foi o passo seguinte do movimento negro. A criação de organizações de mulheres negras começou a ocorrer nos anos 1980, em virtude do que algumas líderes classificavam como um “duplo desencanto”: o controle exercido pelas mulheres brancas de classe média no movimento feminista e as relações no interior do movimento negro, marcadas pelo machismo. Essas entidades têm debatido questões como educação, saúde, direitos reprodutivos, exploração sexual e discriminação no mercado de trabalho. Em função desse esforço, a partir do início dos anos 1990 começou-se a registrar uma “feminização” do movimento negro e um “enegrecimento” do movimento feminista.

A INTELLECTUALIDADE NEGRA NO BRASIL

Os avanços registrados na esfera institucional resultam também da movimentação da emergente intelectualidade negra. Ela tem contribuído para uma nova visão das relações raciais no Brasil, por meio da literatura, da produção acadêmica, de artigos na imprensa, de letras de música dos blocos afros e de boletins dirigidos à militância. Concentrados nas ciências humanas, esses intelectuais têm tido uma participação importante, ajudando na construção de um novo pensamento social e atuando em espaços para o debate sobre o racismo.

Um desses espaços é justamente o movimento negro, no qual elaboram e executam projetos, apresentam propostas de políticas públicas e estabelecem alianças e articulações com agências governamentais. Outra frente em que atuam é a academia. Se antes os negros estavam presentes na universidade apenas como objeto de estudos, com a participação da intelectualidade negra começa a aumentar também a presença nos estudos que lhes diz respeito, apesar de os brancos ainda serem predominantes nesse segmento. O debate sobre a inclusão dos negros na academia partiu de fora para dentro. Com frequência, os representantes do setor acadêmico ainda adotam uma posição baseada na defesa do ingresso pelo mérito – postura que tem sido questionada por não levar em conta que os estudantes selecionados pelo sistema de cotas são igualmente selecionados pelo mesmo critério⁷.

A intelectualidade negra tem se expressado, ainda, nas instituições religiosas católicas e protestantes. No caso da Igreja Católica, principalmente os setores vinculados à Teologia da Libertação. Um produto importante dessa atuação é a rede Educação e Cidadania para Afrodescendentes e Carentes (Educafro), que surgiu em São João do Meriti, em 1993. Em seus cursos pré-vestibulares voltados para estudantes negros e carentes, conta com o apoio da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil. As vertentes protestantes tradicionais passaram igualmente a se envolver com o tema do racismo. Em 1986, por exemplo, foi criada a Comissão Nacional de Combate ao Racismo, pela Igreja Metodista, cujo desempenho ultrapassou os limites da instituição e estendeu-se para outras igrejas evangélicas. Posteriormente, estas, junto com a Igreja Católica, criaram a Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo (Cenacora), instância que tem colaborado para o avanço da luta contra a discriminação, inclusive na esfera internacional.

Embora várias entidades negras surgidas durante o regime militar enfatizassem ações na área artística, a cultura não se tornou um instrumento de transformação

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Igreja Católica e superação do racismo

A etnia negra tem um papel e um significado importantes na formação e no desenvolvimento do nosso país. Não se pode pensar a história e o futuro do Brasil sem levar em conta os afrodescendentes, sejam eles organizados ou não. A Pastoral Afro-Brasileira parte da afirmação de que a negritude é um dom de Deus e propõe iniciativas para orientar a afirmação da identidade cultural e religiosa dos afrodescendentes. Quer ser um espaço de articulação dos grupos organizados nas comunidades, paróquias, dioceses e regionais da Conferência dos Bispos. Ela já se apresenta como um importante referencial da ação evangelizadora da Igreja. A Pastoral Afro-Brasileira iniciou com um longo processo de conscientização e militância de negros e negras. Emergiu das comunidades negras. Na década de 1970, surgiram vários movimentos, como o Movimento Negro Unificado (MNU), em 18/6/1978; o Grupo União e a Consciência Negra, em 7/9/1981; os Agentes de Pastoral Negros (APN), em 14/3/1983.

Em 1988, com a Campanha da Fraternidade sobre o negro – “Ouvi o clamor deste povo” –, os grupos e a organização da Pastoral Afro-Brasileira cresceram; desde 2002, a Pastoral Afro-Brasileira passou a ser assumida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), na Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz. A CNBB reconhece as reivindicações das comunidades negras organizadas, conforme se lê nas Diretrizes da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil (2003-2007).

A Pastoral Afro-Brasileira tem os seguintes objetivos: animar os grupos negros católicos; reafirmar os valores de sua cultura; refletir sobre a auto-estima dos afrodescendentes, acentuando a negritude como dom de Deus; promover o diálogo cultural, ecumênico e inter-religioso com os afrodescendentes; promover a inclusão de negros e negras no processo de cidadania a pleno título; realizar a ação evangelizadora inculturada, facilitando a promoção da pessoa, a renovação das comunidades e a construção de uma sociedade justa e solidária; ajudar a Igreja a apoiar e a criar iniciativas contra o racismo, a discriminação, a exclusão do negro e da negra; assumir posturas de defesa do patrimônio cultural e religioso dos afrodescendentes; incentivar o surgimento de novos grupos que busquem resgatar sua identidade, na sociedade e na Igreja; promover a integração e a articulação de iniciativas e dos grupos, respeitando as suas particularidades e construindo comunidades com rosto próprio; testemunhar a fé, em profunda comunhão eclesial; e articular fé-negritude, fé-consciência negra.

Entre os projetos e parcerias específicas da Pastoral Afro-Brasileira, podem ser destacados:

- Consultas: Consulta Ecumênica de Teologias e Culturas Afro-Americanas e Caribenhas. Parceria com o grupo Atabaque; Cultura Negra e Teologia; Encontro de Pastoral Afro-Americana.

- A Pastoral Afro-Brasileira é referência no Celam (Bogotá) e assessora a Secretaria do Departamento Missionário do Celam (Sepafro), irmandades e congados.
- Parcerias: GRT, Federação Mineira de Congados e Instituto Mariama (IMA).
- Elaboração de subsídios: celebrações litúrgicas inculturadas; Profampa (do Grupo Atabaque, Cultura Negra e Teologia) e a Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Missionária e Cooperação Intereclesial; Congresso de Entidades Negras Católicas (Conenc).

Composição racial do clero brasileiro

Uma pesquisa, primeiramente quantitativa, entre o Ceris, o IMA (que congrega padres, bispos e diáconos negros do Brasil), o Greni (órgão da Conferência dos Religiosos do Brasil) e a Pastoral Afro-Brasileira da CNBB, produziu dados, que podem não ser totalmente exatos, sobre a cor do clero.

De 30.335 irmãs religiosas, 1.511 declararam-se negras. No universo de 7.592 padres, 222 declararam-se negros. De 3.847 irmãos religiosos, 176 declararam-se negros. De um total do clero secular de 11.486 membros, 373 declararam-se negros; de 1.402 diáconos, 31 declararam-se negros. Os números revelam que o negro é minoria no clero brasileiro e que poucos padres, irmãos e religiosas se autodefinem como afro-brasileiros. Entretanto, a pesquisa continuará, para aprofundar essa questão.

Ações afirmativas das comunidades negras católicas no Brasil

Pelo que ficou relatado acima, pode-se perceber que a Igreja Católica no Brasil está empenhada no enfrentamento da questão racial no país e na superação de todas as formas de racismo. Ela apóia ações afirmativas para a superação da dívida social histórica do Brasil em relação à população afrodescendente.

A Pastoral Afro-Brasileira da CNBB tem parceria com o governo federal. A Igreja e os grupos reconhecem o empenho do governo em adotar ações afirmativas, em implementar ações relativas à população negra – entre elas o abandono oficial da doutrina da “democracia racial” desde a Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial, realizada em Durban, na África do Sul –, e em implantar a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e seu Conselho.

A Pastoral Afro-Brasileira da CNBB participa do Conselho da Seppir, que promoveu a 1ª Conferência Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Vemos como positiva a instituição de cotas de emprego em vários ministérios e serviços, a criação de programas voltados para os direitos humanos, para a formação profissional e para o reconhecimento do direito à titulação de propriedade de terras remanescentes de quilombos, entre outras iniciativas.

As ações afirmativas do movimento negro e as políticas públicas de sua afirmação no Brasil são uma etapa contemporânea de um longo processo histórico de luta por igualdade de oportunidades. As cotas nas universidades têm um papel estratégico nesse conjunto maior de ações afirmativas que tende, felizmente, a crescer cada vez mais em nossa sociedade.

Dom Odilo Pedro Scherer

Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Combate ecumênico ao racismo

Em 1986, a Igreja Metodista criou a Comissão Nacional de Combate ao Racismo, que, fortalecida, iniciou um processo de garimpagem da prática do racismo no interior das igrejas contra fiéis da comunidade negra, apesar da insistente negação da existência do racismo nesses espaços. Sua atuação ultrapassou os limites institucionais da Igreja Metodista, atingindo outras Igrejas Evangélicas, além de atuar dinamicamente em parceria com a pastoral negra católica, cujas atividades enriqueceram ambas as partes.

Nesse processo, um grupo de Igrejas Evangélicas (Metodista, Presbiteriana Independente, Presbiteriana Unida, Episcopal e Evangélica de Confissão Luterana) e a Igreja Católica Romana criaram a Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo (Cenacora), que, enriquecida com a experiência da comunidade negra militante, avançou o processo de luta, criando seminários em torno dos temas de mais forte influência no movimento negro. Suas atividades se ampliaram pela América Latina e chegaram até Genebra, onde a Cenacora se tornou uma das consultoras do Programa de Combate ao Racismo do Conselho Mundial de Igrejas.

Reverendo Antônio Olímpio de Sant'Ana

Secretário-Executivo da Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo (Cenacora)

AVANÇOS E CONQUISTAS

As maiores conquistas aconteceram no campo das políticas de identidade e de reconhecimento. O estabelecimento do 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra, em homenagem a Zumbi dos Palmares, é o maior exemplo⁸. Em razão das pressões do movimento negro, Zumbi⁹ foi reconhecido oficialmente como herói nacional, tendo seu nome inscrito no Panteão dos Heróis da Pátria, até então ocupado solitariamente por Tiradentes. Além disso, a história de Palmares e de Zumbi passou a ser narrada em livros didáticos e lembrada nas escolas. Também o 13 de maio – data da abolição da escravatura – foi transformado pelo movimento negro em Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo. Recentemente, um novo passo foi dado: a aprovação da Lei nº 10.639/2003, que incluiu, no currículo escolar, o ensino da história da população negra e da África. Essa afirmação de uma identidade negra positiva tem sido uma das marcas do movimento negro contemporâneo e vem lhe conferindo visibilidade no campo social e cultural.

Mais uma consequência das políticas de identidade foi a valorização de uma estética negra, com a adoção de trajes de inspiração africana e de penteados como o *black power* e as *dreadlocks*. Tal comportamento tem ajudado a construir a autoestima da comunidade, bem como a recuperar a palavra *negro*, até então evitada. Nesse processo, em oposição à visão tradicional, acentuou-se a defesa de uma classificação segundo a qual todos os descendentes de africanos são *negros*, para superar uma identidade fragmentada em decorrência das diversas denominações relativas às tonalidades da pele¹⁰. Vista pelos opositores como *importação do modelo norte-americano*, essa abordagem tem sido usada por ativistas negros como um meio para unificar as potenciais vítimas do racismo sob uma bandeira comum. Tal

posição se respalda nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) desde 1976: todos os indicadores sociais evidenciam a existência de um fosso separando *brancos de pretos e pardos*, ao mesmo tempo em que apontam uma proximidade entre os dois últimos grupos, o que justificaria agregá-los numa só categoria.

Na música, os grupos culturais e a juventude passaram a se manifestar por meio de novos estilos, letras e ritmos, como o *soul*, o *reggae* e o *rap* – sejam eles em sua forma pura, sejam fundindo-se para criar novos gêneros, como o *samba-reggae* baiano. Nesse campo, cabe destacar a influência do *rap*, cuja vertente politizada dá voz ao protesto das comunidades faveladas e periféricas contra a violência policial e as desigualdades raciais e sociais.

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Racismo, pobreza e violência

Deus e os orixás continuam reservando este segundo milênio para que eu possa ter oportunidade de mostrar por que meu trabalho musical sempre teve e tem a marca da luta pelas várias comunidades brasileiras. Contribuir para o RDH é um privilégio, já que sou uma compositora e cantora popular que, com 30 anos de carreira, ainda enfrenta preconceito de alguns setores da mídia brasileira. Entretanto, minha agenda de trabalho vai muito bem, visto que o povo mais articulado nos conhece e tem dado uma resposta extremamente positiva ao nosso trabalho.

Em 1998, uma importante revista semanal afirmou que a maioria dos negros brasileiros estava em ascensão em matéria de renda e escolaridade. A reportagem foi feita com negros famosos (artistas, atletas e jogadores de futebol) e foi bastante questionada pelo Movimento Negro. A militância tinha razão. Uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que os negros formam a maioria de desempregados, analfabetos e presidiários. Sabemos que o discurso da democracia racial é falso, o sistema é perverso e a juventude negra (mormente a que canta *rap* e *hip-hop*) prova essa realidade nas suas letras. Os negros são perseguidos e humilhados nas *blitze* policiais e são a maioria entre os assassinados.

É visível a ausência do negro e da negra nas gerências dos bancos, nas diretorias das empresas multinacionais (algumas não contratam negros ou negras para cargos executivos), nos papéis de destaque (protagonista) das novelas, nas campanhas de publicidade de carros, imóveis etc. No cenário político, a presença negra ainda é tímida, até porque as campanhas são milionárias e os candidatos negros são os pobres. Em proporção ao número de eleitores negros no país, podemos afirmar que não temos uma grande representação no Congresso. Nossa sorte é que existe um bravo senador gaúcho que está tentando aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, que contempla uma série de reivindicações da negritude. O problema é que ele cita um Fundo de Igualdade Racial, pois entende que não se fazem políticas públicas sem verbas, e isso esbarra na equipe econômica do governo que as classes dominantes vivem elogiando...

Sei que, por ser mulher e negra, muitos gostariam que eu não fosse tão ousada nas minhas considerações, que ficasse no meu canto obedecendo às determinações do sistema capitalista. Acontece que sou filha de Ogum. Sou guerreira e sempre que posso me coloco à disposição das minhas companheiras negras que enfrentam a violência social, doméstica, hospitalar, educacional e, principalmente, trabalhista. Não esqueçamos que a taxa de mortalidade da mulher negra é altíssima.

Este ano é o Ano Nacional da Igualdade Racial. Que a corrupção dê lugar às ações de políticas públicas visando as reais condições de desenvolvimento humano.

Leci Brandão

Cantora e compositora

Em razão das pressões do movimento negro, Zumbi foi reconhecido oficialmente como herói nacional, tendo seu nome inscrito no Panteão dos Heróis da Pátria, até então ocupado solitariamente por Tiradentes

As políticas identitárias do movimento negro, porém, não traçaram objetivos para as áreas da economia e da política, decisivas no que diz respeito a mudanças estruturais no sistema de dominação racial no Brasil. Um exemplo dos limites das políticas de identidade é a cidade de Salvador, que, embora tenha uma população predominantemente negra, registra um pequeno número de negros ocupando cargos eletivos e executivos¹¹.

No balanço das conquistas do movimento negro, pode ser incluído o fato de que segmentos da sociedade brasileira e do Estado começaram a adotar uma nova visão sobre as relações raciais e as condições socioeconômicas da população negra. A democracia racial, tão arraigada no imaginário coletivo, já não goza da mesma legitimidade em razão do trabalho de desconstrução realizado pela intelectualidade e pelo movimento negro.

Outro fator que merece destaque é a produção realizada com desagregação racial em áreas que antes não eram abordadas pelo prisma racial (educação e saúde, por exemplo). Como resultado, formou-se uma massa crítica que vem sendo incorporada por órgãos públicos, fundações e agências estrangeiras.

Também foram constatados avanços no diálogo do movimento negro com o Estado, que passou a ser visto como arena privilegiada de luta por direitos. Construído a partir do final da década de 1980, esse diálogo ganhou impulso durante a preparação do Brasil para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que se realizaria em Durban, na África do Sul, em setembro de 2001. Na oportunidade, ocorreu a I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, no Rio de Janeiro, que contou com a participação de cerca de 1.700 delegados procedentes das mais diversas regiões do país¹². Após a Conferência de Durban, foi criado, por decreto presidencial, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), cujos objetivos principais são incentivar a criação de políticas públicas de promoção da igualdade e proteger os direitos de pessoas e grupos afetados por discriminação racial e outras formas de intolerância.

Além disso, o governo federal, no período 1995-2002, reconheceu a existência de profundas desigualdades sociais entre negros e brancos e procurou incluir o tema na agenda nacional. Esse conjunto de iniciativas, no entanto, não chegou a constituir uma estratégia articulada capaz de promover a convergência e a integração das ações voltadas à plena inclusão dos brasileiros de origem africana.

Após 2003, a interlocução com o governo federal encontrou novo impulso com a criação da Seppir e de vários grupos de trabalho interministeriais, medidas que abriram espaços de negociação política anteriormente inexistentes. Ainda é cedo, no entanto, para avaliar o impacto dessas iniciativas sobre as condições de vida da população negra.

DESAFIOS E OBSTÁCULOS

Apesar do crescimento do ativismo negro e da amplitude de seu leque de atuação, ele ainda não conseguiu se tornar um movimento de massas no Brasil, país em que quase metade da população é preta ou parda. O movimento negro agrega poucos ativistas, que em sua maioria são de classe média ou em ascensão social. A produção bibliográfica não oferece explicações conclusivas sobre isso, mas uma das hipóte-

Ao longo das décadas, os censos mostram uma persistente queda da parcela da população que se autoclassifica como preta e um aumento contínuo da população que se autoclassifica como parda

ses é que esse segmento está exposto a um tipo de discriminação racial mais explícito do que aquele que atinge os mais pobres; a frustração daí decorrente teria facilitado o surgimento da consciência e do protesto racial por parte dessas pessoas. No entanto, esse recorte deve ser visto com reservas, já que o termo classe média¹³ oculta diferenças raciais marcantes – as condições de vida dos negros da classe média são relativamente precárias, o que se reflete na reduzida capacidade desses cidadãos de mobilizar recursos em prol do movimento¹⁴.

Outro aspecto que tem dificultado a mobilização da comunidade negra é o apelo social e cultural à miscigenação. Não por acaso, ao longo das décadas os censos mostram uma persistente queda da parcela da população que se autoclassifica como preta e um aumento contínuo da população que se autoclassifica como parda. Apesar de serem em geral desprezíveis as diferenças entre os indicadores sociais desses dois grupos, a miscigenação é vista como uma estratégia de superação do racismo por meio do apagamento dos traços africanos na descendência. As vantagens simbólicas da miscigenação se alimentam, no imaginário coletivo, da idéia de que o branco é a tradução do que é bom e desejável, e o negro sinônimo do que é negativo e humilhante. A visão de que a miscigenação funciona como uma solução para a superação do racismo no Brasil despolitiza o problema. Além disso, as distinções sociais de fenótipo no interior do grupo considerado negro seguirão agindo como redutores do potencial de solidariedade entre as vítimas da discriminação racial, criando um obstáculo à construção de um movimento de massas.

O discurso da democracia racial também exerce um efeito “desmobilizador”, pois tem servido para negar a existência do racismo no Brasil e encobrir o caráter das desigualdades sociais. Esse discurso permeia os próprios negros parcialmente. Tal retórica foi facilitada pela integração racial na base da pirâmide social brasileira e pela inexistência de sinais ostensivos de segregação.

A ampliação do movimento negro também tem encontrado desafios em temas recentes, como a polêmica sobre cotas nas universidades. A defesa de uma classificação mais restrita por fenótipo, que valorize as características africanas, ficou evidente quando estudantes com traços brancos tentaram se beneficiar do regime de cotas, alegando ancestralidade negra. Esse caso trouxe à tona as tensões existentes no interior do movimento negro: alguns setores vêm considerando tal conduta como fraude sujeita a punições legais, outros defendem uma classificação que abra espaço de identidade para os mestiços claros.

Essa mudança da classificação racial inverte os esforços empreendidos nos últimos anos, quando a categoria *afrodescendente* foi criada para funcionar como um guarda-chuva semântico para abrigar mulheres e homens negros posicionados nas várias gradações de fenótipo. Em um país com uma história de intensa miscigenação como o Brasil, uma categorização flexível parece mais adequada aos cidadãos de origem africana do que uma que reedite padrões que vêm sendo revisados inclusive nos Estados Unidos, país que serve de referência para as lutas anti-racismo no Brasil.

Outra questão a ser enfrentada para a expansão da base social do movimento é a construção de uma agenda que privilegie a luta contra a pobreza¹⁵. Sem a inclusão de estratégias de erradicação dos vários tipos de pobreza e da luta contra a violência e pelos direitos humanos, não serão removidas as dificuldades para construir um discurso anti-racista que mobilize a população de origem africana, condição que poderia retirar o movimento negro do relativo isolamento que experimenta¹⁶.

Entre as conquistas do movimento negro está o fato de que segmentos da sociedade brasileira e do Estado começaram a adotar uma nova visão sobre as relações raciais e as condições socioeconômicas da população negra

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Um exílio que independe do regime político

O *Relatório de Desenvolvimento Humano* representa uma conquista na direção do país e do mundo com que sempre sonhei. Resultado dos esforços organizados dos povos discriminados, o compromisso do PNUD com a Declaração e o Plano de Ação de Durban representa um avanço no processo de construção de um mundo em que possa florescer a paz com igualdade e convivência harmônica entre os povos.

Nasci em 1914, num Brasil marcado pela indignidade do regime escravista e pelo fracasso da promessa republicana. Meu povo, trazido da África, não foi contemplado por nenhum dos gestos históricos formadores da nação. Ao contrário, o negro construiu sozinho, com seu talento, trabalho e conhecimento, e sobretudo com seu sangue, um belo país para os outros usufruírem. Os índios, massacrados em todos os sentidos, também foram excluídos no sentido mais exato da palavra.

Desde a década de 1920, quando a Guarda Municipal de São Paulo se compunha somente de homens brancos, participei dos esforços incessantes desses povos no sentido de conquistar os seus direitos. Na década de 1930, militei na Frente Negra Brasileira e no Congresso Afro-Campineiro. Em 1944, fundei o Teatro Experimental do Negro e organizamos a Convenção Nacional do Negro, que apresentou à Assembléia Nacional Constituinte de 1946 uma série de medidas no sentido de construir políticas públicas de igualdade racial. Nossa voz permanecia silenciada pela força da ideologia da democracia racial, que abafava com a arrogância de uma elite todo-poderosa qualquer esforço no sentido da inclusão social.

Passamos excluídos por todas as etapas de autoritarismo e democracia da República Velha e Nova – portanto, vivemos um exílio que independe do regime político. Quando saí do Brasil do regime militar, em 1968, os países africanos conquistavam e consolidavam a sua independência do colonialismo. O movimento Pan-Africanista conclamava o mundo a fazer justiça, e a voz dos afro-brasileiros começou a ser ouvida nos fóruns mundiais. A partir da abertura política da década de 1980, o movimento social anti-racista, protagonizado pelo movimento negro, conquistou no Brasil alguns avanços, como uma pequena representação parlamentar e a criação de órgãos e conselhos governamentais em nível municipal, estadual e federal. A partir do processo de organização da 3ª Conferência Mundial de Durban, conseguiu fazer prevalecer o princípio da necessidade de políticas públicas de igualdade racial e implementar medidas e programas de ação afirmativa. Entretanto, ainda falta muito para que possamos construir no Brasil uma verdadeira igualdade de oportunidade para todos, com direito ao pleno exercício das identidades e dos direitos culturais. As desigualdades continuam consignadas nas estatísticas e nas pesquisas que documentam a exclusão do povo afrodescendente dos benefícios de uma República que ele construiu para os outros. Sonho com um Brasil e um mundo em que não só seja ouvida a voz dos excluídos, mas que seus anseios sejam atendidos; um Brasil e um mundo em que a identidade e a tradição cultural de cada povo tenham o pleno direito de desenvolvimento em clima de respeito mútuo; um Brasil e um mundo em que as crianças possam crescer com dignidade, desfrutando plenamente de seus direitos civis, humanos, socioeconômicos e culturais. Esse é o Brasil e o mundo que os orixás e os ancestrais pensaram para nós e para as gerações que ainda estão para nascer.

Abdias Nascimento
Ativista do movimento negro

A construção de um discurso adaptado às diferentes realidades do país é outro desafio enfrentado pelo movimento. A produção bibliográfica dos brasilianistas, por exemplo, tem forte influência sobre as lideranças negras. Se é inegável que há muitas lições a serem aprendidas com as várias experiências dos Estados Unidos, também é certo que estas precisam ser moduladas e enriquecidas com categorias analíticas e modelos que reflitam o contexto local.

As lideranças negras do Sudeste, por seu turno, influenciam o movimento negro do restante do país, em razão de falarem a partir de um lugar que concentra o poder econômico e político do Brasil. No entanto, sem a formação de uma agenda que traduza a diversidade e a pluralidade das condições regionais e locais, é pouco provável que os negros das regiões mais pobres se vejam refletidos nesse movimento e, por consequência, dele participem.

O caráter libertário e civilizatório do movimento negro requer que ele use as especificidades locais para se universalizar e falar para todo o país, inclusive para os brancos. Até porque, para enfrentar os desafios inerentes à mudança de quase cinco séculos de dominação racial no Brasil, amplas alianças precisam ser forjadas. Só assim será possível fazer com que a igualdade de oportunidades e a reparação da injustiça contra a população negra deixem de ser *questão do negro* e passem a ser um objetivo nacional permanente.

Para atingir esse estágio, é preciso que as entidades que integram o esforço anti-racista se transformem em escolas de socialização. Nas escolas formais, as crianças negras freqüentemente são levadas a reduzir suas expectativas e canalizá-las para outros espaços de ascensão social, como o esporte e a música¹⁷. As organizações negras poderiam, portanto, preparar seus membros para o domínio da linguagem, do conhecimento teórico e dos exercícios de debate público, de modo a torná-los aptos para a vida pública.

Para ganhar impulso, o movimento negro precisa, ainda, constituir-se em recurso de proteção social para comunidades privadas de direitos, como as favelas. Não há dúvida de que é nesses espaços que se encontram os segmentos mais discriminados da população negra. Neles instaladas, as organizações poderiam mediar conflitos, expressar demandas e pressionar por uma presença do Estado que garantisse a cidadania. Ainda do ponto de vista estratégico, o movimento negro poderia engajar-se de forma mais categórica na luta por medidas redistributivas de caráter universalista, que comecem por contemplar essas áreas de maior carência. É muito provável que, a partir desses esforços, a população negra reconheça o movimento como imprescindível, resultando na expansão de suas fileiras e na ampliação da sua capacidade de pressão sobre o Estado e sobre a sociedade brasileira.

Por fim, é importante ampliar a perspectiva sobre as dificuldades que os negros enfrentariam para constituir um movimento de massas contra o racismo no Brasil. Primeiro, seria preciso superar o período atual, marcado pelo refluxo de praticamente todos os movimentos sociais, inclusive os sindicais e partidários. Além disso, seria necessário ultrapassar obstáculos de natureza psíquica para construir uma identidade racial que passou por longo processo de negação. Essas são questões sobre as quais o movimento negro pouco pode fazer e que dependem de esforços mais globais. Mesmo em contexto desfavorável e em conjuntura histórica pouco estimulante às lutas por políticas redistributivas, pode-se dizer que as conquistas obtidas até o momento são compensadoras e constituem incentivos para muitas outras.

O movimento negro poderia engajar-se de forma mais categórica na luta por medidas redistributivas de caráter universalista

NOTAS

- ¹ Gohn 2005.
- ² Damasceno, Giacomini e Santos 1988; e CEEA 1986.
- ³ Entre essas personalidades podem ser citados Leonel Brizola, Márcio Moreira Alves e Fernando Gabeira, que passaram a incorporar em seus discursos e plataformas políticas a questão racial, até então desprezada no âmbito partidário.
- ⁴ Hasenbalg e Silva 1992.
- ⁵ O Pnud e o Banco Mundial apoiaram um projeto de fortalecimento institucional da Fundação Cultural Palmares para agilizar a regularização das terras quilombolas. Por meio do Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNV), as duas instituições dão suporte a um projeto da secretaria-executiva da Conaq, que funciona na sede do Centro de Cultura Negra do Maranhão, em São Luís. O projeto tem como objetivo fortalecer a articulação, a mobilização e a organização das comunidades negras rurais quilombolas do Brasil. Atualmente, há dois voluntários prestando serviços nesse projeto financiado pela Embaixada da Noruega. Ver: Centro de Cultura Negra e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, 2002. Ver ainda: Sunfeld 2002.
- ⁶ Sânzio 2005.
- ⁷ "Todos os candidatos ao vestibular da UnB – cotistas ou não – tiveram de atingir uma nota mínima para ser classificados. Essa pontuação mínima deixou de fora 40% dos candidatos do sistema universal e 56,8% dos cotistas. O que mostra que a nota avalia o mérito de todos os concorrentes." In "Perguntas mais frequentes", no portal da UnB (http://www.unb.br/admissao/cotas_perg.htm).
- ⁸ Em 1971, o Grupo Palmares, de Porto Alegre, propôs a celebração, no dia 20 de novembro, do Dia do Negro, em memória à morte de Zumbi dos Palmares. Mais tarde, a proposta foi rebatizada pelo MNU como Dia Nacional da Consciência Negra.
- ⁹ Recebeu sua inscrição como herói nacional, no Livro dos Heróis da Pátria, em 21 de março de 1997. Depois foram inseridos os nomes de Marechal Deodoro da Fonseca, D. Pedro I, Duque de Caxias, Plácido de Castro e do Almirante Tamandaré.
- ¹⁰ Com o debate sobre cotas nas universidades, verifica-se um retorno a uma classificação mais restrita, que tende a considerar negros os portadores de traços marcadamente africanos.
- ¹¹ Conforme a Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Salvador, de seus 41 vereadores em 2005, 12 são pretos e 10 pardos. O critério usado na definição foram fotografias dos vereadores. A Câmara não dispõe de um censo com base nos critérios do IBGE que ajude a estabelecer com rigor tal afirmativa. O TRE da Bahia também não possui informação precisa sobre o tema.
- ¹² É importante destacar, ao longo de todo o processo preparatório da Conferência de Durban, a participação de órgãos do governo, tais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em relação à produção de bancos de dados e diagnósticos inéditos que refletiam a magnitude da discriminação racial do Brasil. Era o governo reconhecendo, a partir de números oficiais, as imensas distâncias existentes entre negros e brancos.
- ¹³ Conforme definição de José Arthur Rios, no Dicionário de Ciências Sociais, da Fundação Getúlio Vargas. Ver: Rios 1986.
- ¹⁴ Nos últimos anos, contudo, têm surgido novas organizações que trabalham diretamente com os estratos economicamente inferiores da população negra. O melhor exemplo são os pré-vestibulares para negros e carentes, que realizam uma ação chamada "auto-afirmativa" com jovens negros das favelas e periferias.
- ¹⁵ Fraser 2001.
- ¹⁶ Fraser 2001. A autora levanta o problema de os remédios para combater as desigualdades de reconhecimento reforçarem os estereótipos, ao invés de reduzi-los.
- ¹⁷ Sobre redução de expectativas, crianças e mães insistentemente denunciam humilhações em sala de aula quando elas ousam romper a barreira dos papéis delas esperados. Ver: Cavalleiro, 2000.
- ¹⁸ Sartre 1968; Santos 1983; Bento 2002.

Notas bibliográficas

Capítulo 4 recorre a Andrews 1992; Bento 2002; Barcelos 1999; Berquó e Alencastro 1992; Cavalleiro 2000; CEEA 1986; Centro de Cultura Negra e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos 2002; Cook e Randal 1985; D'Adesky 2001; Damasceno, Giacomini e Santos 1988; Eccles 1991; Fraser 2001; Freire 1995; Glélé-Ahanhanzo 1995; Gohn 2005; Gomes 2001; Guimarães 1999; Hanchard, 2001; Hasenbalg, Valle e Silva 1992; Lovell 1999; Medeiros 2002; Munanga 1999; Nelson 1992; Osório 2004; Paixão 2004; Rios 1986; Roland 2000; Sartre 1968; Silva 1994; Silva Jr. 1988; Sânzio 2005; Souza 1983; Sunfeld 2002.

Referências bibliográficas

- Andrews, George Reid. 1992. "Desigualdade Racial no Brasil e nos Estados Unidos: uma comparação estatística". *Estudos Afro-Asiáticos* 22.
- Barcelos, Luiz Cláudio. 1999. "Struggling in Paradise: Racial Mobilization and the Contemporary Black Movement in Brazil". In: Reichmann, Rebecca (org.). *Race in Contemporary Brazil*. University Park. University of Pennsylvania Press.
- Bento, Maria Aparecida Silva (org.). 2002. *Psicologia Social do Racismo: Estudos sobre Branquitude e Branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Berquó, Elza e Alencastro, Luís Felipe. 1992. "A Emergência do Voto Negro". *Novos Estudos Cebrap* 43.
- Cavalleiro, Eliane. 2000. *Do Silêncio do Lar ao Silêncio Escolar*. São Paulo: Humanitas.
- CEEA. 1986. *Instituições Afro-Brasileiras*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos/ CEEA.
- Centro de Cultura Negra e Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. 2002. *Terras de Preto no Maranhão: Quebrando o Mito do Isolamento*. São Luís: Projeto Vida de Negro.
- Cook, Larry, e Johnson, Randal, org. 1985. *Black Brazil: Culture, Identity and Social Mobilization*. Los Angeles: CAAS/University of California.
- D'Adesky, Jacques. 2001. *Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: Racismos e Anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas.
- Damasceno, C., Giacomini, S., e Santos, M. 1998. "Catálogo de Entidades do Movimento Negro no Brasil". Comunicações do ISER 5. Rio de Janeiro: ISER.
- Eccles, Peter. 1991. "Culpados até Prova em Contrário: os Negros, a Lei e os Direitos Humanos no Brasil". *Afro-Ásia* 20.
- Fraser, Nancy. 2001. "Da Redistribuição ao Reconhecimento - Dilemas da Justiça na Era Pós-Socialista". In Jessé Souza (org.). *Democracia Hoje: Novos Desafios para a Teoria Democrática Contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. pp. 245-282.
- Freire, Gilberto, ed. 1995. *Casa-Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record.
- _____. 1997. "Atenção, Brasileiros". *Diário de Pernambuco*. Seção Opinião, A-13, 15/5/1997.
- Glélé-Ahanhanzo, Maurice. 1995. "Special Rapporter on Contemporary Forms of Racism, Racial Discrimination, Xenophobia, and Related Intolerance on His Mission to Brazil, from 6 to 17 June 1995". Submitted Pursuant to Commission on Human Rights Resolutions 1993/20 and 1995/12, UN Doc. E/CN.4/1995/78/Add. 1.
- Gohn, Maria da Glória. 2005. *História dos Movimentos e Lutas Sociais*. São Paulo: Ed. Loyola.
- _____. 2005. *O Protagonismo da Sociedade Civil: Movimentos Sociais, ONGs e Redes Solidárias*. São Paulo: Ed. Cortez.
- Gomes, Joaquim Barbosa. 2001. *Ação Afirmativa & Princípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar.
- Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo. 1999. *Racismo e Anti-Racismo no Brasil*. São Paulo: 34.
- Hanchard, Michael. 2001. *Orfeu e o Poder. Movimento Negro no Rio de Janeiro e São Paulo, 1945-1988*. Rio de Janeiro: Eduerj.
- Hasenbalg, Carlos. 1979. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- _____. 1996. *Os Números da Cor*. Rio de Janeiro: Centro de Estudos Afro-Asiáticos.
- Hasenbalg, e Silva, Nelson do Valle. 1992. *Relações Raciais no Brasil Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Rio Fundo.
- Medeiros, Carlos Alberto. 2002. "Produção Acadêmica e Hegemonia Racial". In Madeira Filho, Wilson (org.), *Direito e Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: PPGSD/UFRJ.
- _____. 2004. *Na Lei e na Raça*. Rio de Janeiro: DP&A, Coleção Políticas da Cor.
- _____. 2002. Borges, Edson, e D'Adesky, Jacques. *Racismo, Preconceito e Intolerância*. São Paulo: Atual.
- Medeiros, Carlos Alberto, Martins, Sérgio da Silva, e Nascimento, Elisa Larkin. 2004 "The Road from Racial Democracy to Affirmative Action in Brazil". *Journal of Black Studies* 6 (34).
- Munanga, Kabengele. 1999. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- Osório, Rafael Guerreiro. 2004. "O Sistema Classificatório de Cor ou Raça do IBGE". In Bernardino, Joaze, e Galdino, Daniela. *Levando a Raça a Sério*. Rio de Janeiro: DP&A, Coleção Políticas da Cor.
- Paixão, Marcelo. 2004. *Desenvolvimento Humano e Relações Raciais*. Coleção Políticas da Cor. Rio de Janeiro: DP&A.
- Rios, José Artur. 1986. In Antonio Garcia de Miranda Netto /et al. J. *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. pp. 192/194.
- Sânzio, Rafael. 2005. *2º Cadastro Municipal dos Territórios Quilombolas no Brasil*. Brasília: Centro de Cartografia Aplicada e Informação Geográfica CIGA/UNB
- Sartre, Jean-Paul. 1968. *Reflexões sobre o Racismo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- Silva, Jorge da. 1994. *Direitos Cívicos e Relações Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Luam.
- _____. 1998. *Violência e Racismo no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Eduff.
- Silva Jr., Hédio. 1998. *Anti-Racismo: Coletânea de Leis Brasileiras (federais, estaduais, municipais)*. São Paulo: Oliveira Mendes.
- _____. 2002. *Direito de Igualdade Racial. Aspectos Constitucionais, Cívicos e Penais*. São Paulo: Juarez de Oliveira.
- Souza, Neusa Santos. 1983. *Tornar-se Negro*. São Paulo: Graal.
- Sunfeld, Carlos Ari, org. 2002. "Comunidades Quilombolas: Direito à Terra". Brasília: Fundação Cultural Palmares.

As políticas da diferença

Capítulo 6

O que se conclui da leitura dos cinco capítulos anteriores é a existência de um racismo que, no Brasil, adquiriu uma forma peculiar e específica, mantida até hoje. Esse racismo tem como resultado uma cidadania incompleta da população negra. Os negros estão em situação de desigualdade nas mais diferentes esferas da vida política, social e econômica do país. Tal desigualdade, considerando sua duração, transformou-se em padrão. Assim, é necessária uma ação política do Estado e da sociedade brasileira para debater e implementar políticas públicas que sejam capazes de romper com os padrões de desigualdade. No presente relatório apresentamos algumas formas que podem assumir tais políticas.

O universalismo – princípio republicano e democrático que pressupõe o uso de normas comuns, em respeito ao estatuto da igualdade de todos perante a lei – deve reger as políticas públicas. Tal princípio promove a aplicação das políticas sem distinção ou privilégio. A Constituição Federal reconhece a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (CF 1988, Preâmbulo) e, no Artigo 5, reconhece que todos são iguais perante a lei. Alcançar o princípio da universalidade significa, portanto, garantir a todos os brasileiros a consecução dos objetivos últimos estabelecidos pelas políticas públicas. Isso não significa que os meios para atingi-los devam necessariamente ser iguais para todos, pois se continuaria acentuando a desigualdade no lugar de corrigi-la. É evidente a necessidade de, junto com políticas universalistas, aplicar políticas focalizadas.

Há um debate sobre a constitucionalidade das políticas focalizadas e se estas entram em conflito com as políticas universais. Não há contradição entre políticas de alcance universal e políticas focalizadas: políticas universais são e serão sempre indispensáveis. Tratar igualmente desiguais pode, no entanto, agravar a desigualdade, em vez de reduzi-la. As políticas universais podem e devem ser complementadas por programas que atendam a públicos específicos, a fim de superar desvantagens e discriminações de natureza regional, racial, de gênero, de faixa etária, de nível de escolaridade ou outras situações especiais de vulnerabilidade.

Quadro 1

“Podem ocorrer às vezes tensões no seio da sociedade quando se aplicam simultaneamente os princípios da igualdade e da equidade, tidos como antagônicos, e não como complementares. Entretanto, se concordarmos em ir além da causalidade linear, abrindo-nos para uma perspectiva dialógica que abriga ao mesmo tempo as duas noções, compreenderemos que as políticas universais, portanto iguais para todos, se não foram suficientes para solucionar fenômenos como o racismo, o sexismo e outras formas de intolerância, podem e devem conjugar-se com medidas específicas pensadas e formuladas para corrigir, reduzir ou compensar as desigualdades particulares. A ação afirmativa conduz assim a buscar uma noção mais exigente da igualdade, e não, de forma alguma, a renunciar a ela.”

Jacques d’Adesky¹

Economista e antropólogo da Universidade Candido Mendes

A oposição entre políticas universalistas e focalizadas surge muitas vezes como uma oposição entre os defensores do *Estado de Bem-Estar* clássico, com o setor público assumindo a responsabilidade pelos investimentos em educação, saúde e segurança pública, e os da redução do setor público, concentrando os gastos sociais nas populações de menor renda e em situação mais crítica. Em um país como o Brasil, onde os gastos sociais são mal direcionados e usados de forma ineficiente, a defesa de políticas universalistas se torna quase indistinguível das políticas de defesa de interesses já estabelecidos, que se vêem ameaçados pelas reformas.

As políticas focalizadas são justificadas como meios de reparação. Há uma necessidade de reconhecimento do sofrimento infringido pela escravidão e de tomar medidas que reparem as conseqüências da escravidão que até agora persistem. Trata-se da redução da desigualdade e da integração efetiva dos grupos discriminados, tanto na vida política quanto na vida social, tendo presente as especificidades dos grupos e da realidade do país. Esse é o papel das políticas de reparação que devem ser desenhadas e implementadas. O problema central é saber se o tema é tratado justa e democraticamente. Para responder a essa questão, é necessário refletir sobre dois pontos fundamentais: se os formuladores de políticas são sensíveis ao tema da iniquidade quando são desenhadas as políticas de desenvolvimento e se existe interesse real em fazer políticas que ofereçam maiores oportunidades aos grupos excluídos.

As políticas focalizadas são justificadas como meios de reparação. Há uma necessidade de reconhecer o sofrimento infringido pela escravidão e de tomar medidas que reparem os persistentes efeitos que ela provocou

Quadro 2 • Situação do Brasil choca relator da ONU²

A combinação de racismo, violência e pobreza provocou espanto no relator especial da ONU para Formas Contemporâneas de Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, o senegalês Doudou Diène. O relator fez uma visita de uma semana, entre os dias 17 e 25 de outubro de 2005, para elaborar um relatório sobre o tema. “O choque que tive ao me encontrar com comunidades afrodescendentes e indígenas foi o vínculo entre racismo, pobreza e violência”, afirmou.

De acordo Diène, altas autoridades brasileiras disseram que o país é uma democracia racial e que essa questão já foi superada, bastando olhar os campos de futebol para ver jogadores negros. Ele afirmou ter ficado assustado com parte das autoridades que tenta mascarar a realidade, embora a maioria tenha admitido o racismo.

O relator citou uma pesquisa brasileira em que negros afirmaram ser brancos para mostrar a gravidade do racismo. “Quando há a negação de si mesmo é porque a ferida do racismo é muito profunda”, lamentou. Diène deve apresentar seu relatório na 60ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos da ONU.

A redistribuição é mais efetiva quando o país se encontra em situação de crescimento econômico. A maior representação da população negra nas instituições formuladoras de políticas significaria melhor adequação da estratégia de desenvolvimento para transformar a distribuição desigual dos recursos e eliminar a pobreza, que, no Brasil, atinge mais os negros. Apesar da proeminência que se confere ao Estado em sua implementação, cabe destacar que esse objetivo deve ser de toda a sociedade brasileira. Essas políticas podem inaugurar uma nova forma de ação política, com ampla participação cidadã e a solidariedade de todos.

Um dos mecanismos fundamentais das políticas de reparação são as políticas focalizadas, cujo principal instrumento são as ações afirmativas. Estas últimas podem ser definidas como “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário que tem por finalidade combater toda e qualquer forma de discriminação e também reparar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado. O objetivo das políticas de ação afirmativa é a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como educação e emprego”.³

As ações afirmativas têm objetivos a curto, médio e longo prazo, como a implantação da diversidade e a ampliação da representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores. As chamadas personalidades emblemáticas exercem papel fundamental ao servir de exemplo às gerações mais jovens da importância de investir em educação. No longo prazo, o objetivo das ações afirmativas é induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando tirar do imaginário coletivo a idéia de supremacia racial e eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar⁴.

A ação afirmativa reduziu as desigualdades entre grupos nos locais onde tem sido eficazmente executada. Todavia, apesar do êxito dessa política, as desigualdades de rendimento entre indivíduos continuaram a aumentar. O que indica que, para

É negro quem se autodeclara negro. Qualquer outro sistema de classificação carece de fundamentação lógica, uma vez que o processo de identificação é essencialmente uma escolha individual, que prescinde de qualquer forma de avaliação ou controle

reduzir as desigualdades individuais e construir sociedades inclusivas e eqüitativas, são necessárias outras políticas, além das focalizadas, que sejam capazes de promover o desenvolvimento econômico eqüitativo. Desse modo, é imprescindível a compreensão de que políticas universalistas e políticas focalizadas devem ser implementadas simultaneamente e que a implementação – apenas e tão-somente – de políticas universalistas de crescimento econômico eqüitativo demandaria um tempo excessivamente longo para a eliminação das desigualdades raciais existentes no Brasil.

O papel das políticas de ação afirmativa é – precisamente – minimizar o tempo de duração da desigualdade. Atualmente no Brasil são implementadas três formas principais dessas políticas: bolsas de estudos para preparação ao ingresso de concursos públicos, cursos pré-vestibulares exclusivos para estudantes negros e indígenas e cotas para ingresso no serviço público e em universidades. Essas três formas não são excludentes devem ser vistas de forma complementar, uma contribuindo para a eficácia da outra.

A política de cotas é apenas uma das formas de implementação das políticas de ação afirmativa. O critério para a identificação recomendado pelas Nações Unidas e aplicado pela administração pública federal é o sistema da auto-identificação. Portanto, é negro quem se autodeclara negro. Qualquer outro sistema de identificação carece de fundamentação lógica, uma vez que o processo de identificação é essencialmente uma escolha individual, que prescinde de qualquer forma de avaliação ou controle. As cotas têm a função de equilibrar e tornar mais eqüitativo o sistema meritocrático. Pois, no Brasil, a capacidade intelectual e as condições socioeconômicas são as principais condicionantes do ingresso na universidade ou no serviço público. A política de cotas, nesse caso, tem por objetivo minimizar o peso das condições socioeconômicas como fator de ingresso.

As Nações Unidas não têm simpatia pela utilização do conceito de cotas *per se*, visto que isso reduz o debate a uma reserva numérica e obriga as instituições a um processo de classificação. É preciso que se entenda que as políticas de cotas são todas integradas em ação afirmativa, mas o contrário não se aplica. A ação afirmativa, na maioria dos países que a empregam, não tem optado por cotas, exceto em termos de alguma representatividade parlamentar (normalmente em matéria de gênero), precisamente porque é uma forma acirrada de limitar o debate maior sobre questões de identidade. Cotas começaram a ser utilizadas nos Estados Unidos, mas depressa a legislação desse país também evoluiu para a noção de igualdade de oportunidades (*equal opportunity*).

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Cotas na universidade

No Brasil, o atual e acalorado debate intelectual e social sobre a adoção de ações afirmativas tem apostado em dicotomias fáceis como “sim ou não”; “a favor ou contra”. Diante dessas polaridades, a única saída parece que tem sido a seleção certa de uma das opções, como se grandes questões não fossem passíveis de dúvida e de certa perplexidade. Vale a pena, assim, acionar o direito ao “talvez”, ou melhor, tentar explicitar diferentes lados dessa polêmica, que tem se centrado, sobretudo, na questão das cotas; armadilha complicada, uma vez que essa deveria ser apenas uma das pautas da agenda

e nem mesmo a mais importante.

Na verdade, é preciso recuar no tempo e mostrar como esse jogo é mais antigo; afinal, a descoberta de que as culturas eram distintas fez parte da história da humanidade e levou à criação de uma cartografia de reações e políticas. “Bárbaros” eram os povos do Novo Mundo, “primitivos” em sua humanidade. Mas o tema, por certo, não se limita ao passado e à exaltação ingênua da diversidade. A questão é contemporânea, uma vez que o racismo representa a hierarquia reinventada em sociedades supostamente igualitárias, sobretudo a partir do século 19. A discriminação passa, assim, para a pauta da agenda de nossa era globalizada, marcada por ódios históricos, nomeados a partir da etnia, da origem, da condição ou, simplesmente, “da raça”. No entanto, essa definição ampla e generalizante acaba por falhar, quando se pretende olhar para respostas mais localizadas. Estou me referindo ao caso brasileiro, esse país de larga e violenta convivência com a escravidão, e que gerou, no discurso das elites brasileiras, discursos que opuseram termos distintos da mesma equação: românticos ou degenerados, miscigenados ou divinamente mestiços, *apartheid* social ou democracia cultural.

Ambigüidade foi, assim, uma posição partilhada, e gerou um racismo silencioso, que se revela mais nas esferas privadas do que nos locais públicos ou, mesmo, no estatuto da lei. No entanto, quer me parecer que seria preciso levar a sério os dois lados da moeda: este é, sim, o país de um imenso *gap* social e econômico, que apresenta um claro abismo da desigualdade; mas é também uma nação de costumes e povos miscigenados. O que pretendo afirmar, portanto, não é que existem bons ou maus racismos. Não há bons racismos – isso é certeza –, e o nosso é apenas singular, diferente. Meu objetivo é, dessa maneira, nuançar o problema, recolocando-o sob lentes focadas. Ou seja, não me parece que seja o caso de “essencializar” a questão, traduzir saídas, ou encontrar soluções imunes ao tempo e ao espaço. Melhor é insistir numa interpretação mais atenta a essa experiência particular. Ao mesmo tempo em que convivemos não com a realidade, mas com um ideal alentado de democracia racial, um racismo evidente vigora entre nós e se apresenta nos locais mais insuspeitos: na escolaridade, na mortalidade, no acesso ao trabalho, na distribuição geográfica, na renda e até mesmo no lazer. Portanto, é preciso nomear as desigualdades e um processo social de exclusão que se remete a uma questão de classe, mas se aguça quando se trata de pensar em uma população majoritariamente negra.

Assim, demonstrar certas falácias do mito da mistura racial talvez seja tão importante quanto refletir sobre sua eficácia, sua verdade enquanto representação e acerca da dificuldade que temos de lidar de frente com o tema. Por isso mesmo, é hora de discutir ações afirmativas, *sim*, e sobretudo de nomear a discriminação, que no Brasil é sempre matéria do outro. Todo brasileiro parece se sentir tal qual “uma ilha de democracia racial rodeada de racistas por todos os lados”, como se o problema se esgotasse na denúncia alheia. Melhor seria abrir um amplo debate sobre racismo e preconceito no Brasil, sem reduzir tudo à questão das cotas, que não cobrem o conjunto de possibilidades de uma “ação afirmativa”.

No entanto, a favor do *contra* está a artificialidade de tal política, que não pode ser implementada tal qual varinha de condão. Talvez no contexto norte-americano a saída responda ao velho modelo do “*one drop blood*”, que implicou na racialização da questão, quando desigualdade era entendida na chave dos direitos civis. No Brasil, porém, o contexto político é outro, os critérios se misturam e não é o caso de cair no discurso cômodo da vala comum. Em primeiro lugar, seria preciso enfrentar a problemática questão da nomenclatura. Diante da aplicação escorregadia dos termos – que variam em função da situação social –; do uso pragmático das cores, que fez com que, diferente dos cinco

termos do IBGE, chegássemos a 136 classificações na última Pnad: da realidade de designações curinga, como pardo, que nada dizem; como é que se determinam fronteiras de cor e, no limite, quem é negro no Brasil? É claro que, na ótica das pequenas autoridades do cotidiano – porteiros, policiais, chefes de restaurantes e seguranças –, parece não haver motivo para titubeio. Sabemos, porém, que utilizada politicamente a identidade é sempre um instrumento contrastivo e situacional, variando em função do benefício e do momento. Mas, mesmo se julgássemos “cor” como um problema irrelevante, seria bom considerar que uma reserva desse tipo garante a entrada, mas não a permanência em um curso universitário, por exemplo. Com efeito, os prejuízos da história não são ressarcidos por uma vontade formal.

Em outras palavras, o que significa “tratar desigualmente os desiguais” ou implementar a “discriminação racial positiva” – peças de retórica das atuais políticas de ação afirmativa, que no caso brasileiro vem adquirindo visibilidade mediante a implementação de cotas raciais nas universidades? Ou seja, se há mérito no enfrentamento atual desse tipo de debate, ele se encontra no fato de dar maior visibilidade à discussão sobre o racismo no Brasil e, além do mais, abrir um debate público sobre as distintas formas de enfrentamento. No entanto, o perigo é novamente “racializar” o tema e recuperar conceitos que no passado implicaram uma evidente política de exclusão social. O raciocínio dominante é perigoso e até mesmo circular: se a pobreza no Brasil está associada a “raça”, então toda questão educacional que evidencie problemas de acesso ou aprendizagem no âmbito da “raça negra” implica exclusão (racial) e, por conseguinte, a necessária aprovação de “políticas raciais”. A conclusão óbvia, então, parece ser que se deve racializar a educação em nome da promoção social.

Mas seria possível inverter o raciocínio: se a pobreza é supostamente tão racializada, os estabelecimentos de ensino não seriam espaços privilegiados para, justamente, desracializar o debate? Ou seja, mostrar como “raça” enquanto conceito biológico não se sustenta e é antes uma construção social? O resultado perverso é que ao combater a perpetuação da discriminação e da exclusão, tão arraigadas em nossa sociedade, escorregamos na racialização; isto é, na perpetuação do (pre)conceito cujos efeitos se quer anular. O racismo produziu raças, e não é possível acreditar que políticas públicas racializadas levem à igualdade. Deveríamos retomar princípios de universalidade e cidadania, lembrando sempre que raças não existem: conformam um “conceito tóxico”, como afirmou o sociólogo Paul Gilroy, pois contagiam o tecido social. Por outro lado, e a despeito de tantas críticas teóricas, a idéia de “raça” continua a ser utilizada de maneira pragmática e política entre nós, demonstrando-se acima de tudo como um marcador de diferença e, nesse sentido, como uma representação tão poderosa e tão verdadeira como o são as relações sociais.

Estamos assim bem no “olho do furacão”, e quem sabe seja a hora de retomar as máximas da antropologia social – disciplina que se constituiu em um momento dramático de encontro de civilizações –, que insiste no princípio da igualdade entre seres humanos e na falta de vínculos entre genética e cultura. Raça, dessa perspectiva, não é uma realidade biológica, mas um artefato social, político e histórico.

No entanto, o categórico *não* a qualquer iniciativa anuncia resignação. Se de um lado é preciso lembrar que o mito – o mito da democracia racial – não só “esconde” como “revela” e descreve conformações de nossa sociedade, não há como omitir a vigência do racismo, presente no dia-a-dia e nas falácias do cotidiano. O tema parece, assim, não ter volta, e quem sabe sua explicitação ajude a ir além do jogo de cena. “Ações afirmativas”

representam mais do que uma política imediata; apresentam-se como estratégia política para a abertura de um processo de negociação a prazo longo, e como reação à pressão interna e externa, sobre as maneiras como a sociedade brasileira responde à desigualdade. Implicam, ainda, a abertura de um diálogo sobre critérios de reconhecimento e de auto-reconhecimento e a releitura de uma memória histórica, feita de tantas seleções e esquecimentos. Permitem, por fim, que se nomeiem outras histórias que implicam estratégias de orgulho e de lembrança. Nada como estudar, lado a lado, diferentes temporalidades que remontem à Europa, mas também à África – local de origem de vasta parte de nossa população. Mas não se trata de congelar essa como outras histórias: são muitas as “Europas”, como são tantas as “Áfricas”. O que está em pauta são as formas de enfrentamento que devem se guiar por princípios, a um só tempo, universais mas correlatos à nossa própria realidade.

O bom diálogo não é aquele que encerra, mas aquele que continua a incomodar e gerar reflexão. Entre tantos *sim* e *não*, é impossível colocar, agora, um derradeiro ponto final.

Lilia Moritz Schwarcz

Professora de Antropologia da Universidade de São Paulo (USP) e autora, entre outros, de *Retrato em Branco e Negro*, *Espectáculo das Raças* e *As Barbas do Imperador* (todos da Companhia das Letras)

O PAPEL DO ESTADO E DE OUTROS AGENTES SOCIAIS

Os diferenciais nos indicadores entre brancos e negros sugerem a presença de práticas de racismo nas instituições do Estado. Estas não constituem um corpo monolítico, coeso e identificado por interesses comuns. Procedendo de uma sociedade estratificada, as instituições são o reflexo de polarizações de classe, *raça*, posição na estrutura de poder e grupos de interesse e pressão. Nos escalões mais elevados do Estado, de maior status, prestígio e remuneração, encontram-se predominantemente brancos. Enquanto isso, na base da hierarquia funcional e em faixas intermediárias, há maior concentração de negros. O papel e a importância das instituições de Estado, no entanto, são relevantes não apenas nos escalões superiores como também nos inferiores, que estão na linha de frente do processo de execução e, mesmo sem acesso aos níveis decisórios centrais, tomam cotidianamente decisões concretas e específicas.

As instituições estatais são um agente político de peso por várias razões. A primeira é que nenhuma política pode ser executada sem a máquina administrativa. Ela reúne incontestáveis recursos de poder: seu tamanho e sua capilaridade por todo o país. Em todos os municípios brasileiros existe, pelo menos, uma das seguintes agências públicas: escola, posto de saúde e agência de correio. Outro recurso de poder é o volume de recursos disponíveis nos órgãos governamentais. Um terceiro recurso é o conhecimento, seja ele tácito, seja técnico e científico, fundamental para qualificar a agenda e o debate políticos. Finalmente, um quarto recurso de poder é a estabilidade: enquanto governos entram e saem, as instituições estatais permanecem, o que lhes confere um sentimento de relaxamento e conservadorismo, tomando as mudanças que eventualmente os governos queiram realizar como modismos.

Nos escalões mais elevados do Estado, de maior status, prestígio e remuneração, os brancos predominam. Enquanto isso, na base da hierarquia funcional e em faixas intermediárias há maior concentração de negros

Quadro 3 • África do Sul cria lei de igualdade de emprego

No período do fim do *apartheid*, em 1995, os brancos eram 13% da população da África do Sul e detinham 59% da renda. Já os negros eram 76% da população e acumulavam 29%. Numa pesquisa realizada em 2000 com 161 grandes companhias que empregavam 560 mil trabalhadores, os brancos ainda detinham 80% das posições de gestão. O diferencial racial de salário também era substancial, embora muito menor do que antes: no fim da década de 1990, os trabalhadores brancos ganhavam em média cinco vezes mais do que os africanos (embora metade dessa discrepância se explicasse por uma diferença de educação e localização).

Na era pós-*apartheid*, o governo democrático introduziu uma gama de programas concebidos para estreitar esses hiatos. A Lei da Igualdade de Emprego, de 1998, exige que os empregadores apresentem dados sobre remunerações e regalias para cada categoria ocupacional, por raça e sexo, e tomem as medidas apropriadas se existirem diferenciais desproporcionados. Empresas acima de certa dimensão são obrigadas a fornecer ao governo relatórios anuais, explicando como planejam tornar sua força de trabalho demograficamente mais representativa, em todos os níveis. A lei também afirma que a falta de "experiência" necessária de um membro de um grupo protegido não é razão suficiente para contratar outra pessoa, desde que o candidato tenha a "capacidade para adquirir, num período de tempo razoável, a competência para desempenhar a função". Além disso, "cartas de capacitação dos negros" para cada setor fixam objetivos em relação à proporção de ações que deve ser transferida para negros.

É necessário abrir um parêntese para reconhecer que, desde o momento em que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) começaram a coletar dados e disseminar estatísticas sobre as desigualdades raciais no Brasil, a discussão sobre esses temas melhorou, legitimou-se e ganhou novos espaços. A qualidade da informação aumentou o conhecimento da realidade e as possibilidades para sua transformação.

As complexidades do jogo do poder, a existência de um sistema legal externo e normatividades internas, além da influência dos grupos de pressão sobre o Estado, podem sugerir um papel pouco ativo dessas instituições. No entanto, se é inegável que todo esse aparato institucional e extra-institucional existe, não se pode deixar de reconhecer que o sistema de tomada de decisão é também uma *máquina* que fabrica necessidades e demandas. Modelando as aspirações dos cidadãos, ela põe alguns temas na agenda do debate político e rejeita outros; apresenta certas políticas aos cidadãos e aos formuladores de políticas, para sua decisão, e informa as opiniões que vão condicionar tais decisões⁵. Ou seja, se temáticas tão relevantes para o país, tais como o racismo e a pobreza da população negra, não forem levadas à atenção das autoridades nem integrarem a agenda do debate público, isso pode estar refletindo tanto a composição racial de quem decide quanto a situação decorrente da pobreza política e de direitos.

Finalmente, é preciso reafirmar a responsabilidade das instituições do Estado na implementação das políticas, obrigando governantes, líderes e partidos políticos a

Desde o momento em que o IBGE e o Ipea começaram a coletar dados e disseminar estatísticas sobre as desigualdades raciais no Brasil, a discussão sobre esses temas melhorou, legitimou-se e ganhou novos espaços

Não é demais lembrar que os escassos resultados obtidos no combate ao racismo começaram com a implementação de políticas rejeitadas ou desprezadas pela maioria da máquina administrativa

exigir clareza e protagonismo nas políticas de reparação. Não é demais lembrar que os escassos resultados conseguidos começaram com a implementação de políticas rejeitadas ou desprezadas pela maioria da máquina administrativa. Se quisermos aprender com as lições passadas, é preciso compreender que "embora os funcionários do governo sejam formalmente solicitados a cumprir o que outros decidiram, eles na realidade propõem uma parte substancial do que foi decidido e, então, executam-no depois. Enquanto uns escolhem uma política para ser levada a cabo, outros podem determinar protelar, ou não agir, invocando variadas razões para a procrastinação das ações"⁶. Isso acontece porque existem margens discricionárias, sobretudo numa máquina administrativa para um país de dimensão continental. Apesar de os servidores públicos serem regidos por regulamentos e códigos de conduta, e eventualmente existirem políticas impecavelmente formuladas, com leis ou decretos, isso não garante lealdade e comprometimento. O poder discricionário é tão grande que pode dar flexibilidade ao leque de escolhas em contextos imprevisíveis, correndo-se o risco de expedientes que resvalem para a arbitrariedade.

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Construindo uma agenda inclusiva

Passados 505 anos da história "oficial" do Brasil, sabemos que a implementação de um modelo de gestão em que as políticas públicas efetivem outra noção de igualdade é a única forma de viabilizar uma agenda voltada ao desenvolvimento político, econômico, cultural e social de uma nação. As ações desenvolvidas pelo poder público ou por instituições privadas nem sempre visaram modificar o quadro de exclusão e pobreza que assolavam parte do país. Tais ações ou eram voltadas para a tutela ou visaram uma brusca, automática e milagrosa mudança da realidade, a exemplo da abolição da escravidão. E não permitiram que as populações indígenas e negras conduzissem novos projetos de vida.

Ao longo da consolidação do Brasil como nação competitiva, a agenda da administração pública não foi pautada pela implementação de políticas públicas que incorporassem os diferentes grupos étnico-raciais que aqui se estabeleceram. Tal despreocupação gerou um fosso entre esses diferentes grupos, criando profunda desigualdade nas possibilidades de desenvolvimento político, cultural, econômico e social entre brancos e não-brancos.

O atual governo federal, atento às necessidades de estabelecer iniciativas contra diferentes formas de desigualdades no país e em reconhecimento às lutas históricas do movimento negro brasileiro, criou, em 21 de março de 2003, em comemoração ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Compete a esse órgão conduzir políticas afirmativas de proteção aos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância (negros, indígenas, ciganos, judeus, árabes, palestinos). Porém, a ênfase do trabalho deve voltar-se para a população negra. Como consequência dessa missão, foi elaborada a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que apresenta diretrizes para todas as áreas do governo e para a sociedade brasileira. Também foi criado o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPRI), um órgão consultivo composto por entidades e instituições da sociedade

civil comprometidas com a justiça social, a superação das desigualdades raciais e o controle social das políticas públicas. Outra instância criada foi o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir), que tem por objetivo consolidar estratégias de promoção da igualdade racial por meio de trabalho conjunto com administrações estaduais e municipais que possuam organismos similares à Seppir.

Assumindo o compromisso de efetiva construção de uma política voltada às necessidades reais da população negra e de outros segmentos discriminados, o governo federal tem atuado em âmbito nacional e internacional. Em âmbito nacional, desenvolvemos a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), que se fundamenta nos princípios da transversalidade, descentralização e gestão democrática. Assim, as prioridades de ação da Seppir são: política para remanescentes de quilombos; inclusão com desenvolvimento econômico para a população negra; inclusão da população negra no sistema educacional; cultura negra e combate à intolerância religiosa; saúde da população negra; segurança pública; relações internacionais; e capacitação de gestores públicos e agentes sociais para operar políticas de promoção da igualdade racial. Em âmbito internacional, a Seppir volta-se mais diretamente para a África, a América Latina e o Caribe, como forma de fortalecer a população negra e indígena. Essa proposição dá-se por acreditarmos que o combate à desigualdade racial deve estar na ordem do dia se quisermos dirimir as diferentes formas de exclusão.

Na perspectiva de adotar a premissa da igualdade racial e de fortalecer a missão da Seppir como impulsionadora de tais políticas no governo federal, é preciso ter à mão dados qualitativos e quantitativos sobre as realidades raciais. A partir daí, todos os agentes teriam instrumentos para estabelecer metas e diretrizes para a superação das desigualdades nos diversos setores das políticas públicas. Também a partir do acesso aos dados é possível compreender que o racismo gera desigualdades raciais, que se desdobram em desigualdades sociais. Somente será possível efetivar as políticas de igualdade racial no momento em que considerarmos o racismo sob um prisma histórico, social e cultural de exclusão, que acaba por estruturar as relações raciais. No caso da missão da Seppir de agir em consonância com outros órgãos de governo, é preciso institucionalizar essa perspectiva junto ao gestor da política, incorporando-a numa agenda ou plano de execução.

Tomemos como exemplo três áreas de atuação: educação, trabalho e saúde, em que o governo propõe políticas universalistas. Apesar desse caráter universalista, chamamos a atenção para o fato de que as desigualdades raciais fazem a diferença na qualidade do serviço e nas oportunidades. As políticas universalistas, que não devem ter seu mérito diminuído, pois permitem a inclusão cidadã para um grande número da população, não são um fim em si mesmas. É preciso tratar tais políticas "por dentro", de forma que possam alterar todas as ações, programas e serviços que fazem parte daquela agenda política. Assim, ser agente ou gestor das políticas públicas implica lidar com a gestão da promoção da igualdade racial em qualquer programa, seja no *Brasil Alfabetizado*, no *Programa Primeiro Emprego* ou no *Programa Saúde da Família*, por exemplo.

A institucionalização da Política de Igualdade Racial também implica uma transformação cultural dos agentes e operadores das políticas, o que significa desconstruir o racismo institucional, formado por todo o arcabouço da gestão das políticas públicas, que não considera as desigualdades raciais, como se elas não existissem nem interferissem na qualidade e no alcance da gestão.

As exigências que a burocracia impõe, por exemplo, na forma de lidar com formulários não levam em conta a diversidade e as desigualdades raciais, e com isso as naturalizam.

Pensa-se a sociedade a partir de uma única referência. Devemos analisar que a pequena presença de negros, indígenas e pobres nas universidades gera uma forma de conversar e de elaborar o mundo a partir de um contexto cultural em que essa ausência vai ter influência na formulação das políticas públicas. Essas são estruturas que precisam ser desconstruídas, desnaturalizadas, sem, contudo, negar que as políticas universalistas são um avanço imensurável para a cidadania. O exercício e o alcance desse direito é que precisam ser repensados considerando as desigualdades.

Assim, acreditamos que o enfrentamento do racismo, da discriminação e da desigualdade racial no Brasil, devido à complexidade e à magnitude de fenômenos históricos, exige uma política articulada e a transversalização desses objetivos no processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas – em particular, nas áreas de combate à pobreza, trabalho, saúde, educação, previdência social, saneamento básico, habitação e planejamento urbano –, com a necessária destinação de recursos que torne possível a implementação das políticas de gênero e de raça.

São grandes os desafios para a concretização de ações que naturalizem uma política amplamente inclusiva. Além dos dados estatísticos e pesquisas sobre a condição da população brasileira discriminada e excluída do ponto de vista racial e étnico, imprescindíveis para a compreensão da realidade, é necessário uma decodificação a partir da dinâmica real desses grupos. Urge uma maior inserção de negros nos espaços e nas relações de poder e da conquista de direitos, para que a necessária inclusão possibilite distribuir e utilizar melhor os recursos. Avançar na construção e consolidação da representação de movimentos sociais, ONGs e instituições sociais na definição dos rumos da política é o mote para que a nação se consolide nacional e internacionalmente. Possibilitar o empoderamento dos grupos historicamente discriminados é a única forma de garantir a eficácia das políticas sociais tratadas nos desafios anteriores.

Reafirma-se, assim, a necessária relação entre os diversos setores das sociedades, em especial dos poderes públicos e a sociedade civil, rumo à construção de uma agenda política que vise a justiça social e racial. Nesse sentido, a iniciativa de instaurar 2005 como Ano Nacional de Promoção da Igualdade Racial será marcada pela proposição, construção, acompanhamento de definição das políticas de inclusão social, estratégicas para a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos grupos racialmente discriminados. Concluímos, a partir de todo o ineditismo da criação da Seppir e da consolidação de suas ações e programas, que a instituição de uma política de igualdade racial reforça a agenda positiva e inclusiva, pois não há como conciliarmos um projeto de nação democrática tendo por perto o racismo.

Ministra de Estado Matilde Ribeiro

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)

O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL

Mesmo políticas tópicas e setoriais, como é o caso da Lei nº 10.639, que torna obrigatório nas escolas o ensino da história e da cultura afro-brasileiras, encontram resistência para sua implementação. Nos escalões superiores da burocracia o problema é diferente: o sistema de autoridade fica comprometido em razão dos incentivos pessoais provenientes dos grupos de interesse, o que, naturalmente, não é um fenômeno

específico do Brasil. As organizações não-governamentais (ONGs) têm um papel fundamental nesse sentido. A luta contra o racismo no Brasil historicamente não contou com o envolvimento de brancos, por ser considerada uma luta de negros, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos ou na África do Sul. Atualmente a luta pela integração deixou de ser uma questão racial para virar uma questão social.

A realidade hoje existente, quando as ONGs com maior visibilidade e poder de pressão já integraram a questão racial a seus programas de ação, é muito mais favorável em termos de construção de consensos e de alianças. Dotadas de influência entre as fundações estrangeiras e as agências governamentais, contando com amplas redes dentro e fora do país, portadoras de conhecimento e tecnologia, as organizações não-governamentais poderão desempenhar papel importante na mobilização de seus membros e redes em favor da adoção de políticas de reparação. Além disso, com suas experiências de campo e de implementação de políticas setoriais, poderão trazer aportes substanciais na formatação daquelas políticas.

Sinais positivos de mudança também podem ser vislumbrados nos sindicatos de trabalhadores. Por razões semelhantes às dos partidos políticos de esquerda, os sindicatos foram criados pelos mesmos atores sociais que organizaram aquelas agremiações. Assim, predominaram o silenciamento do discurso racial crítico e sua absorção pelo discurso social. Embora refletindo sobre outro contexto, pode-se tomar de empréstimo uma sugestão de Carlos Hasenbalg para entender esse fenômeno: “A tradição ideológica do sindicalismo e dos trabalhadores brasileiros, centrada em fatores socioeconômicos e valores importados das lutas sindicais e partidárias de outras partes do mundo, que valorizam o fator social – a solidariedade de classe –, ao invés do fator racial. Destaca-se ainda o fato de os afro-brasileiros conviverem lado a lado com inúmeros brancos e mestiços de classe baixa e de inexistirem linhas de cor/raça legalmente formalizadas para cada grupo étnico/racial”⁷.

O PAPEL DO EMPRESARIADO

O processo de industrialização no Brasil, sobretudo em São Paulo, o centro mais dinâmico da economia, foi marcado pela exclusão da população negra do mercado de trabalho. Florestan Fernandes faz um relato desse processo. “Mantinha-se acentuada resistência à aceitação do negro e do mulato em serviços que dependiam de tirocínio complexo e impunham um mínimo de iniciativa, de disciplina e de responsabilidade. Dizia-se que o ‘negro não nasceu para isso’, ‘não foi feito para essas coisas’, por ser ‘volúvel’, ‘instável’, ‘indisciplinado’ e, também, ‘por não possuir ambição como o italiano.’” Um dos melhores informantes brancos sobre esse período, ele próprio operário qualificado e com experiência direta em várias empresas, Florestan Fernandes indicou expressamente que “as firmas tinham a mania de não aceitar pretos”. Segundo suas observações, a aceitação do negro é recente, coincidindo com a paulatina escassez crescente de mão-de-obra. Exemplificou com o que aconteceu com um mulato que conhecia: fez várias tentativas para colocar-se em empregos a que podia aspirar-se e, em todos eles, disseram-lhe: “A vaga já está ocupada”. Depois, verificava-se que os lugares não estavam, de fato, preenchidos. “Recusavam-no por causa da cor. Ele ficou quase louco, com isso.” Eis como coordena as informações que julgou significativas: “Os pretos gostam todos do Presidente Getúlio Vargas porque pensam que foi ele que acabou com o preconceito. Mas não

Os baixos salários pagos aos negros podem ser considerados um lucro adicional apropriado pelas empresas, sendo um dever de justiça o empresariado participar do resgate da dívida histórica com essa população

foi. É que faltou mão-de-obra. Se não houvesse falta de mão-de-obra, os pretos nunca conseguiriam entrar nas fábricas. Ficava tudo como antes. Se continuassem a entrar imigrantes, os patrões preferiam a mão-de-obra estrangeira, deixando a nacional. Quer dizer que indiretamente Getúlio Vargas foi responsável pela melhoria da situação, que fez com que o preconceito desaparecesse nas fábricas”⁸.

Mesmo com depoimentos dessa natureza⁹, Florestan Fernandes tinha uma visão otimista de que o mercado capitalista corrigiria as desigualdades baseadas em fatores como raça, na análise que faz da integração dos negros no período pós-Abolição. Para esse influente autor da Escola Paulista de Sociologia, os negros iriam paulatinamente ser absorvidos caso colaborassem superando os traumas da escravidão que os levavam a experimentar estados de anomia, impróprios, portanto, para a integração na sociedade de classes. Para ele “faltavam ao liberto, portanto, a autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam ordenar, espontaneamente, a regularidade e a eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico”¹⁰. Essa visão teve grande influência no meio acadêmico e somente na segunda metade da década de 1970 Carlos Hasenbalg questiona essa hipótese. Segundo ele, “os componentes tradicionais das relações raciais não permanecem intactos após a destruição do escravismo. As ‘sobrevivências’ do antigo regime são elaboradas e transformadas dentro da estrutura social modificada. A sociedade capitalista transforma o significado da raça como dimensão adscritiva dentro de um sistema de estratificação e mobilidade social em que a competição e atributos adquiridos são enfatizados. A sociedade de classes confere uma nova função ao preconceito e discriminação raciais: as práticas racistas, sejam ou não legalmente sancionadas, tendem a desqualificar os não-brancos da competição pelas posições mais almeçadas que resultam do desenvolvimento capitalista e da diferenciação da estrutura de classes”¹¹.

O mercado e as empresas não foram neutros em relação à raça. Quando não foi mais possível excluir a população negra do mercado, após a Lei dos Dois Terços do presidente Getúlio Vargas, mantiveram-se as desigualdades salariais, a intimação dos trabalhadores negros para os trabalhos mais pesados, insalubres e perigosos¹², e o teto de vidro (as barreiras artificiais e invisíveis) que impediam a ascensão na hierarquia ocupacional. Os salários pagos aos trabalhadores negros, e ainda mais baixos para as trabalhadoras negras, podem ser considerados um lucro adicional apropriado pelas empresas, sendo um dever de justiça a participação do empresariado no resgate da dívida histórica para com a população negra.

Mesmo se a questão racial ainda não é debatida abertamente, existem já ações notórias de responsabilidade social nessa área. Em 31 de agosto de 2001, na sessão de abertura da Conferência de Durban, o secretário-geral da ONU, Kofi Annan, presidiu à abertura de uma reunião de líderes de empresas e de sindicatos durante a qual discutiram o impacto do racismo e da discriminação no local de trabalho e na comunidade em geral. O diálogo visava dar destaque às iniciativas do setor privado para promover a igualdade e a inclusão no local de trabalho e fora dele, e para analisar os obstáculos que dificultam a luta contra a discriminação. Os participantes também discutiram as oportunidades de novas parcerias, no âmbito dos compromissos assumidos nos termos do Pacto Global do secretário-geral¹³. O Brasil é o país com maior número de participantes no Pacto Global.

O papel do empresariado na luta contra o racismo não deve ser visto apenas

O processo de industrialização no Brasil, sobretudo em São Paulo, o centro mais dinâmico da economia, foi marcado pela exclusão da população negra do mercado de trabalho

Os empresários que vêm aderindo aos princípios da responsabilidade social e da diversidade na empresa estão aptos a incluir em sua agenda corporativa a igualdade racial

como restrito ao âmbito da empresa e de suas entidades de classe. A influência política do empresariado no processo de tomada de decisões, sua interlocução privilegiada com o Congresso e as agências governamentais, seu poder de voz por meio das várias redes de comunicação de massa usadas para veicular sua publicidade – tudo isso lhe confere uma importância inequívoca em qualquer movimento de autotransformação da sociedade e do Estado. Além disso, “os formuladores de políticas do governo não concedem participação semelhante no processo decisório político a nenhum outro grupo de cidadãos”¹⁴. Deriva-se daí a necessidade de tê-lo como parceiro na luta contra a desigualdade racial.

Sem perder de vista a idéia de *covariação de recompensas*, sabe-se que uma indagação perene segundo a qual os empresários sempre obtiveram lucros adicionais decorrentes da desigualdade racial, razão porque dificilmente integrarão um movimento de luta contra o racismo, pode levar a considerações simplistas. Os empresários que vêm aderindo aos princípios da responsabilidade social e da diversidade na empresa estão aptos a incluir em sua agenda corporativa a igualdade racial. Participar de um processo em que, mesmo no curto prazo, mudanças positivas começarão a ocorrer é uma idéia que mobiliza qualquer cidadão de boa vontade e preocupado com os graves problemas de seu país. Que mudanças podem ser previstas? Políticas de reparação podem agregar interesses dos trabalhadores negros e dos empresários em um “consenso virtuoso”, como aconteceu com a socialdemocracia na Europa, por meio do qual se reduziram os conflitos operários e se aumentou a produtividade do trabalho¹⁵.

Outra mudança que poderia advir de semelhantes consensos seria a garantia da segurança pública. Viver em uma cidade sem medo, na qual a esfera pública foi restaurada e onde não mais será preciso a proteção ilusória dos aparatos de segurança privada, que retira dos empresários o direito de ir e vir, é um objetivo de todos. Contar com uma mão-de-obra qualificada, que permita a redução dos acidentes de trabalho e ganhos de produtividade, é outra vantagem. O faturamento das empresas crescer porque seus produtos tiveram um valor agregado em razão de imagem positiva é outro benefício. O horizonte temporal de tais resultados dependerá da participação e do engajamento na construção dos consensos e acordos sobre reparação. Na sua contribuição especial o presidente da Bovespa mostra os contornos do que poderiam ser tais políticas.

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • Abertura de capital e responsabilidade social

Em 2000, chefes de Estado e de governo de vários países se reuniram na Cúpula do Milênio, promovida pela Organização das Nações Unidas, e se comprometeram a alcançar, até 2015, oito objetivos relacionados ao desenvolvimento. Um dos mais importantes e ambiciosos trata da erradicação da pobreza extrema e da fome. Diante de questão tão complexa, é infrutífero esperar que os Estados sozinhos, apenas com investimentos e políticas públicas, sejam capazes de acabar com a miséria e a má distribuição de renda, além de promover a inclusão social e a igualdade entre raças e gêneros. Cabe tam-

bém à sociedade civil arregaçar as mangas e lutar por uma ordem social e econômica mais justa. Nesse contexto, é fundamental a participação da iniciativa privada. As empresas, de modo geral, contam com recursos, organização e redes de relacionamento que podem contribuir de forma efetiva para que tais objetivos sejam alcançados.

Chamar a atenção dos empresários para essas questões é, no entanto, um desafio, pois a maior parte do seu tempo e foco é direcionada para a obtenção de resultados em seu negócio. Além disso, apesar de a responsabilidade social empresarial ser um tema cada vez mais destacado no Brasil, ainda há muito por fazer, dada a magnitude dos problemas sociais do país.

Defendemos que uma das formas eficazes para aumentar o envolvimento das empresas no combate às desigualdades econômicas, sociais e raciais é a promoção da abertura de capital. Essa posição tem permeado a atuação da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), que procura disseminar a cultura do investimento em ações no Brasil e, ao mesmo tempo, estimular a abertura de capital por parte das empresas. Captando novos sócios e recursos, as companhias viabilizam investimentos e contribuem para a expansão da economia com geração de empregos. A listagem em Bolsa não é um processo meramente financeiro e freqüentemente acarreta mudanças na cultura e na forma de atuação das companhias. A principal consequência é que passam a ser mais transparentes e a sofrer mais cobranças por parte da sociedade.

Em resposta a essa exigência de *accountability*, ou de responsabilidade final, as companhias abertas precisam ser mais transparentes e também mais visíveis, pautando-se pelos padrões ou mais elevados possível de governança corporativa. Foi tendo isso em seu horizonte que a Bovespa implantou o Novo Mercado e os níveis especiais de governança, em 2000. Essa iniciativa aumentou a visibilidade das empresas e a confiança dos investidores no mercado, e conscientizou os empresários da importância do respeito ao acionista minoritário. Isso é bom para a economia e para a sociedade. Obrigada a fornecer direitos amplos a seus acionistas, a companhia listada nos níveis especiais adota uma cultura corporativa que, no fim das contas, reforça a crença na democracia e na governabilidade, além de encorajar a inclusão social e racial.

A finalidade principal da Bolsa é a criação e manutenção de um ambiente propício para a negociação de ações e outros valores mobiliários, facilitando o encontro de investidores e empresas. Mas seu papel enquanto instituição da sociedade civil vai muito além. O que a Bovespa realizou nos últimos anos – uma ampla campanha de popularização do mercado de capitais, a implantação do Ombudsman do Mercado, a criação do Novo Mercado, a adesão ao Pacto Global da ONU e a construção de um centro esportivo numa comunidade carente de São Paulo – deve ser entendido como um esforço para promover o que o filósofo italiano Norberto Bobbio chamava de condutas desejáveis.

Bobbio desenvolveu esse conceito defendendo que o direito moderno deveria, antes de reprimir, estimular comportamentos recomendáveis. As companhias podem perfeitamente, ademais de cumprirem sua missão precípua de gerar riquezas, promover condutas que fortaleçam a sociedade civil. A responsabilidade social é um exemplo. Em 2002, a Bovespa criou a Bolsa de Valores Sociais, um projeto que, replicando o modelo das Bolsas de Valores, aproxima “investidores sociais” de projetos de ONGs na área educacional. A Bovespa Social capta recursos de pessoas físicas e jurídicas e os transfere integralmente a projetos selecionados e acompanhados com rigor por uma equipe de profissionais, com apoio de um conselho de especialistas em Terceiro Setor.

Muitas empresas já abraçaram a responsabilidade social e atuam nas comunidades onde

estão instaladas. Com isso ajudam a erradicar a pobreza e outras formas de exclusão, como o racismo e o preconceito contra as mulheres. Uma democracia, como ensinou um recente relatório do PNUD sobre países latino-americanos, não se limita ao voto, mas deve dar voz e poder aos menos favorecidos – sejam pobres, sejam mulheres, sejam minorias raciais. O alvo é uma democracia cidadã. Por isso, a Bovespa tem um projeto de educação financeira dirigido ao público feminino que procura dar conta da importância da mulher na execução do orçamento familiar. E também mantém parcerias com a área sindical, abrindo as portas para uma parcela da população – os trabalhadores e pequenos investidores – que tinha pouco acesso ao mercado de capitais.

O corolário dessa proximidade com os trabalhadores é a presença de um sindicalista, desde dezembro de 2004, no Conselho de Administração da Bolsa, seu órgão máximo, responsável por sua política e estratégia. Medidas como essa podem ser tomadas por várias empresas para aumentar a representatividade de parcelas que ainda não têm voz ativa em suas instituições.

Dessa forma, acreditamos que a maior participação das companhias nas comunidades em que elas atuam, e os seus esforços para aprimorar não só a governança corporativa, mas também a atuação que vise a inserção das camadas menos favorecidas da população, pode gerar resultados concretos e tornar factível a meta de erradicar a pobreza extrema e a fome até 2015.

Raymundo Magliano Filho

Presidente da Bovespa

O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Além de sua autoridade discursiva, a mídia tem papel central na produção de imagens, com a televisão, suas telenovelas e a publicidade. O padrão dominante de estética é conhecido: branco, louro e de olhos azuis, ficando de fora a maioria do povo brasileiro. Como exemplo, em um encarte dedicado à moda de um jornal de divulgação nacional, apareceram 202 fotografias com 222 modelos brasileiras, das quais nenhuma delas era negra. Esse fato foi constatado por um leitor do jornal e encaminhado ao seu ombudsman. A resposta do ombudsman para o leitor foi: “É correta sua observação, (...) parece que não estamos no Brasil. O editor da revista não quis comentar a mensagem. Disse apenas que concordava com o leitor. Vamos aguardar o próximo número da revista”¹⁶.

Cabe destacar que o papel do ombudsman é o de criticar o jornal sob a perspectiva dos leitores, recebendo e verificando suas reclamações. Portanto não significa necessariamente que o jornal tenha qualquer tipo de obrigação jurídica ou moral em seguir as indicações sugeridas. É positivo o fato de que os leitores reparem nesse tipo de omissão, mas é fundamental que o jornal assuma a gravidade do fato e dê tratamento diferenciado à questão.

Outro exemplo é a ausência do debate ou da abordagem racial nas reportagens sobre pobreza, exclusão social e violência, geralmente ilustradas por imagens de negros. Isso significa criar uma associação do fenótipo com aspectos considerados negativos que se instala no imaginário da população brasileira. A invisibilidade dos negros relacionados com aspectos positivos configura um quadro de desigualdade

Nos meios de comunicação, é freqüente a ausência do debate ou da abordagem racial nas matérias sobre pobreza, exclusão social e violência, geralmente ilustradas por imagens de negros

Em 59 horas de programação em horário nobre das três maiores redes de televisão do país, os negros figuravam em apenas 39 comerciais. Somente em nove apareciam com fala e só em quatro tinham papel relevante

de acesso à informação que reforça a pobreza política da população negra. Os dados da pesquisa de Subervi-Velez e Oliveira, de 1991, dão uma amostra disso. Em 59 horas de programação em horário nobre das três maiores redes de televisão do país, os negros figuravam em apenas 39 dos comerciais. Somente em nove apareciam com fala e só em quatro tinham papel relevante (um se referia ao Centenário da Abolição e os três outros à indústria do entretenimento)¹⁷.

Não só nos meios de comunicação desaparece o tratamento construtivo da questão racial, mas também no mundo literário. Uma pesquisa da Universidade de Brasília (UnB)¹⁸ que analisa 258 romances brasileiros publicados entre 1990 e 2004 oferece resultados reveladores: 93,9% dos autores são brancos. Dos 1.245 personagens listados nesses romances, 79,8% são brancos, 7,9% são negros e 6,1%, mestiços. No total, 73,5% dos personagens negros são pobres e 12,2% deles, miseráveis.

Tabela 1 • O negro na literatura

De 1.245 personagens listados em 258 romances brasileiros

79,8% são brancos; 7,9%, negros; 6,1%, mestiços.

84,5% dos protagonistas são brancos; 5,8%, negros; 5,8%, mestiços.

36,2% dos personagens brancos pertencem à elite econômica; 56,6% são de classe média.

73,5% dos personagens negros são pobres; 12,2% deles, miseráveis.

52,6% dos mestiços são pobres.

53,3% dos indígenas são pobres.

Mais de 90% de todos os personagens integrantes da elite intelectual são brancos.

Fonte: Folha de S. Paulo¹⁸.

Não se pode esquecer que os meios de comunicação são formadores de opinião fundamentais e, como tais, têm papel imprescindível na normalização do tratamento racial. O fato de ignorar a existência de 45% da população brasileira, como indica a pesquisa anterior, implica impactos psicológicos, principalmente entre as crianças negras em fase de desenvolvimento. Isso deriva na dificuldade de construir a identidade racial que se caracteriza pela baixa auto-estima e pela falta de orgulho dos brasileiros negros, seqüelas que estão relacionadas com os meios de comunicação, que retratam apenas uma parcela minoritária do povo brasileiro.

PROPOSTAS PARA O RESPEITO À DIVERSIDADE CULTURAL

O *racismo institucional* é atualmente a questão mais ampla da expressão da discriminação racial, xenofobia e intolerância. Ele refere-se a práticas institucionais que tendem a pôr o grupo vitimizado em constante posição de desvantagem em relação ao grupo dominante na sociedade em diversas áreas, tais como educação, emprego, oportunidades de carreira, habitação, saúde e outros benefícios desigualmente

distribuídos. Os padrões do racismo institucional tendem a ser os mesmos em todas as partes do mundo, sejam negros e latinos nos Estados Unidos, a juventude caribenha na Grã-Bretanha, os árabes e africanos na França, os turcos na Alemanha, sejam os povos indígenas da Argentina, do Alasca e da Austrália, entre outros. Frequentemente tais práticas não são nem consideradas como racismo e podem aparecer com a máscara de desvantagens sociais e econômicas. Esse é o debate presente no tema da discriminação baseada na descendência entre as castas de intocáveis na Ásia²⁰.

A gestão da diversidade cultural é um dos principais desafios de nosso tempo para lidar com esse tema. O Estado pode adotar diversas estratégias de longo prazo: 1) *segregação* dos grupos subordinados, estratégia que fracassou, como é evidente na história das relações raciais de Estados Unidos e África do Sul; 2) *assimilação* dos grupos subordinados, envolvendo o seu desaparecimento como grupo cultural distinto ou comunidade étnica, política que foi implementada em diversas partes do mundo, tais como com os povos indígenas na América Latina e os berberes na África do Norte. Observadores descreveram casos de assimilação forçada como formas de genocídio cultural ou etnocídio. Essa política pode ter sucesso em alguns casos, mas frequentemente envolve um elevado custo social, com um aumento das violações de direitos humanos.

Uma outra política de assimilação tem lugar em Estados onde há um grande número de imigrantes, entre eles refugiados e pessoas que buscam asilo. Esses Estados afirmam que a assimilação será realizada para satisfazer não somente o interesse nacional, mas também o interesse do grupo de imigrantes. Apesar de ser apresentada como solução para as tensões entre os diferentes grupos, o que se percebe é que essa mesma política acaba criando novas tensões e confrontos. Uma assimilação minimizada é conhecida como *integração* e envolve a incorporação no modelo dominante do Estado-Nação e ao mesmo tempo o respeito aos padrões da identidade coletiva do grupo integrado, tais como língua, liberdade de religião e formas de organização social.

Uma alternativa para as políticas de segregação, assimilação ou integração é a política do multiculturalismo. Países como o Canadá adotaram políticas ativas de multiculturalismo, o que significou o reconhecimento oficial de numerosas identidades comunais, como americanos nativos, comunidades lingüísticas e minorias de imigrantes. Isso levou à adaptação do sistema legal em relação às diferenças culturais das coletividades no âmbito da estrutura do Estado. Tal política representa um respeito aos direitos coletivos dos grupos étnicos, particularmente daqueles que, por razões históricas, ocupam posição de subordinação na sociedade. Na medida em que a negação das identidades culturais representa uma forma de racismo, a cidadania multicultural pode ser considerada uma forma efetiva de combate ao racismo, à discriminação e à exclusão. Esse é o desafio a ser enfrentado por diversos Estados da ex-Iugoslávia e da antiga União Soviética.

Para efetivar a inclusão de grupos historicamente discriminados é preciso implementar políticas culturais que reconheçam explicitamente as diferenças culturais. Essa forma de democracia multicultural é entendida como “a construção de instituições e políticas que permitam, ao mesmo tempo, um governo próprio que crie um sentido de pertença e um orgulho no grupo étnico de cada um, e um poder partilhado que crie ligações a um conjunto de instituições e símbolos comuns”²¹.

Na medida em que a negação das identidades culturais representa uma forma de racismo, a cidadania multicultural pode ser considerada uma maneira efetiva de combate ao racismo, à discriminação e à exclusão

Torna-se necessário, portanto, formular políticas de reconhecimento cultural e que promovam oportunidades socioeconômicas mais iguais. Para isso, devem ser reconhecidas as diferenças culturais na Constituição, nas leis e nas instituições. Também é necessário desenhar e implementar políticas que assegurem que os interesses de grupos particulares historicamente marginalizados não sejam ignorados ou menosprezados por outros grupos dominantes. Essas políticas devem promover as liberdades cívicas e políticas através de instrumentos de democracia majoritária e de políticas socioeconômicas equitativas.

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL • O nocivo conceito de “raça”, pressuposto do racismo

“Menos que um fato biológico, raça é um mito social e, como tal, tem causado em anos recentes pesados danos em termos de vidas e sofrimento humanos.”²²

A meta principal do Relatório Brasileiro de 2005 de Direitos Humanos do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), “superar os entraves colocados pela pobreza e pelo racismo”, é absolutamente legítima e da maior importância. Temo, porém, que a adoção do conceito de “raça”, definido pelas próprias Nações Unidas tantos anos atrás como um perigoso “mito social”, prejudique o rumo proposto.

O relatório reconhece que o conceito de raça é historicamente construído e que é o pressuposto do racismo. Reconhece também, corretamente, que o racismo, em qualquer de suas formas, é a causa principal de muitos dos males que assolam as pessoas negras no Brasil (e, digamos, no mundo), produtor, portanto, das desigualdades entre pessoas de aparências diversas. Observa que, não obstante, o conceito se perpetua como uma construção social e é usado para “agregar indivíduos e coletividades que compartilham aspectos físicos observáveis, como a cor da pele, a textura do cabelo e a compleição corporal”. Afirma, porém, a necessidade de mantê-lo vivo nos estudos demográficos e nos movimentos de identidade étnica, concluindo que “considera-se que a erradicação do racismo e a luta contra raça como um critério de classificação das pessoas para a alocação diferenciada na hierarquia social e na estrutura de oportunidades requerem que raça seja mantida nas coletas de dados e nos registros e notificações das instituições, públicas ou particulares, se o nosso objetivo for reduzir no curto e médio prazo e eliminar no longo prazo a herança de desigualdade e injustiça do nosso passado de escravidão, e que reproduzimos no presente”. Assim, o relatório propõe o paradoxal caminho de lutar contra o conceito de raça, utilizando-o.

No meu modo de ver, a única maneira de solapar o racismo é combater a crença em raças. Utilizar o conceito de “raça” na formulação de políticas públicas tem e terá o efeito contrário ao que o relatório antecipa. Fortalecerá o conceito e, no contexto brasileiro, vai ampliá-lo, na medida em que se advoga uma definição pragmática de “raça” que define os “negros” não como uma categoria socialmente reconhecida e organizada internamente, mas como “somatório de pretos e pardos” a partir das categorias do IBGE. Justifica-se esse procedimento “pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos [pretos e pardos]” revelada pela análise estatística e “pelo fato de que as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos são da mesma

natureza. Ou seja, é pela sua parcela preta que os pardos são discriminados". Esta segunda justificava (que o relatório denomina teórica) é considerada "obviamente mais importante, pois, ao fornecer uma explicação para a origem comum das desigualdades dos pretos e dos pardos em relação aos brancos, coloca os dois grupos como beneficiários legítimos de quaisquer ações que venham a ser tomadas no sentido de reverter o quadro histórico e vigente dessas desigualdades".

Não me convenço de que nada disso seja "óbvio". As estatísticas são baseadas na auto-atribuição dos indivíduos em cores/raças estipuladas pelo IBGE. Desde o artigo seminal de Oracy Nogueira²³, ficou mais que estabelecido que o preconceito racial no Brasil ("de marca") não decorre de auto-atribuição, mas da atribuição que uns fazem dos outros. Assim, opera com mais veemência contra os indivíduos mais escuros e mais pobres. Não há, portanto, uma linha clara entre os que são vítimas de discriminação e os que não o são. O procedimento de dividir o Brasil em duas raças, que José Murilo de Carvalho chamou de "genocídio racial estatístico"²⁴, consolida (e até produz entre aqueles que antes desacreditavam em raças) duas raças distintas, negros e, por suposto, brancos. A causa principal das desigualdades entre pessoas classificadas como brancas, morenas, mulatas e negras é o racismo.

O relatório acerta quando afirma que a luta tem de ser contra o racismo e contra a raça "como um critério de classificação das pessoas para a alocação diferenciada na hierarquia social e na estrutura de oportunidades". Acredito, porém, que, pela lógica, a utilização pelas Nações Unidas²⁵ e pelo Estado brasileiro do conceito de "raça" na alocação diferenciada de recursos terá fatalmente o efeito de consolidar a crença no conceito de raça. A promoção de políticas públicas específicas para aqueles cidadãos que se definem e são definidos como negros, longe de debelar a crença em raças, vai fortalecê-la.

O relatório afirma que as "desvantagens [dos negros] não se corrigem se o Estado e a sociedade não elegerem como prioridade a erradicação do racismo". Com certeza. Mas, insisto, políticas públicas que têm como pressuposto o conceito de "raça" terão o efeito contrário: consolidarão um Brasil de duas "raças" e, portanto, de um pensamento social legalmente racializado.

O relatório afirma ainda que, no desenho das propostas, "teve-se o cuidado de nada sugerir que pudesse esgarçar o tecido social do país. Pelo contrário, as políticas de promoção da igualdade racial só terão sucesso a partir da construção de uma ampla coalizão de interesses que solidifiquem uma vontade política comum". Entretanto, a consolidação de um Brasil de duas "raças" distintas poderá ter justamente o efeito de "esgarçar o tecido social". Penso nas vastas áreas da vida social brasileira em que pessoas de todas as aparências imagináveis convivem em famílias, vizinhanças, clubes, grupos religiosos, escolas e universidades, falando a mesma língua e compartilhando os mesmos pressupostos culturais de fundo. Perpassa o relatório um estranho pressuposto segundo o qual os "negros" – definidos estatisticamente – são, como por uma essência "racial", culturalmente distintos dos "brancos". O efeito da utilização do conceito de "raça" na alocação dos bens públicos poderá ser exatamente produzir clivagens nesses espaços em que atualmente não existem e de consolidá-las onde já existem.

Continuo pensando que a única maneira de lutar contra as desigualdades "raciais" é: 1) abolir o conceito de "raça" do discurso das Nações Unidas e dos Estados nacionais e 2) lutar contra o racismo. Não há mais bruxos (quase) na Europa porque não se acredita mais neles. E é assim porque, a partir do século 17, em vez de lutar contra os bruxos, queimando-os, o alvo dos ataques se voltou para a bruxaria, ou seja, a crença em bruxos.

Todo esforço do sistema educacional deveria estar voltado para a desconstrução do conceito nocivo de raça, e nunca para a sua perpetuação. A racialização das políticas públicas poderá consolidar (e até exacerbar) a racialização já existente na sociedade, dessa forma aguçando o racismo e a desigualdade entre pessoas de aparências distintas arbitrariamente divididas em "negros" e, por suposto, "brancos".

Peter Fry

Professor Titular de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

No Brasil, o fato de tanto o governo central como os governos estaduais serem liderados por um determinado grupo faz com que sejam imprescindíveis as políticas para assegurar a participação de outros grupos sub-representados. Existem controvérsias sobre como proceder, como assinala Peter Fry na sua contribuição especial. Mas duas grandes categorias de arranjos democráticos podem ser levadas em conta para que todos os grupos possam partilhar o poder em processos políticos e instituições estatais e se sintam integrados. A primeira envolve a partilha territorial do poder através do *federalismo assimétrico*, entendido como a cessão de diferentes competências aos estados da Federação, reconhecendo diferenças específicas nas suas estruturas políticas, administrativas e econômicas. Isso permite maior flexibilidade para responder a exigências diferentes e para conciliar a diversidade. Essas medidas especiais permitem que as diferenças do grupo territorialmente concentrado coexistam politicamente com a autoridade central. Esse é o caso da descentralização de certas políticas feitas na Espanha para conciliar a identidade nacional e as identidades separatistas (*ver quadro 4*).

Quadro 4 • Espanha criou comunidades autônomas

A Espanha é dividida em 17 regiões administrativas denominadas "comunidades autônomas". Todas elas têm um "Estatuto de Autonomia", norma suprema para essas comunidades, que estabelece as competências que o Estado Central transfere para essa "comunidade autônoma". Cada comunidade pode assumir essas competências ou reger-se pelas políticas estatais.

Existem três regiões especiais (País Basco, Catalunha e Galícia), cuja transferência de competências é superior ao resto. Os motivos são as diferenças históricas, culturais e linguísticas, em relação ao resto de regiões. Estas medidas foram implementadas após a Constituição de 1978 para conciliar estas três identidades particulares com a identidade nacional. Elas concedem a estas comunidades uma ampla e muito variável gama de poderes autônomos em áreas como a cultura, educação, língua e economia. O que significa uma diferença com respeito às outras 14 regiões administrativas em relação a autonomia e autogoverno. Essas intervenções ajudaram a promover nestas regiões a identidade própria e a conciliá-las, na medida do possível, com a identidade nacional.

Para garantir um futuro aos jovens negros pobres, é urgente elaborar e implementar políticas públicas envolvendo Estado e sociedade, a fim de proteger a vida e a integridade física dessas pessoas

A segunda categoria de arranjos envolve a partilha do poder através de *consórcios*, usando uma série de instrumentos para garantir a participação de grupos culturalmente diversos e dispersos por todo o país. Os consórcios baseiam-se no princípio da proporcionalidade nas instituições do Estado em relação aos grupos étnicos ou culturais da sociedade. Esse princípio atua em quatro áreas fundamentais: através da partilha do Poder Executivo, da representação proporcional em sistemas eleitorais, das disposições a favor da autonomia cultural e das salvaguardas na forma de vetos mútuos. Esses mecanismos podem refletir melhor a composição do grupo, tal como o uso de cotas e assentos reservados no governo e no Parlamento. O desafio é assegurar que nem o autogoverno (para as minorias) nem o poder partilhado (do Estado como um todo) prevaleçam um sobre o outro. A proporcionalidade em tais arranjos espelha a composição diversificada da sociedade nas suas instituições estatais.

A representação proporcional, outro instrumento de consórcio, permite que cada comunidade significativa seja representada politicamente, mais ou menos de acordo com a sua parcela da população. Não garante uma harmonização bem-sucedida, mas possibilita uma maior representação das minorias e de outros grupos.

As medidas descritas anteriormente resolveriam uma parte do problema da desigualdade no Brasil, mas existem outras áreas que também precisam da implementação de outras políticas para acabar com a exclusão socioeconômica. Essas políticas deveriam estar focalizadas em três pontos fundamentais: enfrentar os investimentos sociais desiguais para atingir a igualdade de oportunidades, reconhecer as reivindicações coletivas legítimas de terra e modos de subsistência e agir afirmativamente em favor dos grupos prejudicados. É fundamental o investimento na agricultura e no alargamento do acesso aos ativos, em especial a redistribuição dos terrenos agrícolas e a concessão da propriedade das terras às comunidades quilombolas.

A segunda proposta diz respeito à evolução das políticas de reparação. Das políticas de reparação simbólica para políticas de reparação concreta. Como exemplo de política de reparação concreta está o reconhecimento definitivo das comunidades quilombolas. A Constituição Federal de 1988 estabelece no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos". A fim de que essa norma constitucional ganhe plena eficácia é necessário o estabelecimento de um programa de regularização fundiária para assentamento e para preservação das comunidades e da cultura quilombola.

Outra questão importante é a situação dos jovens negros das favelas e perímetros urbanos duramente atingidos pela pobreza. O delito praticado com maior frequência por esses jovens é o crime contra o patrimônio, e não o crime contra a vida, que está presente em grau bem menor. Os jovens negros pobres entre 14 e 24 anos são as maiores vítimas de homicídios nas grandes cidades. Para garantir um futuro a essa significativa parcela da juventude brasileira é urgente a elaboração e implementação de políticas públicas envolvendo Estado e sociedade para proteger a vida e a integridade física desses jovens e para oferecer perspectivas de plena realização de seu desenvolvimento. Eles são a ponta final de um círculo vicioso, que o debate sobre o racismo deve inverter: de conseqüência para causa.

Terminar este relatório com um apelo a políticas específicas voltadas para a juventude negra é também uma forma de lembrar que, para atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com os quais o Brasil se comprometeu, são necessária uma vontade e uma mobilização de todos. Também urge uma diferente visão da política pública para 2015, o prazo convencional para alterar a situação de pobreza e expandir as oportunidades para a maioria dos cidadãos. Não se pode imaginar esse futuro com exclusão racial. Começar pelo direito à vida, à segurança e ao tratamento igual é um imperativo para todos os brasileiros.

NOTAS

¹ D'Adesky 2004.

² As informações foram extraídas de matéria publicada no dia 26/10/2005 pelo jornal *O Globo*.

³ Gomes 2005.

⁴ Gomes 2005.

⁵ Lindblom 1981.

⁶ Deusch 1983.

⁷ Hasenbalg 1979.

⁸ Alunos e ex-alunos de Florestan e de Roger Bastide fizeram parte da pesquisa de campo em 1941-1944 e 1949-1951. Ver Fernandes 1978.

⁹ O entrevistado era filho de estrangeiros.

¹⁰ Fernandes 1978, p. 73.

¹¹ Hasenbalg 1979, p. 77, e Araújo 2000.

¹² Bento 2004.

¹³ Disponível em www.pactoglobal.org.br

¹⁴ Lindblom 1981, p. 69.

¹⁵ Fleury 1995, p. 9.

¹⁶ Publicado no jornal *Folha de S.Paulo* em 23/10/05. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ombudsman/om2310200502.htm>

¹⁷ Araújo 2000, p. 86.

¹⁸ "Personagens do Romance Brasileiro Contemporâneo", pesquisa inédita coordenada pela professora Regina Dalcastagné, da Universidade de Brasília, com publicação prevista para novembro de 2005. Esta informação foi publicada na *Folha de S.Paulo* no dia 23 de outubro de 2005 sob o título: "Forno, Fogão e Favela".

¹⁹ Strecker 2005.

²⁰ Stavenhagen 2001.

²¹ UNDP 2004, <http://www.undp.org/undp/hdro>

²² UNESCO 1950. O autor agradece Marcos Chor Maio por esta referência.

²³ Nogueira 1991.

²⁴ Carvalho 2004.

²⁵ A ironia está no fato de o PNUD querer consolidar um termo que as próprias Nações Unidas insistiram em definir como um "mito social", como coloquei na epígrafe deste pequeno ensaio.

Notas bibliográficas

O capítulo 6 recorre a Araújo 2000; Bento e Castelar 2001; Bento et al 2004; Carvalho 2004; D'Adesky 2004; Deutsch 1983; Fernandes 1978; Gomes 1979; Gomes 2005; Hasenbalg 1979; Lindblom 1981; Luz 1975; Martins 1985; Nogueira 1991; PNUD 2004; Stavenhagen 2001; Strecker 2005; Unesco 1950; Ventura 1994.

Documentos de apoio

Fleury, Sônia. 2005. "As Mulheres Negras e a Cidadania."

Referências bibliográficas

- Araújo, Joel Zito. 2000. Tirando a Máscara. In Guimarães, Antônio Sérgio Alfredo e Huntley, Lynn (orgs.). *Ensaio sobre Racismo no Brasil*. São Paulo: Editora Paz e Terra/Southern Education Foundation.
- Bento, Maria Aparecida Silva e Castelar, Marilda. 2001. *Inclusão no Trabalho: Desafios e Perspectivas*. São Paulo: Conselho Regional de Psicologia/Casa do Psicólogo.
- _____. (et al). 2004. *Igualdade de Gênero no Mundo do Trabalho: Projetos Brasileiros que Fazem a Diferença*. São Paulo: Editora Cortez.
- Carvalho, José Murilo de. 2004. "Genocídio Racial Estatístico." In jornal *O Globo*. 27 de dezembro. Rio de Janeiro.
- D'Adesky, Jacques. 2004. "A Exigência de Políticas de Ação Afirmativa no Brasil." *Semiosfera* 3 (4-5): 2. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Deutsch, Karl. 1983. *Política e Governo*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Fernandes, Florestan. ed. 1978. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Editora Ática.
- Gomes, Angela Maria de Castro. 1979. *Burguesia e Trabalho: Política e Legislação Social no Brasil – 1917-1937*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Gomes, Joaquim Barbosa. 2005. "O Debate Constitucional sobre as Ações Afirmativas." Disponível em http://www2.uerj.br/~direito/publicacoes/publicacoes/joaquim_b_gomes/jg_2.html
- Hasenbalg, Carlos. 1979. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal.
- Lindblom, Charles. 1981. *O Processo de Decisão Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Luz, Nícia Vilela. 1975. *A Luta pela Industrialização do Brasil: 1808-1930*. São Paulo: Alfa-Omega.
- Martins, Luciano. 1985. *O Estado Capitalista e a Burocracia no Brasil Pós-64*. São Paulo: Paz e Terra.
- Nogueira, Oracy. 1991. "Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem (Sugestão de um Quadro de Referência para a Interpretação do Material sobre Relações Raciais no Brasil)." In *Tanto Preto quanto Branco: Estudo de Relações Raciais*. São Paulo: T.A. Queiroz.
- PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). 2004. "Construir democracias multiculturais." *Relatório de Desenvolvimento Humano – Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*. Lisboa: Mensagem.
- Stavenhagen, Rodolfo. 2001. "What Kind of Yarn? From Color Line to Multicolored Hammock: Reflections on Racism". *Paper*. United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD). http://www.unrisd.org/unpublished/_specialevents_/dstavenh/content.htm
- Strecker, Marcos. 2005. "Forno, Fogão e Favela." In *Folha de S.Paulo*. Caderno Mais. 23/10.
- UNESCO. 1950. "UNESCO Launches Major World Campaign Against Racial Discrimination." 19.7.1950, p.1, in Reg file 323.12 A 102. Parte I (caixa 146). Paris. Arquivos da UNESCO.
- Ventura, Zuenir. 1994. *A Cidade Partida*. São Paulo: Companhia das Letras.

Glossário

A

Ações afirmativas: Conjunto de políticas públicas ou privadas, de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, idealizadas para combater a discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos da discriminação praticada no passado. Objetivam a concretização do ideal de igualdade de acesso a benefícios como a educação e o emprego.

Afrodescendentes: Descendentes de povos africanos que se reconhecem como tal.

Aglomerados subnormais: Favelas e locais similares nas áreas urbanas.

Alfabetização de adultos, taxa: Porcentagem da população com 15 anos ou mais capaz de ler e escrever um texto pequeno e simples sobre seu cotidiano.

Alfabetização de jovens, taxa: Porcentagem da população com idade entre 15 e 24 anos capaz de ler e escrever um texto pequeno e simples sobre seu cotidiano.

Analfabetismo, taxa: Porcentagem da população analfabeta em relação à população total de um mesmo grupo etário.

Analfabetismo funcional: Incapacidade de ler, escrever e compreender um texto.

C

Criminalidade, pessoas vitimadas: Porcentagem da população que entende que foi vitimada por certo tipo de crime no ano anterior. Baseia-se nas respostas ao Inquérito Internacional sobre Vítimas da Criminalidade.

D

Desemprego: Refere-se a todas as pessoas acima de uma idade definida que não têm emprego remunerado nem são trabalhadores independentes, mas no período de referência encontravam-se disponíveis para trabalhar e deram os passos necessários para encontrar emprego remunerado ou para trabalhar como independentes.

Desemprego, taxa: Percentual da população economicamente ativa sem ocupação que procurou trabalho no período de referência. Ver *Desemprego*.

Desemprego de longo prazo: Desemprego com duração de 12 meses ou mais. Ver *Desemprego*.

Desemprego jovem: Refere-se ao desemprego entre pessoas de 16 a 24 anos, no caso brasileiro. Ver *Desemprego*.

Discriminação: Refutação dos objetivos de outras pessoas em razão de fatores como cultura, religião, raça, etnia, nacionalidade, língua, classe, sexo ou orientação sexual. Supõe a classificação dos indivíduos em diferentes grupos, em que alguns recebem tratamentos distintos que podem ser resultantes ou não de preconceito. A discriminação é considerada preconceituosa se gerar uma ação em que a pessoa ou o grupo lesado seja considerado inferior; essa forma de discriminação é crime no Brasil.

E

Educação, níveis: O sistema formal de educação é dividido entre os níveis infantil, fundamental, médio e superior.

Escolarização, taxa bruta: Proporção do total de matrículas em determinado nível de ensino em relação à população na faixa etária adequada a esse mesmo nível. Ver *Educação, níveis*.

Escolarização, taxa líquida: Proporção de pessoas em determinada faixa etária matriculadas no nível de ensino adequado a essa idade. Ver *Educação, níveis*.

Esperança de vida ao nascer: Número médio de anos que um indivíduo espera viver a partir do nascimento, respeitados a estrutura e os níveis da mortalidade por idade observados naquela população no ano em questão.

F

Fenótipo: Características físicas do indivíduo, tais como cor da pele, dos cabelos e dos olhos, textura dos cabelos, espessura do nariz e dos lábios.

Fontes de água melhorada, população com acesso sustentável: Proporção da população com acesso razoável a qualquer um dos seguintes tipos de abastecimento de água potável: água canalizada, torneira pública, poço com bomba, depósito protegido, nascente protegida ou água da chuva. O *acesso razoável* é definido como a disponibilidade de pelo menos 20 litros por pessoa por dia, a partir de uma fonte, no espaço de um quilômetro da habitação do usuário.

Fontes de água melhorada, população sem acesso sustentável: Calculado como 100 menos a porcentagem da população com acesso a uma fonte de água melhorada. Fontes não-melhoradas incluem vendedores, água engarrafada, caminhões, cisterna e poços e nascentes não-protegidos.

H

Hipodescendência: A regra de *hipodescendência* estabelece que o pertencimento de uma pessoa a determinado grupo racial é definido por sua ascendência, e não pela aparência física.

HIV/aids, prevalência: Porcentagem de pessoas com idade entre 15 e 49 anos infectadas pelo HIV.

I

IDG (Índice de Desenvolvimento ajustado ao Gênero): Índice composto que mede a realização média nas três dimensões básicas captadas no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – uma vida longa e saudável, conhecimento e um nível de vida digno –, ajustado para refletir as desigualdades entre homens e mulheres.

L

Linha de indigência: Linha proposta pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e utilizada no *Atlas de Desenvolvimento Humano* do PNUD/2002, por unidade da Federação. No Brasil, em 2002, era indigente quem tinha renda *per capita* de até R\$ 62 por mês.

Linha de pobreza: Linha proposta pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e utilizada no *Atlas de Desenvolvimento Humano* do PNUD/2002, por unidade da Federação. No Brasil, em 2002, era pobre quem tinha renda *per capita* de até R\$ 125 por mês.

M

Mortalidade de menores de 5 anos, taxa: Risco de um nascido vivo morrer antes de completar 5 anos de idade.

Mortalidade infantil, taxa: Risco de um nascido vivo morrer antes de completar 1 ano de idade.

Mortalidade materna, razão ajustada: Razão de mortalidade materna ajustada para responder aos problemas bem documentados de sub-registro e de má classificação das mortes maternas, assim como para gerar estimativas para países que não têm dados. Ver *Mortalidade materna, taxa*.

Mortalidade materna, taxa: Número anual de óbitos de mulheres por causas relacionadas a gravidez, parto e puerpério, dividido pelo número de nascidos, multiplicado por 10.000.

N

Negro: Na demografia, *negro* remete à soma dos contingentes pretos e pardos da população. Do ponto de vista político, é utilizado pelo movimento negro como algo que denota identidade, em que *preto* e *pardo* seriam apenas cores, enquanto *negra* seria a raça.

P

Pardo: Uma das cinco categorias do quesito cor utilizadas nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ver *Quesito cor*.

PIB (Produto Interno Bruto): A soma do valor agregado na economia por todos os produtores residentes, mais os impostos da produção (menos subsídios) não incluídos na valorização do produto. É calculado sem considerar as deduções para a depreciação do capital físico ou para o esgotamento e destruição dos recursos naturais. O valor agregado é o produto líquido de uma indústria depois de adicionar todos os produtos finais e subtrair todos os produtos intermediários utilizados.

Pobreza política: É a pobreza vista em sua complexidade não-linear. Tal conceito compreende que a realidade social não se restringe à sua face mensurável. Ela inclui outras dimensões metodologicamente mais difíceis de reconstruir, mas nem por isso menos relevantes para a vida das sociedades e pessoas. A pobreza inclui não apenas as esferas do "não ter", mas principalmente a do "não ser" – não ser, por exemplo, capaz de construir as próprias oportunidades. Desde o *Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH)* de 1997 o PNUD usa o conceito de *pobreza humana* para indicar que, ao lado da pobreza material, existem outras dimensões importantes. O contrário de pobreza política é "qualidade política", designando em especial a dinâmica da cidadania individual e, sobretudo, coletiva.

Políticas afirmativas: Políticas que priorizam grupos populacionais discriminados no contexto da luta pela universalização dos direitos.

Políticas universais: Políticas que buscam garantir acesso a todos os direitos para todas as pessoas, reduzindo assim as desigualdades econômicas e sociais.

População economicamente ativa (PEA): Todos os empregados (incluindo pessoas acima de uma idade determinada que, durante o período em referência, estiveram num emprego remunerado, com uma ocupação, auto-empregadas ou com um trabalho, mas sem uma ocupação) e desempregados (incluindo pessoas acima de uma idade determinada que, durante o período em referência, estiveram sem trabalho, disponíveis normalmente para trabalhar e à procura de trabalho).

PPC (paridade de poder de compra): Uma taxa de câmbio que leva em consideração as diferenças de preços entre países, permitindo comparações internacionais do PIB e dos rendimentos reais. Pela taxa de dólares PPC (como se usa neste relatório), 1 dólar PPC tem o mesmo poder de compra em determinado país que 1 dólar norte-americano tem nos Estados Unidos.

Preconceito: Opinião ou conceito formado por antecipação, destituído de análise profunda ou conhecimento de determinado assunto.

Preto: Uma das cinco categorias do quesito cor utilizadas nas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ver *Quesito cor*.

Q

Quesito cor: Pergunta sobre raça e cor contida no questionário da amostra do Censo Demográfico do IBGE e no questionário das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (Pnads), também do IBGE: "A sua cor ou raça é:" Na resposta, pré-codificada, o entrevistado pode se autodeclarar como pertencente a uma das seguintes categorias: branca, preta, amarela, parda ou indígena.

Quintil: Termo estatístico que se refere a qualquer quinta parte (20%) de um conjunto dividido em cinco partes iguais.

R

Racismo: O racismo engloba as ideologias racistas, as atitudes fundadas nos preconceitos raciais, os comportamentos discriminatórios, as disposições estruturais e as práticas institucionalizadas que resultam em desigualdade racial, assim como a noção falaciosa de que as relações discriminatórias entre grupos são moral e cientificamente justificáveis, conforme descrito na Declaração da Unesco sobre Raça e Preconceito Racial, de 27 de novembro de 1978. Segundo a declaração, o *racismo* se manifesta por meio de disposições legais ou regimentais e por práticas discriminatórias, assim como por meio de crenças e atos anti-sociais; impede o desenvolvimento de suas vítimas, perverte quem o pratica, divide as nações internamente, constitui um obstáculo para a cooperação internacional e cria tensões políticas entre os povos; é contrário aos princípios fundamentais do direito internacional e, por conseguinte, perturba seriamente a paz e a segurança internacionais.

Racismo institucional: É o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em razão de seu fenótipo, cultura ou origem étnica. Ele se manifesta em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção, ou de estereótipos racistas que põem minorias étnicas em desvantagem. Sua consequência é a inércia das instituições e organizações frente às evidências das desigualdades raciais.

Rendimento auferido estimado (dólar PPC): Cálculo aproximado, com base na razão entre os salários não-agrícolas feminino e masculino, parcelas feminina e masculina da população economicamente ativa, população feminina e masculina total e PIB *per capita* (dólar PPC). Ver *PPC*.

RNB (rendimento nacional bruto): A soma do valor agregado na economia por todos os produtores residentes, mais os impostos da produção (menos subsídios) não incluídos na valorização do produto, mais as receitas líquidas do rendimento primário (rendimento dos empregados e da propriedade) provenientes do exterior. O valor agregado é o produto líquido de uma indústria depois de adicionar todos os produtos finais e subtrair todos os produtos intermediários utilizados. Os dados são apresentados em dólares (EUA) correntes, utilizando o método do *Atlas do Banco Mundial*.

S

Sistema de cotas: Um tipo de política de ação afirmativa que trabalha com reserva de vagas na ocupação de lugares no mercado de trabalho, no sistema educacional, de saúde etc.

T

Taxa de fecundidade total (TFT): Número médio de filhos que uma mulher teria ao final do seu período reprodutivo de acordo com as taxas específicas de fecundidade e de mortalidade observadas, em um determinado ano, pelas mulheres de diferentes idades.

Trabalho decente: Envolve oportunidades de trabalho produtivo e com rendimento digno; segurança no local de trabalho; proteção social para as famílias; melhores opções para desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para a pessoa expressar suas opiniões, organizar e participar nas decisões que afetam sua vida; e igualdade de oportunidade e tratamento para mulheres e homens.

X

Xenofobia: Antipatia, temor ou desconfiança em relação a pessoas estranhas ao ambiente que as ajuíza, ou em relação ao que é incomum ou vem de fora do país. É uma forma de preconceito, e como tal deve ser combatida. Ver *Preconceito*.

O que é o *Atlas Racial Brasileiro*

Anexo

O CD que acompanha este Relatório de Desenvolvimento Humano traz o *Atlas Racial Brasileiro*, um banco de dados eletrônico que reúne a mais ampla série histórica já produzida no Brasil com indicadores sociais desagregados por cor/raça. São mais de cem indicadores sobre o país, as cinco grandes regiões brasileiras, os Estados e o Distrito Federal.

A ferramenta inclui informações em sete áreas: demografia; condições de saúde e acesso a serviços de saúde; família e domicílio; saúde reprodutiva; educação; trabalho e renda; e cobertura trabalhista e previdenciária. O *Atlas Racial Brasileiro* consolida resultados de uma série de pesquisas e estudos feitos por instituições no Brasil: os Censos de 1980, 1991 e 2000, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 1982 e de 1986 a 2003, todos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a Pesquisa sobre Saúde Familiar no Nordeste do Brasil, de 1991, e a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, de 1996, ambas realizadas pela Macro International Inc. e pela Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil.

Resultado de uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o *Atlas Racial Brasileiro* dá visibilidade e torna acessíveis informações que, apesar de se originarem de bases públicas de dados, permaneciam fora do alcance geral.

USOS POSSÍVEIS DO *ATLAS RACIAL BRASILEIRO*

A disseminação desses dados para a sociedade, para a academia, para formuladores de políticas, para tomadores de decisão e para os três níveis de governo permite que se conheça, de forma detalhada, o retrato da realidade das populações negra e branca do Brasil. Sem esse retrato, não é possível desenhar políticas públicas para reduzir as desigualdades raciais brasileiras.

O *Atlas Racial* é uma ferramenta de múltiplos usos para públicos variados. Ele pode ser usado por administradores públicos nas três esferas de governo para planejar e eleger prioridades orçamentárias, por pesquisadores para realizar estudos em profundidade sobre as desigualdades raciais do Brasil, por organizações não-governamentais para definir prioridades em suas ações, por jornalistas para fazer um acompanhamento acurado de políticas públicas e pela sociedade civil para avaliações de interesse público.

Com esse banco de dados, é possível ainda monitorar com mais precisão o desempenho do Brasil nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – uma série de metas socioeconômicas firmadas em 2000 que os países da ONU se comprometeram a atingir até 2015, englobando as seguintes áreas: erradicação da extrema pobreza; universalização do ensino básico; promoção da igualdade entre os sexos e da autonomia das mulheres; redução da mortalidade infantil; melhoria na saúde materna; combate ao HIV/aids, à malária e a outras doenças; garantia da sustentabilidade ambiental; e promoção de uma parceria mundial para o desenvolvimento.

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO

O sistema que dá acesso ao *Atlas Racial Brasileiro* é o DevInfo, um programa de computador da ONU, desenvolvido com base no software ChildInfo, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef). De fácil utilização, o *Atlas Racial Brasileiro* permite que o usuário crie os próprios instrumentos de análise, como tabelas, gráficos e mapas. Os resultados podem ser impressos ou exportados para outros programas, tais como planilhas eletrônicas.

Para que o *Atlas* funcione adequadamente, o computador em que ele será instalado deve ter os seguintes requisitos:

- Pentium II ou superior;
- Pelo menos 128 MB de memória RAM;
- Pelo menos 300 MB de espaço livre em disco;
- Monitor com resolução de 640 por 480 (recomenda-se a resolução mínima de 1024 por 768);
- Microsoft Windows 95 ou superior;
- Microsoft Office 97 ou superior;
- Internet Explorer 5.0 ou superior.

COMO INSTALAR

Para instalar o aplicativo, siga os seguintes passos:

- Insira o CD do *Atlas Racial Brasileiro* na unidade de CD-ROM;
- Aguarde a auto-execução até abrir uma tela de configuração;
- Siga as instruções que aparecem na tela para concluir a configuração;

- Para iniciar a navegação, clique duas vezes no ícone *Atlas Racial Brasileiro*, na área de trabalho.

Se o programa de configuração não carregar automaticamente, faça o seguinte:

- Vá até Iniciar e selecione Executar;
- Digite d:\setup ("d" indica a unidade de CD-ROM) e pressione a tecla Enter;
- Siga as instruções que aparecem na tela para concluir a configuração;
- Clique duas vezes no ícone *Atlas Racial Brasileiro* para iniciar a navegação.

Acompanham o *Atlas* um anexo metodológico, com informações a respeito de cada um dos indicadores, e o manual do DevInfo, que ensina como navegar pela ferramenta e como explorar todas as suas possibilidades.